(SOUZE DE TER)

REL: 70.10... 1 1900

LIBLUT NEXCO

RELATORIO

APRESENTADO

Á ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

- DA

BAHIA

PELO

EXCELLENTISSIMO PRESIDENTE DA PROVINCIA

COMMENTADOR

Manuel Linto de Souza Pantas

NO DIA 1.0 DE MARÇO DE 1866.



BAHIA

TYPOGRAPHIA DE TOURINHO & C.ª Rua do Corpo Santo n. 47.

1866.

SNRS. MEMBROS DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.



REUNIÃO dos legisladores da Provincia é sempre um acontecimento de maxima importancia para a marcha dos negocios publicos.

Saudando-vos no momento solemne em que ides encetar os trabalhos legislativos, para os quaes acabastes de ser honrosa e livremente escolhidos, eu me associo inteiramente aos nossos concidadãos, para com elles esperar de vossas luzes e patriotismo os beneficios reaes e duradouros, com que dotareis a Provincia.

Cabendo-me informar-vos do estado dos negocios d'esta, e das providencias mais necessarias aos seus melhoramentos moraes e materiaes, sinto profundamente não poder desempenhar o preceito constitucional tão completamente quanto aliás convinha a cada um dos muitos e graves assumptos, que constituem a administração a meu cargo.

Assumindo a 24 de julho do anno proximo passado o governo da Provincia, para o qual houve por bem Sua Magestade o Imperador nomear-me por carta imperial de 7 do dito mez, é facil de comprehender que não me seria possivel em qualquer circumstancia, e menos ainda no dominio e força d'uma crise como a que o paiz atravessa, preparar com antecedencia e desenvolvidamente um trabalho enriquecido com os dados e bases indispensaveis para auxiliar-vos em vossa deliberações.

È que felizmente as muitas lacunas, de que se resentirá o meu trabalho,

serão de sobra preenchidas pela vossa experiencia, e pelo conhecimento que tendes das necessidades que de preferencia deveis prover de remedio.

Sobreleva dizer-vos, antes de entrar nas informações que vos tenho de ministrar, que a preciosa saúde de sua Magestade o Imperador e da Augusta Familia Imperial continúa inalterada, graças á Divina Providencia.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

Em nenhum ponto da provincia a ordem publica sosfreu a mais leve perturbação.

Não é de hoje que nos é dado commemorar esta circumstanneia feliz em todo o imperio.

Á sombra da paz interna, em que temos vivido, sem occorrerem motivos que nos fação receiar pela ordem publica, arraigado como se acha na nossa sociedade o amor ás instituições livres que possuimos, certos como se mostrão os brazileiros de que no nosso codigo político estão consagrados principios os mais garantidores de liberdade e justiça, o que actualmente nos cumpre é desenvolver praticamente esses principios ou theses escriptos em cada uma das nossas leis, e executal-os com lealdade.

Sem me constituir o censor do que se tem feito para esse sim essencialmente patriotico, eu me limito a dizer que nesta occasião, mais do que em nenhuma outra, são chamados em nome do progresso e adiantamento do paiz os apestolos mais devotados do bem publico, aquelles que encarão a situação como ella é, como ahi se está patenteando em cada uma das variadissimas necessidades carecedoras de prompto remedio.

O paiz não se contenta com vãs promessas. Ellas não lhe dão a liberdade pratica, nem o bem real a que tem direito.

A epocha, que atravessamos, é muito differente d'aquellas em que o imperio ainda nascente era agitado tumultuosamente por questões abstractas, e por encandecentes paixões de partido.

Consolidada a nossa organisação politica; repousando o Estado sobre os firmes e inabalaveis esteios de uma constituição liberrima, e como tal acceita e proclamada por todos, nada justificaria a perda do tempo em inuteis e estereis querellas, que só podem ter attractivos para os homens que, por cogitarem pouso do engrandecimento deste portentoso paiz, contentão se com traze lo

absorvido em questões especulativas, que o atrazão e o collocão cada vez mais distante do alvo que deve attingir.

A epocha, se não é das que se agitão tumultuosamente no terreno dos principios abstractos e das paixões ardentes que elles crião, é notavelmente agitada por questões de civilisação e de novas conquistas no campo dos melhoramentos sociaes.

De todos os angulos do paiz ouvem se as vozes dos que conjurão os poderes do Estado a occuparem-se das nossas questões financeiras, da colonisação, das innovações uteis, das reformas discretas para a extirpação dos abusos introduzidos em nossa legislação, da mais sensata organisação dos serviços publicos, da severa economia dos dinheros publicos e sua proveitosa applicação, da mais acertada organisação das repartições fiscaes em suas relações com os contribuintes, da dotação de novas fontes de riquesa, de trabalho, de instrucção e de moralidade.

Se a paz, de que gozamos, e de que continuaremos a gozar, não for aproveitada pelos governos e povos para rotearem o immenso campo dos melhoramentos, rasgando se por uma politica, que chamarei progressista e ousada, os horisontes que nos são ainda desconhecidos; se pelo florescimento do paiz não dermos aos nossos concidadãos a liberdade e a independencia, que só por este meio poderão obter, jamais legitimaremos nossas pretenções de advogados sinceros e liberaes do bem publico; antes perderemos o direito de querer tomar logar entre os que devem encarregar-se do governo do Estado.

Os povos querem a paz e a tranquillidade, porque somente assim a actividade dos promotores legaes do seu bem-estar pode entregar-se exclusivamente ao estudo das suas necessidades e ao conhecimento dos melhores especificos para cural-as.

A inercia é, em taes circumstancias, um crime, do qual não deve nem pode haver absolvição.

Sem registrar n'um longo periodo de tranquillidade os grandes passos no caminho do progresso, nenhum governo ou nenhuma politica se recommendará á estima e gratidão publica.

SEGURANÇA INDIVIDUAL.

A segurança individual e de propriedade, se não é tão completa quanto devemos desejar, todavia muito tem melhorado.

A provincia não tem que registrar esses attentados frequentes e atrozes de outras epochas, nem a autoridade encontra em sua marcha os tropeços e embaraços, que erão creados por notaveis criminosos em mais de um logar.

A estatistica criminal attesta os sensiveis progressos que diariamente vamos

conseguindo a similhante respeito.

Á medida que a acção da autoridade se mostrar mais forte e energica na repressão e punição do crime; desde que a lei for tão egual para o forte como para e fraco, para o grande como para o pequeno, o nosso estado de cousas apresentará cado dia aspecto mais lisongeiro, e os attentados contra a vida e a propriedade diminuiráo consideravelmente.

É de notar que, sem o auxilio de uma força publica numerosa, na constancia da crise que estamos atravessando, e reduzidos a uma força comparativamente muito inferior á que nos tempos ordinarios era destinada para auxiliar a autoridade em toda esta extensa provincia, nada occorreu que empeiorasse a nossa situação.

Cumpre, porem, não parar no emprego dos meios capazes de approximar o mais possivel a segurança de vida e propriedade do gráo de realidade a que

deve e pode aspirar.

A falta que sentimos de educação moral e religiosa, bem como de diffusão de luzes pelo ensino publico na escala em que convém; o pouco amor ao trahalho, o espirito indulgente do jury, a irregularidade de processo por juizes leigos, a pouca segurança das prisões, a deficiencia da força indispensavel para a perseguição e captura dos criminosos, o abrigo e a protecção que ainda elles encontrão, as grandes distancias, mais aggravadas pelas difficeis vias de communicação, são, entre outros, os motivos que mais retardão as conquistas que nos cabe fazer para nos considerarmos de todo garantidos dos attentados contra a vida e a propriedade.

Segundo os dados que me forão apresentados pelo illustrado chefe de policia, Dr. João José de Oliveira Junqueira Junior, e que vão annexos, podereis comparar a estatistica criminal do anno ultimo com as dos annos anteriores, e verificareis o que mais deva interessar-vos neste ramo do publico servico.

Não devo encerrar este topico sem mencionar com viva satisfacção a intelligente e leal coadjuvação, que prestou á minha administração o distincto cidadão cujo nome acabo de citar.

Seus serviços á provincia e á causa publica são notorios, e mais o elevão na estima e consideração geral.

ESTATISTICA CRIMINAE.

Durante o anno findo forão capturados nos differentes termos da provincia 77 criminosos, dos quaes erão réus de:

			•									
Homicidio.	•		•			٠.	• .		٠.			36
Tentativa de	mor	te			•	•				•	•	- 6
Ferimentos e	offe	nsas	ph	isie	as g	rave	s.				•	22
Routo		•	•		•					• .	٠.	1.
Estellionato	•	•				•		•.	•	• .		1 * .
Ferimentos s	simpl	es -	•	•	•.		•		•		• •	3
Furto de escr	avos		•	•		•			•		•	2
Furto de anii	naes	rur	aes				•	•	• .	•	•	1
Reduzir pesse												2
Galés evadid	08	•	•	•	•			٠.	• .			3.
•											-	
												77

Além dos criminosos mencionados, forão presos em flagrante delicto 29 individuos, dos quaes erão réus de:

Homicid	io.			•	•		• .	•	•	~	•	•	19
Tentativ													
Ferimen													
Roubo.	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	11
				•					÷			•	

29:

Reunidas as duas sommas, vê se que durante o anno passado cahirão sob opoder da justiça 106 criminosos, autores de graves delictos, não se comprehendendo nesta cifra os individuos, que forão presos por crimes leves e infracções de posturas.

Se a policia podesse dispor de meios mais amplos, para emprehender e effectuar diligencias, maior seria, sem duvida, o numero de criminosos capturados.

Tendo seguido para o sul do imperio toda a tropa de 1.ª linha, existente-

na provincia, e o respectivo corpo policial, pelo que forão retirados todos os destacamentos de uma e outra força, que se achavão estacionados em diversos pontos da mesma provincia, teve o governo de fazel-os substituir pela guarda nacional, cujas praças, forçoso é confesssar, não são as mais aptas para auxiliar as autoridades policiaes na parte relativa á captura de criminosos, em vista das relações que mantém nas localidades.

Taes circunstancias contribuirão até certo ponto para que o numero de capturados não sosse mais elevado.

Comparando entretanto a somma dos criminosos capturados no anno passado com a relativa a 1864, vê-se que ambas forão de 106, sendo, porém, para notar-se que na cifra das prisões effectuadas no primeiro d'esses annos, em virtude de diligencias planejadas, houve um augmento de 17 contra o de 1864, e uma diminuição de 16 em relação aquelle, quanto ás effectuadas em flagrante.

Este resultado prova de alguma forma, relativamente ao augmento, que houve mais desenvolvimento de actividade e menos indifferença nas autoridades policiaes; e, a respeito da diminuição, que muito sem duvida para isso concorreu a falta de força regular nas diversas cidades e villas da provincia.

Durante o anno passado forão commettidos na provincia os seguintes crimes graves:

Mortes .							•	•	;•		•	46
Tentativa	de	me	orte		•			1.	•	•	•	4
Ferimento	s e	of	Tens	as j	phys	sicas	gra	ives	•	. •	•	19
Roubo					•	•		•	٠.	•	•	4
Resistenci	ia .				•			٠.	٠.	•	•	1.
								-				
												74

Comparada esta cifra com a de 107 de eguaes crimes commettidos em 1864, verifica-se que houve uma satisfactoria diminuição de 33 delictos dos a cima mencionados, sendo 9 quanto a homicidios, 10 em relação a tentativas de morte, 7 a respeito de ferimentos e offensas physicas geraes, e 5 finalmente na somma dos roubos.

Além dos crimes de que acima se trata, houve tambem:

Suicidios					•	•	19
Tentativas de suicidio	•		•	,		•	4
Mortes casuaes	•	•	•	•		. •	17
							40

Os suicidios e tentativas forão effectuados: 7 por estrangulação, 6 por envenenamento, 5 por asphyxia por submersão, 2 por meio de tiro, 1 por golpe no ventre, e 1 finalmente por queda.

As 17 mortes casuaes tiverão logar: 9 por asphyxia por submersão, 3 por esmagamentos, 2 por esfeito de pancadas que receberão do galho de uma arvore e do encontro de uma pedra, 1 por envenenamento, 1 por tiro, e 1 sinalmente em consequencia de queda.

CAPEIAS.

As cadeias dos diversos termos da provincia continuão no mesmo estado de pouca segurança, fóra das condições hygienicas recommendadas pela Constituição do Imperio, e algumas ou quasi todas precisão de promptos reparos, que são constantemente reclamados pelos delegados, e a que o governo da provincia não pode convenientemente attender em face dos poucos recursos, de que dispõem os cofres provinciaes.

Na impossibilidade de melhorar o estado das prisões em toda a provincia, seria conveniente dividil-a em 3 districtos ou mais, e nelles estabelecer outras tantas cadeias seguras, espaçosas e arejadas, guardadas cada uma por destacamentos sufficientes sob o commando de officiaes activos e zelosos.

Esta medida vae tornando-se indispensavel.

O movimento de presos para serem conservados, por segurança, nas cadeias desta capital, além de distrahir a força publica em os acompanhar, e de poder motivar a evasão, traz tambem o inconveniente de demorar os seus julgamentos, por isso que ou aqui ficão esquecidos, ou são muitas vezes requisitados fóra de tempo, de modo a não poderem chegar nos districtos da culpa se não quando ja esteja encerrada a sessão do jury.

Pelas informações, que me têm sido transmittidas, é de urgente necessidade proceder-se aos reparos de que ja está carecendo a cadeia da villa Nova da Rainha, que custou aos cofres da provincia mais de 90:0005000.

Não só para não perder aquelle edificio, mas tambem porque para elle de-

vem ser remettidos os réos pronunciados e sentenciados dos termos de Jacobina, Joazeiro, Capim-Grosso, Monte Santo, Sento Sé, Remanso e Pilão Arcado (com excepção dos condemnados á prisão com trabalho, que vem para esta capital), estou resolvido a mandar quanto antes proceder aos concertos que forem indispensaveis, depois de orçados e devidamente avaliados por um engenheiro, que farei ir até a villa Nova da Rainha.

Tendo sido extinctas a prisão da fortaleza do Barbalho e a cadeia do Aljube, e passados os presos dellas para a cadeia da Correção e casa de prisão com trabalho, resente-se actualmente esta cidade da falta de uma casa de detenção, onde, recolhidos os que forem presos á noite, e conservados em custodia os que tiverem de responder a processo ante as autoridades, sejão, depois de desembaraçados, remettidos para as referidas cadeia da Correção e casa de prisão com trabalho, as quaes, estando arredadas do centro da cidade, distrahem as patrulhas e os agentes da autoridade com o movimento constante da conducção de presos de uns para outros pontos.

No quartel do corpo policial, ou mesmo no edificio da antiga casa da moeda, que é hoje proprio provincial, se poderia preparar os commodos necessarios para o fim que indico.

.... CASA DE PRISÃO COM TRABALHO.

Além do pessoal em effectivo exercicio, que se compõe hoje de um administrador, um ajudante, um escrivão, um capellão, um medico especial, um enfermeiro, um barbeiro e dez guardas, forão alli montadas, á requisição do chefe de policia, e por ordem minha, cinco officinas com os seus respectivos mestres, das quaes algumas ja funccionão regularmente, apresentando obras bem acabadas. São taes officinas: de sapateiros com 21 operarios; de alfaiates com 16; de marcineiros com 19; de funileiros com 10; e, finalmente, de charuteiros. Todos os trabalhadores são presos sentenciados, que se têm prestado, na maior parte, de boa vontade, não obstante serem a isso obrigados pelas nossas leis criminaes os condemnados á prisão com trabalho:

O producto da venda dos objectos manufacturados naquellas officinas é destinado, em parte para indemnisar a fazenda provincial, que forneceu os materiaes para funccionarem as mesmas officinas, e em parte para garantir a sorte futura do con lemnado ou a de suas familias.

Foi contractado com o empresarió da obra do aterro do pateo daquelle estabelecimento que trabalhassem alguns presos nessa obra, vencendo uma diaria modica, paga pelo mesmo emprezario.

Assim, forão satisfeitas as necessidades do exercicio physico e da renovação do ar como condição hygienica, e do habito do trabalho como distracção e ensino para occupação honesta, depois de ser solto o condemnado; promovendo-se finalmente um lucro para aquelle que, livre e emendado, quizer trabalhar, dispondo desde logo de um capital prompto e seu.

Diversas obras têm sido feitas no referido estabelecimento, muitas das quaes me forão ja apresentadas e estão expostas á venda.

Ultimamente, com os boatos de invasão do cholera, procedeu-se alli á caiação e aceio interno.

Foi alterado o regulamento respectivo no sentido de ter o estabelecimento um medico especial com o ordenado annual de 800\$000, que tambem fica percebendo o capellão.

Por acto de 9 de dezembro do anno proximo findo foi aposentado o administrador, bacharel Lucio Bento Cardoso, de conformidade com a lei n.º 331 de 4 de Agosto de 1848, e nomeado por acto de egual data o bacharel Emilio Tavares de Oliveira para substituil-o.

Existião nas prisões desta capital, até o ultimo de Dezembro do dito anno, 442 presos, sendo na

Casa de prisão com 1	iral	oalh	0.	i		•	· :	•	:	• .		176
Cadeia da Correcção	•	•	•	•	•		÷	•	•	•		170
Prisões dos galés .	•	•	•	•	•	•	•	•	•	• ,	•	96
		٠										
					•							442

D'estes, o numero de homens é de 398, e o de mulheres de 44. 295 estão definitivamente condemnados e cumprem sentença; os outros são sentenciados dependentes de recurso, pronunciados, detidos, escravos fugidos e sujeitos ás justiças civis.

Dos 96 condemnados a galés, recolhidos ao arsenal de marinha, 75 existem empregados nos trabalhos d'aquelle estabelecimento, e os outros em differentes serviços nos quarteis e fortalezas.

Julgo de summa conveniencia dar a tão importante estabelecimento o possi-

vel desenvolvimento, no intuito de obter as vantagens sociaes que aconselhão a sua creação.

Accresce que, por esta forma, virá tempo em que a sua receita possa fazer face á grande parte da despeza, que actualmente pesa exclusivamente sobre os cofres provinciaes.

A attenção e o zelo, que ao digno chefe de policia sempre mereceu o estabelecimento, de que trato, muito contribuirão para os resultados satisfactorios, que vão produzindo as medidas para montar as officinas, que estão funccionando muito soffrivelmente.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

REGISTRO GERAL DE HYPOTHECAS.

Mandou o Governo Imperial, por aviso circular de 22 de Maio do anno proximo findo, pôr em execução a lei n.º 1237 de 24 de Setembro de 1864, que reformou a legislação hypothecaria

Em virtude do regulamento que baixou com o decreto n.º 3453 de 26 de abril ultimo, foi installado nos prazos legaes o registro geral das hypothecas em todas as comarcas da provincia, tendo sido, sob propostas dos respectivos juizes de direito, designados os officiaes do mesmo registro.

LIVROS DE REGISTRO

Pelo meu antecessor soi seita para a Europa a encommenda dos livros de registro, na sorma do art. 18 do citado regulamento. Por aviso, porém, de 26 de junho de 1865 o ministerio da justiça declarou que es-livros, de que trata o mesmo artigo, serião sornecidos pela côrte ás provincias.

Por officio de 8 de agosto daquelle anno informei ao referido ministerio que a encommenda tinha sido feita antes da recepção d'aquelle aviso, efficio esse que foi accusado em data de 9 de setembro.

Tendo de novo a presidencia informado sobre a confusão dos livros de que

me occupo e a necessidade de indemnisar-se ao encarregado d'aquella encommenda, em resposta, e por aviso de 4 de janeiro proximo passado, ordenou o ministerio da justiça que fossem os livros, remettidos da côrte, fornecidos aos officiaes, devendo na thesouraria de fazenda ser depositados os da encommenda, para serem, mediante indemnisação, fornecidos logo que se extinguissem os outros.

No mesmo aviso foi solicitada a conta para ser pago Francisco Olivieri, encarregado da dita encommenda, a qual remetteu-se por officio desta presidencia de 15 do sobredito mez, que foi respondido por aviso de 27, em que o ministerio da justiça declarava que n'aquella data solicitara ao da fazenda a necessaria ordem para se effectuar o pagamento.

JULGAMENTOS.

Durante o anno passado tiverão logar na provincia 99 sessões do jury, incluindo-se neste numero 18, que forão abertas e encerradas no mesmo dia, por falta de processos e de réos presos para entrarem em julgamento.

Nas sessões, que funccionarão, forão julgados 284 réos, sendo 270 homens e 14 mulheres; 271 brazileiros e 13 estrangeiros; 139 solteiros, 124 casados e 21 viuvos. 89 forão condemnados e 193 absolvidos.

D'estas decisões houve 73 recursos, sendo appellações para a Relação 36; ditas das partes 31; protestos para novo jury 6.

Os processos julgados começarão: por queixa 48; por denuncia particular 6; dita dos promotores 13; ex-officio 177. Forão sustentados: pelos queixosos 11; por seus procuradores 6; pelos promotores 227.

A differença para mais de 40 réos, em relação ao numero dos processos, é porque alguns d'estes comprehendião mais de um accusado.

Note-se que a somma das absolvições é sem duvida avultada em relação ás condemnações; o que entretanto não se pode somente attribuir ac espirito de benevolencia e patronato, que infelizmente, e com pezar o digo, tanto se desenvolve no tribunal do jury, mas ainda a outras causas, entre as quaes se distingue a irregularidade dos processos em grande parte organisados, especialmente no interior da provincia, por autoridades leigas.

A demora na formação da culpa, e do réo na cadeia até entrar em julgamento, de algum modo concorre para esse resultado, pois que no animo dos

jurados influe o principio de equidade, de tomar em consideração o tempo de prisão e os veixames soffridos pelos accusados.

Pelos juizes de direito das diversas comarcas da provincia forão julgados em o anno passado, segundo consta dos mappas recebidos, os seguintes crimes:—Falta de exacção no cumprimento de deveres 8; furto de animaes ruraes 6; resistencia 3: total 17.

Respondeu por taes crimes igual numero de réos, todos brazileiros, sendo condemnados 8 e absolvidos 9. Houve 5 appellações.

Pelos juizes municipaes, delegados e subdelegados forão tambem julgados, dentro do periodo acima dito, e segundo os dados estatisticos até aqui recebidos, os seguintes crimes: calumnias e injurias 25; uso de armas 3; damno 1; insulto 1; desobediencia 1: total 31.

Forão esses delictos perpetrados por igual numero de réos, sendo homens 29 e mulheres 2. Forão condemnados 16 e absolvidos 15. Houve 8 appellações.

O jury não offerece ainda aquella garantia de repressão que é para desejar. A má formação da lista dos jurados; o temor de se comprometterem, tanto mais quando os criminosos são protegidos; as poucas luzes no centro; a excessiva condescendencia do cidadão brazileiro no acto de julgar, eis os embaraços que muito concorrem para desvirtuar essa importante instituição.

Proponho-vos a creação de duas comarcas: a do Conde, formada do termo do mesmo nome e do da Abbadia; e a do Camisão, que se comporá deste termo e do da villa de Monte Alegre.

Esta medida é reclamada pelos interesses da administração da justiça.

A freguezia de S. Gonçalo poderá ser clevada á villa, para fazer parte da comarca da Feira de Sant'Anna.

FORÇA PUBLICA.

Em consequencia de ordens do governo imperial, tem-se recolhido á córte a força de linha existente nesta provincia; pelo que a guarnição, quer da capital, quer do centro, continúa a ser dada pela guarda nacional destacada com vencimentos de corpos de linha.

A tranquillidade publica, de nenhum modo alterada com a ausencia

daquella força, mais uma vez demonstra quanto é pacifica a indole dos Bahianos.

Não posso eximir-me de consagrar ao ex-commandante das armas da provincia, conselheiro José Joaquim Rodrigues Lopes, que foi substituido pelo digno coronel Innocencio Eustaquio Ferreira d'Araujo, uma palavra de louvor, pelo auxilio efficaz que prestou sempre á administração, pelo zelo, intelligencia e lealdade com que se houve no desempenho das suas funcções, durante a crise por que passamos.

Dou vos conhecimento de que o ministerio dos negocios da guerra, em aviso circular de 16 de novembro do anno proximo passado, preveniu ás presidencias de que devem com tempo solicitar das assembléas legislativas provinciaes os meios sufficientes para elevar-se a força policial, sem contar-se para este serviço com o auxilio do exercito; porquanto o mesmo governo tenciona extinguir os corpos de guarnição, aproveitando-se para isso da autorisação conferida pelo art. 1.º da lei n.º 1246 de 28 de junho do sobredito anno.

AUXILIO PRESTADO PELA BAHIA PARA SUSTENTAÇÃO DA GUERRA COM O PARAGUAY.

Não vos é extranho o modo por que inesperadamente fomos provocados a uma guerra com o governo da Republica do Paraguay.

Sorprehendidos por uma aggressão atroz e descommunal; offendidos em nossa dignidade, quanto desacatados em nossa soberania e independencia, era-nos indispensavel desaggravar-nos dos ultrages que selvaticamente irrogara-nos o dictador do Paraguay, com violação de todos os principios internacionaes, com quebra dos tratados existentes, e com obliteração dos preceitos consagrados por todos os povos civilisados.

A attitude que o paiz tomou, em presença dos crimes e iniquidades praticados contra os nossos concidadãos, e o que se passou desde então, vós o sabeis.

Logo que o patriotismo dos braziteiros foi invocado, ninguem se mostrone indifferente. O grito da patria foi ouvido por todos os seus filhos, que voluntariamente se apresentavão e corrião ao campo da honra.

Mudido com as suas primeiras façanhas, e sem medir o alcance dos scus passos, o inimigo não quiz que o fossemos debellar nos seus proprios dominios: invadiu o territorio do Rio Grande do Sul, e com tanto arrojo que, por elle internando-se, parecia querer assenhorear-se dessa importante provincia do imperio.

A nação inteira se recordará com gratidão eterna da resolução irrevogavelmente tomada pelo nosso magnanimo Imperador, de partir acompanhado de de Suas Altezas os Srs. Conde d'Eu e Duque de Saxe para aquella provincia, conspurcada pelas hordas selvagens dos paraguayos, que em sua passagem deixavão no sole da nossa patria signaes indeleveis de devastação, e de todos os crimes com que a perversidade pode mostrar-se da mais brutal maneira.

O paiz, que já se havia prestado ao primeiro appello, para engrossar as fileiras do nosso exercito, enviando milhares de bravos para a guerra, fôra de novo chamado a dar mais corpos expedicionarios.

D'este appello não podia, nem devia ser excluida a Bahia, embora fosse a que primeiro e com maior numero concorrera voluntariamente para augmentar o exercito brazileiro.

Justamente nestas circumstancias me foi confiado o governo da provincia.

Se, por motivos aconselhados pela consciencia dos meus poucos recursos para uma tarefa tão elevada, desejei escusar-me de tão honroso encargo, nunca duvidei do patriotismo bahiano, inexgotavel e sublime quando a causa nacional delle carece em todas as crises.

Convencido de que tal sentimento entre os Bahianos mede-se pela grandeza da causa que elles são chamados a servir, contei sempre com o que aconteceu.

Apenas chegado a esta provincia, renovei o appello que já havia sido feito, e meu principal cuidado consistiu em tornar bem claro e patente que o governo não fazia distincção ou exclusão alguma; porque, tratando-se de servir a patria, que é de todos, nada justificaria excepções odiosas ou antes criminosas.

Como por encanto, a provincia acudiu a um tempo ao meu appello, despertando com vigor ainda maior do que aquelle que tanto a ennobrecera no começo da luta.

Dentro de pouces dias a população desta capital, cheia de orgulho, via partir a luzida brigada bahiana, e succecivamente de todos os pontos chegavão-me numerosos contingentes de voluntarios para a guerra.

Posso dizer-vos que, se não fossem as ordens do governo imperial, contidas no aviso circular de 21 de outubro do anno proximo passado, mandando parar

com a organisação de novos corpos, e determinando-me que fizesse partir mais um somente, além dos que já tinhão ido, o movimento que de toda a parte revelara-se não tella outro limite senão o do inexgotavel sentimento que o inspirara.

Por honra da provincia e do nosso brazileirismo, devo dizer-vos que me foi difficil fazer parar o alistamento de voluntarios; e todos estarão lembrados das ordens que para esse fim expedi, sem as quaes grande seria o meu embaraço, porque todos os quarteis e depositos nesta Capital ja não podião receber mais um soldado, além dos que, em numero excessivo ás suas forças, nelles existião!

Não foi só com o imposto do sangue que a provincia da Bahia assim mostrou-se inexcedivel.

Nos donativos pecuniarios ella foi egualmente invejavel.

Diariamente offerecimentos me erão feitos de quantias avultadas, que denotavão a parte que todos querião tomar no grande pleito nacional, segundo as suas forças, embora convencidos estejão todos de que para defesa e sustentação da honra do Brazil dispõe o Estado de quantos recursos pecuniarios forem necessarios.

Esses donativos, ou representando as classes mais importantes, como o commercio, a lavroura, o funccionalismo e os artistas, ou representando o patriotismo de cada um, têm sido de sobra sufficientes para preparar, sem pesar sobre os cofres publicos, com todo o luzimento e aceio, os corpos expedicionarios desta provincia; tanto que delles tenho applicado diversas quantias para soccorrer as familias de muitos bravos, que por mais de um motivo attendivel dellas se mostrão dignas.

A cifra de cerca de 200:0005000, a que chegarão os donativos, a muito mais se elevaria se por um esseito natural não devessem parar com a ordem da não organisação de novos corpos expedicionarios.

Em nenhum documento mais solemne, nem em logar mais respeitavel eu poderia consignar estas palavras, que o amor e a gratidão para com a nossa provincia me impunhão; o que faço com o nobre orgulho de filho, embora dos mais inuteis.

Cumprindo por esta forma o meu dever, me é grato dizer-vos que fóra d'aqui o procedimento patriotico da Bahia tem sido com justiça apreciado, e ninguem lhe recusa os louvores e a admiração a que tem direito, pelo brilhante papel que ha representado nesta questão de tanta magnitude, e na qual estão interessados os brios, a dignidade e a honra deste imperio.

Desde o começo da guerra até a presente data tem marchado desta provincia para a capital do imperio a seguinte força, composta de voluntarios da patria, guardas nacionaes e primeira linha:

	praças.
10.º batalhão de infantaria de linha sob o commando do tenente co-	
ronel José Auto da Silva Guimarães	519
8.º dito sob o do tenente coronel Cypriano da Rocha Lima	340
De Caçadores, sob o do tenente coronel D. José Balthasar da Silveira	547
Corpo de policia, sob o commando do tenente coronel Joaquim Mauricio	
Ferreira	410
1.º batalhão de voluntarios, sob o do tenente coronel José da Rocha	
Galvão	472
1.ª companhia de Zuavos, sob o do tenente Quirino Antonio do Es-	
pirito Santo	
4.º batalhão de voluntarios, sob o do tenente coronel José Pinto da	
Silva	
5.º balalhão de voluntarios, sob o do coronel Antonio Joaqnim Alvares	
Pinto d'Almeida	
Companhia de ditos da Chapada	
2.ª companhia de Zuavos, sob o do tenente Marcolino José Dias	
Esquadrão de cavallaria, sob o do capitão José Francisco d'Andrado	
e Silva	
Companhia de Artifices acostada ao esquadrão	
3.ª companhia de Zuavos, sob o do tenente João Francisco Barbos	
d'Oliveira	
3.º batalhão de voluntarios, sob o do tenente coronel Gustavo Adolph	
de Menezes	
4.º dito, sob o do tenente coronel Domingos Mondim Pestana	
Companhia do Remanso, sob o do capitão Emygdio Martins Pereir	
4.º companhia de Zuavos, sob o do tenente André Fernandes Galiz	
5.ª dita de ditos sob o do capitão Militão de Jesus Pires	
Companhia de Artifices (contingente,)	
De differentes corpos	
Contingente do 4.º batalhão, sob o commando do capitão Francisco Lu	
Teixeira	
Contingentes do corpo de Caçadores, vindos do Rio de S. Francisco	
onde estavão destacados	•

6.º companhia de Zuavos, sob o do tenente Francisco Hygino Car-	
neiro Batalhão Princeza Imperial, sob o do tenente coronel Manoel Jeronymo Ferreira.	56
Batalhão Princeza Leopoldina, sob o do coronel Domingos Rodrigues Seixas.	
Batalhão Imperatriz, sob o do tenente Balbino Nunes Pereira	12
9.a companhia de Zuavos, sob o do alferes Manoel do Nascimento e	
Almeida	5 6
10.ª dita sob o do alferes Eugenio José Moniz.	54
11.ª dita, sob o do alferes Nicolau da Silveira,	29
Recrutas por diversas vezes	593
Companhia de couraças, sob o commando do capitão José Eloy Bury 8.ª dita de Zuavos sob o do alferes Nicoláu Beraldo Ribeiro de Na-	_
varro	76
GUARDA NACIONAL.	
 contingente (batalhão de S. Pedro,) sob o commando do tinente coronel Alexandre Freire Maia Bittencourt. dito, batalhão sob o do tenente coronel Francisco Vicira de Faria 	427
3.º dito, o batalhão sob o do tenente coronel Salvador de Oliveira	488
Mendes	
Araujo	456
5.º dito, o batalhão n.º 107, sob o do tenente coronel Carolino da Silva Tosta.	475
Total das praças.	10:189
Annexo achareis o mappa n.º 1, que tracta dos objectos de farda que para os corpos expedicionarios forão comprados pela honrada com por mim nomeada para esse fim.	amento, imissão,

Guarda nacional.

A guarda nacional, que por mais de uma vez ha prestade valiosos e importantes serviços, tem na quadra actual, diante do pleito de honra em que

o paiz se vê empenhado contra a republica do Paraguay, correspondido prompta e efficazmente á confiança do governo.

Por decreto n.º 3383 de 21 de Janeiro do anno findo foi marcado a esta provincia o numero de 2,240 praças da mesma guarda, com que deveria concorrer não so para a defesa das fronteiras e costas do Imperio, como para o serviço da guerra com o Paraguay; e tendo sido feita pela presidencia a designação competente em 31 de Julho ultimo, sinto satisfacção em communicar a esta Assembléa que o referido contingente completou se, conforme fôra ordenado.

Bem que a guarda nacional se resinta da falta da conveniente disciplina e do necessario armamento, pois que, além dos batalhões do municipio desta capital, quasi todos os corpos dos da provincia apenas têm o armamento com que fazem o serviço dos destacamentos, comtudo tem substituido satisfactoriamente a policia e a tropa de primeira linha no serviço da guarnição.

Apraz-me declarar que o commando superior desta capital e os commandantes dos corpos são dignos de louvor pelo zelo, com que têm desempenhado os seus deveres; o que muito ha contribuido para que o pesado serviço da guarnição, na ausencia completa de tropa de linha, e com uma pequena força de policia, tenha sido feito regularmente.

Por decreto de 18 de Março do anno passado foi concedida reforma no posto de major ao capitão do batalhão de infantaria n.º 29, José Maria de Gouveia Portugal.

Por decretos n.ºs 3423, 3424 e 3425 de 23 de Março forão creados no municipio desta capital um batalhão de artilharia com a numeração de 2.º, e 2 de infantaria com as de 110 e 111, sendo nomeados, para commandar o primeiro o major José Antonio da Costa Guimarães, o segundo o cidadão José Pereira da Silva Reis, e o terceiro o Dr. João de Araujo de Aragão Bulcão.

Por decreto de 22 de Abril foi o capítão Tiberio de Caldas Britto nomeado major ajudante de ordens do commando superior do municipio de Nazareth, e o Dr. Americo Moniz Barreto da Silveira capitão cirurgião-mór do mesmo commando.

Por decreto da mesma data foi o Dr. José Luiz de Almeida Couto nomeado tenente coronel commandante do batalhão n.º 4 de infantaria.

Por portaria de 25 de Abril foi privado do respectivo posto o major commandante do esquadrão de cavallaria n.º 3, Jeronymo José Fernandes.

Por decreto de 7 de Junho foi o capitão Francisco Ursino Machado nomeado major commandante da secção do batalhão de reserva n.º 3.

Por decreto de egual data foi o cidadão José Ruy Dias d'Affonseca nomeado tenente coronel commandante do batalhão n.º 12.

Por decreto de 30 do dito mez foi o tenente coronel José Joaquim de Teive e Argollo nomeado chefe do estado-maior do commando superior da villa de S. Francisco.

Por decreto de 30 de Setembro forão nomeados: tenente coronel chefe do estado-maior do commando superior do municipio do Conde, Agostinho Ribeiro da Cunha; tenente coronel commandante do batalhão de infantaria n.º 29, o bacharel Fructuoso Vicente Vianna; tenente coronel commandante do batalhão de infantaria n.º 90, o capitão Bento Alvino de Carvalho Alves; e major commandante da secção do batalhão de reserva n.º 6, Odorico Macario Oiticica.

Por decreto de 24 de Novembro soi o cidadão José da Silva Reis nomeado major commandante da secção do batalhão de reserva n.º 4.

· Por decreto de egual data foi concedida reforma no posto de coronel ao tenente coronel commandante do batalhão de infantaria n.º 25, Barão de Pirajá.

Por decreto da mesma data foi concedida reforma em egual posto ao coronel commandante superior do municipio de Inhambupe, Francisco Borges de Carvalho, e forão nomeados, o capitão Lino Baptista Cajazeira tenente coronel commandante do batalhão de infantaria n.º 51; o capitão João Evangelista Rodrigues de Freitas major commandante do esquadrão n.º 12; e o major José Jeronymo da Cunha tenente coronel chefe do estadomaior do municipio de Valença.

Por decretos da mesma data foi designado o capitão do 1.º batalhão de infantaria do serviço activo, João Francisco Gonçalves Junior, para exercer as funcções de major do referido batalhão; foi declarado sem effeito o de 11 de Abril do dito anno, que nomeou o major José Antonio da Costa Guimarães para tenente coronel commandante do 2.º batalhão da Artilharia; e foi nomeado o Dr. Rodrigo Sodré Pereira para tenente coronel commandante do batalhão de infantaria n.º 25.

Por decreto n. 3545 de 25 do dito mez foi creado um commando superior nos municipios de Monte Santo e Geremoabo, formado do batalhão de infantaria n. 76, ja organisado no primeiro daquelles municipios, de mais 3 de 8 companhias cada um, com as designações de 112, 113 e 114 do serviço activo, e de 3 companhias avulsas com as designações de 12, 13 e 14 do serviço da reserva, ora creadas no 2.º municipio; sendo nomeados, o capitão Domingos

Alves Velho coronel commandante superior, o tenente coronel Felisberto José Pinheiro chese do estado maior, o cidadão José Americo Camello de Souza Velho tenente-coronel commandante do batalhão n. 76, e os cidadãos Francisco Rebello de Moraes, major Guilherme Joaquim da Costa e Silva e José Alves Nogueira Junior tenentes-coroneis dos batalhões n.ºs 112 113 e 114

Por decreto de egual data e sob n. 3546 foi creado mais um batalhão com 6 companhias e a designação de 115 do serviço activo da freguezia dos Prazeres, municipio de Inhambupe, sendo nomeado tenente-coronel commandante do mesmo o cidadão Marcos Leão Velloso.

Por decreto de 24 do citado mez foi nomeado o cidadão Clemente Evangelista de Castro Tanajura tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 37.

Sendo transferido, por decreto de 15 de Dezembro ultimo, como aggregado, para o estado-maior do commando superior dos municipios de Santa Luzia e Espirito-Santo, da provincia de Sergipe, o coronel commandante superior do Conde, João José de Oliveira Leite, foi nomeado em 20 do dito mez, para substituil-o, o Dr João Gomes Ferreira Velloso.

Sendo creado por decreto n. 3562 de 16 do mesmo mez, nas freguezias do Rio Fundo e parte da do Bom Jardim, no municipio de Santo Amaro, com 6 companhias e a designação de 116, um batalhão do serviço activo, foi nomeado tenente-coronel commandante o major Joaquim Paulino de Carvalho.

Por decreto de 15 do referido mez foi nomeado o Dr. Leopoldo Baptista Madureira tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n.º 69.

Por decreto de 21 de Dezembro foi nomeado o Dr. João dos Reis de Souza Dantas commandante superior do municipio d'Inhambupe.

Por decreto de 23 do mencionado mez foi creado um commando superior nos municipios de Monte-Alto e Carinhanha.

Por decreto de 4 de Janeiro do corrente anno forão concedidas as honras do posto de major ao capitão do 7.º batalhão de infantaria, Francisco Euzebio Soares.

Por decreto de 16 do dito mez foi nomeado o capitão Cornelio Placido da França Antunes tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 84.

Por decreto n. 3589 de 17 do citado mez foi creado mais um esquadrão de cavallaria no municipio de Alagoinhas com o n.º de 19, sendo nomeado para commandal-o, por decreto da mesma data, Francisco da Silva Mello Junior.

CORPO POLICIAL.

Havendo marchado para o sul do Imperio o corpo de policia sob o commando do tenente-coronel Joaquim Mauricio Ferreira, ficou, por ordem do meu antecessor, o zeloso capitão Manuel Francisco de Salles, hoje major commandante do corpo provisorio, commandando um contingente do mesmo corpo que deixou de embarcar, composto de um capitão, 4 tenentes (sendo destes um quartel mestre e outro cirurgião-mór), 5 alferes, 11 sargentos, 23 cabos, 242 soldados e 3 cornetas, prefazendo o total de 289 praças.

Pela lei provincial n. 961 de 4 de Maio de 1865 foi elevado o contingente a um corpo de policia provisorio, com os mesmos pessoal e vencimentos marcados na tabella n. 1 da lei de 25 de Março de 1863, e a differença, porém, de ser elle commandado por um major, ter por fiscal um capitão, e ficarem com a graduação de alferes o secretario e o ajudante.

Á força daquelle contingente, composta de 289 praças, forão addicionados —21 officiaes e 281 praças, que se engajarão; o que prefaz, com 11 desertores, que se apresentarão para gosar do indulto imperial, o numero de 602 praças, do qual, abatidas as que fallecerão e as que forão para a guerra e para a armada, resulta um estado effectivo de 434 praças, faltando 266 para estar completo.

Para coadjuvar o serviço de policia aquartelarão 80 praças do 5.º batalhão da guarda nacional sob o commando de um alferes, sendo depois elevado esse numero a 120.

Em 8 de Julho do anno passado mandou a presidencia que essa força desaquartelasse; o que teve logar no dia 11.

Achando-se o quartel, que serve de alojamento ao corpo de policia, necessitado de varios reparos, mandei proceder aos mais urgentes.

O armamento pertencente ao batalhão, que está no Sul do Imperio, acha-se bastante deteriorado; e tendo eu determinado que fosse elle concertado no arsenal de guerra, communicou-me o respectivo director ser mais proveitoso aos cofres da provincia mandar vir novas armas do que concertar as existentes, attento o seu mau estado.

Durante o anno ultimo o sobredito commandante recebeu da thesouraria provincial a quantia de 162:1585298, sendo dispendidos réis 102:5415850 com os vencimentos das praças; 13:5405850 com o contingente do 5.º batalhão:

28:347\$624 com a folha dos officiaes, inclusive o alferes que mandava o dito contingente; 3:522\$100 com as ferragens dos cavallos; 821\$053 com as diarias dos forçados, gratificações dos empregados do hospital e do africano cosinheiro; réis 3:384\$821 para diversas despezas dos annos de 1864 e 1855; e finalmente 10:000\$000 para occorrer ás despezas com a factura dos fardamentos relativos aos ditos annos.

SALUBRIDADE PUBLICA.

O estado sanitario da provincia, durante o anno findo, considerado em geral, offereceu melhor aspecto do que era de esperar das causas accidentaes e permanentes de insalubridade, que sobre nós actuão.

O desta capital não apresentou alteração notavel, comparativamente ao citado anno, pois que reinarão quasi as mesmas enfermidades.

Os tuberculos pulmonares, a syphilis, as lesões organicas do coração, e algumas affecções intestinas sob formas variadas, não têm cessado de exercer estragos, mormente sobre a parte da população menos abastada.

No centro é de presumir que tivessem reinado as febres paludosas e aquellas molestias que costumão affectar os que vivem na indigencia e á mingua de soccorros.

O doutor inspector da saude publica reputa de summa utilidade a creação e organisação de um serviço medico, que especial e permanentemente prestasse á população rural indigente os soccorros da sciencia, e que ao mesmo tempo esclarecesse e auxiliasse as autoridades em todas as medidas concernentes á hygiene e á salubridade.

Tendo o sobredito inspector trazido ao meu conhecimento, no fim do anno passado, que a cholera-morbus estava reinando em varios pontos da Europa, entre os quaes erão comprehendidos alguns que se correspondem com esta provincia, dei-me urgencia em providenciar com todas as medidas preventivas, que em similhantes casos cumpre adoptar.

Forão designados locaes para lazaretos de observação e para hospitaes, no caso de sermos aggredidos pelo mal, que, sejão dadas graças á Providencia, declinou desde logo nos pontos da Europa, que havia affectado, sem haver feito uma só victima entre nós.

O mesmo isnpector communicou-me ser de boa qualidade a agua fornecida

actualmente pela companhia do Queimado ao consumo publico, pois que, reunindo as duas condições fundamentaes, que se exigem de um bom serviço hydraulico, e são a abundancia e a salubridade, accusa ainda a existencia de outras condições, que estão de accordo com a hygiene, de sorte que sob tal ponto de vista o respectivo estabelecimento pode ser considerado modelo.

AGUAS THERMAES DO SIPÓ.

Durante o anno findo forão frequentadas por 22 enfermos.

O director desse estabelecimento de banhos, cujas virtudes medicinaes são reconhecidas, receia que as sobreditas aguas venhão a confundir-se cur sua vertente com as do rio Itapicurú, cm consequencia das enchentes do mesmo rio.

Lembra a conveniencia de augmentar-se a respectiva casa, na qual assevera que não cabem mais de duas familias, ao passo que concorre ás vezes um numero muito maior, e bem assim a de concertar-se o banheiro, que se conserva ainda no estado primitivo.

Para todos estes melhoramentos é indispensavel mandar, como pretendo, um engenheiro, que examine e orce as obras que devão effectuar se.

INSTITUTO VACCINICO.

Nesta capital praticou-se a vaccinação com regularidade e proveito, comparecendo nos dias marcados para ella grande numero de crianças e adultos, além de muitos voluntarios e recrutas, que se vaccinarão nos diversos quarteis, segundo as ordens que em tal sentido expedi.

Aqui, e tambem nos municipios de Abrantes e Feira de Santa Anna, manifestarão-se alguns casos de variola sporadica em pessoas não vaccinadas.

O numero das que o forão na provincia, durante o anno passado, é de 6763, sendo do sexo mascolino 4262, e do feminino 2501; livres 5394, e escravos 1369.

Nelle não estão comprehendidos os vaccinados em alguns municipios, donde,

relativamente ao ultimo semestre, e tambem ao dito anno, não tinhão sido ainda enviados ao Instituto os respectivos mappas ao tempo de ser prestada á presidencia a presente informação.

Tiverão vaccina regular, no citado periodo, 4332 pessoas, e sem resultado 796.

1

CEMITERIOS.

É sensivel ainda a falta de cemiterios em varias localidades. A sua construcção constitue uma das medidas mais instantemente reclamadas pela hygiene publica.

Attentas estas considerações, e por não poderem as finanças da provincia comportar só por si as despezas que se fazem precisas com as respectivas obras, procurei completar algumas das commissões já nomeadas para similhante fim, e, prestando um auxilio pecuniario rasoavel, appellar para o concurso dos particulares a bem d'aquella construcção em certas e mais populosas localidades.

Dos cemiterios existentes, uns se achão em estado satisfactorio; outros, porém, em condições diversas, como, porexemplo, o da villa da Barra do Rio de Contas, cuja camara municipal, em officio de 9 de dezembro proximo passado, dirigiu-me a respeito uma representação, de que vos dou noticia para o fim que julgardes conveniente.

Nos quatro cemiterios desta capital, denominados do Campo Santo, do Bom Jesus, da Quinta dos Lazaros e da matriz de Brotas, forão sepultadas, durante o anno passado, 3106 pessoas, a saber: homens 1674 e mulheres 1432; livres 2250, libertos 312 e escravos 542; brasileiros 2538, estrangeiros 99 e africanos 469; brancos 807, pardos claros e escuros 1189; crioulos 641; casados 291, solteiros e menores 2609, e viuvos 206; de 1 dia até 10 annos de edade 1049; de 10 a 40 annos 1058; de 40 a 60 583, de 60 a 80 315, e de 80 a 100 para cima 101; artistas 457; pertencentes á lavoura 154; empregados em negocio 225; funccionarios de differentes classes 284; mulheres, menores e de diversos empregos 1986.

Cumpre notar que só de meninos de 1 a 10 annos de edade succumbirão 1049, mais de um terço da cifra total.

Este resultado, que se tem dado todos os annos, merece ser estudado pelos

homens da sciencia, por isso que muito concorre para impedir o augmento da população desta provincia.

Das 3106 pessoas fallecidas forão victimas: de tuberculos pulmonares 316, de molestia de umbigo, vermes e tosse convulsa 225, de variola 197, de hydropisia 184, de febres diversas 162, e o resto de differentes molestias.

ACEIO E LIMPEZA DA CIDADE.

Reconhecendo a conveniencia de apreciar, com os dados fornecidos pela experiencia, o modo porque era feito o serviço do aceio e limpeza da cidade, as vantagens que a população da capital tivesse auferido da respectiva empreza, com que os cofres provinciaes dispendem annualmente avultadas sommas; e attendendo ás reclamações trazidas constantemente ao meu conhecimento, quer pelas autoridades policiaes, e por aquellas que têm a seu cargo velar a bem da hygiene e saúde do povo, quer tambem pela imprensa, resolvi, por acto de 13 de Dezembro do anno proximo findo, nomear uma commissão composta dos Drs. João José de Oliveira Junqueira, Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha, Joaquim Carneiro de Campos e José de Góes Siqueira, asim de examinar não só o contracto que em data de 5 de Abril do dito anno celebrara a presidencia da provincia com o cidadão José Antonio da Costa Guimarães para o indicado serviço, mas ainda o regulamento expedido no 1.º de Maio para execução do mesmo contracto, e tambem para dar o seu parecer ácerca das modificações que por ventura conviesse fazer, e de quaesquer outras providencias adequadas a similhante assumpto, comprehendendo-se as medidas, cuja adopção coubesse nas attribuições do governo, e as que devessem ser decretadas por vós na presente reunião. (Documento n.º 2.)

A commissão, em data de 23 do mez passado, deu o parecer que vae annexo sob n.º 3.

Reconhece ella que a empreza não tem cumprido o contracto, e que o seu estado actual não é lisongeiro aos interesses publicos, pois que o serviço está longe de satisfazer as necessidades reclamadas pela população d'uma cidade como esta, e menos ainda de corresponder aos sacrificios dos cofres e da mesma população.

Lembra a commissão varias medidas para que taes sacrificios sejão compensados.

Entendo que é excrbitante a quantia de 80:000\$000, dispendida annualmente com o serviço a cargo da empreza.

Como sabeis, o contracto foi celebrado em virtude da autorisação dada ao Governo no § 3.º do art. 3.º da lei do orçamento n.º 949 de 27 de Maio de 1864.

A experiencia tem demonstrado que o dito serviço, limitado como foi pelo contracto, não preenche os fins a que o legislador quiz attender.

Por outro lado considero que essa autorisação foi annua, e que, para vigorar por dez annos o mesmo contracto, torna-se indispensavel um acto vosso ratificando-o, ou approvando-o.

Conseguintemente, findando-se a autorisação no corrente exercicio de 1865, convirá que na lei do orçamento fixeis uma quantia destinada a semelhante serviço, consultadas as forças da nossa receita.

Se attenderdes ao estado deploravel das calçadas desta capital, e á falta absoluta de um serviço de esgotos, condições essenciaes para o aceio publico, vos convencereis facilmente de que os nossos cofres não podem comportar a despeza de 80:0005000, para obterem o que actualmente é feito pela empreza a que me estou referindo, sem ficarem prejudicadas aquellas necessidades que instantemente reclamão da administração prompto remedio.

ABASTECIMENTO NO MERCADO DAS CARNES VERDES.

Entre os assumptos, que mais merecem a attenção do governo, está sem duvida o que concerne á alimentação do povo.

É conhecido o clamor que de todas as partes se levanta contra o mercado das carnes verdes nesta capital, sendo notavel que os queixumes dos consumidores não seja menor que o dos productores.

Está na intuição publica a existencia de uma causa, que determina taes effeitos om assumpto de interesse para todos, e que entretanto não se ha removido.

O governo da provincia, querendo, como lhe cumpria, conhecer essa causa, e estudar os meios de combatel-a, nomeou uma commissão de pessoas competentes, que sobre tal objecto desse parecer.

Em logar proprio achareis as informações que se obtiverão, e os alvitres

propostos pela dita commissão, os quaes me parecem dignos do vosso illustrado exame e apreciação.

Existem no seio da representação provincial as necessarias luzes, experiencia e criterio para dotar a provincia de um melhoramento tão reclamado, sendo certo que á consideração desta Assembléa já se achão submettidos projectos de leis em tal sentido.

É minha opinião, como de todos quantos estudão as necessidades publicas, que entre os meios de corrigir a má qualidade dos gados vindos ao mercado da capital avulta o melhoramento do nosso systema de viação. Infelizmente, porém, não é elle de tão facil execução como fôra para desejar, não obstante acharem-se lançados os fundamentos mais seguros e promettedores de grandes arterias de communicação entre esta cidade e os pontos do interior, a que a commissão se refere.

POSTURAS MUNICIPAES.

Em vista do que me representarão diversas camaras municipaes, e de conformidade com o disposto no art. 2.º do decreto de 25 de Outubro de 1831, resolvi, de accordo com os pareceres do Desembargador Procurador da Corôa, approvar provisoriamente, e mandar que tivessem execução, algumas posturas das sobreditas camaras, até que opportunamente fossem submettidas á vossa definitiva approvação.

CALÇAMENTO DAS RUAS.

Entre as necessidades mais urgentes desta Capital avulta a do calçamento das ruas, cujo estado é deploravel.

Comprehendendo a importancia de tal melhoramento, que, além de aformosear a cidade, concorre para maior estimação dos predios, e, o que é mais, facilita o transito e a communicação do publico, deliberei applicar alguma quantia dos cofres provinciaes para esse fim, de incontestavel utilidade nesta rica e populosa Capital.

A rua Nova do Commercio era sem duvida uma das que em primeiro logar reclamavão calçamento.

A demora deste melhoramento deixaria esquecida e não satisfeita uma das necessidades, que pela administração da Provincia deviam ser attendidas.

Seria doloroso privar por mais tempo desse indispensavel beneficio a primeira rua desta Cidade, aquella que rivalisa com as melhores da capital do Imperio, e que por seus grandes e magnificos edificios offerece aos nacionaes e estrangeiros, que a visitão, uma irrecusavel prova do nosso adiantamento e importancia.

Á vista do exposto, appellando para o patriotismo dos negociantes Manuel José de Magalhães, Antonio Pedroso de Albuquerque, Antonio Francisco de Lacerda, Antonio de Souza Santos Moreira, Justino José Fernandes e Joaquim de Castro Guimarães, para que se incumbissem de promover o melhoramento de que se trata, mediante o concurso de todos os proprietarios e inquilinos dos predios naquella rua, obrigando-se esta Presidencia a concorrer com uma quantia dos cofres da provincia, que a dita commissão julgasse indispensavel, lembrei que conviria adoptar de preferencia o ensaio do calcamento por parallelipipedos, hoje admittido não só no Rio de Janeiro, como tambem na Capital de Pernambuco, uma vez que as despezas não fossem exorbitantes e se achassem de accôrdo com a bem entendida economia, que era de razão guardar-se, e assegurei que pelo governo serião prestades à mesma commissão todos os esclarecimentos de que carecesse, e o auxilio de um ou mais engenheiros para direcção da obra.

Sendo pessimo e estado das ruas da Fonte dos Padres até o Bomfim, e reclamando, por quasi intransitaveis que estavão, o preciso concerto com toda a urgencia, tive por conveniente nomear, por acto de 15 de Janeiro ultimo, outra commissão, composta do tenente-coronel Nicoláu Carneiro Filho, do commendador Paulo Pereira Monteiro, e de Justo e Raphael Ariani, afim de encarregar-se de levar a effeito similhante obra, para a qual promoveria uma subscripção entre os respectivos proprietarios, concorrendo os cofres com o que fosse indispensavel.

Fazendo-se mister proceder ao orçamento do novo calçamento das duas principaes linhas de communicação entre o largo do Theatro e a praça da Picdade, e que são, por um lado as ruas de Baixo, do Cabeça e Duarte, e por outro a calçada de S. Bento e as ruas de S. Pedro e do Portão da Piedade, encarreguei de similhante trabalho o engenheiro Jacome Martins Baggi, declarando-lhe que podia indicar os melhoramentos que julgasse applicaveis ao dito

calçamento, com tanto que sempre tivesse em vista a economia possivel, e que devia para isso ter em consideração o material do calçamento existente que fosse aproveitavel.

Recommendei ao mesmo engenheiro que se informasse da origem de um esgoto, que se derramava pela calçada da rua de Baixo, e apontasse o meio de canalisal-o, expondo a sua opinião sobre se devia a despeza correspondente correr por conta dos cofres, ou dos particulares; quem estes fossem, e qual a importancia da respectiva obra, que ainda está pendente de uma segunda informação do referido engenheiro.

O calçamento das ruas, sendo um dos melhoramentos que preoccuparão desde logo a minha administração, como da natureza d'aquelles que urge serem realisados, não deixará certamente de ser tomado por vós na consideração que é de esperar do vosso criterio e interesse pela satisfacção das necessidades publicas.

Para que, porém, possa tal melhoramento ser iniciado com efficacia, pois que os cofres da Provincia não dispõem de recursos para effectual-o de prompto e na larga escala em que se faz preciso, lembro-vos a conveniencia de habilitardes o governo com os meios necessarios para similhante fim, visto como a verba que votaes para obras publicas, além de ter já uma applicação especial, não póde comportar a despeza de que se trata, por ser até insufficiente para as sobreditas obras.

CULTO PUBLICO.

Em vista do que dispõe a lei provincial n.º 949 de 27 de Maio de 1864, forão designadas, como estando nas condições de ser auxiliadas em suas obras pelos cofres publicos, durante o corrente exercicio, as matrizes da villa da Barra do Rio Grande, de Belmonte, da povoação d'Aldeia, da villa do Soure, de Barcellos, de Alagoinhas, de Inhambupe e da Freguezia de Jacuipe, que já o tinhão sido no anno anterior; e em substituição ás de Barcellos e Alagoinhas as de Santo Antonio de Jesus e Pirajá.

Muitas outras necessitão de reparos e reedificação, para cujas despezas reconheço que os cofres provinciaes não podem fornecer quantias sufficientes.

Pelo que diz respeito á falta que dá-se de alfaias e paramentos, com que sejão decentemente celebrados os officios divinos, é para sentir que deixem

9.

de attenual-a aquelles parochos que, aliás em pingues beneficios, não applicão as sobras dos rendimentos ao aceio e decencia das suas matrizes, segundo prescrevem as leis canonicas.

O arredondamento das freguezias tenho na conta das necessidades que devem ser satisfeitas, afim de cessar a anomalia, que existe, de serem algumas duas ou tres vezes mais rendosas do que outras, donde provém, afóra o mais que é intuitivo, não poder grande numero das que se achão em peiores condições sustentar coadjutores, que são retribuidos pela provincia com 1005000 annuaes, e, por tanto, virem os ficis a soffrer privações do pasto espiritual, quando se achão impossibilitados de ministral-o os respectivos parochos.

Julgo este assumpto digno da vossa attenção; por quanto, além de repararse a designaldade que ha, de terem uns parochos mais que o necessario, e muitos outros nem o sufficiente para a sua decente subsistencia, se contribuiria ao mesmo tempo para que todos, dispondo de rendimentos iguaes, podessem aceiar as suas matrizes e subvencionar sacerdotes que os auxiliassem no exercicio de seu ministerio.

Em 30 de dezembro do anno proximo passado, por occasião de uma viagem que fiz á cidade de Santo Amaro, nomeei uma commissão para incumbir-se de promover e activar os reparos reclamados pela igreja matriz da freguezia da mesma cidade, mediante os donativos que agenciassem, e serião entregues á dita commissão, varios cidadãos alli residentes, por mim designados para similhante fim.

Enten li conveniente, n'uma localidade importante e abastada como aquella, interessar os fieis em tal melhoramento, que attesta o gráu de religiosidade de uma população.

Para a do Joazeiro nomeei uma commissão, afim de, com o auxilio prestado pelos cofres, e com o producto das loterias concedidas, encarregar-se das respectivas obras.

Tendo a commissão incumbida das da matriz do Soure prestado já contas da quantia de 7:420\$160, que havia recebido para as necessarias obras, esta presidencia mandou que se lhe entregassem mais 5:000\$000, a 2 de Agosto do anno preterito.

Em consequencia do que me requereu o empreiteiro da obra da nova matriz de Alagoinhas, Bochictti João Antonio, designei tres engenheiros para examinar a dita obra, e informar se ella se achava em condições de solidez e segurança taes que devesse ser concluida, e, n'este caso, quanto poderia dispender-se até ser coberta a egreja, visto como, d'alli em diante, o reve-

rendo parocho se comprometteu a ultimal-a, independentemente de mais despezas por parte dos cofres publicos.

Recommendei mais aos citados engenheiros que, se não reconhecessem na referida obra a existencia d'aquellas condições, indicassem o que fosse conveniente fazer para se não inutilisarem de todo os materiaes empregados com dispendio não pequeno dos mencionados cofres; devendo ministrar-me acerca de tudo que fica exposto os esclarecimentos e informações que podessem habilitar-me a resolver com urgencia a materia em questão, que ainda pende das mesmas informações.

Tendo a séde da freguezia de Olivença passado para a povoação de Una, em consequencia de lei, o juiz de direito da respectiva comarca trouxe ao conhecimento d'esta presidencia, em officio datado do 1.º de Julho do referido anno, que é precisa na primeira d'essas localidades, que dista da segunda seis legoas, a presença de um coadjutor, visto ser sexagenario o parocho, para se evitarem as despezas que com o transporte do mesmo são os fieis obrigados a fazer, e concluiu pedindo a intervenção do Governo a bem da satisfacção de tal necessidade, depois de ter assegurado que ao Exm. prelado diocesano se dirigira no sentido de ser por elle nomeado o sacerdote de que se trata.

Segundo a informação, que me foi prestada pelo mesmo prelado, a subvenção dada para guisamentos não póde chegar para o costeio das matrizes, em razão da carestia geral das cousas, e a quantia votada para as fabricas tambem é insufficiente, attento o numero de freguezias da provincia, e por se ter dispendido quasi toda a renda das ditas fabricas com a creação de cemiterios:

ENSINO RELIGIOSO.

Informa o Exm. e venerando prelado que, a despeito das suas exhortações, nem todos os parochos teem ministrado este ensino como cumpria que o fizessem, e que medita nos meios de providenciar com efficacia, de modo que a palavra de Deus seja convenientemente propagada pelo pastor evangelico e ouvida pelos fieis.

SEMINARIOS.

Conforme a informação do referido prelado, funccionão regularmente o grande e o pequeno seminario.

Durante o anno findo a frequencia de alumnos pobres no primeiro foi emnumero de nove.

O segundo tem sido muito frequentado, o que se attribue á modicidade da pensão, que é de 250\$000 e constitue a unica renda do estabelecimento, ondesão também sustentados alguns alumnos pobres, cujo numero varía, porque está na razão do dos contribuintes.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Durante o anno findo o numero de matriculas, relativamente ao ensino primario, foi de 7325 em 180 cadeiras publicas do sexo masculino, e de 2142 em 46 do outro sexo; de 384 em 15 particulares para meninos, e de 311 em 19 para meninas.

A estatistica destas ultimas não vae além de 13 escholas na capital, e de mais 3, que se dividem por Santo Amaro, Cachoeira e Rio de Contas,

Muito maior é o numero das escholas primarias particulares, que existem nesta cidade e nos varios pontos da provincia.

Calculando-se pelo menos no quadruplo a cifra das matriculas, teremos que essas aulas forão frequentadas por 3000 crianças de ambos os sexos.

Sommando este numero com o total dos alumnos que frequentarão as aulas publicas, o computo provavel será de 12000 matriculas nas casas de educação primaria, retribuidas ou não.

A deficiencia de dados estatisticos, pelos quaes se possa avaliar com exactidão a frequencia nas aulas particulares, provém de não ser observado por ellas o facil preceito da remessa dos respectivos mappas semestraes á directoria geral dos estudos, por intermedio das autoridades prepostas ao ensino.

Muitas destas, ou por se não quorcrem mal juistar nas localidades em que

funccionão, ou pelo pouco interesse que lhes merece a causa da instrucção, deixão de coagir ao cumprimento de tal preceito aquelles que exercem clandestinamente o magisterio, por não possuirem as necessarias habilitações.

O ensino publico secundario, hoje concentrado no Lyceu, foi durante o mesmo anno ministrado a 398 alumnos; o particular a 743, distribuidos entre o notavel Gymnasio Bahiano e os collegios Dous de Dezembro e Sete de Setembro.

A frequencia dos que particularmente receberão a instrucção secundaria deve ter sido mais avultada; mas para a exactidão do calculo militão as mesmas razões, que deixámos expostas quando nos occupámos das casas de ensino particular primario.

Passemos agora jaos internatos normaes.

O dos homens, que, durante o referido espaço de tempo, começara o anno com 10 discipulos, terminou com 4, por terem 3 sido reprovados, e 3 perdido o anno.

O das mulheres, que principiara com igual numero, finalisou com uma alumna de menos, a qual concluiu os seus estudos, obtendo a carta.

No primeiro resolvi este anno que se ministrasse mais um ensino, o de geographia e historia patria, ao menos elementar, mas sufficiente para ter-se conhecimento da terra em que nasceu-se, dos factos que a illustrão, e dos grandes cidadãos que a ennobrecem.

A instrucção primaria, força é confessal-o, ainda não está disseminada e distribuida convenientemente, ella que, sobre todas, reclama os desvelos dos poderes publicos, por ser a que abre as portas a todos os conhecimentos humanos, além de estar garantida pela Constituição do Imperio.

Reconheço que os cofres provinciaes já com ella dispendem não pequena quantia, quasi a quarta parte das nossas rendas.

Isto, porém, me não desobriga de dizer-vos que tal quantia está longe de realisar os melhoramentos que se fazem precisos.

Sem a edificação de casas escholares apropriadas; sem mobilia correspondente aos methodos empregados no ensino; sem retribuir-se o professor de modo que elle não considere o magisterio só como um meio oncroso de vida em falta de outro mais suave; sem se crearem cadeiras para um e outro sexo em toda a parte onde houver quem esteja em certo numero necessitando do primeiro pão da intelligencia; sem tornar-se equitativa a concessão de quantias para alugueis das sobreditas casas, todos os esforços, que se combinarem para altear entre nós a instrucção primaria, teráo de lutar com graves difficul-

10

dades para serem proficuos, até porque grande numero das camaras municipaes não póde satisfazer a exigencia da lei.

À vista, porém. das finanças da provincia, que não permittem se augmente a verba respectiva, não me eximirei de lembrar-vos que, em similhantes conjuncturas, e para fins tão uteis como o de que se trata, o meio adoptavel, para fazer-se face a despezas de tal natureza, pelo menos ás mais urgentes, com o auxilio tambem dos cidadãos interessados pela civilisadora causa da instruçção, parece-me ser ou a decretação de novos impostos, ou o augmento dos que existem, ou ainda a creação do que na Europa se denomina—imposto de eschola, apregoado por mais de um escriptor notavel e de reconhecido bom senso em materia de instruçção.

Assignalo aqui este ultimo imposto, para que resolvais sobre a sua creação com o criterio e illustração que vos distinguem, se o julgardes conveniente.

Associo-me ao que, sobre o ensino secundario, com referencia ao Lyceu, deixou dito o director geral dos estudos em seu relatorio, de cuja leitura de-prehendereis com minuciosidade o mais que vos deve orientar quanto á instrucção publica na provincia.

MIBLIOTHECA PUBLICA.

Tendo fallecido em 7 de Junho do anno preterito o chefe desse estabelecimento, commendador Gaspar José Lisboa, a 13 do mez seguinte foi nomeado para substituil-o o commendador Antonio Ferrão Moniz.

Effectuarão-se alli algumas obras, que erão urgentemente reclamadas pelo accio e decencia, e a classificação dos livros segundo o systema de Ampere, apropriado a facilitar a sua procura.

A frequencia de leitores durante o citado anno foi de 1473 pessoas.

Confrontado este numero com o do anno de 1864, que foi de 2063, descobre-se a reducção de 590 pessoas, que é preciso attribuir ás interrupções motivadas pelas ditas obras e classificação.

Foi de 602 o numero de exemplares que entrarão, comprehendidos nelles os livros remettidos pelo governo e de paizes estrangeiros por ordem deste, os volumes doados, os periodicos assignados, e as obras obtidas por compra.

O bibliothecario pondera que faz-se precisa a acquisição de certas obras, para precedimento de faltas que se tornão sensiveis, e bem assim um novo

catalogo geral, que em bibliographia constitue um dos mais uteis e importantes trabalhos. Pede 500\$000 para a impressão do mesmo catalogo, e 3:000\$ para a obtenção de novas obras, e para assignaturas de jornaes e revistas nacionaes e estrangeiras.

THEATRO PUBLICO.

Subsiste o contracto celebrado em 19 de Janeiro do anno findo pela Presidencia da provincia com o emprezario da companhia dramatica, Custodio Rabello de Figueiredo.

PASSEIO PUBLICO.

Por occasião de visitar esse estabelecimento tive de observar o seu progresso e adiantamento, devido á intelligente e zelosa administração do Dr. Salustiano Ferreira Souto.

É alli incessante o trabalho em obras de aceio e aformoseamento; umas já acabadas, e outras em andamento, as quaes por falta de verba sufficiente são pagas conforme permitte a despeza e a verba respectiva de dous em dous mezes.

Fez-se acquisição de vasos e estatuas de metal, e de flores e objectos de jardinaria.

Do interior da nossa provincia, bem como de algumas do norte, tem o administrador recebido sementes, flôres, arbustos e arvores variadas, que reclamão espaço para aléas e novos jardins, para caramanchões e lagos.

Foi comprada e remettida ao Passeio Publico uma abundante e notavel collecção de orchidaceas, para o estudo de historia natural, a bem da qual forão tambem adquiridos, por compra e dadivas, passaros, aves e outros animaes, que devem existir em taes estabelecimentos.

Importantes melhoramentos poder-se-hião levar a effeito, se a consignação

votada para o Passeio fosse sufficiente.

Aqui apresento a conta do que pelo menos se gasta annualmente com o seu costeio:

Com o administrador	800 <i>\$</i> 000
Com o feitor	480\$000
Com seus trabalhadores, e um encarregado de tratar os	
animaes	2:520 \$000
Com o sustento dos passaros e dos ditos animaes	400\$000
Para diversas despezas	450 \$000
	4:6005000

Restão 1:4005000 para obras e compra de vasos, estatuas, viveiros, e para lagos e outros muitos objectos de aformoseamento e gosto.

É, pois, impossivel com similhante quantia emprehender obras de gosto, continuamente reclamadas.

ILLUMINAÇÃO PUBLICA.

Todo o machinismo trabalha regularmente, vigorando até hoje a opinião de que pela sua simplicidade e segurança inspira elle a maior confiança, de modo a não receiar-se qualquer catastrophe.

Os fórnos, as retortas, os depuradores, os condensadores e os gazometros estão em perfeito estado, podendo todos os apparelhos produzir quantidade de gaz muito superior á que exigem as necessidades actuaes do consumo.

Actualmente funccionão 1997 combustores, faltando apenas tres dos 2:000 contratados, os quaes já estão distribuidos, recahindo a divisão em logares que reclamavão tal beneficio, a que tinhão incontestavel direito. É, porém, de indeclinavel necessidade augmentar-se o numero de combustores em logares que não podem ficar esquecidos.

Julga o engenheiro fiscal que mais combustores se tornão indispensaveis para completar-se a illuminação da capital.

Se o material da fabrica é excellente, outro tanto não succede com o que coube ás ruas, onde ha grande quantidade de bicos, que funccionão por meio de um tubo exterior, supprindo o canal interno dos braços distribuidos.

A illuminação da Barra foi augmentada com trinta combustores, que terminão á entrada do Pharol.

Por occasião das obras do largo do Bomfim deu-se alteração das luzes que existião alli, e novos combustores, em numero de 14, completarão similhante

serviço, já no dito largo, já na ladeira da Lenha, e já na rua projectada por detraz da egreja.

A praça D. Izabel, em frente da egreja da Sé, ficou illuminada com dez lampeões, sem que houvesse dispendio com o encanamento, visto como foi considerada praça publica, sendo os combustores incluidos no numero dos 2:000.

Diversas illuminações forão effectuadas gratuitamente pela companhia para assumptos patrioticos, taes como os concertos dados no Passeio Publico, e na casa da Camara Municipal as noites em que teve a capital de commemorar feitos gloriosos das armas brazileiras na actual guerra com o Paraguay.

Cresce de dia em dia no espirito publico a convicção de que o gaz é de incontestavel utilidade.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR BAHIANA.

NAVEGAÇÃO INTERNA.

Pelo que passo a expor-vos conhecereis qual o trafego das linhas de Cachoeira, Santo Amaro, Nazareth e Valença, durante o anno findo.

LINHA DA CACHOEIRA.

A companhia resolveu fazer a experiencia de mandar para aquella cidade, independente dos do costume, um vapor exclusivamente destinado ao transporte de carga, estando convencida de que em breve será este o meio de trazer para aqui o gado da Feira de Sant'Anna.

LINHA DE SANTO AMARO.

O trafego desta linha, que é quasi de passageiros, melhorou consideravelmente durante o anno passado, contribuindo para tal resultado o haver a companhia tomado a si a despeza de canôas, e reduzido o preço das passagens.

Para maior conveniencia da navegação mandou a mesma companhia vir da Inglaterra um pequeno vapor, afim de conduzir do ancoradouro do rio á cidade de Santo Amaro os passageiros do vapor da linha, e vice-versa.

Receia, porém, o superintendente que o pessimo estado do rio, acima do trapiche Partido, muito breve deixe de permittir a navegação dos barcos de vela, sem auxilio de vara, visto como as voltas são tantas e tão frequentes, que o leme de qualquer embarcação não poderá vencel-as com rapidez.

Para remediar similhante mal lembra o referido superintendente a adopção de um projecto, que ha muito existe, para a construcção de uma Tramway d'aquella cidade ao engenho Conde, fazendo-se neste ultimo logar um trapiche para carga, e estabelecendo-se gondolas para os passageiros.

NAZARETH.

Tem sido sempre pequeno o trafego desta linha, apezar de ser importante a cidade e de grande commercio. Deve-se isto a varios motivos, segundo opina o superintendente: 1.º, á abundancia de barcos e aos seus reduzidos fretes; 2.º, á falta de ponte de embarque e desembarque de passageiros; e 3.º, aos obstaculos que se encontrão na subida do rio até o caes, em rasão de não haver muita agua e das pedras que nelles existem. Vencerão-se os obstaculos enumerados em segundo e terceiro logar, construindo-se uma ponte e estabelecendo-se um armazem para carga; podendo ser combatida a primeira difficuldade com a reducção da tabella dos fretes á metade do seu valor.

Refere o superintendente que o estado do rio merece seria attenção, por ser na parte superior navegavel somente com muita cautela, e que ao zelo e pericia dos respectivos praticos se pode attribuir a facilidade com que vencem os vapores as voltas que ha, quasi rectangulares.

VALENCA.

Nos primeiros annos fez se a navegação na razão de tres viagens por mez. Tal era, porém, a sua irregularidade, que quasi não beneficiavão nem á companhia nem ao commercio.

No principio do anno passado resolveu o superintendente que as viagens se fizessem semanalmente, do que resultou augmento consideravel, não só no numero de passageiros, mas tambem na quantidade de carga

Ultimamente a companhia estendeu com vantagem esta navegação até os portos de Cayrú e Taperoá. Os habitantes dessas localidades reclamão dous vapores por semana, sendo um para Valença, e outro para Taperoá e Cayrú, tocando tambem n'aquella cidade.

A companhia julga não dever, mesmo por não estar preparada, tomar a si esta nova obrigação sem o apoio do governo provincial e o augmento na subvenção de 4:000\$ annualmente, por espaço de 5 annos.

Diz o superintendente que, augmentando-se o numero das viagens a esses importantes logares, é de crer que resulte um grande beneficio para aquelle districto immensamente productivo e mui relacionado com o commercio da capital.

NAVEGAÇÃO COSTEIRA.

LINHAS DO NORTE E DO SUL.

Pelos contractos em vigor, até o fim de 1864 era a companhia obrigada a dar duas viagens ao norte e duas ao sul mensalmente.

Em virtude, porém, do aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 8 de maio de 1865 foi dispensada uma viagem ao sul, dando-se em substituição mais uma ao norte até o Aracajú, durante os mezes de safra.

LINHA DO NORTE.

Os portos da escala nesta linha são: Estancia, S. Christovão, Aracajú, Penedo e Maceió.

Declara o superintendente que a pratica mostrará a conveniencia de estabelecer-se communicação directa entre esta capital e varios portos da linha, pela seguinte maneira:

Um vapor semanalmente à Estancia e ao Espirito Santo,

Outro ao Aracajú, e tres por mez tocando no Aracajú e Penedo para malas e passageiros, seguindo dous delles até Maceió.

Estas vingens deveráo ser feitas durante oito mezes no anno, e nos outros quatro as do costume, duas vezes por mez, tocando em todos os portos.

Para effectuar-se tal melhoramento no serviço, será preciso augmentar-se consideravelmente o material da companhia, razão por que pondera o super-intendente ser necessaria a concessão de maior subvenção por parte das provincias de Sergipe e Alagoas, e desta, que julga elle será a mais beneficiada, visto como receberá grande parte do producto d'aquellas duas, e mesmo da de Pernambuco.

LINHA DO SUL.

1

Desde o começo da navegação costeira esta linha nunca deu bons resultados, tendo sempre o trafego, tanto de passageiros como de mercadorias, sido muito limitado, a ponto do governo ter dispensado uma das viagens do contracto em cada mez até o anno de 1854.

Em 1865 solicitou e obteve a companhia egual dispensa por mais um anno, a contar de 6 de fevereiro daquelle, dando em substituição mais uma viagem em cada mez a Aracajú, durante a safra.

A companhia solicitou do governo imperial a prorogação deste favor pelo mesmo espaço de tempo.

Durante o anno passado fizerão se algumas modificações nos fretes das cargas, o que tem influido para o augmento das receitas.

Os portos da escala são: Camamú, Ilhéos, Cannavieiras, Porto Seguro e S. José da colonia Leopoldina.

PROJECTO DE NAVEGAÇÃO DO LITTORAL DA CIDADE.

Pelo § 17 do art. 1.º da lei n.º 844 de 3 de agosto de 1860 foi o governo autorisado a contractar com a companhia Bahiana uma linha de vapores do porto desta cidade para a ribeira de Itapagipe, com escala por Jequitaia, Roma

no começo da Boa Viagem, Montserrat e Porto do Bomfim, construindo pontes de embarque e desembarque.

São grandes as vantagens que uma tal navegação produzirá, logo que estiver bem estabelecida. Para que isto se consiga pondera o superintendente que preciso é mandar vir vapores proprios, com as indispensaveis accommodações.

Para effectuar o contracto projectado apresenta como condições:

Art. 1.º A companhia obriga-se a fazer a navegação do littoral da cidade entre Itapagipe e Barra, tendo entre esses extremos as seguintes pontes de embarque e desembarque:

Barra, Cidade, Agua de Meninos, Jequitaia, Roma, Bomfim e Itapagipe.

Art. 2.º Estas viagens serão pelo menos diariamente, excepto nos domingos.

Da Cidade á Barra 4 viagens; preço de cada passageiro 320 rs.

- » á Agua de Meninos 6 ditas; idem, idem 80 rs.
- » á Jequitaia 6 ditas; idem, idem 120 rs.
- » á Roma 3 ditas; idem, idem 200 rs.
- » ao Bomfim 3 ditas; idem, idem 240 rs.
- » a Itapagipe 1 dita; idem, idem 320 rs.
- Art. 3.º Os vapores terão a força necessaria para fazer as viagens com brevidade.
- Art. 4.º A companhia será obrigada a construir pontes permanentes para o embarque e desembarque de seus passageiros nos differentes pontos da partida ou escalas.
- Art. 5.º O governo facultará á companhia a licença necessaria para a construcção das pontes, as quaes proporcionaráo as commodidades precisas, e tambem providenciará de modo que o mar, em frente ás varias pontes de embarque e desembarque, se conserve livre e desimpedido para o movimento dos vapores, podendo a companhia collocar em suas pontes pharoletes para esperar seus barcos,
- Art. 6.º O governo concederá á companhia, para a navegação do littoral da cidade, uma subvenção annual de 10:0005000, pagos mensalmente por seis annos.

NAVEGAÇÃO DO RIO S. FRANCISCO.

Não é de hoje que a navegação a vapor do rio S. Francisco, o mais importante desta provincia, e o que occupa o segundo logar no imperio, é uma das nossas maiores aspirações.

Ninguem põe em duvida as vantagens que resultarão dessa navegação, a vida e animação que ella dará ás villas e povoações, algumas muito florescentes e ricas, que demorão á margem daquelle grande rio, não só porque a communicação entre esses diversos pontos se fará em um espaço de tempo immensamente menor, senão porque a despeza de transportes diminuirá na mesma razão.

Se em vez das barcaças e canôas, que hoje fazem alli todo o serviço da navegação, gastando longos e penosos dias e mezes, houver vapores, que facil e rapidamente a realisem desde o rio das Velhas até o Joazeiro, e ainda mais abaixo até—Boavista—, todo esse commercio, que já não é pequeno entre a população ribeirinha, tomará um desenvolvimento extraordinario.

Não é possivel esquecer aquella região, e deixal-a entregue somente aos seus proprios recursos.

Um vapor navegando o—S. Francisco—será o primeiro passo dado para o movimento progressivo e civilisador daquellas paragens.

Vós, Senhores, comprehendeis perfeitamente quanto importa-nos estimular por todos os meios a realisação do grande pensamento de communicar por uma estrada de ferro ou de rodagam o valle de S. Francisco com o grande mercado desta capital. Navegado a vapor o sobredito rio, teremos creado mais um incentivo capaz de resolver alguma companhia ou empreza a praticar esse melhoramento.

Dominado por taes idéas, resolvi mandar construir por conta da provincia um vapor de ferro, para inaugurar dentro do mais breve tempo a navegação do rio S. Francisco.

Acredito que não me levarcis a mal este acto, porque sobra-vos illustração para apreciardes todo o alcance, que elle porventura possa ter no futuro da provincia.

Escolhi o honrado coronel Justino Nunes de Sento-Sé para ir ao Rio de Janeiro contractar o vapor.

Esse digno cidadão immediatamente partiu para a capital do imperio, e em

19 de janeiro officiou-me partecipando haver contractado a factura do vehiculo pelo preço e condições constantes da escriptura, cuja copia me enviava.

O vapor será de ferro, terá 90 pés inglezes de comprimento, e calará 2 pés e 3 pollegadas d'agua. A companhia—Ponta d'Arêa—, onde se está elle construindo, obrigou-se a entregal-o dentro de 4 mezes á pessoa, que pelo governo apresentar-se para recebel-o.

Custará á provincia 25:0005000 rs., pagos em tres prestações: a 1.ª de 12:5005000 rs., que ja foi satisfeita; a 2.ª de 6:2505000 rs., quando tudo estiver prompto para ser embarcado para aqui; e a 3.ª de igual quantia, logo que o vehiculo, armado por um operario de confiança da companhia, tiver feito uma viagem redonda.

Trato de providenciar sobre os meios de transporta-lo de Alagoinhas até o Joazeiro ou Sento-Sé; o que se conseguirá com um trabalho muito menor do que aquelle que geralmente suppõe-se.

Senhores, eu me desvaneço de poder occupar a vossa attenção com assumptos, que de preferencia, como este, devem merecer os vossos estudos e attenção.

Quando houvermos realisado a navegação do rio S. Francisco nos poderemos considerar quites d'uma grande divida, em que nos achamos para com aquelles povos, sequestrados, por assim dizer, dos beneficios, que só começarão a fruir depois que raiar para elles essa nova era pela assignalada navegação a vapor, e pela communicação, que se lhe deve seguir, de uma estrada que daqui vá ter ás margens do rio.

Então, animada por esses dous poderosos auxiliares do trabalho e progresso, aquella população, que se avalia em muitas centenas de mil almas, mostrará com os productos de sua actividade, applicada á lavoura, á creação e ao commercio, quanto temos perdido em deixar em olvido essa parte interessantissima da provincia.

NAVEGAÇÃO DOS RIOS JEQUITINHONHA E PARDO.

No intuito de verificar a navegabilidade desses dous importantes rios de nossa provincia, fiz uma viagem em 16 de janeiro deste anno, acompanhando-me de pessoas professionaes e conhecedoras dos logares.

Pela primeira vez forão as aguas desses rios visitadas por um vapor, e praticamente ficou reconhecido que nenhum obstaculo invencivel oppõe-se á sua navegação.

Á revelia de qualquer trabalho ou exploroção prévia subio o vapor Santo Antonio não só o rio Pardo, como o Jequitinhonha, não obstante ser o seu calado superior áquelle que devem ter os vapores destinados a navegal os.

Tratando de fundar nucleos de colonisação á margem desses rios, torna-se indispensavel o beneficio da navegação a vapor, como um elemento de vida, de progresso e de communicação commoda e prompta.

Feita esta navegação, facil é ligal-a á da companhia Bahiana para a villa de Cannavieiras.

O relatorio, que vai annexo sob numero 4, bem como o mappa que o acompanha, formulados pelo habil 1.º tenente da armada Manuel Ernesto de Souza França, referem circumstanciadamente tudo quanto póde interessar-vos sobre um assumpto digno de ser por vós antentido em bem do engrandecimento da provincia.

Não tendo o Exm. Sr. Barão de S. Lourenço levado a effeito o contracto celebrado com o governo imperial para a navegação do Jequitinhonha, e havendo por isso caducado o mesmo contracto, conforme fôra communicado a esta presidencia em aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 17 de julho de 1861, poder-se-ha tratar de outro contracto para igual fim, uma vez que autoriseis o governo da provincia a celebral-o.

É minha opinião que nessa autorisação devereis comprehender não só o rio Jequitinhonha e o Pardo, mas tambem o rio de Contas; porque, além de navegaveis, disputão primazia na uberdade e riqueza dos terrenos, os mais apropriados á plantação do café, cacau, canna, algodão, e todos os cereaes.

Pelo superintendente da companhia Bahiana foi-me offerecida a proposta sob n.º 5, para tomar a si essa navegação.

Sem ter ainda colhido todos os dados, que são necessarios para julgar dessa proposta, na parte relativa á subvenção pedida, dir-vos-hei que esta, em caso nenhum, deverá ser dada por mais de 5 annos, porque a experiencia nos habilitará a conhecer se convirá ser ella diminuida.

O governo, tendo de celebrar o contracto com a companhia Bahiana, ou com quem melhores condições offerecer, será cauteloso em resguardar os interesses dos cofres publicos.

A navegação do segundo d'esses rios nos porá em communicação com a provincia de Minas, chamando d'alli um grande commercio, que de preferencia se fará com esta provincia por similhante meio, e pela factura de uma estrada de 10 legoas desde Cachoeirinha, ponto em que terminará a navegação, até o Italiano.

Por um lado o governo de Minas, com quem me entenderei, não se recusará a fazer uma estrada de 3 leguas desde o Passo de Santa Anna até o Italiano.

Estabelecidas estas communicações, muitas villas e algumas cidades do norte de Minas augmentarão o commercio, que hoje fazem para a Bahia, não obstante a falta de estradas e de navegação a vapor no Jequitinhonha.

Senhores, todos os sacrificios feitos pela provincia para navegar os seus rios, abrir novas vias de communicação terrestre, crear nucleos de população e producção, hão de redundar em proveito de sua riqueza e prosperidade.

Não me assustão essas despezas, por sua natureza productivas; e acredito que não hesitareis em consagrar para melhoramentos desta ordem a melhoramente da receita provincial.

TUNEL AO COQUEIRO D'AGUA DE MENINOS.

Havendo-me o Dr. Francisco Antonio Percira Rocha, emprezario dessa obra, requerido, com razões attendives, a prorogação de 44 mezes ao praso de 8 annos, que lhe fôra marcado para a construcção da referida obra no contracto por elle celebrado com o governo da provincia em 16 de abril de 1858, por virtude da lei provincial n.º 676 de 2 de janeiro do mesmo anno, e bem assim a faculdade de augmentar a largura dada na respectiva planta ao mencionado tunel, se isto parecesse conveniente para mais facilitar o transito-dos carros, deferi a pretenção do dito emprezario, por considerar de utilidade publica a obra em questão; e em 26 de fevereiro p. passado assignou elle commigo modificações ao contracto primitivo no sentido exposto, ficando tal concessão dependente da approvação desta assembléa.

EMPREZA DE VEHICULOS ECONOMICOS.

Acha-se organisada nesta cidade uma sociedade em commandita, cujo capital poderá ser elevado a rs. 1,000:0005000, e de que são socios gerentes es proprietarios commendador Paulo Pereira Monteiro, tenente-coronel Nicolau Carneiro Filho e João Ignacio de Azevedo.

Tem ella por fim estabelecer vehiculos de conducção seguros, commodos e baratos, apropriados ás subidas e descidas da collina, destinados ao transporte de pessoas e objectos entre os diversos pontos da cidade e seus suburbios, até onde prestar-se a viação publica.

Encarregar-se-ha tambem de enterramentos e prestitos funebres, premunindo-se de carros e material convenientes, accommodados á fortuna de todas as classes.

: Tambem propõe-se emprehender, se lhe for vantajoso, a factura e o reparo de pontes e calçadas da cidade e dos arrabaldes, mediante contractos com o governo da provincia ou com a municipalidade.

Para poder dar transito mais rapido, e transporte mais barato, a sociedade pretende adoptar o systema de carros sobre trilhos de ferro nos logares que lhe forem apropriados, empregando para motor de seus vehículos a força animal ou a do vapor, e adoptando para o transporte de pessoas e fardos ao cimo da collina o meio que se offerecer mais commodo, rapido e seguro.

É uma sociedade que se destina a satisfazer uma das mais urgentes necessidades que temos.

Com uma população, computada em cerca de 200,000 almas, que se extendem n'uma vasta area, esta capital reclama efficaz remedio para similhante necessidade.

Temos aqui sómente um estabelecimento, que sem concurrencia naturalmente alteará ou abaixará os preços á vontade.

Uma empreza destinada a modificar esta situação será eminentemente util e digna de vossa attenção, que invoco para tal assumpto, pelo dever de animar os commettimentos de verdadeiro progresso.

O publico só tem a ganhar com haver, em vez de uma, duas ou mais emprezas de tal natureza.

Colonisação.

Era este um assumpto quasi abandonado dos desvelos da administração entre nós, parecendo que havia passado em julgado a impropriedade desta provincia para estabelecimento de colonos europeus; erro aliás coutrariado pelo facto de viverem em nosso clima europeus de todas as nações.

Se indagarmos as causas do mau exito de varias tentativas de colonisação feitas nesta provincia em epochas diversas, as encontraremos na má escolha dos primeiros colonos, na falta de providencias para se estabelecerem elles convenientemente, e não na impropriedade do clima.

N'um paiz de vasta extensão, occupado ainda por desertos, em que abundão os mais ferteis terrenos, e onde só falta o braço trabalbador do homem para convertel-os n'um manancial de incalculaveis riquezas, nenhum assumpto ha mais digno de occupar a attenção dos poderes publicos do que a colonisação.

Apenas me senti mais alliviado dos cuidados, de que foi tão onerada nos prrimeiros mezes a minha administração, para desempenhar os deveres impostos pela guerra actual a todos nós, meu espirito voltou-se para o estudo da questão de colonisação, e entrei a ver quaes as providencias mais efficazes e adoptaveis, no intuito de attrahir para esta provincia a emigração estrangeira.

Começava então a agitar-se a ideia da colonisação americana, annunciando-se predisposição por parte de muitos cidadãos dos estados do sul de virem fixar sua residencia neste imperio, para fugirem dos odios, dissenções e profundos desgostos, que havião ficado da sangrenta luta, alli sustentada por mais de quatro annos.

Sendo a primeira condição da efficacia da colonisação a escolha dos colonos, é fóra de duvida que uma emigração por causas, como as que provoção a americana, promette o melhor pessoal.

Não basta que importemos braços; é preciso tambem que sejão intelligentes, industriosos e moralisados. Braços nestas condições trazem comsigo um capital de valor inapreciavel.

Possuido destas ideias, entendi que era tempo de fazer alguma cousa com o fim de chamar para esta provincia a colonisação estrangeira.

Neste pensamento, em data de 22 de dezembro proximo passado nomeei uma commissão de 6 cidadãos illustrados, praticos nos negocios publicos, e inspirados de patriotiomo, aos quaes, me dirigindo nos termos constantes do documento, que sob n.º 6 encontrareis entre os annexos, encarreguei de coadujar a acção governamental, promovendo por si e por intermedio da presidencia tudo quanto podesse aproveitar á ideia de attrahir no maior numero possivel a emigração estrangeira, sobretudo a americana.

Como era de esperar de cidadãos tão distinctos, como os que escolhi, acceitarão elles o meu convite, respondendo-me nos termos que vereis do documento sob n.º 7.

Ao mesmo tempo que nomeava a commissão, empenhava minhas relações officiaes e particulares, para que viessem á nossa provincia alguns dos agentes da emigração americana examinar por si as condições, que lhes poderiamos offerecer para seu estabelecimento.

Effectivamente, vierão alguns do Rio de Janeiro. Acolhi-os como cumpriame; e depois de lhes facilitar o conhecimento dos terrenos á margem da nossa estrada de ferro, convidei-os a me acompanharem na digressão que fiz pelosrios—Jequitinhonha e Pardo.

Forão quatro os americanos que me acompanharão; e muito satisfeitos mostrarão se de tudo quanto observarão, declarando que não podia haver terrenos mais adequados a uma vasta colonisação do que os situados nas grandes bacias daquelles rios, por serem uberrimos, apropriados a todo o genero de cultura, salubres e favorecidos pela navegabilidade dos sobreditos rios.

Entendi que não devia lançar por ora minhas vistas para outra parte. Concentrei a minha attenção n'aquelles pontos destinados a ser no futuro uma região das mais prosperas na provincia, logo que uma população activa e industriosa fixar-se alli.

Colonisar as terras, e navegar as aguas do Jequitinhonha e Pardo, são dous assumptos, que não devem ficar esquecidos dos poderes publicos provinciaes; e acredito que não recusarcis a coadjuvação que de vós depender.

Confundidos, como se achão, os terrenos do Estado com os dos particulares, foi meu primeiro cuidado expedir providencias para ser extremado o dominio publico do particular.

Nomeei no mez proximo findo os engenheiros Antonio Salustiano Antunes e José Ribeiro da Silva Pirajá, afim de exercerem alli as funcções de juizes commissarios, e ordenei-lhes a legitimação e revalidação das posses na forma da lei de 18 de setembro de 1850, ficando ao mesmo iempo incumbidos de medir e demarcar em cada um dos dous rios uma legua em quadra por conta das seis concedidas á provincia pela lei de 28 de outubro de 1848 (art. 16), as quaes por aviso de 22 de outubro de 1852 foi a presidencia autorisada a fazer demarcar.

Nestes terrenos concedidos á provincia devem ser instituidos os nucleos coloniaes, podendo o governo provincial vendel-os ou doal-os, segundo fôr mais conveniente.

Os americanos, que commigo visitarão os terrenos do Jequitinhonha e Pardo, resolvidos a estabelecerem-se alli, como os primeiros povoadores d'uma futura colonia, pedirão-me esclarecimentos ácerca das vantagens e garantias que o governo offerecia aos colonos.

Ouvida a commissão, de que acima vos dei noticia, foi ella de parecer:

Que nos terrenos demarcados por conta da provincia se escolhesse o local apropriado para fundar a colonia, se demarcasse perimetro sufficiente para uma povoação com seus logradouros, e se dividissem prazos de 125,000 bracas quadradas.

Que no perimetro escolhido para centro da povoação se construissem habitações provisorias, onde fossem recebidos os colonos antes de habitar em seus prazos;

Que os lotes demarcados fossem vendidos aos colonos a dinheiro á vista ou a prazo; no primeiro caso por 1 real a braça, e no segundo a 1 ½ real, por prestações, a começar 3 annos depois de se haver o colono estabelecido;

Que ás primeiras 50 familias, que precisarem, se concedesse por prestações um auxilio pecuniario, não maior de 4:0005000, para ser pago pelos colonos do mesmo modo que o preço das terras;

Que uma vez estabelecidas na colonia 20 familias, para ella se contractasse um medico;

Que se providenciasse de modo a haver nesta cidade um edificio, onde os colonos recem-vindos fossem acolhidos e tivessem agasalho;

Que não podessem os colonos ter titulo definitivo de dominio do prazo, senão depois de indemnisados os cofres publicos, ficando os prazos e as bemfeitorias obrigados pela divida.

Considerando razoaveis as medidas lembradas pela commissão, fiz com que fossem conhecidas pelos emigrados, e continúo a providenciar, afim de que sem demora sejão elles estabelecidos.

Entendendo que a colonisação espontanea é a unica que nos poderá servir, preciso é estimulal-a; e nenhum estimulo melhor do que a prosperidade dos primeiros colonos. Esta é a justificação do pensamento de auxilio e facilidade, que a commissão aconselha para os povoadores do primeiro nucleo.

Exposto assim o que tenho feito ácerca da calonisação, não me demorarei em demonstar-vos que ainda ha muito por fazer, para que as tentativas não se frustem, como mais d'uma vez tem acontecido infelizmente.

Nenhuma ideia deverá merecer mais os vossos cuidados; sendo essencial, para que ella fructifique,—tempo e muita perseverança.

Convém não recuar ante as primeiras difficuldades, nem diante de alguns sacrificios pecuniarios.

Confio muito na coadjuvação que é ineispensavel de vossa parte, para proseguir na realisação desta importante ideia.

Não ultimarei este topico sem submetter ao vosso conhecimento a proposta, que me fez o subdito inglez João Carlos Morgan, emprezario da estrada de Paraguassú.

Offerece-se a estabelecer nos terrenos concedidos á empreza—Paraguassú—4500 colonos no espaço de 6 annos, mediante um subsidio de 300:0005 em prestações annuaes de 50:0005000, pagos na occasião em que fixarem residencia em suas terras.

Resolvereis sobre ella segundo vos parecer mais acertado.

ESTABLECHMENTOS PIOS.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DA CAPITAL.

A sua receita e despeza no anno administrativo findo (julho de 1864 a igual mez de 1865) foi:

No cofre geral—Receita arrecadada 206:641\$435; por arrecadar réis 57:451\$857; despeza paga 204.353\$445; por pagar 39:948\$016; saldo em dinheiro 2:287\$990; saldo dependente da nova arrecadação no corrente anno 17:503\$841.

No cofre dos depositos—Receita 96:5145137; despeza 13;7355907; saldo em apolices, lettras e outros títulos 82:7785230.

A receita do cofre geral, que é a ordinaria do estabelecimento, provém, na maior parte, de alugueis de predios, fóros de terras, juros de apolices, curativos, impostos a beneficio do hospital, ordinaria para o mesmo fim (a qual, sendo apenas de 200\$000 e instituida ha muitos annos, não corresponde á utilidade que do mesmo estabelecimemo aufere a provincia), subsidio dos presos pobres, preducto de loterias, pensão em favor dos expostos (a qual, sendo fixada em 400\$000 desde 1734, é certamente diminuta em face das vantagens, que para as classes pobres derivão da existencia do asylo, com que tem feito a Santa Casa avultado dispendio), enterramentos e esmolas, entrando por quasi metade a verba dos alugueis, cuja renda tende a diminuir, attento o estado de ruina e antiguidade em que se acha um grande numero de predios, e por não ter a Misericordia recursos para reparal-os.

Além disto, outras verbas de receita têm sido reduzidas, por differentes causas, que nora longo mencionar, sendo uma de taes verbas a das loterias, pelo pequeno lucro que ora offerecem, e que será menor com a cobrança decretada pelo thesouro, de mais de 4 por cento de imposto, o que poderia ser attenuado por esta assembléa, se dispensasse as ditas loterias do imposto provincial, attendendo ao fim caritativo do estabelecimento, que tanto aproveita á classe miseravel.

As despezas mais avultadas são as que se fazem com o hospital. propriedades e expostos. A primeira, actualmente de 79:4635345, ao passo que em annos anteriores era de 60:0005 a 70:0005060, tem assim crescido por causa dos muitos melhoramentos introduzidos no serviço interno, especialmente pela quasi completa transformação do edificio do hospital, que, não tendo sido originariamente construido para ter similhante destino, ha reclamado por isso não pequenas despezas.

No mesmo hospital, durante o referido anno administrativo, forão recebidos 2164 enfermos, dos quaes fallecerão 421 e sahirão curados 1530, ficando os mais em tratamento.

Regulou, pois, a mortalidade a 19 por cento, algarismo que não se deve considerar exagerado, tendo-se em vista que um grande numero dos que se recolhem ao hospital já entra pode dizer-se que agonisante, por quanto fallece dentro de 48 horas. Por outro lado o numero dos curados poderia ser proporcionalmente maior, se entre os admittidos não figurassem tantos infelizes, mais invalidos, indigentes ou velhos do que realmente enfermos, os quaes, permanecendo longo tempo nas enfermarias, convertem o hosqital, que só por caridade os acceita, em um especie de asylo de mendicidade. com manifesto prejuizo para a instituição.

Esta consideração influirá para que a administração da provincia promova o alargamento do pequeno asylo de S. Francisco, onde já em grande escala é acolhida a pobreza.

Com os expostos pouco resta a fazer-se, depois que forão transferidos, em 1862, para o predio que a Santa Casa comprou á associação de S. Vicente de Paulo.

Os melhoramentos, constantemente feitos no novo asylo desde então, o têm collocado no melhor pe, como tive occasião de verificar.

Cabe-me nesta occasião consignar uma palavra de merecido elogio ao digno provedor da Santa Casa, e também aos membros da mesa administrativa, pe-

lo interesse que lhes inspira a causa da caridade, que já lhes é devedora dos mais sensiveis e relevantes serviços.

O numero de engeitados de ambos os sexos, existente no fim do anno administrativo, era de 180, tendo para elle concorrido 72 exposições.

Com a fundação do asylo de expostos, e passagem dos meninos e meninas até 16 annos do antigo recolhimento para alli, ficou o mesmo recolhimento extremamente reduzido.

A mesa administrativa esforça-se por dar ás 31 recolhidas, que apenas alli restão, um destino, que ao mesmo tempo lhes seja proveitoso e á sociedade; seguindo se, logo que isso se verifique, a extincção do recolhimento.

O numero dos predios, componentes do patriotismo do estabelecimento, é de 198.

Passo agora a occupar-me de um assumpto, que estou certo merecerá a mais séria attenção de vossa parte, porque é da natureza d'aquelles que nos paizes civilisados exigem as meditações dos espiritos esclarecidos e elevados, impõem reformas apropriadas e radicaes, attestão os sentimentos dos corações bem formados, e muita vez conquistão para o gremio social mais de um ente, que se considerava perpetuamente inutilisado para a familia particular e publica, a ambas as quaes ainda vem depois a prestar os mais valiosos serviços.

Refiro-me ao hospital de alienados.

É lamentavel o estado do que existe entre nós, por falta de accommodações, que em estabelecimentos de tal ordem cumpre que haja, e tambem de outras condições, que de nenhum modo podem ser postergadas.

Tem sido impossivel algumas vezes deixar de recolher mais de um alienado ao mesmo cubiculo, o que é prejudicial, como faz-se desnecessario demonstra lo.

Em agosio de 1863 o provedor da Santa Casa officiou á presidencia da provincia sobre a necessidade de appellar-se para a caridade publica, afim de, com o obolo de todas as classes da sociedade, levantar-se um edificio apropriado.

Pretendo n'este ponto auxiliar os dignos provedor e mesarios, iniciando uma subscripção entre todos os cidadãos, afim de, com o producto della e com quaesquer outros recursos que se possão obter, instituir-se o hospital de alienados.

Só por similhante meio poder se ha conseguir a realisação desse elevado pensamento.

Pelos cofres publicos exclusivamente é isto impossivel, por já se acharem elles demasiadamente sobrecarregados.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DA CACHOEIRA.

De 10 de julho de 1864 até o ultimo de janeiro do corrente anno forão recebidos em suas enfermarias 729 doentes, dos quaes se restabelecerão 539 e fallecerão 115, ficando os mais em tratamento.

Durante esse periodo entrarão 21 expostos. Fallecendo 3, dos 18, que restarão, 5 meninas se achão no collegio—Conceição da Rocha—nesta capital; outros em differentes casas de educaçãoo, e alguns em amamentação e creação.

A receita, naquelles 18 mezes, foi de 27:4515881, inclusive esmolas e a ordinaria, paga pela thezouraria provincial; a despeza de 29:5225811, havendo um deficit de—2:0705930, supprido pelos irmãos provedor e thezoureiro.

O patrimonio consiste em alguns predios urbanos, e em fóros de terrenos. Segundo o relatorio do mesmo provedor, subindo a 1:5005000 a despeza mensal, que se faz com o tratamento dos enfermos e expostos, com os empregados do hospital, capella e secretaria, a receita certa não chega á metade da dita despeza; pelo que a administração luta com serios embaraços para manter o referido hospital, e acudir ás suas precisões, tão urgentes quanto quotidianas, porque elle, além de estar collocado no centro de uma grande população pobre, cuja affluencia é grande, é de mais procurado pelos doentes das circumvisinhanças e do centro da provincia, tendo por isso diariamente, termo medio, 6 doentes de ambos os sexos.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARAGOGIPE.

O seu patrimonio consiste em 8:700\$000, que se achão depositados em varios estabelecimentos de credito; em terrenos doados por titulos, e n'um escravo.

O provedor julga de necessidade que se continue a votar a subvenção de 1:0005000, que foi supprimida pela lei do orçamento vigente, para que possa concluir-se a obra do cemiterio, já muito bem começada, e para cujo fim a mesa administrativa retirou do capital existente nos sobreditos estabelecimentos bancarios a quantia de 2:5135840, tendo já dispendido a de 5:7955000.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DA CIDADE DE NAZARETII.

Durante o anno administrativo findo, do 1.º de fevereiro de 1855 a 31 do mez proximo passado, foi de 14:5605291 a sua receita, e de 12:3845415 a sua despeza, ficando em favor o saldo de 2:1755876, que, com as sobras da receita, é destinado ao pagamento da divida, que ainda pesa sobre o estabelecimento, de 4:0005000. A irmandade possue 19 propriedades de pequeno valor naquella cidade, e nesta a que foi legada pelo capitão Antonio Ferreira Bastos de Figueredo; 6 apolices da divida publica, o cemiterio, o legado do commendador Bandeira, e a ordinaria votada por esta assembléa.

Durante aquelle periodo de tempo recebeu o hospital 184 doentes, dos quaes sahirão curados e em estado de melhora 101, fallecerão 67, e existem em tratamento 16.

Seis orphãos havia na casa de expostos quando tomou posse a mesa administrativa. Entrarão posteriormente 9, dos quaes 3 fallecerão e 6 recebem educação.

Segundo fui informado, o producto das loterias, concedidas á Santa Casa de que me occupo pela lei n.º 122 de 4 de abril de 1840, não tem tido a mais conveniente applicação; porquanto, se nas matrizes, a quem é extensiva a mesma lei, as obras de mais utilidade são as que se fazem nos edificios, o contrario dá-se com as casas de caridade, onde o dispendio mais avultado e proveitoso é o que se faz com o tratamento dos enfermõs e a creação dos expostos.

Á vista disto, parece de razão que se retoque a lei, de modo a ficar bem clara a sua disposição quanto ás casas pias.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DA FEIRA DE SANT'ANNA.

Teve logar em 25 de março do anno passado a abertura solemne do hospital. Por ter sido construido a expensas da caridade publica, resolveu então a mesa administrativa que se não admittisse numero superior a seis doentes na enfermaria que se achava preparada.

Cabendo tres logares a cada sexo, esse numero foi logo preenchido, e raras vezes tem deixado de estar completo.

Vinte forão os enfermos que entrarão do 1.º de abril ao ultimo de novembro, sendo 9 homens e 11 mulheres.

Destas sahirão curadas 8; daquelles 5. Falleceu uma pessoa, ficando em tratamento 3 homens e 3 mulheres.

A referida mesa promove a construcção de um edificio, que tenha proporção para um hospital permanente.

Estava a concluir-se no cemiterio a casa apropriada, com fórma de capella, para o deposito de cadaveres, que ou tenhão de ser dados á sepultura logo após a encommendação, ou tenhão de alli ficar por qualquer motivo, para no dia seguinte serem inhumados.

O rendimento do mesmo cemiterio, do 1.º de dezembro de 1864 a 30 de novembro subsequente, foi de 3605000.

O numero de cadaveres inhumados foi de 185, sendo 102 do sexo masculino e 83 do feminino. Cumpre notar que 55 forão de pessoas desvalidas.

Foi de 10:3925307 a receita total da irmandade até o dia 30 de novembro ultimo, pertencendo propriamente ao anno compromissal, que findou, a quantia de 5:447\$379. De 4:340\$241 foi a despeza, restando por consequencia como saldo a quantia de 6:052\$066.

Ainda não foi votada por esta assembléa a ordinaria solicitada pelo estabelecimento de que me occupo, e que se tem concedido aos demais da provincia.

O digno provedor, com a respectiva mesa, tem-se recommendado á estima publica pelo interesse e zelo, que hão desenvolvido para o engrandecimento dessa pia instituição.

CASA DA PROVIDENCIA.

Sob a direcção da mesa administrativa da Associação das Senhoras de Caridade, o ensino alli acha-se a cargo das irmãs do mesmo nome, e consiste em leitura, escripta, contabilidade, grammatica portugueza, religião e prendas domesticas. É distribuido gratuitamente ás alumnas, quer internas, quer externas, provendo o estabelecimentos áquellas de todo o necessario.

Actualmente o numero das primeiras é de 100 educandas. O das segundas foi de 208 até dezembro do anno proximo passado.

O patrimonio da referida Associação é de 12:000 5000. A casa em que funcciona o estabelecimento, sita á ladeira do Alvo, foi comprada com o producto de esmolas pedidas pelas sobreditas Senhoras de Caridade, e com o desembolso da quantia de 20:000 5000, tirada do mesmo patrimonio, estando ainda por ser paga a de 10:000 5000.

Está convenientemente preparada para o fim que preenche, o que effectuouse mediante não pequeno dispendio.

COLLEGIO DO SANTISSIMO CORAÇÃO DE JESUS.

Estão a cargo das Irmãs de Caridade o regimen interno e economico e o ensino, que consta de religião, moral, leitura, escripta, contabilidade, lingua vernacula e franceza, todas as prendas de agulha e domesticas.

Alguns trabalhos das educandas forão premiados na exposição nacional, que teve logar na côrte em 1861.

O numero actual das orphãs é de 84, inclusive as cinco pertencentes a familias de voluntarios, que se achão no sul do Imperio.

Ao bom tratamento que recebem as ditas orphãs attribue-se o limitado obituario de 1857 para cá, ao passo que tem affluido um avultado pessoal.

A despeza annual é de 12 a 13 contos de reis. A receita consta de 6:000\$ mais ou menos, rendimento de dinheiros existentes em quatro estabelecimentos bancarios; da subvenção de 3:000\$000, votada por esta assembléa; do auxilio das loterias concedidas, e dos legados e esmolas com que contribue a caridade publica.

RECOLILIMENTO DE NOSSA SENIIORA DOS HUMILDES EM SANTO AMARO.

Este pio estabelecimento, cujo fim principal é a educação de meninas, e asylar pessoas necessitadas, debaixo de certas regras moraes, que estão alli em uso e pratica, acha-se dividido em cinco classes, a saber:

A das recolhidas, em numero de 23, a quem os estatutos dão a denominação de empregadas; À das menores, umas pobres e outras pensionistas, que no respectivo seminario aprendem a ler, escrever, contar, grammatica portugueza, geographia, religião, prendas domesticas, e tambem musica e piano as que mostrão para isto vocação;

A das educandas, em crescido numero, já moças, umas pensionistas, e outras não por serem orphãs.

As servas e escravas constituem a quarta e quinta classes; recebem ensino apropriado á sua profissão, aprendendo algumas a ler e escrever fóra do semi nario.

Segundo se exprime a regente, é limitado o patrimonio, que, para fazer face ás despezas de sustentação da casa, augmenta-se com o producto do trabalho desta, auxiliado pela subvenção de 1:0005000, paga pelos cofres provinciaes.

RECOLHIMENTO DE S. RAYMUNDO.

Este estabelecimento, depois de ter passado por diversas phases quanto á sua administração, acha-se presentemente sob a direcção de uma mesa administrativa, cujo provedor, no relatorio que apresentou-me, reclama promptas providencias, afim de ser remediado o estado de ruina em que se achão as propriedades do patrimonio do mesmo estabelecimento, a egreja e a propria casa das recolhidas, que por esta razão têm-se visto obrigadas a não satisfazer os frequentes pedidos de admissão, que lhes têm sido feitos.

Pede mais o referido provedor que esta assembléa conceda um augmento de subvenção, para acudir de momento á indigencia das pobres recolhidas, que subsistem com a mesquinha mezada de 105000, e tambem algumas loterias isentas do imposto provincial, para o melhoramento e accrescimo do patrimonio, que consiste em sete pequenas propriedades em máo estado, e algumas em pessimo, e que por isso apenas rendem 1:6005000; em 14 terrenos aforados, cujo rendimento é de 4725155; em 44 apolices da divida publica, que dão de juros 1:1305000; e na subvenção de 2:0005000; o que tudo prefaz apenas a quantia de 5:2005000 para sustentação de 62 pessoas, a saber:

Recolhidas do numero pensionadas 27:

Senhoras que se sustentão á sua custa 12;

Encostadas e aprendizes 11;

Servas da communidade e particulares 12, sendo livres 7 e escravas 5.

Este estabelecimento é digno das vossas attenções. Algumas de suas obras são urgentes, como tive occasião de verificar.

QUINTA E HOSPITAL DOS LAZAROS.

Em suas enfermarias existem actualmente 31 doentes, sendo 19 do sexo masculino e 12 do feminino.

Além de tres escravos, que estão fugidos, possue mais 24 de differentes idades, alguns dos quaes não prestão serviços, por serem velhos ou crianças, o que motiva o pagamento de diarias de 800 rs. a 6 africanos livres, e de 15000 a mais um dos mesmos, afóra os à que estão empregados no cemiterio, percebendo 15000 diariamente.

As sobreditas enfermarias necessitão de obras. Não offerecem commodos apropriados aos doentes, nem ao regimen que em hospitaes de tal natureza deve ser mantido. Os moveis devem ser reformados, passando a ser de ferro as camas e o mais que puder deixar de ser de madeira, afim de conservar se o indispensavel aceio.

A reedificação da capella e a conclusão do cemiterio não convem que sejão demoradas; podendo o mesmo cemiterio, quando estiver em bom estado, tornar-se uma importante fonte de receita, e alliviar por isso os cofres da provincia da despeza que neste ponto fazem.

Duas casas do patrimonio existem principiadas ao subir a ladeira que vai para a Cruz do Cosme. A continuarem no estado em que se achão, dahi resultará um prejuizo não pequeno; entretanto que o seu acabamento fará com que sejão ellas occupadas pelos empregados da casa, que é de conveniencia morarem perto do estabelecimento.

· CASA DE ASYLO DE MENDICIDADE,

Acha-se esta casa estabelecida em um pavimento terreo do convento de S. Francisco, e continúa a funccionar regularmente, sendo ultimamente caiada e

nella introduzida uma penna d'agua, o que muito ha concorrido para e accio dos infelizes mendigos, que alli existem recolhidos, em numero de 47 homens e 33 mulheres, aos quaes forão distribuidas algumas peças de roupa, attento o estado de nudez em que se achavão.

OBRAS PUBLICAS.

ULTIMA SECÇÃO DA RUA DA VALLA.

Em virtude de ordem do meu antecessor, foi lavrado na repartição de engenheiros um contracto com o cidadão Joaquim Elizio Pereira Marinho para realisação d'essa obra, cuja importancia não foi declarada, tendo se apenas dado valores ás diversas unidades de trabalho.

Posteriormente organisou o major Manuel da Silva Pereira os respectivos orçamentos, que forão examinados por uma commissão, composta dos engenheiros major Dr. Francisco Pereira de Aguiar, capitão João José de Sepulveda Vasconcellos e 1.º tenente Jacome Martins Baggi, nomeada por mim em 16 de outubro do anno passado, não só para estudar os ditos orçamentos, mas tambem para informar sobre tudo quanto podesse a respeito occorrer, no intuito de serem principalmente attendidas as circumstancias do cofre provincial e as vantagens resultantes dos sacrificios, que pesarião sobre o mesmo cofre para se effectuar similhante obra.

Em vista do parecer, que em 11 de novembro me apresentou a dita commissão, e mais papeis a elle annexos, resolvi expedir o seguinte acto:

- «O Presidente da provincia, tendo nomeado uma commissão, composta dos «engenheiros major Dr. Francisco Pereira de Aguiar, capitão João José de «Sepulveda Vastoncellos e 1.º tenente Jacome Martins Baggi, afim de ex«aminar os orçamentos existentes para a ultimação da rua da Valla, e in«formar sobre a conveniencia da realisação dessa obra e vantagens prove«nientes, comparadas com os sacrificios que tiverem de pesar sobre os cofres «provinciaes, obteve da commissão um parecer, do qual resulta o seguinte;
- «1.º—Que teve de examinar tres projectos: o de linha encarnada, perfil n.º «1, organisado por um dos membros da commissão, quando presidente desta «provincia o Sr. conselheiro João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú; o orga-

«nisado pelo major Manuel da Silva Pereira, que termina na rua da Lapa c «tem a directriz em linha recta; e mais um pelo mesmo major orçado sobre «uma linha azul, que, por occasião de organisar-se o projecto de linha encarna- «da, o major Aguiar traçou como ensaio, mas que immediatamente abando- «nou por ser consideravel o movimento de terra para sua execução. Este ulti- «mo projecto foi o que serviu de base ao contracto. Sobre elle e o outro do ma- «jor Pereira, que termina na rua da Lapa, foi que a commissão procedeu es- «pecialmente aos seus exames.

- «2.º—Que ambos estes ultimos projectos exigem grandes aterros, o que toma parte dos terrenos adjacentes, menos apropriados para edificação.
- «3.º—Que entre esses dous projectos a commissão escolheria o primeiro, «por ter a direcção em linha recta, embora conheça não ser verdadeiro o seu «nivelamento, que está representado sem exactidão, e ser o maximo declive «de 6,0317 %, e não de 5,689 %, que prejudica as vantagens que lhe erão «inherentes, visto como, além do consideravel augmento de aterro, o maximo declive é tão extenso que vai da ladeira das Hortas até a Lapa, abrangendo quasi toda a extensão dessa secção.
- «4.º—Que a qualquer d'esses dous projectos é preferivel o de linha cucar-«nada, organisado outr'ora pelo major Aguiar, por ser o que, com pequena «differença no centro, melhor satisfaz a conveniencia do esgoto e facilita as «edificações.
- «5.º—Que tendo a commissão pedido ao major Pereira os orçamentos por «elle feitos quanto á ultima secção da rua da Valla, forão-lhe taes orçamentos «remettidos, achando-se emendados os algarismos representativos do valor de «alvenaria do cano, bem como os das respectivas porcentagem e somma; e pe-«dindo-lhe a commissão explicações sobre este facto, ouviu em resposta que essas «emendas forão feitas para sanar um engano que tivera o copista; á vista do «que a commissão solicitou do governo outro orçamento não alterado, exis-«tente na secretaria.
- «6.º—Que não podendo avaliar do movimento das terras, visto não haver «perfil algum transversal, perguntara ao dito major qual o talude de que ser-«viu-se, quando calculou o volume d'elle; ao que respondeu que considerava «o talude de 45 gráos; nesta conformidade, fazendo a commissão seus calcu«los, com quanto não lhe parecesse sufficiente a inclinação para a estabilida«de de aterros tão altos, achava 4.392:767 de palmos cubicos, e não 3.105:326,
 «havendo uma differença para mais de 1,287:441 palmos cubicos, o que aug«mentaria o custo da obra, por não estar declarado no contracto, celebrado

«entre o major Pereira e o cidadão Joaquim Elysio Pereira Marinho, o imporete total, como aliás convinha.

- «7.º—Que não julga admissivel a addição de 20 % sobre o aterro, calcu-«lado á razão de 15 réis por palmo cubico n'uma obra, em que se consi-«gna 10 % sobre eventuaes, mormente quando nas outras secções da mesma «rua nunca deu-se tal porcentagem.
- «8.º—Que da confrontação dos orçamentos primitivo e alterado conhece-«se que na verba—alvenaria do cano—ha um excesso de 212300 palmos cubi-«cos, proveniente de ter a superficie do perfil transversal, que foi remettido á «commissão, 965,565 palmos quadrados, e não 196,5565.
- «9.º—Que notando a commissão uma discordancia entre a altura de 13 «palmos, escripta pelo major Percira no seu projecto, e a de 13,5 palmos dos «perfis—C D—do cano, remettidos, um por elle, e outro pelo governo, pare-«cendo-lhe, em vista do fragmento de um antigo trabalho sobre a rua da Valla, «assignado por um dos membros da commissão, e pelo capitão de engenheiros «Firmo José de Mello, fragmento enviado á dita commissão com outros pa-«peis pelo major Pereira, que em outra parte do mesmo trabalho encontraria «expressa a secção correspondente á altura de 13 palmos, que fôra a mesma «dada n'elle ao cano, pediu-lhe as outras peças que faltavão; mas só lhe «sendo remettidas algumas, e havendo o segundo membro da commissão «encontrado uma copia completa que tirara desse trabalho, quando dirigira «a obra da rua da Valla, reconhecera que na remessa feita pelo major Pe-«reira não se incluira a parte mais essencial ao sim que a referida commis-«são tinha em vista; pois que, não estando n'ella expressa a secção que procu-«rava, verificou, pela copia encontrada, que é de 94 palmos quadrados, en-«tretanto que o major Percira, dando tambem ao cano no seu projecto a altu-«ra de 13 palmos, apresenta a secção de 96,5565 no projecto emendado, e a «de 196,5565 no primitivo.
- «10.º—Que não é mais necessaria a antiga secção de 94 palmos quadrados; «que convém reduzir a do perfil B, sufficiente para o esgoto, por que o volu-«me das aguas vai sempre diminuindo, e a secção de alvenaria de 73,8255 «palmos quadrados traz a economia de 227,31 palmos cubicos per cada braça.
- «1-1. Que, disposto como se acha no projecto do major Pereira, nunca po. «derá o cano satisfazer o esgôto; pois que, assentando em grande parte do val- «le sobre a superficie do terreno, não o desecará sufficientemente.
- «12.º—Que é inutil o cano na subida para a Lapa; visto como, além de ser «insignificante a porção d'agua, que d'uma pequena extensão d'essa rua para

«elle affluiria, serião de grande despeza e quasi de nenhuma utilidade as bocas «de lobo, que se construissem para receber as poucas aguas, que directamen«te cahissem sobre essa parte; resultando da suppressão de tal despeza, feita «em pura perda, a não pequena economia correspondente a 66470 palmos «cubicos d'alvenaria.

- «13.º—Que na alvenaria das vigias achou 12440 palmos cubicos; entre-«tanto que no orçamento encontrou 18661, havendo 6220 palmos cubicos de «mais.
- «14.º—Que n'esta verba seria possivel fazer-se a economia de 5530 pal-«mos cubicos d'alvenaria, reduzindo a 2 palmos a espessura do annel das vi-«gias, que, com sua forma cylindrica, preencheráo cabalmente o fim para «que são construidas.
- «15.º—Que os preços de 1405000 por braça de escoramento para o cano «principal, e de 405000 para os transversaes, são excessivos, não só pela pou- «ca profundidade das escavações, como pelo actual estado do terreno.
- «16.°—Que o que fica expendido refere-se ao projecto do major Pereira, «tal qual foi representado no papel; mas como a distancia entre a ladeira das «Hortas e o centro da rua da Lapa é de 1420,4, e não de 1296,5 palmos, e o «declive é de 6,0317 %, apezar do maior desenvolvimento da directriz, e não «de 5,6891, torna-se claro que os verdadeiros resultados são diversos, visto «como a alvenaria augmenta 33437 palmos cubicos, o movimento de terra de «525720, e o grande escoramento de 120 palmos.
 - «17.º—Que no projecto de linha azul, que serviu de base ao contracto, o «volume das terras é de 4.275038,279 palmos cubicos, os quaes, com os 20 « % admittidos pelo major Pereira, montão a 5,130045,934, e não a 6594316, «como fôra calculado por esse engenheiro.
 - «18.º—Que, confrontando os dous orçamentos, o primitivo e o alterado, con-«hece-se que, na verba—alvenaria do cano—, ha n'aquelle um excesso de «212300 palmos cubicos, attribuido pelo major Pereira ao engano do copista.
 - «19.º—Que a alvenaria das vigias monta a 21997 palmos cubicos, e não «a 16632, havendo, por tanto, uma differença de 5365 palmos.
 - «20.°—Que, na profundidade em que se acha o cano no projecto azul, não «se devem incluir no orçamento 212,3 braças de escoramento a 140,5000; não «só porque menos de 212,3 braças de extensão tem o cano no mesmo pro«jecto, como porque na maxima parte o extra-dorso da abobada ou tangencia a superficie do terreno, ou sobreleva-se cerca de 6 palmos, o que colloca a es«cavação correspondente nas condições das dos ramaes.

21.º—Que, assim calculando, ainda conservado o preço do contracto de «140\$000 por braça para o escoramento das grandes escavações, a despeza com essa verba, em vez de 29:7225000, em que foi orçada, será de réis «14:1805000.

«22.º—Que, finalmente, o comprimento do cano traçado no perfil é de «2045 palmos, e não de 2123, como considerou o major Pereira, sujeitos ain«da á deducção de 50 palmos, feitos em 1861 sob a direcção de um dos mem«bros da commissão; deducção que deve igualmente ser feita no cano do proje«cto já considerado (o do major Pereira que termina na rua da Lapa), referin«do-se tambem ao projecto de linha azul a reducção da secção d'alvenaria no
«perfil do cano, e das vigias n'aquelle indicado.

«Quanto á conveniencia de fazer-se a ultima secção da rua da Valla enten-«de a commissão:

«Que nenhuma das circunstancias, que tornão necessaria a abertura d'uma «rua, se dá acerca d'esta; pelo que pensa que é extemporanea, e mesmo d'al«guma sorte prejudicial, a sua dispendiosa realisação, mormente quando muitas «outras obras de reconhecida utilidade publica reclamam a applicação dos re«cursos da provincia.

«Que, pelo contracto e lacuna dos orçamentos (só posteriormente feitos) não «fica definida a quantia, que se terá de dispender com as obras contractadas.»

«Por estas rasões, que julga procedentes, resolve esta presidencia mandar «suspender a referida obra, cuja desnecessidade, ou diminuta vantagem, ain«da mesmo no futuro, se acha reconhecida pela commissão e confirmada pela «simples inspecção ocular.»

«Alem d'isto, considerando que nos orçamentos organisados pelo major «Pereira notam-se, em prejuiso dos dinheiros publicos, os defeitos apontados «pela commissão;»

«Considerando que, só pelo facto de ter sido a secção do cano calculada em «196,5565 palmos quadrados em vez de 965565, o orçamento foi clevado de «49:1975467 rs. a 100:149\$467 rs.;»

«Considerando que o major Pereira, servindo-se, para regular os preços «que adoptara, de um antigo trabalho, no qual vem expressa a secção de 94, «a maior rasão tinha para dar pelo engano de 196, 5565, que attribue ao «copista a enorme differença de 50:952\$000 rs., e elevara tanto o or-«çamento, que só porsi devera ter despertado a attenção do engenheiro;»

«Considerando que tanto mais rigoroso era o dever que tinha o dito enge-«nheiro de examinar escrupulosamente o orçamento, quanto no contracto por «elle celebrado—art. 6.º—declarou-se o director e fiscal da obra por parte «do governo;»

«Considerando que só depois do acto que nomeou a commissão, e imme-«diatamente a elle, é que o engenheiro fora sabedor d'esse engano;»

«Considerando que a todo o funccionario publico corre o indeclinavel deverade justificar-se das faltas, em que por ventura é encontrado no emprimento de deveres, resolve dispensar o mesmo engenheiro do serviço da provincia, «e ordena que n'este sentido se expeçam as necessarias communicações, remettendo-se copia do presente acto e dos demais papeis, em que se fundamenta, ao juiz de direito da 2.ª vara desta capital, afim de instaurar o competente processo de responsabilidade ao referido engenheiro.»

Palacio do governo da Bahia, 25 de novembro de 1865.—Manuel Pinto de Sousa Dantas.

A requerimento do empreiteiro, incumbi a mesma commissão de calcular o trabalho feito, e, em vista do seu parecer, mandei satisfazer a quantia de réis 11;498\$220, importancia da obra realisada, deduzindo-se a de 667\$580, que anteriormente recebera o fiscal da referida obra.

NIVELAMENTO DO LARGO DE SANTO ANTONIO ALÉM DO CARMO.

Acha-se concluida esta obra, que foi contractada por ordem do governo de 9 de dezembro de 1864 com o cidadão Francisco Antonio de Araujo, que se obrigou a plantar arvores e conserval-as pelo espaço de um anno, bem como a fazer o calçamento da rua direita de Santo Antonio na parte que sahe no referido largo. Esta obra custou 2,939,5600, sendo a 8 rs. o palmo cubico.

PASSEIO DA SÉ-PRAÇA D. ISABEL.

Com o commendador Francisco Ezequiel Meira, por ordem do governo de 4 de levereiro do anno passado, celebrou-se o contracto para execução d'essa obra, orçada pelo major de engenheiros Manuel da Silva Pereira em 23:438 5852.

Posteriormente foi o mesmo commendador encarregado da compra e assentamento de um chafariz no centro do passeio, pela quantia de rs. 3:426\$500,

em que foi orçada, e bem assim do accressimo de obra na referida praça, na importancia de 1:899\$555.

Todas estas obras achão-se terminadas.

ATERRO DO PATEO DA CASA DE PRISÃO COM TRABALHO.

Pela quantia de 16:000\$000 foi arrematada esta obra por Francisco Antonio de Araujo, com a obrigação de concluil-a no prazo de um anno, que finalisou a 10 de janeiro do corrente, deixando-a pouco adiantada.

Acha-se paralysada.

ENTULHO DO CAES DE MONT-SERRAT.

Está quasi a concluir-se esta obra, a cargo do engenheiro Manuel Joaquim de Souza Britto, que orçou-a em 4875000.

ENTULHO DO CAES DO COMMERCIO.

Em 29 de janeiro de 1865 foi contractado com o cidadão Thomaz de Aquino Gaspar pela quantia de 7:090,5000, obrigando-se a não receber quantia alguma senão depois da obra finda, e isto dentro do prazo de um anno.

Está a terminar.

REPAROS DA RÚA DO COQUEIRO E MURALHA QUE SUSTENTA E DEFENDE DO LADO DO MAR A DITA RUA.

Pelo cidadão Antonio José dos Santos Malhado forão executados estes reparos, na importancia de rs. 346 5020, em que orçou-os o engenheiro Jacome Martins Baggi.

18

LADEIRA DO MONT-SERRAT.

Está encarregado de melhora-la o engenheiro André Przewodowski, para o que mandei entregar-lhe 300\$000, com que deo principio ás obras urgentes, que, segundo opina o dito engenheiro, devem montar a 5:000\$, para que fique a dita ladeira em bom estado.

CANO DA LADEIRA DA MISERICORDIA.

Com o cidadão Thomaz de Aquino Gaspar foi contractada a factura d'esta obra, orçada em 9:2625043.

Está sob a direcção do engenheiro Baggi, e acha-se adiantada.

É provavel que fique concluida dentro do prazo estipulado, não obstante ter-se encontrado rocha á pouca profundidade e haver-se prestado o contractante a construir vigias e bocas de lobo, sem accrescimos no respectivo orçamento, onde taes obras não forão consideradas.

CANOS DA PRAÇA DO COMMERCIO.

Acha-se encarregado d'estas obras o cidadão Antonio d'Aquino Gaspar, sob a direcção do engenheiro Rego.

Forão orçadas pelo major Pereira em 1:9655988, sem incluir as vigias em 5695920.

PONTE DA MARIQUITA.

Esta obra, orçada pelo major Pereira em 7:7315057, foi encarregada ao cidadão Pedro Lucrecio Pessoa da Silva, pela quantia de 7:0005000.

Acha-se concluida.

PEDRA DE S. THOMÉ DE PARIPE.

O quebramento d'esta pedra, orçado pelo major Pereira em 1:600\$, foi arrematado pelo cidadão Antonio d'Aquino Gaspar por 1:000\$, e concluido dentro do prazo do contracto.

DIVERSAS OBRAS NA CASA DE PRISÃO COM TRABALHO.

Com o cidadão Francisco Antonio de Araujo foi contractada a construcção dos commodos necessarios para os guardas; uma latrina no fundo do raio das officinas; os reparos do asphalto das 1.º e 2.º galerias, e o ladrilho de pedra marmore na entrada do dito raio, obrigando-se a apromptar tudo até 11 do mez findo, o que ainda não realisou.

Tambem foi encarregado o cidadão Pedro Lucrecio Pessoa da Silva de varias obras no pavimento destinado á enfermaria dos presos, as quaes estão quasi concluidas; tudo sob a inspecção do engenheiro Sepulveda, que está autorisado por mim a mandar fazer o soalho do dito pavimento.

NIVELAMENTO DO CAMPO DA POLVORA.

Com o commendador Francisco Ezequiel Meira foi contractada esta obra pela quantia de 5:3415720, em que orçou-a o major de engenheiros Manuel da Silva Pereira.

Não tendo podido ficar prompta no prazo de oito mezes, proroguei-o por mais tres, attentas as razões produzidas pelo dito commendador.

BIBLIOTHECA PUBLICA.

N'este importante e util estabelecimento fizerão-se diversas obras, sob a direcção do engenheiro Sepulveda, na importancia de 957\$400.

RECONSTRUCÇÃO DO CAES DA BARRA.

Achando-se em pessimo estado o caes da povoação da Barra, mandei fazel-o por arrematação, sendo arrematante o cidadão Augusto Candido de Seixas, que obrigou-se, por um contracto, a realisar similhante obra, pela quantia de 2:2395292, dentro do prazo de quatro mezes.

O engenheiro Rego é o encarregado de sua inspecção.

REPAROS DO QUARTEL E ENFERMARIA DO CORPO DE POLICIA.

Ao engenheiro Sepulveda encarreguei das obras precisas no hospital, telhado do quartel e caiamento de todo elle.

Tem-se gasto 888\$120, além de 107\$, dispendidos com o aceio e retelhamento da enfermaria e com diversos concertos.

Esta obra está em andamento.

CAPELLA DO CEMITERIO DO BOM JESUS.

Pelo engenheiro Sepulveda forão orçadas as obras necessarias á conclusão da capella em 3:420\$900, e o gradil de ferro e os muros da frente do cemiterio em rs. 4:781\$600.

Ao cidadão Manuel Drumond incumbi da direcção d'esta ultima obra, sob a inspecção do dito engenheiro.

· AULA PRIMARIA DA FREGUEZIA DA SÉ.

Pequenos reparos fizerão-se na casa em que funcciona est'aula, na importancia de 79\$750 rs., segundo o orçamento do engenheiro Sepnlveda.

CANALISAÇÃO DO RIO CAMOROGIPE.

Teve começo esta obra em novembro de 1863, sendo della encarregado por administração o cidadão José Carlos Ferreira. Esteve sob a direcção do engenheiro Dr. Francisco Pereira de Aguiar até março de 1863, em que passou á do engenheiro Manoel Joaquim de Souza Britto, quando foi chamado á côrte aquelle.

Têm sido abertas 1,600 braças de canal com rampas de 8 a 20 palmos de largura, e estrada lateral de 8 a 40 palmos também de largura. Na distancia de 1,192 palmos a base dos taludes foi sustentada por barro em bolas socado e batido. O rigoroso inverno, que sobreveio em abril do anno passado, na occasião justamente em que foi encarregado dessa obra o engenheiro Britto, transtornou alguns desses trabalhos.

Depois de haver o dito engenheiro cuidado em reparar os mais urgentes de taes estragos, e de entulhar algumas baixas, em que se depositavão aguas, que alimentavão as infiltrações nas bases dos taludes, fez continuar a canalisação, conservando pouco mais ou menos a mesma secção de canal, e procedeu á demarcação da directriz para a continuação até a ponte da Armação, na distancia pouco mais ou menos de 3,200 braças. Pretende o referido engenheiro tratar brevemente da factura dos pontilhões necessarios, para diminuição do declive de algumas rampas, e experimentar outro systema para a consolidação das bases das mesmas.

COMARCA DE SANTO AMARO.

A estrada do Pé-leve, concluida até o alto do mesmo nome na administração do meu antecessor, soffreu durante o prolongado e rigorosissimo inverno, que ultimamente houve, alguns deterioramentos de importancia na segunda secção, sendo por isso excluida do pedagio a legua que comprehende essa secção, cujos reparos se estão fazendo por conta dos cofres provinciaes.

As madres de oité, que para a ponte do Jericó forneceu o arsenal de marinha, vão ser substituidas por outras de massaranduba, compradas no mercado, visto terem aquellas apodrecido no descurso de tres annos, pela alternativa

da secca e humidade, e naturalmente tambem pelo pouco cuidado e attenção, que ha nesta provincia em cortarem-se madeiras na epocha propria.

Attendendo a que essa estrada tem por sim communicar a villa da Feira de Santa Anna com a cidade de Santo Amaro, determinei ao engenheiro Jacome Martins Baggi que sizesse o projecto e orçasse a abertura da estrada do Orupi em direcção ao valle do Subaé, proximo á freguezia da Oliveira, asim de que a mesma estrada facilite convenientemente á gricultura a sahida de seus generos, e a communicação immediata desses centros populosos. Estes-trabalhos estão em andamento e serão concluidos brevemente

ESTRADA SINIMBU.

A estrada Sinimbú, que da baixa do Calolé tem de seguir até o engenho Europa da freguezia do Bom Jardim, e cuja reunião, com a que actualmente se abre de Alagoinhas ao mesmo engenho, formará para aquelle lado a unica via de communicação, que, sem ferir direitos adquiridos, dará plena liberdade ao agricultor na escolha do mercado que melhor lhe convier, progrede vagarosamente, em vista dos recursos da provincia. Foi elevado de 4 a 12 palmos o leito dessa estrada ao atravessar o valle do Calolé, que é inundado pelas cheias do rio Sergi do Conde, afim de ficar ao abrigo das mesmas; e sobre o aterro se vai construindo logo o leito artificial de areia, o qual em alguns pontos tem a espessura de 3 ½ palmos.

Terminou-se a construcção do pontilhão sobre o riacho Caboto, e se estão arrecadando materiaes para outro, que tem de ser feito na baixa do Rozario.

ESTRADA DO CEMITERIO DO SS. SACRAMENTO.

Por acto de 24 de outubro do anno passado nomeei uma commissão composta do major José Pereira Soares, capitão José Joaquim de Senna e José Antonio Gomes Guimarães, para promover uma subscripção com o fim de ser reparada a estrada, que principia na rua dos Pagãos e termina na do cemiterio, sendo auxiliada tal obra pelos cofres provinciaes com a quantia indispensavel. Incumbi o ingenheiro Baggi de proceder ao orçamento e planta da dita

estrada, e por elle ja forão apresentados em 26 de Dezembro do dito anno os respectivos trabalhos, que devem ser executados sob sua fiscalisação, correndo a parte administrativa por conta daquella commissão.

Foi orçada essa obra em 6:403\$408 rs.; e á dita commissão mandei em 2 de janeiro do corrente anno entregar a quantia de 2:000\$000 rs.

ESTRADA DOS CARROS.

Esta estrada, que atravessa a cidade de Santo Amaro de norte a sul, e que é a unica por onde chegão aos trapiches os productos da lavoura transportados em carros, acha-se completamente arruinada. A requisição da respectiva camara municipal determinei ao engenheiro Jacome Martins Baggi que apresentasse os trabalhos e orçamento das modificações necessarias; o que tendo cumprido, autorisei-o a que pozesse em arrematação com toda a publicidade os referidos reparos, tomando como base o orçamento apresentado na importancia de 15:3325517, afim de se effectuar o contracto com quem melhores condições offerecessse.

COMARCA DE INHAMBUPE.

MATRIZ DE INHAMBUPE.

Estão em andamento os reparos e melhoramentos da matriz de Inhambupe, uma das oito designadas pelo governo, em virtude da lei de 7 de abril de 1863, para receber coadjuvação dos cofres publicos.

PONTE SOBRE O RIO SUBAHUMA.

Foi orçada pelo engenheiro Britto em 4:9575286 réis a ponte de madeira sobre o rio Subauma, fazendo parte da estrada que de Alagoinhas vai á Serraria.

Desta obra acha-se encarregada uma commissão, composta dos cidadãos commandante superior Francisco Borges de Carvalho e tenente-coronel Mauricio José de Souza Dantas. Em junho do anno passado deu-se principio ao córte e apparelho de madeiras para os esteios e mais peças da mesma ponte.

PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO INHAMBUPE.

O mesmo engenheiro Britto orçou a dita ponte em 9:2435840 rs.; e aquella commissão, que foi della encarregada, lhe dará começo logo que esteja concluida a primeira ponte.

CASA DA CAMARA DE INHAMBUPE.

Requisitados pelo respectivo delegado os concertos necessarios na casa da camara da ditavilla, forão orçados pelo mesmo engenheiro em 800\$ rs., e delles encarreguei ao cidadão Ladislau Febronio Esmeraldo, presidente da dita camara.

MATRIZ DO APORÁ.

Ao mesmo engenheiro forão incumbidos a planta e o orçamento para a matriz do Aporá. Estão em poder do desenhador para passal-os a limpo.

PONTES SOBRE OS RIOS SUBAHUMA E SAHUIPE.

Convencido da necessidade de se construirem pontes sobre os ditos rios, afim de que possão ser transportados os generos e productos da freguezia dos Prazeres até a estação terminal da linha ferrea, em Alagoinhas, encarreguei o engenheiro Britto de apresentar os respectivos projectos e orçamentos; o que cumprindo, nomeei por acto de 9 de janeiro deste anno uma commissão

composta do tenente-coronel Lino Baptista Gajaseira, major Antonio José dos Santos e capitão Victor de Paula e Oliveira, afim de incumbir-se da construcção das ditas pontes, sendo orçada a sobre o rio Subahuma, no logar—Boa vista, em 2:698\$420, a sobre o rio Sahuipe, no logar—Carro—em 3:662\$120, e a sobre este mesmo rio, no logar—Poços, em 1:197\$610 rs.

Sendo de urgencia que essas pontes se achem promptas antes do mez de maio, por causa do inverno, mandei entregar á dita commissão a metade da quantia, em que forão orçadas as duas pontes da Boa-vista e Carro, afim de dar principio a todas tres.

CEMITERIO DE INHAMBUPE.

A pedido da camara de Inhambupe, foi designado o engenheiro Britto para apresentar a planta e o orçamento de um cemiterio, logo que lhe fosse determinado.

NOVA MATRIZ DO SOURE.

Esta obra, que soi orçada pelo architecto da provincia, Antonio José Correia Machado, em 17:1595395, acha-se a cargo de uma commissão, composta do Dr. Ignacio Moreira do Passo, e dos tenentes-coroneis Francisco Carvalho do Passo e Gaspar Carvalho da Cunha, a qual ja tem recebido 11:0005. Está na altura do engradamento, com bons materiaes e perfeita mão de obra, segundo informa o mesmo architecto.

ESTRADA DA ESTAÇÃO DO SITIO NOVO AO ENGENHO LONTRA.

Attendendo ás grandes vantagens, que podem resultar aos interesses dos proprietarios e lavradores, comprehendidos entre o logar denominado—Sitio Novo e Porto de Subahuma—, embaraçados de enviar seus generos e productos para a estrada de ferro, nomeei por acto de 15 de dezembro p. findo uma commissão, composta dos cidadãos tenente-coroneis Manuel Teixeira Leal,

Agostinho Ribeiro da Cunha e Marcos Leão Velloso, capitães Manoel Dantas Novaes e Antonio d'Azevedo Leal, e Clelio Moniz Barretto, para incumbir-se da factura d'uma estrada do dito sitio ao engenho Lontra, bem como da continuação das respectivas pontes.

Informado posteriormente de que os cidadãos João de Cerqueira Lima Junior, Dr. Ignacio Alves Nazareth e João Mainart Pereira Franco possuião propriedades, que se aproveitarião do beneficio da referida estrada, nomecios por acto de 9 de janeiro deste anno para também fazerem parte da mesma commissão.

Tendo determinado ao engenheiro Bahiana que mandasse pôr em arrematação a conclusão da serra, que se interpõe na direcção da estrada entre Alagoinhas e o engenho Europa, e a construcção da ponte sobre o rio Catú na mesma estrada, foi a primeira obra contractada com Isaac Libas pelo preço de 560 rs. o metro cubico, e a segunda com Bochietti João Antonio pelo preço de 3.700 5983. Estas obras estão em andamento.

COMARCA DE NAZARETH.

MELHORAMENTO DA ESTRADA DA ALDEIA AO SAPÉ.

Está presentemente parada esta obra, que se acha a cargo de uma commissão, que ja tem feito calçamento em diversos logares, uma ponte sobre o rio Aratuipe, escavações, aterros para melhoramento das ladeiras, e roçados de mattos.

CALCAMENTO DA RUA DO BATATAN.

A cargo do coronel Antonio Francisco Tinta acha-se esta obra, que está bastante adiantada, e cuja despeza corre pelos respectivos proprietarios. Tanto ella, como a do Sapé, estão sob a direcção do engenheiro Sepulveda.

MATRIZ DA ALDEIA.

Uma commissão, de que faz parte o respectivo vigario, está incumbida dos reparos necessarios a esta matriz, os quaes têm sido dirigidos pelo architecto da provincia, Antonio José Correia Machado.

COMARCA DO RIO DE CONTAS.

Foi encarrega do o engenheiro Trajano da Silva Rego de examinar a estrada entre a villa do Rio de Contas e os arraiaes de Paramirim e Aguaquente, e bem assim de orçar as pontes que forem necessarias nos rios Paramirim e Combucas.

Em 13 de setembro do anno proximo passado apresentou elle os respectivos trabalhos, e em seu relatorio partecipou haver feito com que se abrisse entre aquella villa e os referidos arraiaes uma picada, pela qual se transita a pé encurtando o caminho, além da grande vantagem de atravessar-se somente uma vez o rio Paramirim, e não onze, como acontecia pela mais curta das antigas estradas. Precisa, porém, a dita picada de melhoramentos urgentes, orçados em reis 5:500\$.

A construcção da ponte sobre o rio Combucas foi contractada com o coronel Francisco José da Rocha Medrado, que obrigou-se tambem a fazer sobre o riacho Moreira uma ponte de madeira com encontros de alvenaria, e a concertar e conservar a ponte sobre o Paraguassúsinho, mediante a vantagem de cobrar unicamenle nesta ultima ponte um certo pedagio durante 15 annos.

Tendo-me os deputados á assembléa geral pelo 5.º districto desta provincia, os Srs. coronel Antonio de Souza Spinola e João José de Oliveira Junqueira Junior, solicitado a coadjuvação da presidencia para que se levasse a effeito a estrada que ao norte do Orobó está sob a direcção gratuita do capitão Alexandrino Saturnino do Rego, e para a qual o primeiro dos ditos deputados e alguns moradores dos Lenções fizerão uma subscripção; e sendo, na verdade, de reconhecida utilidade a conclusão da referida estrada, que dá commodidade a quasi todos os municipios centraes, que se dirigem áquella Cidade, hoje emporio de quasi todo o interior da provincia, não hesitei em mandar entregar ao

coronel Spinola a quantia de 2:000\$, para ser applicada à realisação de obra tão util, tendo previamente ouvido o engenheiro Rego, que opinou favoravelmente.

COMARCA DE MONTE SANTO.

ESTRADA DE MONTE SANTO AO JOAZEIRO.

O engenheiro André Przewodowski foi encarregado em 18 de novembro de 1863 do respectivo projecto, e declara que os estudos para este ja se achão feitos, achando-se elle presentemente occupado de levantar a planta, que brevemente apresentará para ser posta a limpo.

Estão feitos tambem os reconhecimentos indispensaveis da estrada de Alagoinhas á Purificação, afim de se poder marcar a directriz mais vantajosa. Occupa-se o dito engenheiro com a planta e nivelamento da mesma estrada.

ESTRADA DOUS DE JULHO À MARGEM DO DIQUE.

Começou esta obra pela limpeza geral do matto, que cobria a estrada. Prosegue-se com o aterro de alguns logares alagadiços, e com o alargamento de outros apertados e ingremes. Até o fim de janeiro regulava o movimento de terra em cerca de 69456 ¹⁶. Parece que á vista do que até então ja se havia gasto, cerca de 7005 mais ou menos, não tem ficado barato este serviço, o que é attribuido pelo cidadão José Carlos Ferreira, encarregado da obra, á penuria de bons trabalhadores.

Diz o engenheiro Aguiar que a collocação dos canos, feitos outrora para dar esgoto á parte superior do valle interceptado pela estrada, foi tão a capricho, para não dizer má, que de futuro exigirá consideraveis modificações, por serem alguns muito acanhados para as aguas a que tem de dar esgoto, e porque sem essas modificações não se poderá dar o declive conveniente á estrada.

SECRETARIA DO GOVERNO.

Ficarão concluidas as obras que se fazião necessarias a esta repartição, que está convenientemente aceiada, e onde mandei encanar gaz, para os casos em que seja preciso trabalhar á noite, o que ja tem se dado.

Gastou-se menos 736% da quantia orçada.

ESTRADA DE FERRO.

MELHORAMENTOS, CONSERVAÇÃO, ESTADO DA LINHA E SUAS DEPEN-DENCIAS:

Córtes e aterros. —Por effeito das copiosas chuvas do ultimo inverno os taludes dos córtes e aterros da parte da via ferrea, aberta em terrenos argilo-silicosos e schisto-argilosos, soffrerão esboroamentos mais ou menos consideraveis; tendo, além disto, abatido em parte um aterro em Cotigipe e outro no Angico, e os de n.º5 32, 33 e 42 manifestado certo movimento; que felizmente não continuou.

A remoção das terras desabadas sobre a estrada foi sempre feita com a possivel brevidade. Restaurou-se promptamente o aterro do Angico, bem como o de Cotigipe; mas, porque este continuasse a abater, julgou-se conveniente amparal-o, como está, com uma estacada batida a macaco.

Posto que depois do mez de julho nenhum desabamento importante houvesse mais nos córtes e aterros, comtudo muito trabalhou-se na regularidade dos taludes anteriormente esboroados, e na desobstrucção de valletas e boeiros.

No grande córte a céo aberto, que precede a entrada meridionale do tunel da Pojuca, onde anteriormente derão-se grandes desmorenamentos, não houve durante o anno cousa alguma que mereça a pena de mencionar-se; isso depois que sustentarão-se as terras com estacadas, e estabelecerão-se nas bases dos taludes, e ao longo das mesmas estacadas, collectores de pedras secca, com a profundidade de mais de 1 metro, afim de reunirem e levarem para fóra-do

corte as aguas que correm até aquella profundidade pelo interior dos terrenos adjacentes.

Nos tres logares, em que o rio Catú chocava obliquamente o terreno natural a muito pouca distancia da via ferrea, executarão-se por conta do capital resistentes defezas de madeira, que se compõem de grossas vigas verticalmente enterradas a macaco, e de pranchões horisontalmente collocados por detraz das mesma vigas, na parte em que ellas sustentão as terras da margem do rio.

Wia permanente.—Não sendo possivel conservar-se toda a estrada effectivamente bem alastrada no tempo chuvoso, observei no fim do mez de junho 10,5 kilometros, em que o lastro não envolvia completamente os dormentes; cerca de 52,5 kilometros, em que os dormentes estavão todos envolvidos, tendo a camada de lastro, porém, uma espessura menor de 041 metros e 61 kilometros perfeitamente alastrados. Hoje, salvo em alguns pequenos lanços da estrada, o alastramento pode-se considerar satisfactorio.

Estabeleceu-se uma linha de desvio na Plata-forma e outra em Mapelle.

No decurso do anno substituirão se 627,39 metros de trilhos exfoliados por outros perfeitos, e 17160 dormentes podres de madeira por novos e sãos.

Tendo apparecido nas contas do costeio do mez de setembro de 1864 a despeza de 3:146\$006 rs. com a renovação de dormentes, quando, aliás, se havia dispendido com isso maior somma, pediu a respectiva commissão explicações a tal respeito ao principal engenheiro residente da companhia, o qual respondeu-lhe que, tendo-se de substituir de 4 em 4 annos todos os dormentes da linha, com o que se dispenderia reis 302:016\$000, o costeio mensal da estrada teria de avultar muito durante esse tempo; o que elle queria evitar, repartindo a importancia total dos dormentes por 96 mezes, embora se renovassem todos elles de 4 em 4 annos.

Ora, não sendo isto regular, e prevendo a mesma commissão que até poderia vir a ser prejudicial ao thesouro nacional, se, depois de 4 annos, a receita da estrada sobrepujasse a despeza, exigiu que entrasse nas contas de cada mez aquillo que realmente dentro delle se dispendesse.

Em janeiro do corrente anno, porém, havendo o dito engenheiro residente dirigido ao fiscal do governo, como membro daquella commissão, uma carta dizendo que a directoria pedia que se reconsiderasse semelhante decisão, foi a questão submettida em officio de 17 do mez de janeiro ao juizo da presidencia, apresentando-se um alvitre, por meio do qual pareceu que se podião casar os interesses do thesouro nacional com os da companhia.

O alvitre foi o seguinte: Consentir-se no que pedir a directoria; com a con-

dição, porém, de que, para regular-se o pagamento dos juros garantidos pelo Estado á companhia, se depois de passados 4 annos, a contar dó 1.º de junho de 1864, tempo dentro do qual devião achar-se substituidos todos os dormentes, crecesse a receita da estrada de ferro a ponto de ser superior á sua despeza, ou, havendo deficit, se este fosse proveniente só da quantia lançada para dormentes, se annullaria a mesma quantia em qualquer dos dous casos mencionados.

Achando-me na administração da provincia, tomei conhecimento da questão, e resolvi-a segundo o referido alvitre.

Obras d'arte.—Todas as obras d'arte importantes achão-se em bom estado, á exepção do muro do revestimento á beira-mar, da Plataforma a Periperi, no qual continua-se a reparar os estragos, que as ondas causarão durante os temporaes do sul.

No viaducto do rio de Joannes e na ponte do de Jacuipe substituirão-se alguns dormentes de madeira, e todos os das pontes da Pojuca, Santa Luzia e Cotegipe.

No tunel da Pojuca concertou-se uma pequena parte da superficie de intradoz, cujos tijolos achavão-se mal engrasados.

Prosegue-se activamente no concerto dos pontilhões que se arruinarão com o inverno, para cujas despezas a assembléa geral dos accionistas em Londres votou um credito de 17:777\$778 (libs. 2,000), do qual ja dispendeu-se a quantia de 10:576\$757 rs.

Tendo chegado da Inglaterra todas as peças que devem compôr a ponte de ferro da Jequitaia, exigida na 1.ª condição do acto da presidencia de 12 de julho de 1864, está—se estabelecendo uma provisoria de madeira, que deve servir para o embarque e desembarque dos passageiros e mercadorias da via ferrea, em quanto se construe a definitiva no logar da antiga, tambem de madeira, que foi feita para o serviço da construcção da estrada e ja está muito estragada.

Estações e mais edificios.—Nas estações de passageiros, nos armazens de mercadorias, nos depositos de locomotivas e de carvão, nos tanques de., executarão-se trabalhos de simples conservação.

Sendo provisorios as estações e os armazens do Parafuzo e da Pitanga, e tendo se reconhecido a necessidade de obras mais duradouras nesses logares, por amor do trafego que nelle se ha desenvolvido; construirão-se por conta do capital armazens permanentes de alvenaria.

Estão concluidos com solidez o deposito permanente para carros e o para

combustivel, aos quaes se referem os §§ 1.º e 2.º da 2.ª condição do referido acto da presidencia.

Cercas.—Renovarão-se grandes lanços de cerca morta, e concertarão-se outros. Para formação de sebes vivas, plantarão-se espinheiros e outros arbustos em uma extensão de 52 kilometros. Existem, porém, ainda alguns lanços, que se achão em mau estado.

Officinas e material rodante.—Continúa em boas condições a casa das officinas com suas machinas e accessorios. Todo o serviço de reparação e conservação do material rodante foi ahi executado com muita perfeição.

Consumindo a poderosa machina motriz existente nas officinas, apezar de nunca trabalhar com toda a força, uma quantidade extraordinaria de carvão relativamente ao serviço que prestava, em virtude de sua grande caldeira, foi esta substituida pela da locomotiva n.º 2, com a qual consumio a mesma machina somente 30,5 toneladas metricas em dezembro, quando anteriormente, termo medio, o seu consumo mensal era de 63 tons. metrs.; realisando se assim a consideravel economia de combustivel, que se teve em mira, com a substituição da grande caldeira.

O material rodante consta actualmente de

Locomotivas	12	
Carros de passageiros	37	
Ditos de freio para bagagem	3	
Ditos de soccorro	1	
Ditos de transportes especiaes	2	43
· · · · -		
Wagões cobertos	51	_
Ditos abertos	3 9	•
Ditos para madeiras	10	
Ditos para carvão e coke	2	
Ditos para materiaes diversos	51	
Ditos para animaes	44	197

Linha telegraphica.—Ja forão substituidos em toda a linha os postes de madeira por outros de ferro.

Durante o anno transmittirão-se 227 despachos de particulares, que renderão 327\$000 rs.

TRAFEGO.

O trafego da estrada foi	feito durante o ai	no por 696 t	rens, que trans	•oëtelmoë
	1.ª classe.	3.7	43	portung,
	2.a »	9,8	665	
Otrafego da estrada foi Passageiros	3.* »	37,9	56	
	Total	51,5	664	
			-	• ;
Encommendas	• • • • • • • • • • • •	15,6	13 volumes.	
			 .	•
	Assucar	6.770,6	35 tons. metr	s.
	Tabaco	872,2	98	•
Mercadorias por peso	Diversas	2.318,4 ————	90 —	
	Total	9,961,4	23	
Animaes por Ditos por duzi	mecabeça	8,6 4	06 cabeças	bicos.
Proporcionalidade entr				Dor frem
2.a » 19,13 »	822,08	» 28,35	»14,	17 »
3, 4 73,61 »	3163,00	» 109,07	»54,	53 »
Total 100 »	4297 »	148,17	»74,	08 »
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

^(*) O numero de dias é de 348, em rasão de ter sido o trafego suspenso por duas vezes: uma durante 10 dias, e outra durante 7; ambas em consequencia dos estragos causados pelas chuvas torrenciaes.

RECEITA E DESPEZA.

Receita do anno, segundo as contas da Companhia	274.0535721
Despeza, idem, idem, idem	374;220\$065
Deficit	100:266\$344
A despeza distribuiu-se assim:	
(*) Administração superior da estrada	1775780
Dita do trafego	39:8035707
Lstações	36:0945427
Trens	42:1895671
Transportes por mar	7:4235430
Telegrapho	6:1065443
Almoxarifado	8:822\$515
Officinas	67:761 \$596
Conservação da linha	156:018\$535
Somma	364:3785104

Para tornar comparaveis a receita e a despeza reaes, acima apresentadas, com as do anno anterior, é mister que nestas tambem se fação as devidas correcções.

Assim, em vez de 210:8755785 rs. de receita e 439:1905720 rs. de despeza, obtem-se:

Receita 1	eal de	186	4	216:452\$403
Despeza	»	"	•••••	446:060\$467
Deficit	»	»	••••••	229:608\$064

^(*) Sendo os directores pagos em Londres, e tendo a commissão Brasileira renunciado seus vencimentos, ficou a verba, de que se trata, reduzida à gratificação do fiscal das contas (auditor) por parte dos accionistas.

Comparando-se agora os dous annos, vê-se que em 1865 a receita augmentou de 52:102\$329 rs., a despeza diminuiu de 81:682\$363 rs., e conseguintemente o deficit diminuio de 133:784\$692 rs.

Tendo-se, em vista do exame, a que em minha presença procedeu o engenheiro fiscal, reconhecido que as obras da estrada, a que se refere a 2.ª condição do acto da presidencia de 12 de julho de 1864, se achão todas convenientemente executadas, faltando somente, para que seja satisfeita a supradita condição, collocar se um relogio na frontaria da estação da Jequitaia, de modo a ficar bem visivel do exterior do edificio, resolvi, por acto de 20 de fevereiro proximo passado, que fosse definitivamente acceita toda a linha contratada da dita estação até Alagoinhas, menos as obras de que tratão as condições 1.ª 4.ª e 5.ª, para as quaes continúa em inteiro vigor o que se acha determinado na 6.ª condição; ticando, além disto, o superintendente ou o representante da companhia obrigado a mandar vir da Europa, quanto antes, o referido relogio.

Fazendo-se, porém, n'aquellas contas todas as sobreditas correcções, necessarias para reconhecer-se a receita e a despeza reaes do anno anterior, chegar-se-ha ao seguinte resultado:

• * .	Receita real Despeza »	268:554 <i>5</i> 732 364:378 <i>5</i> 104
	Deficit >	95:823\$372
A receita	1 , 5500 1011000.	
	Passageiros	81:5575856
	Encommendas	6:2735990
	Mercadorias	155:1665314
	Animaes e carros	14:010\$782
	Armazenagem	125750
	Transportes por mar	8:5035494
	Telegrapho	3275000
	Multas	1:208\$146
	Receitas não classificadas	1:4945400
	Somma	268:554.5732

ESTRADA DE PARAGUASSU.

Usando da faculdade concedida pelo decreto n. 1242 de 16 de junho do anno proximo passado, celebrara o governo imperial com o subdito Inglez João Carlos Morgan, em data de 28 de dezembro do dito anno, contracto autorisando a incorporação d'uma companhia, que tome a si a construção d'uma estrada de ferro pelo systema tram-road, a qual, partindo da cidade de Cachoeira ou povoação de S. Felix, vá ter ás lavras diamantinas, com um ramal á Feira de Santa Anna, unidas as mencionadas cidade e povoação por meio d'uma ponte de ferro.

A companhia poderá prolongar a estrada até as margens do rio S. Francisco, com direito de navegal-o a vapor.

Dando-vos esta noticia, folgo por caber-me registrar um acontecimento, de que vos deveis contragular, como interpretes, que sois, dos sentimentos da provincia.

Com a celebração do contracto, a que me estou referindo, muito exultou a opinião publica na mesma provincia, convencida de que uma via de communicação, aperfeiçoada na direcção projectada, terá de operar uma revolução nos nossos destinos industriaes.

É convicção esta que repousa no conhecimento exacto da população, nos recursos e forças productivas, que opulentão o territorio pela estrada que se projecta e por suas adjacencias, assim como a todos que ficão nas raias do circulo, cujo centro é a Chapada Diamantina, sem contestação o ponto de mais commercio, que temos depois desta capital.

Quem considera os caminhos de ferro como um dos mais efficazes auxiliares de riqueza e progresso não duvidará da vida e movimento que a estrada de Paraguassú desenvolverá na importante parte da provincia, que ella tem de percorrer, communicando se prompta e economicamente com esta capital. Será como uma grande arteria a trazer novo sangue a esse centro de vida.

Com a idéa do prolongamento da estrada até as margens do rio S. Francisco, e faculdade de navegal-o a vapor, se pode, sem receio de errar, dizer que a empreza de Paraguassú tornou-se duplamente importante.

Interpretando sielmente os sentimentos de que se inspirou o poder legislativo provincial, quando pelo § 14 do art. 3.º da lei n.º 797 de 16 de julho de

1859 autorisa o governo a tomar por conta da provincia 5,000 acções, resolvi subscrever esse numero sob as mesmas condições impostas aos demais áccionistas.

Confiando no futuro da empreza, não podia por outra forma executar o pensamento desta assembléa, claramente manifestado na lei citada.

Tendo a empreza diante de si a perspectiva da navegação do rio S. Francisco, reclamou-me o emprezario a promessa de ceder-lhe em tempo opportuno o vapor, que se está construindo para aquella navegação.

Não está nas minhas attribuições realisar essa transferencia.

A vós compete tomar essa proposta em consideração, parecendo-me conveniente que desde agora legisleis assentando as bases com que se poderá effectuar com a companhia de Paraguassú, ou qualquer que primeiro navegar o rio S. Francisco, a cessão do vapor com os seos accessorios, mediante indemnisação á provincia.

Essa autorisação vossa servirá para que em Loudres, para onde o emprezario se dirigiu, sejão bem conhecidos os direitos futuros da empreza, evitando todas as duvidas que puderem derivar-se do facto da navegação encetada pela provincia, que veio, por assim dizer-se, mostrar á iniciativa individual aquillo que ja por ella devia ter sido emprehendido.

IMPERIAL INSTITUTO BAHIANO DE AGRICULTURA.

Segundo as informações, que me forneceu a direcção do Instituto, e o que pessoalmente tenho podido observar, esse estabelecimento marcha regularmente, com os recursos de que dispõe, para collocar-se em attitude de prestar á provincia a utilidade que delle se espera.

O edificio destinado para a eschola, que é de 200 palmos por lado, acha-se na altura do 2.º andar, sendo o 1.º respaldado, e em grande parte emmadeirado.

Os entulhos achão-se feitos em parte, e em mais de meio dous extensos canaes de despejos e esgotos de pedra e cal.

Fizerão-se duas cacimbas á pedra e cal, abertas em rocha proxima ao edificio, com 30 metros cubicos de capacidade.

Acha-se quasi concluida uma casa de morada, construida de cal e tijolos, tendo 80 palmos em quadro, faltando-lhe somente algumas portas e uma es-REL.

rada; e tambem outra de taipa, com 80 palmos de frente e 36 de fundo, destinada para estribaria.

Esgotarão-se os terrenos alagados por meio de 4 vallados com a extensão total de 1,000 braças, sendo um delles sustentado em grande parte por uma forte estrada.

Fizerão-se duas estradas com direcção ao outeiro por lados oppostos, e 600 braças de mais uma, ja transitaveis, a qual se dirige da casa da eschola para o mar.

Fechou-se metade da propriedade com um cercado desde a abbadia das Brotas até a visinhaça da eschola.

Monta a 120 cabeças o gado pertencente ao Instituto, tendo começado com 93 a creação.

A associação não tem tido grande incremento, pois que acha-se ainda reduzida a 91 socios effectivos e 4 honorarios. As suas sessões não têm tido aquella assiduidade, que fôra para desejar.

A direcção, porém, não se tem esquecido de adoptar as providencias aconselhadas pela experiencia e economia do estabelecimento.

É minha opinião que não se deve desanimar no grande pensamento de crear uma eschola agricola.

Sem fazer longas dissertações sobre este assumpto, limito-me a notar-vos que n'uma provincia, como esta, cuja fonte unica de riqueza é a agricultura, convem derramar os conhecimentos theoricos e praticos, sem os quaes a nossa lavoura não sahirá da rotina, de que apenas um ou outro lavrador vai emancipando se por esforços proprios.

Carecemos de facilitar á lavoura a instrucção pratica que lhe falta.

Para preencher esse grande desideratum foi creado o Imperial Instituto de Agricultura, cujo abandono prejudicaria notavelmente os creditos desta provincia.

APPARELHO APERFEIÇOADO PARA O FABRICO DE ASSUCAR.

Tendo-me requerido o subdito francez F. Ryard a nomeação de uma commissão, que desse parecer acerca de um apparelho quadrilongo, que estabelecera no engenho Pitinga, do Snr. Barão de Matuim, com o qual havia conseguido, mediante um só fogo, fabricar para mais de 140 arrobas de assucar diaríamente, allegando o mesmo Ryard que, alem de melhorar a qualidade do assucar, e de augmentar o rendimento das cannas, reduzia o emprego dos braços e o combustivel ordinariamente usado, accedi aos seus desejos nomeando essa commissão, a qual, composta dos proprietarios Dr. José Augusto Chaves, Dr. Pedro Moniz Barretto Aragão e Thomaz Pedreira Geremoabo, depois de ter examinado minuciosamente a construçção e o assentamento do dito apparelho, e seguido com particular attenção todo o manejo do serviço nelle effectuado, expoz-me as conclusões seguintes:

- «1.ª O apparelho, que Mr. Ryard intitula fuminoso, é um systema de quadrilongas, como as que actualmente estão em uso no paiz, ao qual se accrescenta uma terceira taxa em prolongamento das outras, e que serve de defecador. A chamma produzida pela inflammação do bagaço, depois de aquecer o fundo das duas primeiras, passa por dous canos lateraes á terçeira taxa, e volta por tubos horisontaes, situados no interior da mesma; e mergulhando em uma cavidade, que se acha entre a segunda e a terceira taxa, vai em procura do boeiro, em consequencia do appello produzido pela differença entre o ar quente e o ar frio. Os tubos horisontaes são de latão, e o fundo das tres taxas de cobre.
- 2.º—O aparelho é sufficiente para oito melladuras diarias de 420 canadas cada uma, e para fazer, como diz o peticionario, 140 arrobas de assucar purgado de boa qualidade, affirmando Mr. Ryard poder elevar esta cifra a 160 arrobas, com pequenas modificações na construcção do citado apparelho.
- 3º—Estando as tres taxas situadas em prolongamento uma da outra, e aquecidas por uma só fornalha, claro está que ha uma economia de combustivel e de pessoal, por isso que fica supprimido o clarificador até hoje empregado, que exigia um fogo especial, necessitando de um foguista proprio, do material preciso para alimental-o, e do pessoal para conduzil-o ás proximidades da fornalha.

Tendo o boeiro, no apparelho de Mr. Ryard, 52 palmos de altura, tem força sufficiente para fazer a tiragem de todo o systema, que conta 72 palmos de comprimento. As taxas de Mr. Ryard entrão em ebulição com rapidez, e sustentão-na sem grande trabalho, sem grande consumo de material, notando-se em favor de seu assentamento uma economia de combustivel em relação ás antigas quadrilongas, mesmo as mais bem assentadas.

Havendo em actividade no engenho Pitinga os dous systemas, facil foi á commissão tirar a conclusão, que assim expendeu.

Em resumo, o apparelho de Mr. Ryard satisfaz a uma das necessidades dos nossos engenhos, facilitando o serviço, simplificando o trabalho, e economisando o pessoal.»

Pretende o introductor deste novo systema de fabricação do assucar que a provincia lhe conceda alguma remuneração, para que faça elle publico o mesmo systema.

O parecer emittido por proprietarios habilitados me dispensa de encarecer o merito desse meio, que se vos offerece, de auxiliardes a industria da canna, tão onerada de difficuldades, e principalmente de escassez de braços, que importa supprir, quanto possivel seja, com o emprego dos meios mechanicos.

PRODUCÇÃO AGRICOLA DO TERMO DE ILHÉOS.

O digno juiz de direito, Dr. Antonio Gomes Villaça, accedendo aos desejos que mostrei de conhecer a producção daquelle importante termo, que fôra por mim visitado na mesma occasião em que viajei os rios Jequitinhonha e Pardo, remetteu-me um demonstrativo, que vós encontrareis nos annexos sob n.º 8.

Este trabalho, cuja exactidão me foi garantida por aquelle honesto magistrado, dá a medida do que já é, e do que poderá vir a ser esse florescente municipio.

Prometteu-me tambem completar suas informações, depois de realisar uma viagem, que projecta fazer pela estrada, que põe em communicação a Imperial Villa da Victoria com a de Ilhéos.

Considero de muita vantagem a abertura, ou antes o melhoramento dessa estrada.

ESTABELECAMENTOS BANCARIOS.

Pelo demonstrativo, que em seguida vos apresento, conhecereis qual o estado destes estabelecimentos na provincia.

CAIXA FILIAL DO BANCO DO BRAZIL.

Passivo, conforme o balanço de 30 de dezembro de 1865 Activo	15,112:8225064 12,018:4105976
Saldo em caixa, em diversas especies	3,094:411\$088
BANCO DA BAHIA.	
Passivo	11 2 00
Activo	11,753:654\$966 10,399:742\$018
Saldo em caixa, em diversas especies	31:900\$218
CAIXA ECONOMICA.	
Passivo	0.000
Ativo	3,075:981 <i>\$</i> 796 3,005:725 <i>\$</i> 957
Saldo existente em caixa, em diversas especies	70:2555839
CAIXA HYPOTHECARIA.	
Passivo	1,278:193 <i>\$</i> 121 1,266:444 <i>\$</i> 839
Saldo existente em caixa, em diversas especies	11:648\$282
CAIXA COMMERCIAL.	
PassivoActivo	2,593:700\$821
	2,581:9175449
Saldo existente em caixa, em diversas especies	12:383\$372
REL.	24

CAIXA DE ECONOMIAS.

PassivoActivo	781:602\$614 757:260\$025
Saldo existente em caixa, em diversas especies	24:322\$589
SOCIEDADE COMMERCIO.	
Passivo	7,409:662\$447
Activo	6,993:1015828
Salda existente em caixa, em diversas especies	416:560\$619
LONDON AND BRASILIAN BANK.	
Passivo	1,433:960\$340
Activo	1,321:673\$790
Saldo existente em caixa, em diversas especies	1,012:286\$550

MOVIMENTO FINANCEIRO DA PROVINCIA A CARGO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL.

O rendimento medio, com que esta provincia concorreu nanualmente para as despezas do Estado no quinquennio de 1860-61 a 1864-65, foi de réis 3,114:458\$831, calculando-se aproximadamente em 57 % dessa importancia o valor dos serviços pagos aqui pelo cofre geral; em 43 % o saldo que é remettido para o thesouro nacional.

Entre os meios, que mais contribuem para esse rendimento, avultão os direitos de importação e os de exportação. O valor official dos artigos importados, quer de paizes estrangeiros, quer de portos nacionaes, no triennio de 1862-63 a 1864-65, offerece a seguinte variação:

1862—63	
1863—64	22,191:3578913
1864—65	23,743:100\$000

O dos generos sahidos no mesmo periodo, quer para portos estrangeiros, quer para os de outras provincias, varia do seguinte modo:

1862—63	24,927:621\$550
1863—64	1 V - 1 V - 1 V O O O O
1864—65	,
	23,821:2985499

O que tudo comparado com a importação dá ainda a favor desta a differença de 1,194:928\$110 no mencionado periodo, apezar de ter sido a exportação maior do que a importação no primeiro e terceiro dos ditos exercicios.

Os artigos importados nesse triennio são os que constão do quadro comparativo dos valores despachados, sob n. 9.

Os generos de producção da provincia, exportados para o estrangeiro no mesmo periodo, são os constantes do quadro sob n. 10.

Os paizes, com que trocamos os nossos productos mais regularmente, são os que constão do quadro sob n. 11, o qual contém a importação e a exportação do semestre de julho a dezembro de 1865.

As provincias, para ondese fez a exportação dos nossos productos no mesmo semestre, constão do quadro n. 12.

Para se fazer idéa do progresso da navegação pelo porto desta capital, tanto da de longo curso, como da de cabotagem, offereço-vos os seguintes dados, extrahidos do triennio de 1862-63 a 1864-65.

Por longo curso entrarão no exercicio

de	1862—63	433	navios
»	1863—64	420))
»	1864—65	435))
	Δα	•	

sendo nacionaes—,

no	1.0	14	»	:	· 4.	
D	2.°	68)			
70	2 0					

9 3.°..... 22

· Por cabotagem entrarão no exercicio

de	1862—63	833	navios
))	1863—64	829	*
n	1864—65	699))

No 1.º semestre de 1864—65 as entradas por longo curso forão de 221 navios estrangeiros e 11 nacionaes, e as de cabotagem de 284 nacionaes.

A equipagem nacional, empregada na longa navegação, é de 766 individuos por anno, termo medio; a da cabotagem é calculada em 8,074 individuos, annualmente.

FAZENDA PROVINCIAL.

Passarei agora a tratar das finanças da provincia. Este assumpto é de tanta importancia, que certamente merecerá a vossa especial attenção.

ANNO FINANCEIRO DE 1864 A 1865.

RECEITA.

No intuito de harmonisar os annos financeiros da provincia com os da fazenda geral, afim de que o thesouro publico podesse calcular a receita geral do imperio nos futuros exercicios, resolveu esta assembléa que a lei do orçamento n. 909 de 26 de maio de 1863 vigorasse por 18 mezes, de janeiro de 1864 a junho de 1865.

A receita realisada nesse exercicio foi de reis 2,756:783\$927, sendo 2,527;938\$365 dentro do anno financeiro de janeiro de 1864 a junho de 1865, e 228:845\$562 no seu semestre addicional, conforme vereis do balanço da thesouraria provincial e das respectivas tabellas.

Bem vêdes, senhores, que, tratando-se de um anno financeiro excepcional, de 18 mezes, a totalidade de sua renda não se prestará a ser comparada com a dos annos anteriores de 12 mezes. Se, porém, deduzir-se della a terça parte,

como arrecadação attribuida a um semestre, os dous terços, applicados a um anno financeiro de 12 mezes, poderão servir de termo de comparação.

Assim, admittido, por hypothese, que a um semestre daquelle exercicio coubesse a arrecadação da quantia de 918:927\$975, resultará que, no ultimo anno financeiro de 12 mezes realisou-se a receita de reis 1,837:8555952.

Para que possais bem avaliar o progressivo augmento, que tem tido a renda provincial, apresento-vos o seguinte demonstrativo, da receita do decennio de 1854 até 1863.

1854 1,140:408 \$413 1855 1,172:198 \$961 1856 1,299:198 \$935 1857 1,290:705 \$115 1858 1,265:953 \$180 1859 1,270:728 \$618
1856
1858
1070
1000 1 050.≒an Feid
4000
4004
1861 1,436:7815861 1862 1,688:5055695
1863 1,998:5435475

Cumpre notar que nos balanços da thesouraria provincial a receita elevouse no anno de 1858 a réis 1,565:953\$180, e no de 1859 a réis 1,470:728\$618; porque figurão como receita, naquelle 1.º anno, não só a quantia de 200:000\$, retirada da Caixa Commercial, onde se achava a premio, mas tambem a de 100:0005000, tomada por emprestimo ao Banco da Bahia, de accordo com a autorisação concedida pela lei n. 715; e no segundo anno a de 200:0005000 rs., tomada egualmente ao mesmo Banco.

E pois, deduzidas essas quantias, vê se que a verdadeira e real arrecadação dos annos de 1858 e 1859 foi a de que dá noticia o demonstrativo, que vos apresento.

Por elle reconhecereis que a renda dos annos de 1860 e 1861, longe de ser inferior à de 1858 e 1859 (como se poderia presumir, a não fazer-se aquella deducção), ao contrario foi superior; e bem assim que, á exepção des tres annos de 1857 a 1859, em que a receita foi menor na razão de 9 a 34:0005000 que a do anno de 1856, desde 1854 até o presente a renda provincial tem sempre progredido, e por tal forma que, comparando-se a receita realisada em 1863 com a do anno de 1852, que importou em réis 805:538 5017,

reconhecer se ha que no espaço de 12 annos têm as rendas da proviucia tido um augmento de 122 %; pois que a arrecadação de 1863 excede ao duplo da que se effectuára em 1852.

DESPEZA.

Se, porém, nos devemos sobremaneira congratular pelo augmento progressivo que apresentão as rendas da provincia, vemos por outro lado, encarando a cifra de suas despezas ordinarias e os encargos que onerão seus cofres, 1.°, que as despezas têm crescido na mesma porpoção; 2.°, que somente a mais severa economia na distribuição dos dinheiros da provincia prevenirá que esta no futuro se não veja em sérios embaraços para satisfazer os seus compromissos; e 3.°, finalmente, que não é com as rendas ordinarias que habilitareis a presidencia a empreheuder tudo quanto é necessario, afim de que esta bella e rica provincia attinja o gráo de prosperidade e grandeza, a que lhe dão direito os elementos de que dispõe.

Nos 18 mezes de exercicio de 1864 a 1865 dispendeu-se a quantia de Rs. 2,592:9245944, sendo durante o anno financeiro 2,437:0735577, e no somestre addicional 155:8515367.

E porque a receita importasse em 2,756;7835927, passou para o corrente exercicio de 1865-66 o saldo de 163.8585983, conforme vereis dos balanços da thesouraria provincial.

Para que vos convençaes de que as despezas da provincia têm crescido progressivamente na razão de sua receita, copiarei o demonstrativo das que se effectuarão no decennio de 1854 a 1863:

1854	1,084:967\$452
1855	1,029:419\$462
1856	1,262:5025956
4857	1,278:3435458
1858	1,552:0225374
1859	1,445:2915706
1860	1,385:9615246
1861	1,418:429\$295
1862	1,593:740\$077
1863	1,697:4485828

Por este quadro, e pela despeza realisada no exercicio de 1864 a 1865, se reconhece que as rendas da provincia somente chegão, sem embargo de seu progressivo augmento, para fazer face ás despezas ordinarias.

EXERCICIO DE 1865 A 1866.

No semestre de julho a dezembro de 1865, primeiro do corrente anno financeiro, produziu a receita provincial, realisada de accordo com a lei do orçamento em vigor, n.º 949, a quantia de 766:4365985, não incluindo o saldo de 163:858\$983, que ficou do exercicio de 1864 a 1865, porque este somente passou para a caixa do corrente exercicio em janeiro deste anno.

A despeza realisada durante o mesmo periodo importou em 709:9015081, conforme consta dos demonstrativos, que adiante encontrareis.

A receita acima declarada refere-se á que foi recolhida aos cofres da thesouraria provincial. Sua importancia, porém, se eleva á maior cifra, computando-se a arrecadação effectuada pelas collectorias até 30 de dezembro, a qual sómente de janeiro por diante principia a ser recolhida áquella repartição.

Em 27 de janeiro do corrente anno existião nos cofres da thesouraria provincial os seguintes valores, conforme o respectivo balancete:

Em dinheiro Em letras a receber Em diversos valores, em deposito	121:3615102
tarios, em deposito	8:430\$156

368:7005845

ORÇAMENTO PARA O FUTURO ANNO FINANCEIRO DE 1866 A 1867.

Para o anno financeiro de julho de 1866 a junho de 1867 foi orçada a receita em 1,760:6255745, e a despeza na quantia de 1,762:3105678, segundo os orçamentos e tabellas da thesouraria provincial, que achareis no logar apropriado, e pelos quaes vereis quaes as bases de que serviu-se aquella repartição para um e outro calculo.

A lei n.º 949, que rege o corrente anno financeiro de 1865 a 1866, foi decretada na sessão de 1864 e promulgada em 27 de maio desse anno.

Na sessão do anno proximo passado deveria ter sido feita a lei do orçamento para o anno financeiro de 1866 a 1867. Vós sabeis, porém, que a sessão foi encerrada, sem que se houvesse votado a dita lei.

Egualmente sabeis que as leis do orçamento do imperio são sempre decretadas para terem execução de julho do anno seguinte em diante.

Quando os annos financeiros desta provincia erão eguaes aos annos civis, as leis de orçamento publicadas até junho de um anno tinhão tempo de chegar ás mais remotas collectorias, afim de serem executadas de janeiro do anno seguinte por diante; e esse intervallo era sufficiente não só para que fossem estudadas pelas repartições fiscaes todas as alterações, que por ventura houvessem sido feitas, mas tambem para que o governo da provincia expedisse os regulamentos, que se tornassem precisos para a fiscalisação e cobrança de quaesquer impostos novamente decretados.

Sendo, porém, agora os annos financeiros da provincia de junho a julho, comprehendeis que, ainda quando as leis de orçamento sejão votadas dentro dos dous mezes da sessão, março e abril (do que me parece não haver exemplo), sempre que devão ellas vigorar do 1.º de julho do mesmo anno, jámais será bastante o prazo dos dous mezes seguintes para que sejão publicadas, impressas e remettidas a todas as estações fiscaes da provincia, algumas das quaes distão da capital muitas dezenas de legoas.

Estes inconvenientes forão previstos na sessão de 1864, em que, como já vos disse, foi decretada a lei n.º 949 para o exercicio de julho de 1865 a junho de 1866.

Se na sessão do anno proximo passado se tivesse votado a lei do orçamento para o exercicio de 1866 a 1867, terieis agora de occupar-vos com o orçamento provincial do anno de 1867 a 1868.

Apezar, porém, de não ter assim acontecido e de ser urgente que, com tempo, voteis o orçamento, que deverá começar a vigorar no 1.º de julho deste anno, julgo que podeis prevenir os inconvenientes, que deixo apontados, se tomardes a resolução de mandar que vigore durante do anno financeiro de 1866 a 1867 a lei de orçamento do corrente, sob n.º 949, e de votar a que deva reger o exercicio de 1867 a 1868, na qual podereis então ordenar que se executem desde o 1.º de julho vindouro quaesquer alterações ou modificações, que em vossa sabedoria julgardes conveniente fazer na decretação dos impostos.

Lembro-vos a conveniencia de mudar a epocha das vossas sessões para o mez de setembro.

Os orçamentos apresentados pela thesouraria provincial para o anno financeiro de 1866 a 1867 são os mesmos que poderia ella apresentar para o exercicio de 1867 a 1868.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ALGUMAS VERBAS DA RECEITA.

IMPOSTO POR CADA ESCRAVO EXPORTADO PARA FORA DA PROVINCIA.

O imposto por cada escravo exportado para fóra da provincia, na razão de 100\$000, só nesta capital rendeu 204:700\$000 no anno de 1860, e 177:100\$000 em 1861; e não obstante haver sido em 1862 e 1863 elevado a 200\$000, rendeu naquelle anno somente 65:600\$000, e neste 54:000\$. No anno proximo passado, tendo a lei n.º 909 reduzido essa imposição a 150\$000, chegou a sua receita nos 18 mezes do exercicio da dita lei a 103:200\$000.

Vai orçada esta verba para o luturo exercicio em 56:2165666.

Não desconhecereis que, por sua propria natureza, tende similhante imposto a diminuir até que um dia não figurará por certo nos orçamentos da provincia; e provindo delle uma avultada verba de receita, faz-se preciso que promovaes os meios de ir supprindo o deficit, que ha de elle ir deixando.

Sendo annualmente de 2005000 o imposto sobre escravos marinheiros, não seria inconveniente que elevasseis á egual taxa a imposição sobre escravos exportados. O que deveis prevenir é que este imposto nunca seja superior áquelle; porquanto não ha meio de impedir que o escravo que se houver de exportar saia como marinheiro, sempre que o imposto sobre escravos de tal profissão for menor, conforme já succedeu nos annos de 1862 a 1863.

DIREITOS SOBRE VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS PROVINCIAES.

De accordo com a tabella, que acompanhou ao § 7.º art. 2.º da lei provincial n.º 214, todo o ordenado, soldo, pensão, congrua, gratificação, ou qualquer outro vencimento percebido dos cofres provinciaes. era sujeito aos direitos de 5 % do rendimento de um anno. O § 9.º art. 2.ª da lei n. 727 somente sunel.

jeitou ao pagamento deste imposto a aquelles que fossem providos no logar por titulo do governo, ou provisão do prelado. O § 3.º art. 2.º da lei n. 909 ampliou o pagamento dos mesmos direitos aos empregados da assembléa provincial, que havião ficado isentos em virtude da lei n.º 727.

Daqui resulta que, ao passo que muitos empregados, cujos vencimentos são diminutos, como, por exemplo, os praticantes da thesouraria provincial, os fiscaes externos da mesa de rendas, os continuos dessas repartições, os coadjuctores, professores da instrucção primaria, etc., são obrigados áquelles direitos, somente porque seus titulos são conferidos pelo governo e pelo prelado, outros muitos, cujos vencimentos não são mesquinhos, como sejão alguns collectores e seus escrivães, o juiz dos feitos provinciaes, etc., gosão da isenção dos mesmos direitos, porque não são providos por titulo do governo da provincia, do prelado, ou da assembléa provincial.

Parecerá, pois, mais conveniente e equitativo que, em geral, todos que perceberem quaesquer vencimentos dos cofres da provincia paguem os direitos de 5 %, sendo portanto revogadas as restricções feitas pelas leis ns. 727 e 909.

ISENÇÃO DE DECIMA PARA AS EDIFICAÇÕES EM TERRENOS BALDIOS.

Em 3 de Agosto de 1865 findou a prorogação do prazo de 5 annos, concedidos pela lei n.º 844 para a conclusão dos prédios começados em terrenos baldios depois de 19 de Julho de 1855, afim de gosarem a isenção da decima por 5 annos, concedida pela lei n.º 582.

Similhante concessão tem por fim animar a edificação nos terrenos baldios. O resultado, porém, das edificações, não correspondendo ao fim que teve em mira a lei n.º 582, pois que, no espaço de 10 annos, pouco mais de 300 prédios, quasi todos insignificantes, forão edificados em terrenos baldios, ou como taes considerados no regulamento fiscal da provincia, parece rasoavel que concedaes a isenção da decima somente por 3 annos, sem limitação de prazo para a conclusão de taes edificações.

2 % SOBRE O ENCAPAMENTO DE GENEROS EXPORTADOS.

A imposição sobre o encapamento dos generos exportados, quando enfardados ou ensacados em fazenda não fabricada nesta provincia, começou a ser estabelecida, na razão de 2 % sobre o valor do genero, pelo § 6.º art. 2.º da lei n.º 374 de 12 de novembro de 1849. Deixou de ser decretada pela lei n. 879, que regeu os annos de 1862 e 1863, e foi restabelecida, na razão de 1 %, pela lei n.º 909 do exercicio de 1864 a 1865. A lei n.º 949 do corrente anno financeiro restringiu aquelle imposto a 1 % sobre o valor da fazenda (e não do genero) que for estrangeira.

E porque, para cobrar se aquelle imposto, cuja arrecadação é insignificante (de julho a dezembro de 1865 apenas rendeu 3595392), demora-se a expedição dos despachos de exportação de generos enfardados ou ensacados em fazenda nacional, pela necessidade de se mandar verificar nos trapiches e armazens, em que existir o genero, a qualidade da fazenda; e tambem porque, principalmente, similhante imposto, ou recaia sobre o genero, ou sobre o valor da fazenda somente, é em resultado um gravame para os agricultores, que, podendo comprar por menor preço sacos de fazenda estrangeira, são forçados a prover-se dos de algodão das fabricas nacionaes por preço maior, julgo conveniente que não seja novamente decretada aquella imposição.

1005000 sobre pessoas que venderem bilhetes de loterias.

Parece-me acertado que tambem elimineis do orçamento o imposto de 1005 sobre as pessoas que vendem bilhetes de loterias de outros provincias sem expol-os á venda em casas ou outros logares. Esta verta da receita, que, se podesse cobrar-se, renderia uma quantia insignificante, existe em cifrão nos orçamentos da provincia, porque ainda se não chegou a descobrir um meio de compellir ao pagamento os individuos, que occultamente usão de similhante industria. Desde o anno de 1860, em que pela primeira vez foi decretada esta imposição pela lei n.º 796, até o presente, sómente em 1862 rendeu 500\$, que voluntariamente pagarão cinco individuos.

505000 sobre baleia desmanchada dentro da demarcação da decima urbana.

Igual eliminação vos proponho para o imposto pela primeira vez decretado no § 41, art. 1.º da lei de orçamento do corrente exercicio, de 505000 por cada baleia desmanchada dentro da demarcação da decima urbana. Além de que tal verba de receita nada rendeu durante o 1.º semestre deste exercicio, sendo provavel que nada produzirá até o fim do mesmo, segundo me assiança o inspector da thesouraria provincial, accresce que, havendo em toda a pro-

vincia um só estabelecimento para desmancho de baleias, situado dentro da demarcação da decima urbana, que é o que existe no logar denominado—

Pedra Furada—, nesta cidade, aquella disposição parece tornar-se ociosa, por ter de recahir unicamente sobre o dito estabelecimento; favorecendo assim a todos os outros que existem na provincia, situados fóra da demarcação da decima.

Eliminadas as sobreditas verbas da receita, desappareceráo dos orçamentos disposições, que nelles figurarão, sem que se lhes possa dar execução, e por consequencia sem nada renderem para os cofres provinciaes.

MEIA SIZA DE ESCRAVOS:

Reitero tudo quanto disse o meu antecessor, no relatorio que apresentou na abertura da sessão legislativa provincial do anno proximo passado, concernente ao imposto da meia siza de escravos, accrescentando apenas que, a adoptardes uma taxa fixa em substituição da meia siza, deverá ser ella invariavel, seja qual fôr a idade do escravo, pois ao contrario lutarão as estações fiscaes com grandes embaraços e difficuldades para verificar as idades allegadas, e impedir a defraudação do imposto.

IMPOSTO SOBRE LEILÕES.

O imposto sobre leilões extra-judiciaes tem variado de 1 a 5 %. A lei de orçamento em vigor decretou-o na razão de 3 %, excepto para os generos agricolas do paiz, que pagarião 1 %.

Além dos generos agricolas, outros objectos ha que, vendidos em leilão, não podem comportar similhante imposição, senão n'uma razão muito modica. Taes são:—os predios, por serem sujeitos, quando passão de dominio, ao imposto geral de 6 %, e ao provincial de 2; as embarcações, que são oneradas, em iguaes circumstancias, com o imposto provincial de 5 %, e o geral de 15 ou 5, conforme são nacionaes ou estrangeiras; os escravos, que pagão o imposto da meia siza; e, finalmente, as mercadorias existentes em escriptorios e casas commerciaes, a que não póde ser indifferente qualquer imposto, por serem destinadas á mercancia.

O mesmo não succede em relação a trastes e outros objectos vendidos em leilão, cujo imposto póde ser muito maior.

Assim, parece conveniente que o imposto de que vos fallo seja decretado

na razão de 5 %; exceptuados, porém, os generos agricolas, bens de raiz, escravos, embarcações, e finalmente as fazendas e quaesquer mercadorias existentes em escriptorios e casas commerciaes ou depositadas em trapiches e armazens de arrecadação, que só pagarão 1 %.

1:0005000 SOBRE CASAS QUE VENDEREM BILHETES DE LOTERIA.

A taxa de 1:000\$ sobre casas que vendem bilhetes de loterias de outras provinctas não póde recahir sobre as que vendem bilhetes de loterias estrangeiras, que ficão isemptas do pagamento desse imposto. Entretanto, parece que, tendo o legislador desejado proteger as loterias desta provincia, jamais poderia ter tido em mente collocar as das outras provincias em peiores condições do que as de paizes estranhos. Assim pois, julgo que esta verba de receita deverá ser decretada de modo que comprehenda as casas em que se venderem bilhetes de quaesquer loterias que não forem desta provincia.

105000 SOBRE ESCRAVOS DE OFFICIOS MECHANICOS.

A excepção estabelecida no final do § 33, art. 2.º da lei do orçamento em vigor abre ensejo á defraudação do imposto de 105000 sobre escravos que exercem os officios mechanicos. Parece, pois, de muita conveniencia que seja ella revogada, e que subsista a disposição do art. 67 da reforma do regulamento fiscal da provincia, a qual sómente exceptuou d'aquelle imposto os escravos menores de 16 annos; porque poucos serão os de maior idade, que já não ganhem algum salario.

PERDÃO DE MULTAS.

4

Já de ha muito tempo as leis de orçamento decretão o perdão das multas de negligencia aos contribuintes que nellas hão incorrido. Esta disposição, da qual parecia dever provir grande beneficio ás rendas provinciaes, no tocante á divida atrazada, não tem produzido o effeito desejado. Ao contrario, tem sido prejudicial aos interesses da fazenda; porquanto, havendo muitos predios, cuja decima existe em debito desde 1837, é raro o preprietario de algum delles que a tem pago, estimulado pelo perdão das multas.

Importando em mais de 210:0005000 annuaes o lançamento da decima urbana desta capital, que deve ser satisfeita e entrar para os cofres por se-

mestres vencidos em junho e dezembro, apenas alguns proprietarios são pontuaes em pagal-a nesses prazos; ficando sempre afinal grandes sommas em debito no fim de cada exercicio, porque quasi todos (inclusive alguns abastados proprietarios,) aguardando as futuras concessões de similhante graça, deixão de satisfazel-a nas epochas devidas, como podereis verificar pelo demonstrativo, que vos apresento, da receita realisada no semestre de julho a dezembro de 1865, em que a renda proveniente da decima urbana apenas chegou a 15:7965829.

Portanto, se attenderdes às seguintes ponderações: 1.ª, que a multa de negligencia constitue uma verba de receita, que figura nos orçamentos; 2.ª, que, havendo prazos para o pagamento de todas as imposições, deve sosfrer alguma pena o contribuinte que dentro delles não solver aquellas a que fôr sujeito; 3.ª, que as despezas da provincia são orçadas, contando-se com o pagamento dos impostos dentro do anno financeiro, porque não é com o que fica em debito que ella satisfaz seus encargos; 4.ª, que o perdão das multas por negligencia (quando seja concedido) deve ter por fim attenuar a sorte d'aquelles contribuintes, que por motivos plausiveis se atrazarão no pagamento de quaes quer impostos, e nunca ser decretado de modo que possa servir de especulação para muitos abastados proprietarios, e em prejuiso da arrecadação; se attenderdes, repito, a estas considerações, vos convencereis de que, devendose favorecer somente aos que se atrazarão no pagamento de quaesquer impostos por motivos ponderosos, a concessão de uma tal graça deverá limitar-se ás multas por negligencia em relação sómente aos impostos devidos até uma certa epocha, como, por exemplo, até o anno de 1860, uma vez que dentro do anno financeiro os contribuintes alleguem perante o governo razões attendiveis para gozarem d'aquella graça, e solvão todo o seu debito até o dia em que realisarem o pagamento.

ö rëis por arroba sobre exportação dos productos da lavoura.

O novo imposto de 5 réis por arroba na exportação dos productos da lavoura, estatuido pelo § 4.º art. 2.º da lei n.º 949, para ser applicado á eschola agricola, rendeu durante o 1.º semestre do corrente anno financeiro a quantia de 11:567\$316, conforme vereis do demonstrativo. Não obstante haver sido orçado pela thesouraria provincial, para o futuro exercicio, n'aquella mesma quantia, por ter ella tomado por base a arrecadação realisada no referido semestre, todavia podeis contar com a somma de 23:0005000 pouco

mais ou menos; porque, sendo o orçamento para um anno, deverá ter tido por base o duplo d'aquella importancia.

IMPOSTO SOBRE O RAPÉ.

O imposto sobre o rapé fabricado e consumido na provincia vai orçado em 12:7615658, na razão de 5~%,

Este imposto poderá ser elevado ao duplo, como já foi em annos passados, não só porque a fabrica de rapé que existe nesta provincia, e que paga aquella imposição, acha—se em tal estado de prosperidade que não precisa de favores nem de protecção, mas tambem porque, não sendo de primeira necessidade o objecto daquella industria, pouco sensivel será para o consumidor se o rapé encarecer na razão de 50 rs. por libra.

THESOURARIA PROVINCIAL E MESA DE RENDAS PROVINCIAES.

Tendo sido extinctos, pelo art. 3.º da lei n.º 607 de 19 de dezembro de 1856, os impostos que se cobravão no celleiro publico, e aposentados o thesoureiro e o escrivão daquelle estabelecimento, que passou a ficar a cargo da camara municipal, ordenou o governo que os dous guardas alli existentes, Joaquim José Victorio Moreira e Augusto Cesar de Mello, fossem addidos á mesa de rendas provinciaes. O primeiro desses guardas percebe o vencimento annual de 7005000 e o segundo o de 6005000.

Por este motivo, e porque era o rendimento do celleiro applicado ao estabelecimento da quinta dos lazaros, encontrareis nas leis de orçamento, nos balanços e orçamentos da thesouraria, a seguinte verba de despeza—hospital dos lazaros e celleiro publico,

Estando, porém, aquelles dous guardas com exercicio na mesa de rendas ha tantos annos, parece irregular que não sejão pagos pela verba—thesoura-ria provincial, e que, só pela razão de haverem pertencido ao celleiro, com o qual não faz mais a fazenda provincial despeza alguma, exista nos orçamentos a verba de despeza—celleiro publico.

Outrosim, sendo limitado o numero dos empregados da meza de rendas provinciaes, a cargo de quem está, como sabeis, a fiscalisação e arrecadação

dos direitos de exportação e de toda a renda interna desta capital, realisandose por alli mais de dous terços de toda a receita da provincia, como vereis
do demonstrativo; e tendo os referidos guardas, por espaço de 10 annos,
prestado bons serviços naquella repartição, que delles jamais poderá prescindir, pois são os incumbidos das conferencias nos trapiches e a bordo de embarcações, além de muitos outros serviços, julgo conveniente e necessario,
pelas razões expostas, que mandeis contemplal-os no quadro dos empregados
da mesa de rendas provinciaes, sob o mesmo titulo de guardas, sendo egualados os seus vencimentos.

Pela mesma razão de ser limitado o numero dos empregados da dita mesa, do que resulta que quasi sempre se vê o inspector da thesouraria provincial obrigado a mandar coadjuvar o seu expediente por empregados da contadoria, com prejuizo e atrazo do serviço desta estação, proponho-vos que, em bem do serviço publico, crecis dous logares de praticantes naquella repartição, com vencimentos eguaes aos praticanies da thesouraria, e que sejão, como estes, providos por meio de concurso.

A cifra com aposentadorias e jubilações sobe a mais de 118:000 5000 por anno, segundo consta do orçamento e tabella da thesouraria, aos quaes já me referi. Esta verba de despeza cresce progressivamente: basta attenderse a que em 1853 apenas chegava a 33:9565167. Similhante progressão é assustadora.

Pelo que respeita á thesouraria e mesa de rendas provinciaes, parece que seria de utilidade ficar o governo autorisado a arbitrar uma gratificação de 20 a 30 % (que jamais entrará nas aposentadorias) ao empregado que, tendo completado o tempo legal para ser aposentado com o ordenado por inteiro, for considerado pelo mesmo governo apto para continuar a exercer o emprego proveitosamente ao publico serviço.

Esta medida poupará á provincia o dispendio de 70 a 80 % dos vencimentos de muitos logares, cujos empregados pela maior parte continuarão a servir.

Antes de concluir, senhores, relevareis que submetta ainda ao vosso criterio algumas considerações.

Pelo quadro, que vos acabo de apresentar, da receita e despeza da provincia no exercicio de 1864 a 1865, bem como do saldo que passou para o exercicio corrente da arrecadação já realisada durante o primeiro semestre deste mesmo exercicio, e finalmente dos orçamentos para o futuro anno financeiro, reconhecereis que tem a receita chegado para todas as despezas ordinarias, o

que poderá continuar à dar-se neste anno e no futuro, havende a mais severa economia na applicação dos dinheiros publicos.

Devo, porém, dizer-vos que nessas despezas não está contemplada a que respeita á garantia dos juros da nossa estrada de ferro; despeza a que está obrigada a provincia, não obstante ter sido satisfeita até agora pelo thesouro nacional.

Mas, senhores, não basta que a receita possa fazer face a todas as despezas ordinarias; esta provincia não pode, nem deve ficar estacionaria.

Convém desenvolver os seus elementos naturaes de riqueza, abrir novas e esperançosas fontes de renda e acompanhar as idéas de progresso moral e material, que vão sendo reconhecidas como imprescindiveis.

Para os grandes commettimentos, taes como os que acabo de enumerar, eu não receio dizer-vos que poderiamos, mediante o nosso credito, realisar um emprestimo, cujo producto, applicado unicamante a esse fim, seria mais adiante sobejamente pago com os recursos creados e as novas fontes de receita estabelecidas.

Só assim um horisonte de futuras esperanças se abrirá para nos.

O que muito convém é que os poderes publicos provinciaes escolhão, d'entre as muitas necessidades, aquellas que, de preferencia, deverão ser attendidas.

Nisto vai tudo, porque nada mais funesto e ruinoso do que applicar mal e infructiferamente os dinheiros publicos.

Terminando estas considerações, apresento-vos o balancete abaixo transcripto, pelo qual conhecereis o estado dos cofres da thesouraria provincial até a semana finda:

BALANCETE DOS COFRES DA THESOURARIA PROVINCIAL NA SEMANA FINDA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1866.

CAIXA DE 1865 A 1866.

Saldo da Receita	ser	nana	an	iterioi	r .	•	•	•			•	•	185:304\$772 41:939\$254
Despeza	•	•	•	•	•	•	•	•			•	•	227:2445026 26:9985923
		Sald	lo (existe	nte		•	•	•	•	•		200:2455103

CAIXA DE CAUÇÕES.

Saldo da semana anterior, sendo:	
Em valores	14:430\$156
Em dinheiro	
Receita	15:140\$015
Saldo existente	29:570\$171
CAIXA DE LETRAS A RECEBER.	
Saldo da semana anterior e existente	121:169\$539

SECRETARIA DO GOVERNO.

Esta repartição, dirigida pelo illustrado e digno Dr. Luiz Maria Alvares Falcão Moniz Barretto, tem cumprido satisfatoriamente os seus deveres. Nada, por agora. julgo necessario propor-vos em relação a ella.

Senhores, desculpai a imperfeição do trabalho que vos apresento.

Os variados e graves assumptos da administração desta vasta e illustrada provincia exigião um desenvolvimento muito superior áquelle que a estreitesa do tempo permittiu-me.

Esta falta será sobejamente supprida pelo conhecimento que tendes das necessidades publicas.

Vossas luzes dispensaráo o concurso de minha intelligencia.

Honrados com o mandato popular, investidos de attribuições tão elevadas, sabereis assignalar a legislatura, que hoje começa, por actos que recommenda-ráo vossos nomes á estima e gratidão publica.

Para a prosperidade e adiantamento desta provincia assumireis por certo o papel distincto, que o acto addicional e a constituição politica vos conferiu.

Nobre é a vossa missão, invejavel a gloria que adquirireis, desempenhando-a com o patriotismo e dedicação, que de vós esperão os nossos comprovincianos.

Palacio do governo da Bahia, 1.º de março de 1866.

Manuel Pinto de Souza Dantus.

Documentos annexos.

QUADRO DEMONSTRATIV

Das peças de fardamento, armamento, equipamento, insignias e outros objectos, utensilios e objectos de enfermaria, comprados pela Comm issão composta dos passado, com declaração do que foi distribuido aos diversos Batalhões, Companhias, Contingentes de Voluntarios da Patria, &c. e do que son mesmo Governo de 3 de Janeiro p. passado e de 8 do corrente, para cumprimento dos Avisos do Mini

						₽æ¢	ÇA.S	S 113) NS)	er.m.i			e esi		0 -	····				PECA MA	S DE AR	PI	EÇAS I	DE EQ	UI-				INST	RUMEN
DENOMINAÇÕES DOS BATALHÕES, COMPANHIAS, CONTINGENTES, &c.	Nomes dos commandantes dos batalhões, dos officiaes e dos encarregados das ()mpanhias e contingentes &c.	Bandas de lã. Barrelinas.	algodão e gan	Blusas de yanzú.	Bonets do panno azul. Catças de brim.	Calças de casimira escarlate. Calcas de nanno azul.	Calças de panno mesclado.	Camizas de algodão. Capotes de baetão.	Chapéos de baéta preta.	Charlateiras, pares. Cohertores de algodão.	Coletes de casimira verde.	Cordões de la para chapéos.	Dragonas de panno com chouriças de lá, pares. Fardas de panno azul.	Fardetas de panuo azul.	Gorras de casimira escarlate com borlas de là azul. Gravafas de sola envernizada.	Luvas de algodão.	Weias de algodão. Peilos de panno com alamares de	Polainas de brim, pares.	Sapatos de tres solas, pares.	Cinturos de couro branco e preto	oleado, e de liga de lã. Espadas de aço. Fiadores para espadas.	Bornacs de brim.	Canudos de folha.	Cordões para canudos. Talius de couro branco de anta.	Talins de couro preto oleado.	Bombo. Caixa.	Clarim a piston.	Clarinetas. Clarineta fina.	Contra haivo. Escallas.	Flautin.
	Conduzidos pdo Capitão Luiz Francisco Teixeira Barão de Nagé.	28 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	\$50 \$500 500 	500 400 400 400 400 400 400 400 400 400	500 9000 . 956 . 956 . 600 1000 525 1000 . 40 . 40 . 41 . 37 . 66 	1	227	1000 800 1200 1200 1200 1200 1200 1000 67 60 25 120 120 34 60 25 160 26 27 17 30 12 30 377 8523 47	500 .600 450 5 484 500 	90 500 450 450 450 500 500 500 500 500 50		20 1720	427 42 600 450 45 505 53 545 54 54 54 54 54 54 54 54 54 54 54 54	50 53 53 55 50	47 60 20 20 10 20 10 20 11 20 11 20	1	950	20	600 953 500 500 500 66 25 111 130 30 112 130 112 130 112 130 142 150 1726		213 91 91 91 91 91 91 91 91 91 91 91 91 91	500 400 600 750 500 60 60 60 60 60 20 60 60 60 60 60 60 60 60 80 80 80 80 80 80 80 80 80 80 80 80 80	36 32 32 32 32 32 32 32 32 32 32 32 32 32	98 28 39 39 39 39 39 39 39 39 39 39 39 39 39	01 01 01 71		1 1			2
Existentes em poder da Commissão	Souma		-		2049 834										107 1338	- -		_ -		=====	69 11	2 4058	218	230	8 6		1 1			-

OBSERVAÇÕES.

No numero das blusas de panno azut e verde estão comprehendidas 50 feitas no Arsenal de Guerra do Para, as quaes tendo sido enviadas para a Côrte no vapor Tocantins, forão entregues a esta Commissão, por ordem do Governo da Provincia de 5 de Setembro ultimo. Das diversas peças de fardamento existentes em poder da Commissão, achão-se em mão estado 55 bonets or comprehendidas (50 feitas no Arsenal de Guerra do Para, as quaes tendo sido enviadas para a Côrte no vapor Tocantins.

QUADRO DEMONSTRATIVO

aria, comprados pela Comm issão composta dos Negociantes desta praça, abaixo assignados, nomeada por Acto do Governo da Provincia de 19 de Agosto do anno Contingentes de Voluntarios da Patria, &c. e do que existe em poder da dita Commissão, organisado de conformidade com os officios do corrente, para cumprimento dos Avisos do Ministerio da Guerra de 16 e 28 de Dezembro ultimo.

	ii				-11											V	ت ا			2 7 22	وعيط																				
	P1	EÇAS Mani	S DE	E AR TO.	P	PA	ME	EQ:	UM-						IXS	TRU	MEN	TAL	P.A	RA N	IUSI	CA.					7	INSI TROS	GNI.	AS E BJEC	OU- TOS.	UT	EXSI	ILIOS	. 10		BJEC FER		IA.		
Polainas de brim, pares. Sapatos de tres solas, pares. Grenomeerios, pares		Cinturões de couro branco e preto	oleado, e de liga de la. Espadas de aco.	Findores para espadas.	Bornaes de brim.	Canudos de folha.	Cordões para canudos.	Talins de couro branco de anta.	Talins de couro preto oleado.	Bombo.	Caka.	Clarin a piston.	Clarinetas.	Clarineta lina.	Contra baixo.	Escallas.	Flautin.	Onlechides de chaves	Opticiteides a nistan	Palhetas para clarinetas, caixas.	Pistons.	Pratos, pares.	Requinta.	Saxhorne.	Triangulos.	Trombões.	Irompas.	Chapas de metal com as iniciaes	dos batalhões. Cornetas de tonne.	Corons imperiaes douradas.	Legendas de voluntarios.	Caivões grandes de madeira para conducção.	Escrivaniuha de latão.	Livros em branco.	Chipelies, nares.	Cobertores de algodão.	Colvões.	Lençúcs.	Travesseiros.	TOTAL	DATAS DAS ORDENS DO GOVERNO DA PROVINCIA A' COMMISSÃO PARA OS FORNECIMENTOS. OBJECTOS, FEITAS PELA COMMISSÃO.
18 560 560 465 465 465 500 5 465 465 465 46 40 40 40 40 40 40 40 40 40 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 40 50 50 40 50 50 40 50 40 50 112 50 112 50 112 50 112 50 112 50 112 50 112 50 50 112 50 .	000	91	255 266 	9 0	500 400 400 600 755 500 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 6	36 4 329 34 34 34 34 34 34 34 34 34 34 34 34 34	36 32 32 32 32 32 32 32 32 32 32 32 32 32	01 0101	. 01	::	::									.								1	500		22			in					18	8728 6128 9070 9609 7016 8323 9058 776 334 102 192 931 303 40 100 380 350 500 61 446 150 810 1489 1192 620 180 60 246 5383	26 de Setembro. 14 e 31 de Outubro de 1865. 28 do mesmo e 3 de Dezembro. 11 do mesmo. 13 do mesmo. 10. 20 e 26 de Outubro. 9. 15. 18 e 27 de Novembro. 13 e 14 de Setembro, 4 e 18 de Outubro e 3 de Novembro. 18 de Agosto e 14 de Setembro. 7 de Outubro. 9. 13. 15 e 16 de Setembro. 14 de Outubro e 21 de Novembro. 15 de Outubro e 21 de Novembro. 16 de Setembro. 9 de Outubro. 9 de Outubro. 9 de Outubro e 22 de Novembro. 16 de Setembro. 16 de Outubro e 22 de Novembro. 16 de Outubro e 22 de Novembro. 16 de Outubro e 22 de Novembro. 17 de Outubro e 22 de Novembro. 18 de Macsmo. 19 do mesmo. 11 do mesmo. 20 do mesmo. 21 de Outubro. 22 do mesmo e 7 do mesmo. 23 do mesmo e 7 do mesmo. 24 de Outubro. 25 do mesmo. 26 do mesmo. 27 do mesmo e 9 de Outubro. 28 de Setembro 29 de Outubro. 20 do mesmo. 30 do mesmo. 31 de Outubro. 32 do mesmo. 33 do mesmo. 34 de Outubro. 35 do mesmo. 36 de Novembro. 37 do mesmo e 9 do mesmo. 38 de Novembro. 39 de Outubro. 30 do mesmo. 30 do mesmo. 30 do mesmo. 31 de Outubro. 30 do mesmo. 31 de Outubro. 32 de Novembro. 33 de Novembro. 34 de Outubro. 35 do mesmo. 36 de Novembro. 37 de Novembro. 38 de Novembro. 39 de Outubro. 30 de Novembro. 30 de Novembro. 30 de Novembro. 31 de Outubro. 30 de Novembro. 31 de Outubro. 30 de Novembro. 31 de Outubro. 40 de Outubro. 41 de Novembro. 41 de Novembro. 42 de Outubro. 43 de Outubro. 44 de Novembro. 45 de Novembro. 46 de Novembro. 47 de Novembro. 48 de Novembro. 48 de Novembro. 49 de Novembro. 40 de Novembro. 40 de Novembro. 40 de Novembro. 41 de Novembro. 41 de Novembro. 42 de Novembro. 43 de Novembro. 44 de Novembro. 45 de Novembro. 46 de Novembro. 47 de Novembro. 48 de Novembro. 49 de Novembro. 49 de Novembro. 40 de Novembro. 40 de Novembro. 4
- - 8 20 3426 !	==	-	69		2 40:	8 21	8 23	0	==-			==		 i	==	- 3 -		-	2 -	<u>=</u> ==		2	 1		-	-		2 33	20	ـــــــــــــــــــــــــــــــــــــ	13478	==		= = =		- 30 - S	=== 0 18	121		73439	
		!		-	- 1		-"	<u>'</u>				<u></u>	<u> </u>						_		1		1		-		_	_[:"	- <u>`</u>		1	1 "		- 1	<u>, j</u>		<u> </u>	1!	49	.000	

OBSERVAÇÕES.

altimo. Das diversas peças de fardamento existentes em poder da Commissão, achão-se em mão estado 55 boncts de panno e 50 chapéos de baéta preta, que forão recebidos com officio do Commandante das Armas de 20 do mez passado

Os Membros da Commissão Candido Pereira de Castro.

José Lopes da Silva Lima.
Antonio Francisco de Lacerda.

ACTO do Governo nomeando uma commissão para examinar o contracto da Empreza encarregada do aceio e limpeza da Cidade.

1.º SECÇÃO.

O Presidente da provincia, reconhecendo a conveniencia de apreciar, com os dados que a experiencia ja tem fornecido, o modo porque é feito o serviço do accio e limpeza da cidade, as vantagens que a população da capital tenha auferido desta empreza, com que os cofres publicos dispendem annualmente avultadas sommas, e attendendo as reclamações constantes, trazidas ao seu conhecimento quer pelas autoridades policiaes e por aquellas que tem a seu cargo velar a bem da hygiene e saude do povo, quer tambem pela imprensa, resolve pelo presente acto nomear uma commissão composta dos Drs. João José de Oliveira Junqueira, Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha, Joaquim Carneiro de Campos e José de Goes Siqueira, para examinar o contracto que em data de 5 de Abril do corrente anno celebrara o governo da provincia com o cidadão José Antonio da Costa Guimarães para o indicado fim, e o regulamento expedido em data do 1.º de Maio para execução do mesmo contracto, e bem assim dar o seu parecer acerca das modificações que por ventura devem ser feitas, e de quaesquer outras providencias adequadas a similhante ramo do serviço, comprehendidas não só as medidas cuja adopção cabe nas attribuições da administração, mas tambem as que devão ser decretadas pela assembléa legislativa provincial em sua proxima reunião.

PARECER DA COMMISSÃO ENCARREGADA DE EXAMINAR O CONTRACTO DA EMPRESA DO ACEIO E LIMPEZA DA CIDADE.

ILL.mo e EX.mo SNR.

A Commissão nomeada por V. Ex. para examinar o contracto, que em data de 5 de Abril do anno proximo findo celebrara o Governo da Provincia com o cidadão José Antonio da Costa Guimarães, relativamente a Empreza do aceio e limpeza da Cidade, e o Regulamento expedido em o 1.º de Maio seguinte para execução do mesmo contracto, e bem assim dar o seu parecer ácerca das modificações, que por ventura devão ser feitas, e de quaesquer outras providencias adequadas a similhante ramo de serviço, comprehendidas não só as medidas cuja adopção cabe nas attribuições da Administração, mas tambem as que devão ser decretadas pela Assembléa Legislativa em sua proxima reunião, vem submetter á illustrada consideração de V. Ex. o rezultado

A Commissão para poder firmar o seu humilde parecer ácerca d'um tal assumpto, visto como nelle encerrão-se questões assás importantes e espinhosas, e que vivamente affectão aos interesses publicos—consagrou diversas sessões no exame e discussão dos pontos sobre que tinha de enunciar-se, procurando d'est'arte colher todos os dados que a esclarecessem, e guiassem.

A Commissão dividirá por partes este seu trabalho, afim de ver se consegue expôr clara e methodicamente todo o seu pensamento á respeito.

O mencionado contracto dirivar-se-ha de uma necessidade publica? No caso affirmativo estará a Empresa organisada—de modo a preencher todas as suas condições?

A Commissão logo em sua primeira reunião, á que assistirão todos os quatro membros nomeados por V. Ex., depois de alguma discussão sobre a questão preliminar, foi unanime em reconhecer, que o contracto tem por fim a satisfação d'uma necessidade publica, necessidade que era de á muito imperiosamente reclamada, e tanto que differentes Administrações tratarão de estudar

os melhores meios de attendel-a: facto este que não admitte contestação, e que a Commissão não levará tempo em demonstral-o. No entretanto—o que é certo, e a Commissão procurará proval-o, é—que convem prover de remedio as lacunas que se dão em tal ramo de serviço, por quanto o referido contracto, entendido e executado como ha sido, não tem produzido todos os resultados proficuos que se tinhão em mira, e que ao mesmo tempo correspondão aos sacrificios e aos onus impostos sobre os cofres publicos e sobre a população desta Capital.

Tendo o contracto por sim a realização de medidas concernentes ao aceio e limpeza da Cidade, estabelecendo por isso a creação d'um serviço adaptado, e que consiste (artigo 3.º) na remoção de todas as materias organicas e inorganicas, capazes de corrupção e de viciar o ar, causando incommodo ou périgo á nicas, capazes de corrupção e de viciar o ar, causando incommodo ou périgo á saúde publica, como pedrinhas, tijollos e telhas quebradas, terra solta, cisco, saúde publica, como pedrinhas, tijollos e telhas quebradas, terra solta, cisco, poeira, lamas, animaes mortos, ou residuos delles, vegetaes, aguas estagnadas, e tudo mais que se comprehende na palavra immundicia—é de primeira intuicão, que similhante serviço não se achando organisado e montado, como é de mister, o desideratum que se tinha por sito, esta absoluta e indeclinavel necessidade da população não ha sido realmente satisfeita.

A remoção do seio d'uma população das materias organicas, e inorganicas, capazes de corrupção, e de viciar o ar, causando incommodo á saude publica, ou impedindo o transito publico, não pode ser realisada convenientemente peto modo por que a Empresa procede: cada uma destas materias para ser transportada reclama trabalhos especiaes, que uma empresa intelligente e activa, e que deseja acreditar-se jamais deve deixar de empregar; mormente quando para este fim é subvencionada pelos cofres publicos.

O contracto reconhecendo o fundamento destas ideias, ainda em mais dons dos seus artigos dispõe o seguinte:

- Art. 7.º As materias corruptiveis, como restos de animaes, lamas podres, de. de. seráő transportadas para depositos especiaes de estrume, que serão creados pela Empreza, de accordo com as regras que estabelecerem:
- Art. 8. Em horas fixas, em vehiculos apropriados se receberão as portas das casas o lixo da varredura proveniente d'ellas, seus quintaes ou pateos, assim como todas as outras materias putresciveis, ou não indicadas no artiguarmento.

Ora, si as materias que geralmente se designão pelo nome de immundicia provém de differentes origens, isto é, 1.º das dejecções dos habitantes: 2.º das dejecções dos animaes: 3.º dos usos domesticos: 4.º dos residuos das diver-

sas industrias: claro está, que removel as por um só modo, e deposital-as de mistura nos mesmos pontos—é commetter uma falla grave, que a hygiene publica energicamente condemna pelos funestos escitos, que disso resultarão em relação a saúde da população.

Si o contracto somente se limitasse a estabelecer um serviço tendente a varredura das ruas, praças, largos, &c. &c. conforme o disposto no artigo 4.°, então seria isto objecto de facil execução: carros de um só modelo poderião remover successivamente todo o lixo que alastrasse taes logares, porem, não, o contracto fundado quasi todo sobre as bases d'um trabalho offerecido ao Governo por uma Commissão para isso especialmente nomeada, e da qual fazia parte um dos abaixo assignados, iniciou um serviço complexo, o qual para ser feito com alguma regularidade demanda condições essencialmente indispensaveis, e vem á ser, vehiculos apropriados, depositos especiaes, o emprego de certos processos, que a sciencia hodierna recommenda, um pessoal habilitado &c. &c.

Do exame das bazes que a referida Commissão apresentou ao Governo, deprehende-se—que ella teve por fim indicar um serviço—que trouxesse um duplo resultado, isto é, que a par das vantagens reaes, que de sua applicação colhesse a saude publica, fosse elle como nucleo, como ponto de partida para outros ensaios e melhoramentos que revertessem em prol do bem estar d'uma população já tão avultada qual a nossa. Parece que foi este o pensamento—que a denominou: e se o contracto em geral acceitou estas mesmas ideias é evidente, que assim deverá ser entendido e executado, de outra sorte ficará dentro d'uma esfera por de mais circumscripta, e muito áquem das aspirações que a sciencia em nossos dias com rasão alimenta, e cuja realisação já em grande parte ha conseguido em diversos paizes.

O estabelecimento e execução de um systema de aceio e limpesa publica é um dos problemas mais graves e complicados, por quanto a par do transporte facil e pouco oneroso das immundicias ou materias—que devem ser afastadas para fora do centro da população, é necessario ao mesmo tempo attender—que este serviço reuna condições—que satisfação as exigencias da salubridade publica, da industria, e d'agricultura.

Até certa epoca as materias consideradas incommodas, nocivas ou insalubres, procedentes de diversas origens, erão condusidas para fóra dos povoados promiscuamente, visto como não era possivel destruil-as ou consumil-as inteiramente nos proprios logares—em que se achavão.

Em taes circunstancias pouco importava a sua origem: todas erão removidas em commum, e o methodo empregado para tal fim podia ser uniforme ou o

mesmo para todas.—Foi provavelmente este o pensamento que presidio a construcção dos vastos canos de despejo da Cidade de Roma. Tito Livio menciona a grande cloaca construida por um dos Tarquinios: a Edilidade Romana—entre seos empregados—contava aquelles, que erão encarregados de cuidar deste ramo de serviço.—

Muitas outras Cidades até epoca não muito remota imitarão o exemplo da antiga Roma, estabelecendo grandes canos de despejos por onde fossem evacoadas as immundicias.—Hoje, porem, as ideias que predominão são outras: a industria moderna, prestando a devida attenção aos conselhos e principios promulgados pela sciencia, não considera materia alguma como inutil, e mediante o emprego de differentes processos procura utilizar-se, e tornar productivos aquelles residuos, mesmo os mais asquerosos e repugnantes, que ainda á bem poucos annos erão abandonados e perdidos.

Si considerarmos, diz um distincto Hygienista, «que estes residuos encerrão em si uma multidão de principios, que a agricultura e as artes podem utilisar quer directa, quer indirectamente, e sabem tornal-os eminentemente fecundos, comprehender-se-há, que um interesse novo liga-se a estas materias, confundidas sob o nome de immundicias, e que a conservação e o emprego dellas apresentão uma alta importancia »

Como chegaremos a um tal desideratum, teremos recursos e elementos para isto? É este um dos pontos capitaes da questão, e que cumpre examinar.

A Commissão não levará tempo em fazer o historico, em referir as phases por que tem passado este ramo de serviço em algumas Cidades da Europa para chegar ao estado de adiantamento—em que actualmente se acha, sobretudo nas duas grandes e sumptuosas Capitaes de mundo civilisado.—Paris e Londres:—é objecto que nos não interessa muito; e que de mais concorreria para estender demasiadamente este nosso trabalho. Limitará, por tanto, a Commissão suas reflexões ao assumpto sobre que foi consultada por V. Ex.*

O serviço tendente ao aceio e limpeza da Cidade pode sem maior difficuldade com os recursos e elementos que existem ser melhorado, desde que a Empresa d'isso convencer-se, desenvolvendo a necessaria intelligencia, actividade e perseverança. Obstaculos hão de apparecer, como apparecem em todas as cousas, mormente em relação a empresas desta natureza, que alem dos encargos, que lhes são inherentes, luctão com os maus habitos e preconceitos—que em geral estão arraigados no espirito da população; mas por fim taes obstaculos superão-se, e a nossa população, cuja indole é a mais docil e bem intencionada, acceitando os melhoramentos, hade auxilial-os, e com ella iden-

tificar-se. Esta é a sorte de todas as grandes emprezas, e inventos: em seo comêço luctas encarniçadas, e ardentes; repulsa, descrença, e hostilidade—mesmo da parte de homens illustrados e distinctos; mas depois a verdade surge, o triumpho é infallivel, esplendido, e magestozo.

A historia está cheia de exemplos: ahi estão a illuminação á gaz, o vapor, e todos estes maravilhosos trophéos—que hão brotado do pensamento humano.

A remoção das immundicias—como a Empresa effectua— desde que encetou seos trabalhos, por um só methodo, isto é, cm carros descobertos, misturadas,—e lançadas ou depositadas igualmente em diversos pontos—sem precaução alguma hygienica, sem attenção á suas differentes origens, e applicações, é cousa que não deve proseguir, e que, no entretanto, não é difficil de remediar.

O contracto (artigo 8.°) dispõe,—que a Empresa tenha vehiculos apropriados, onde em horas fixas receberá as portas das casas o lixo da varredura proveniente dellas, seos quintaes ou pateos, assim como todas as outras materias putresciveis ou não, indicadas no art. 3.°.—

É fóra de duvida—que os vehiculos destinados á transportar pedrinhas, tix jollos e telhas quebradas, terra solta, cisco, e poeira, não devem ser os mesmos—que tem de transportar lamas, animaes mortos, ou residuos delles, vegetaes, aguas estagnadas, e tudo mais—que se comprehende na palavra immundicia (art. 3.°).

Vehiculos, por tanto, de differentes módelos para conducção de materias de origens diversas—são de necessidade, á exemplo do que se observa em toda a parte, onde ha empresas similhantes; são uma condição sine qua non de melhoramento, e que está dentro da orbita e exigencias do contracto.—

Ora, a separação convenientemente das materias sordidas, sua condição em vehículos apropriados, a desinfecção d'aquellas, que disso necessitarem pelos meios—que a Commissão Fiscal deverá indicar, e que a sciencia hodierna recommenda,—são providencias, que a Commissão lembra á V. Ex., reclamadas pela salubridade publica, e de que a Empresa se não poderá eximir.—

Á cerca dos logares destinados para depositos das immundicias tambem cumpre, que a Commissão occupe-se deste objecto, pois que é de summa importancia, e está intimamente ligado a questão vertente.—Vejamos e que dispõe o contracto a respeito.

Fição designados por emquanto para deposito do lixo os pontos comprehens

didos, nas baixas da fasenda do Garcia, do engenho Retiro, e Cabulla, do Coronel, Massaranduba e engenho da Conceição—(artigo 6.º).—

As materias corruptiveis, como restos de animacs, lamas podres. & & serão transportadas para depozitos especiaes de estrume, que serão creados pela Empresa, de accordo com as regras que estabelecerem. (artigo 7.°).

Qual a marcha que ha seguido a Empresa?—Logo—que seos trabalhos tiverão principio todo o lixo e materias sordidas, que seos carros recebião, erão transportadas,—não para os logares designados no artigo 6.º, visto que, segundo allegava a Empresa, os respectivos proprietarios reclamavão contra isto, oppondo-se á que seos terrenos fossem transformados em receptaculos de immundicias, mas para pontos indeterminados, alguns dos quaes erão dentro do coração da Cidade, e outros á ella muito proximos.—

Ora, qual a consequencia d'isso?—Aquillo—que é muito natural, aquillo que a Empreza deveria de ter previsto. A população quasi toda levantou-se e reclamou contra similhante procedimento, Então, dizia-se, «se a empreza é para realisar o accio e limpeza da cidade, como, em vez de cuidar d'isto, remove as immundicias de umas ruas para outras»? Estas e outras observações, que com mais ou menos fundamento fazião-se, influirão de algum modo para que a Empreza perdesse perante o espirito publico. Entretanto, se ella, consultando e apreciando, como devia, os seus legitimos e reaes interesses, procurasse pelos meios competentes outros pontos para deposito de taes materias, effectuando ao mesmo tempo aquellas prescripções que a hygiene sabia e previdentemente recommenda, a commissão está convencida de que a Empreza, procedendo assim, attrahiria sobre si, não censuras, porém justos e merecidos Jouvores, porquanto a população, com o seu bom senso, reputaria como extraordinario beneficio, como uma medida de salubridade de primeira ordem o afastamento de similhantes materias para logares convenientemente escolhidos, as quaes, entretidas no seio das cidades e povoações constituem, consforme ninguem ignora, perniciosos e perennes focos de infecção.

Infelizmente a Empreza, que d'est'arte poder-se-hia ter profundamente arraigado no espirito da população, prestando-lhe um assignalado serviço, tri-lhou uma outra vereda; porêm ainda é tempo de recuar, e a commissão entende que esta parte do serviço—que é bastante irregular, é susceptivel de ser muito melhorada, pois da maneira por que vai elle sendo realisado provém graves inconvenientes, aos quaes urge attender.

A hygiene publica, disse um homem de estado, «teve sua origem após os males, de que os centros de população constituirão se focos.»

Com effeito—quando encaramos para os vastos depositos de immundicias, consequencias funestas e insalubres ligadas á existencia das cidades, ou a qualquer agglomeração de habitações, não podemos deixar de reconhecer a verdade da asserção citada.

Felizmente a sciencia á proporção que descortina o mal, oppõe-lhe o remedio.

Até certa epocha, como já dissemos, estas substancias erão despresadas e inteiramente perdidas; hoje, porém, a sciencia, com seus prodigiosos recursos, dellas utilisa-se.

No estado actual dos conhecimentos agricolas e das sciencias chimicas, diz o illustre e sabio Liebig, «não é desculpavel o governo—que se descuida de dar applicação ás immundicias.»

Possuindo-se a Empreza destas ideias, que são hoje unanimemente aceitas —deverá sem dilação tratar de preparar logares, onde taes materias sejão ragularmente depositadas.

O art. 7.º do contracto é bastante explicito, e a administração poderá obrigal-a ao seu cumprimento, firmada em ponderosos motivos de commodidade e salubridade publica.

Não muito distante da cidade ha terrenos vastissimos e deshabitados, onde, mediante todas as prescripções—indicadas pela hygiene publica—podem-se estabelecer similhantes depositos.

Além disso a commissão lembrará mais—que estas materias em barcaças, para tal fim especialmente construidas, poderão ser transportadas para algumas dessas localidades, que existem quasi despovoadas em nosso litoral, ou—o que será preferivel—pela estrada de ferro, contractando a Empreza com aquella companhia a organisação de um trem especial, que, partindo á noite, ou logo pela manhã, conduza estas materias para pontos collocados na direcção da mesma estrada.

Este recurso é facilmente exequivel: com pouco dispendio a Empreza o poderá conseguir, e os proprietarios desses terrenos, muitos dos quaes são estereis, quando não já, ao menos para adiante, convencendo-se da utilidade que poderáo colher do emprego dessas materias em os diversos ramos de cultura, se não eximirão de retribuir a Empreza pelo seu trabalho.

Esta ideia aqui, e no Rio de Janeiro—com applicação ao referido objecto já foi aventada; e na Europa, onde se hão publicado escriptos á respeito, é aconselhada, e existem factos em seu abono. É assim que um illustrado engenheiro francez, em uma memoria, em que particularmente discute a questão, descrevendo as vantagens que resultarão de sua execução em maior escala, diz—e por toda a parte, em troca do estrume, Pariz receberá materiaes para construcção, para aquecer-se, e generos para o consumo. A lei da permuta e do trabalho enriquecerá o campo e a cidade.

A Empreza, por tanto, do aceio e limpeza pode á respeito chegar a um accordo com a Companhia da Estrada de ferro, de sorte que com facilidade por similhante via—vão estas materias fertilisar tantos terrenos incultos—que lhe são contiguos, cujos proprietarios em pouco tempo, e com pequenas despezas, acceitando os melhoramentos que a industria agricola em nossos dias sabe applicar e desenvolver na Inglaterra, Belgica, França e outros paizes, seráõ largamente compensados, e então veremos estes logares arenosos, aridos, e que actualmente nada produzem, tornarem-se fecundos, cheios de vida e animação.

A commissão tem ainda a honra de lembrar a V. Ex. a necessidade, que ha, de que a Empreza proceda a irrigação das praças e de algumas ruas mais frequentadas, pelo menos em certos dias da estação quente; e bem assim a lavagem, por meio d'um apparelho apopriado, das bôcas de lôbo, e a desinfecção das mesmas, cujas exhalações são as mais incommodas e nocivas.

Convirá igualmente que seja determinado um praso, mediante o qual a Empreza proceda a construcção de cloacas, de ourinadeiros, e ao plantio de arvores.

A par destas medidas e melhoramentos, que a commissão vem de propor, e que a Empreza de boa fé, como a commissão a julga, procurará leval-os á effeito, quando não a administração poderá obrigal-a : isso, visto como não são ellas mais do que uma consequencia directa e immediata do contracto, a par dessas medidas e melhoramentos, dizemos, convirá que a municipalidade, e as de mais autoridades locaes por si, e por intermedio dos seus agentes auxiliem-na em tudo que estiver sob sua alçada, para que o serviço relativo ao aceio e limpeza seja uma realidade, de outro modo a empreza sem sufficiente garantia e a precisa força moral ver-se-ha inhibida de cumprir com os deveres, á seu cargo, e os sacrificios que fazem os cofres publicos e a população reverterão em pura perda, e jamais attingirão aos fins que se tinhão em mira.

O estado actual da Empreza não é, por tanto, lisongeiro aos interesses publicos, pois que o serviço ainda está longe de satisfaser ás necessidades reclamadas pela população de uma cidade importante, e bem policiada.

Dando mesmo o devido desconto ao tirocinio, ou aprendisagem, que é mister fazer no começo de taes emprezas, e reconhecendo que ha de custar á formarse o pessoal habilitado de que ella hade carecer, com tudo reconhece a commis-

são que a Empreza precisa de invidar grandes esforços, e sujeitar-se aos onus, e obrigações acima apontadas, para que se eleve a altura do sacrificio pecuniario, que faz a Provincia; pelo que ou essas obrigações devem de ser acceitas, ou o contracto poderá ser rescindido pelos meios legaes, e estipulados no mesmo; devendo a Assembléa Legislativa Provincial, na sua proxima reunião, deliberar o que entender mais justo ácerca da cifra, com que deve dotar-se esse serviço; por quanto a autorisação, que existe é em termos latos a do § 3.º do art. 3.º da Lei n.º 949 de 27 de Maio de 1864.

Em consequencia dessa autorisação dada ao Governo para dispender a quantia que sosse necessaria para fazer-se o serviço do aceio e limpeza desta Capital-celebrou-se o contracto de 5 de Abril do anno proximo passado, e tem-se pago pela Thesouraria Provincial as subvenções vencidas desde Julho ultimo.

Não póde, porem, continuar incerta essa cifra, e a Assembiéa Provincial fixará o quantum na lei do orçamento, que deverá votar para o exercicio de 1866 1867.

O Regulamento do 1.º de Maio do anno proximo passado no § 9.º art. 4.º, dispensou a Empreza do pagamento das multas por nove mezes, praso, que, por Acto de V. Ex.—de Novembro do anno passado, foi reduzido á seis mezes.

Agora tem a Repartição da Policia recommendado á todos os Subdelegados das freguezias urbanas, que mandem semanalmente a relações das faltas commettidas pela Empreza, de sorte que vá ella sendo multada na forma dos arts. 20 á 23 do contracto, e art. 4.º do Regulamento do 1.º de Maio do anno proximo passado, para fazer-se, pela Thesouraria Provincial, a deducção da importancia dessas multas, da subvenção mensal.

Havendo exactidão e justiça nessas multas é de crer que o serviço melhore consideravelmente, pois que o interesse privado é um grande incentivo para o aperfeiçoamento de qualquer industria, ou trabalho.

A commissão examinou attentamente o balanço (annexo A) da Empreza nesses seis mezes depois do seu estabelecimento, e reconheceo que, apesar de certas acquisições um pouco caras, que fez a Empreza, com tudo sendo o serviço dirigido com actividade, e intelligencia, pode ella deixar aos seus socios um grande juro annual.

Tambem os abaixo assignados verificarão por si a existencia de todo o pessoal, material e mais objectos pertencentes á Empreza, e constão elles do annexo sob a letra B.

A respeito da contribuição de que trata o § 2.º do art. 8.º do contracto (500° rs. até 10 pessoas em cada casa e 15000 d'ahi para cima) é a commissão de

parecer que não se pode entender essa remuneração sinão como oriunda de um acto voluntario, precedendo accordo entre a Empreza e os particulares, que se quizerem utilisar desse meio facil e economico de removerem diariamente o cisco, &c. de suas habitações.

Isto parece resaltar da letra do referido artigo, e da falta de autorisação legislativa para lançar-se aquella contribuição ou imposto.

Quem quizer contracte com a Empreza por 500 rs., 15000 ou mais (§ 3.º do art. 8.º) mensalmente; mas é acto voluntario, e de commodidade e interesse dos contractantes. É preciso, porém, que as autoridades, por um sentimento de lealdade e de justiça, garantão a Empreza contra a especulação d'aquelles, que fazem lançar nas ruas, ou nas portas dos visinhos, o cisco e etc. de suas casas para dest'arte tirarem da Empreza todo o proveito sem a menor contribuição.

Finalmente a commissão, em vista do pessimo estado actual das calçadas nesta cidade, e da obstrucção quasi permanente dos canos de esgoto, calçadas e esgotos, que são duas condições essenciaes para o aceio publico, lembra a conveniencia de organisar-se um serviço de conservação das referidas calçadas, e desobstrucção dos canos ou vallas publicas—pela Empreza de que se trata—mediante uma modica retribuição, si V. Ex. não preferir mandar fazer esse serviço por arrematação, pois parece que não deve continuar o actual systema de abandono das calçadas, de modo que as melhores se deteriorão em pouco tempo por falta de conservação, e nem deixar-se que os principaes canos de esgoto cheguem ao estado em que está presentemente o da Rua da Valla, quasi obstruido—fazendo já recuar as aguas de alguns canos parciaes. Tudo isto se liga ao aceio da cidade, e a administração de accordo com a Camara Municipal muito poderá fazer em pról de objectos de tanta importancia.

Concluindo este trabalho pede a commissão desculpa a V. Ex. por não ter podido apresentar um relatorio mais completo, esperando que, suas lacunas e faltas sejão suppridas pela illustração de V. Ex.

Deos guarde à V. Ex. Bahia 23 de Fevereiro de 1866.—Illm. e Exm. Sr. Commendador Manuel Pinto de Souza Dantas, Presidente desta Provincia.

João José de Oliveira Junqueira Junior. Dr. José de Goes Siqueira. Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha. Joaquim Carneiro de Campos.

PARECER SOBRE AS CARNES VERDES.

ILL. mo c EX. mo SNR.

A Commissão, que V. Ex.ª dignou-se de nomear, para interpor seu parecer sobre as causas que determinão a má qualidade da carne verde expostas ao consumo publico;—a rasão dos preços della exorbitantes; e para—por fim—propôr meios, que acabem com este estado de cousas, não deixou de compenetrar-se de quão importante e grave era a incumbencia, que—assim—V. Ex.ª lhe dava. No proposite, porém, e duplo interesse de contribuir, dentro dos estreitos limites de suas forças, para a consecução de medidas, que, por ventura, satisfação os reclamos de nossa população; e além disto, de concorrer para a gloria da intelligente, patriotica, e—por mais de um titulo—distincta administração de V. Ex.ª, acceitou o encargo; e vai relatar seu parecer, expondo lealmente sua opinião, filha dos dados seguros e reflectidos que poude reunir; e muito feliz se julgará a mesma Commissão, se seus desejos forem, á luz dos factos, coroados de bons e vantajosos resultados.

Foi o primeiro dos quesitos propostos por V. Ex.ª:—Quaes as causas que concorrem para a qualidade má da carne verde exposta ao consumo nesta Capital?

A resposta, que peremptoriamente occorre, he esta:—as causas primordiaes —são—em primeiro lugar—o gado não ter descanço algum depois da chegada á esta Cidade, portanto antes de ser môrto;—em segundo—a falta de um exame sério, que prohiba apresentar ao mercado a rez excessivamente magra e doente.

He sabido geralmente de todos os que tecm estudado os negocios uteis e immediatamente adstrictos ás verdadeiras conveniencias da provincia, e com applicação á materia de que se trata, que ²⁰/₁₀₀ partes do gado, que se destina ao grande mercado—para chegar á esta Capital, tem de vencer immensas e longas distancias.

Os terrenos productores da provincia são o valle do Rio de S. Francisco; e

as comarcas da Feira de Sant'Anna, Geremoabo e Monte Santo; porém—infelizmente—a producção de gado nelles não he de ordem tal, que preencha as necessidades do consumo.

A maior e grande parte do que he talhado, vem-nos das provincias limitrophes de Piauhy e Goyaz, sendo que, mesmo assim, importamol-o ainda das de Minas e Pernambuco.

Bem que os gados importados de Minas e Goyaz sejão soltos em grandes largas, e notavelmente nas do Morro do Chapéo, Jacobina e Villa Nova da Rainha para pastarem, até que, engordando, possão descer para o littoral—existe sempre a extenção á atravessar de 74 legoas em linha recta, mas que convertem-se em 85, graças ao descuido ou imprevidencia, que presidio á abertura de nossas estradas!

Esta extensão por caminhos totalmente abandonados, sem agoadas, nem pastagens, e que tem de ser veneida com forçadas marchas—he, á olhos vistos, causa muito poderosa para aflecção e damnificação das condiçõens de salubridade e vitalidade do gado, que desce para a Capital.

As boiadas, porém, que entrão do Piauhy vem, como as dos outros pontos productores, em marcha directa e continuada.

D'aqui se observa, que das boiadas, que chegão á esta Cidade; teem caminhado—umas 85 legoas, e outras de 150 á 220.

Deprehende-se igualmente, que a saúde do gado chega bem alterada; e o prova exuberantemente, não só a quantidade de bois, que os tangedores são obrigados á abandonar pelas estradas, mas tambem a precipitação da matança no curral do conselho.

A Commissão não deve occultar, que, no empenho de poder firmar-se sobre bases que lhe assegurassem os passos, soube por informaçõens, que procurou dos agentes da authóridade publica prepostos áquelle estabelecimento, que logo que as boiadas—mórmente as do Piauhy—vão entrando para o curral, são os bois mórtos, afim de prevenir-se o desenvolvimento da peste, que he infallivel e inevitavel; de modo que—reconheceu a Commissão—para evitar seu prejuiso o negociante faz matar a rez, ainda que disso resulte grave prejuiso á saúde publica.

A Commissão considera que o meio mais efficaz de combater semelhante mal, que he a causa ordinaria da má qualidade da carne, consiste na creação de depositos ou curraes perto da Capital, onde o gado descanse por dias da longa e fatigante viagem, que sempre traz, onde seja inspecionado convenientemente pelo medico da Camara, e onde, finalmente, os creadores, median-

te uma despesa pequena, tenhão á bom recato as suas rezes, e possão até mercadejar desembaraçados e livres da mão fatal dos monopolistas, que lhes levão as vantagens que seu genero lhes proporciona.

A Commissão pelo conhecimento que tem da Fasenda Campina, onde he o gado actualmente recebido, crê que ella está nas peióres condiçoens, sendo antes um hospital e cemiterio de animaes, do que um deposito regular para receber o gado. Nos dias em que este ali se demora, além de não achar pastagem, e de lhe não darem agoa, he elle barbaramente seviciado, como he voz geral de todos os que para ali levão suas rezes.

Bem se está vendo que a carne do gado, que traz uma longa viagem; do gado que não encontra um lugar para descansar, para refazer-se, e que he pelo contrario maltratado á mingoa de alimento e agoa, maltratado com pancadas e feridas, não pode ser de bôa qualidade, pois que os liquidos de que deve ser infiltrada, e que lhe communicão seu verdadeiro sabôr, estão profundamente alterados ou decompostos, tornando dest'arte a carne insalubre, e causando graves perturbaçõens na digestão.

A Commissão pode affirmar, sem receio de errar, que a população desta Capital consome ordinariamente a carne do gado em taes condiçõens, que produzem esses desarranjos gastro-intestinaes, que vemos se tornarem muito frequentes no seio da mesma população, e que, sem duvida alguma, são devidos á essas causas, e talvez mesmo á molestias de que está affectado o gado, e cuja naturesa he difficil com certesa determinar.

A Commissão insiste nesse ponto, porque o considera da maior importancia, visto como affecta de tão perto a saúde do povo, por quem V. Ex.º tão estremecidamente véla, e cuja solicitude he digna dos mais sinceros elogios.

A Commissão não deixa de reconhecer entretanto que em alguma época do anno o gado não póde deixar de vir ao mercado um pouco magro por causas que são naturaes, como por falta de pastagens e agoadas; mas crê que esse estado de magrem se exagera ao ponto de produzir a molestia pelas causas que deixa apontadas.

Considera tambem a Commissão que uma das causas da prompta damnificação da carne consiste na falta de arejamento e aceio dos açougues em que ella he exposta á venda. N'um clima, como o nosso, e não tendo essas casas as condiçõens de hygienne recommendadas, a carne em poucas horas começa á perder as suas qualidades de salubridade pela decomposição de seus principios. Accresce á esse mal que a fiscalisação feita do modo actual, e por empregados talvez pouco escrupulosos ao cumprimento de seus deveres, he a mais nociva

á saúde pubica. Para obstar á continuação de tão graves males, está nas mãos da Camara Municipal a construcção de edificios proprios, e a repressão de abusos que commetterem seus empregados no exercicio das respectivas funcçõens.

A Commissão, pois, respondendo ao 1.º quesito entende, que os meios de combater a causa ordinaria da carne, especialmente em certa época do anno, são—a factura e melhoramento de estradas no sentido principalmente de aproveitar-se a via ferrea;—a construcção de açudes em lugares apropriados e convenientes;—a acquisição indispensavel de pastagens sufficientes nos arredores da Capital, onde possa o gado descansar e ser ali bem tratado;—a inspecção sevéra do medico da municipalidade;—o sancamento dos açougues;—e, finalmente, a fiscalisação que se deve exercer sobre a carne exposta á venda.

Respondido este quesito, passa a Commissão á occupar-se do 2.º Qual a causa que determina o preço elevado da carne verde?

A Commissão responde:—he o monopolio que existe infelizmente entre os membros de uma extensa companhia na Feira de Sant'Anna e seus representantes e consocios no matadouro desta Capital.

A Commissão, depois de larga discussão e accordo entre si, conveio em que se proposesse á V. Ex. as seguintes medidas, que—abraçadas e póstas em execução, si merecerem a approvação de V. Ex. —lhe parecem ser o remedio principal, senão o unico de semelhante mal em as nossas actuaes circumstancias.

Essas medidas são:—a creação de um empregado official, que seja só o agente exclusivo com quem se entenda toda a pessôa que trouxer gado para ser consumido nesta Capital.

Que devem conseguintemente deixar de ter ingerencia no matadouro publico quaesquer agentes intitulados—Commissarios dos donos de boiadas.

Que esse agente official, de reputação abonado, seja o superintendente da matança do gado; assim como o encarregado de todo o regimem interno do matadouro.

Que os talhos da municipalidade sejão póstos á disposição desse agente official, que os administrará como entender, entregando á Camara o resultado do que elles renderem.

Que este agente perceba uma porcentagem tirada de cada boi para ser applicada ás despesas do matadouro, e o restante formar o honorario do mesmo agente.

Que não haja carne virada, devendo ser ella vendida pelo mesmo preço porque se dispozer a primeira libra.

Que possa qualquer pessoa abrir talhos em qualquer parte que não seja em os lugares exceptuados, comtanto que os ditos talhos fiquem debaixo da authoridade do agente publico.

Que o creador ou conductor que dér o gado mais barato tenha preferencia na matança.

Que o preço da carne seja annunciado diariamente.

Que o agente publico não consinta que dentro do matadouro se faça commercio ou revendagem de carne, devendo portanto passar esta direitamente do poder do dono ou conductor para os donos dos talhos.

São, pois, estes os pontos capitaes que—ao vêr da Commissão—devem servir de remedio á materia contida no 2.º quesito. Apresentando-os e sujeitando-os ao criterio e exame de V. Ex.ª—a Commissão lisongêa-se de ter assim procurado corresponder aos desejos tão louvaveis manifestados por V. Ex.ª que—como Bahiano e Administrador desta importante provincia—muito se desvéla pela sorte de seus concidadãos. Antevê todavia a Commissão que talvez não se possa com a prestesa, que fôra de desejar, pôr-se já em prática os remedios do primeiro mal; mas, convicta de que da adopção das medidas propostas para combater o segundo, seguir-se-ha a baixa dos preços actuaes excessivos desse genero da alimentação publica, ella solicita do reconhecído zelo e patriotismo de V. Ex.ª sejão ensaiadas, essas medidas quanto antes, para que cesse dentro em pouco a carestia, que flagella e tortura a população desta Capital; e os factos convencerão entretanto si a Commissão illudio-se ou não em suas apreciaçõens.

Deos Guarde a V. Ex.ª

Bahia 27 de Fevereiro de 1865.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Dezembargador—Luiz Antonio Barboza de Almeida, Presidente da Provincia.

O Conselheiro João José de Oliveira Junqueira.

Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho.

Antonio Telles da Silva Lobo.

José Pereira da Silva Reis
João Gubriel de Govéia.

RELATORIO SOBRE A NAVEGAÇÃO DOS RIOS JEQUITINHONHA, PARDO, POXIM, UNA, E DE CONTAS.

III.mo Ex.mo Snr.

Bahia 1.º de Fevereiro de 1866.

Regressando da commissão, em que tive a honra de acompanhar a V. Ex. para ensaiar a navegação a vapor nos rios—Jequitinhonha, Pardo, de Contas, &c. que banhão com suas aguas, as vezes crystallinas, e as vezes impregnadas da seiva fertilisadora, que obedecendo a lei infallivel de uma natureza prodiga, se distribuem pelas terras do sul d'esta Provincia, enriquecendo-as com o germen constante de uma producção fabulosa, é de meu dever offerecer á esclarecida consideração de V. Ex. os factos importantes e as circumstancias grandiosas, que apresentão sob um aspecto florescente de progresso, riqueza e civilisação, a povoação das margens d'esses rios, o cultivo regular e methodico das terras adjacentes, os meios faceis e economicos de viação, estabelecendo em suas agoas a navegação á vapor, que deve entroncar-se com a linha de navegação do sul da Provincia pela margem do oceano.

Tendo por vezes e em diversas epochas visitado as comarcas do sul da Bahia, fui sempre sorprehendido pela ostentação da natureza, que em seo capricho de magnificencia faz alentar no seio do grande continente da America do sul essas gigantes serpentes aquosas, que faceiramente encaracoladas, ora se despenhando, ora dormentes, veem lavar as caudas nas salinas agoas do oceano atlantico em bacias, que parecem ninhos, onde as fadas do Brazil destinão purificar seus filhos, e leval-os assim ao maior explendor de grandeza diante dos outros povos!

Foi enlevado n'estas idéas, que a propria natureza sabe despertar, convidando o obreiro intelligente de qualquer paiz, á vir gozar no seio da familia

ANNEXO

Brazileira os munificos fructos do solo abençoado onde, largamente habita, que, aproveitando a minha pequena disposição para os trabalhos topographicos, tracei um ligeiro mappa, procurando descrever a região comprehendida entre 15º e 16º de lat. alcançando cerca de vinte cinco legoas para o interior do paiz; e colloquei esse meu trabalho sob a protecção de V. Ex. á quem dediquei; e permitta, que me orgulhe de o ter assim praticado; porque V. Ex. dignou-se lavar o afilhado nas agoas do baptismo, isto é; foi verifical-o com seus proprios olhos.

Um outro trabalho semelhante, e talvez mais perfeito, já existia; sendo seu autor o distincto coronel Innocencio Velloso Pederneiras; mas supponho esquecido nos archivos da Côrte; e mesmo na Bahia, não tive indicação certa de sua existencia, quando o desejei consultar.

São tantos e tão variados os logares da costa do sul d'esta Provincia, que se offerecem ao estudo e investigação do homem verdadeiramente progressista, e que reclamão a mão protectora do governo patriotico e esclarecido; que a sua discripção excederia as raias a que me proponho, e que forão theatro da propaganda em que V. Ex. á nossa frente era o primeiro apostolo da doutrina, que prepara os animos à desejar a prosperidade futura pela moral, intelligencia e trabalho: por isso vou limitar-me aos extremos, em que foi feita a exploração; áquella parte em que os vehiculos incansaveis, que prendem as relações do mundo, e engrandecem seus conhecimentos e riquezas pela permuta facil e prompta do pensamento e da producção, representados pelo Santa Cruz e Santo Antonio, paquetes da Companhia Bahiana, conduzidos pelo seo incansavel, intelligente, e estimavel superintendente, Snr. Hugh Wilson, arvorando a bandeira nacional no tope mais alto, passarão como planêtas da redempção, que forão vivificar a centelha de esperança no coração d'aquelles povos, e que devem voltar em seu curso regular e bemfazejo, para trazer-lhes a prosperidade.

Roteiro discriptivo dos pontos da costa e rios da Provincia, da Bahia, que forão explorados pelos vapores Santa Cruz e Santo Antonio, da Companhia Bahiana, levando a insignia do Exm. Presidente da Provincia Dr. Manuel Pinto de Souza Dantas.

BELMONTE.

Belmonte é a pequena villa situada na foz do Jequitinhonha; collocada na margem direita do rio, volta as costas ao oceano, que banha o fundo de suas

habitações na distancia de milha e meia; a sua esquerda curvando-se ao leito do rio, e formando as terras da margem direita, estende-se uma vasta planicie, que é ás vezes alagada pelas enchentes, e que contém a lagôa do Braço; por outra parte essa mesma planicie é limitada a léste pelo oceano acompanhando a linha da costa.

As ruas principaes são parallelas a costa, precisando regularidade ou symetria; tem uma matriz, e casa da Camara que tambem serve de prisão em um dos lanços; mas é bem notavel que, sendo esta edificada posteriormente a Igreja, esteja collocada diante d'ella interseptando-lbe a vista.

Defronte da villa, na fóz do rio, existe uma pequena ilha formada de terrenos de alluvião accumulados pelos depositos do rio: entre a ilha e a villa estende-se um pequeno e estreito canal, onde se obrigão os barquinhos de cabotagem.

Pelo proprio estado em que se apresentão as margens do Jequitinhonha em sua fóz, nota-se, que o rio força mais o pontal do sul, onde as barrancas demonstrão os desmoronamentos; e a propria villa não parece isenta de uma invasão, até completa destruição, si não fór prevenida com uma estacada, que a resguarde; pois a ilha não offerece estabilidade; e logo que seja removida d'alli, o que é muito commum n'esses rios, fica a villa exposta a pressão e atrito de grandes massas d'agoa em movimento rapido, e certamente não poderá resistir, sem que seja artificialmente amparada.

A villa de Belmonte está destinada pela natureza á ser o emporio do commercio do Jequitinhonha, que pertence a raça colossal dos gigantes d'agoa do Brazil.

RIO JEQUITINHONHA OU RIO GRANDE DE BELMONTE.

Na latitude de 15° 51'S abre a sua fóz no oceano atlantico, que parece querer engulir por uma guéla de quasi tres milhas de largura; arrojando-se sobre o mar, com a correnteza de cerca de duas e meia milhas nas agoas baixas; tem arrastado do interior grandes massas de areias, que deposita na fóz, formando o pontal de Belmonte, e as corôas da barra, que é fechada por um extenso banco em forma de semicirculo, o qual é inevitavel atravessar, quer nas entradas, quer nas sahidas do porto.

Nas occasiões de brisas frescas do mar, e principalmente nas vasantes das marés, chocando-se as agoas do rio com as vagas do oceano em sentido contrario, formão o escarceo da barra, e se estabelece um cordão geral de arrebentação, que difficulta reconhecer o canal.

Estas difficuldades e alguma exageração tecm conservado um certo panico contra a barra de Belmonte, que considero flanqueavel por vapores de seis a oito palmos; convindo não afrontal-a com menos de meia maré: tambem dá entrada e sahida á embarcações de maior calado até dez e onze palmos, esperando as marés grandes ou de conjuncção. Na baixa mar das agoas vivas prumei sobre o banco até cinco palmos.

Uma atalaia collocada convenientemente sobre parafusos ou varões de ferro com um regimento de signaes apropriado, indicador dos palmos d'agoa no banco, e outros necessarios para chamar á barra, &c. um pratico diligente e perito com obrigação de ter em sua companhia quatro homens, morando todos na atalaia, e á sua disposição uma embarcação propria para ir prumar e balisar constantemente o banco e as corôas, são as providencias mais promptas e essenciaes, para segurança da navegação.

O rio Jequitinhonha, que tem sua origem em terrenos diamantinos da Provincia de Minas, com um curso superior a cem legoas, com margens uberrimas, proprias ao plantio do cacáu, arroz, milho, mandioca, café. algodão, deconservando uma largura imponente e magestosa em seu leito, que assoberba nas enchentes, e não chega para encher nas vasantes, deixando a vista sorprehendida e cheia de respeito, quando olha para o caminho da massa enorme, que está recolhida no seio da natureza, se refazendo para emprehender nova viagem, em cujo periodo com o germen, que suga nas entranhas da terra, vem renovar a força e a fertilidade dos terrenos immensos, que banha quando se alarga como um oceano, conserva esta região como uma fonte perenne de producção e siqueza.

As corôas do Jequitinhonha são bordadas de finos fragmentos de transparentes chrystaes matizados de chrysolithas e malacachêtas, que excitão e prendem a attenção do viajante.

Ainda que o rio seja, como disse, sujeito a grandes peripecias, estando ás vezes como um mar, e ás vezes não tenha agoas para encher o proprio leito; não porque seja insignificante a massa que existe, mas porque o leito tem grandes dimensões, e as agoas se espalhão; comtudo, tendo sido examinado em uma das peiores quadras, offerece navegação em todo seu curso até a Cachoeirinha (cerca de vinte cinco legoas) para vapores de tres palmos de calado, que o poderão navegar em qualquer tempo.

As margens do Jequitinhonha já appesentão alguma cultura; vêem-se ali no maior viço da vegetação o cacáu, o milho, o arroz, o café, a cana de assucar, &c. as margens até certo ponto estão rossadas, apresentando em al-

guns logares o trabalho do homem em perfeita harmonia com a natureza; a roça de milho ou cacáu na frente, a floresta no fundo, e o rio na base, offerecem a vista de paizagem do-mais bello jardim ornado com as flores da natureza.

Immensos terrenos estão desoccupados, outros possuidos ou chamados á posse de individuos incapazes de os cultivar:

Uma fileira immensa de cambôas, collocadas á vontade sobre o proprio leitodo rio, estão creando, e já crearão grandes tropeços á navegação; cada cambôa nova é um obstaculo á evitar, e uma corôa a formar; cada cambôa velhauma corôa perigosa.

Muitos pontos commerciaes e productores de algodão e cercaes na Provincia da Bahia e na sua limitrophe de Minas acharião na navegação a vapor do rio Jequitinhonha um meio facil de transportar á esta capital as suas mercadorias, e permutal-as por outras, que lhe enviassemos; como por exemplo: o sal, as fazendos, de que se faz um importante commercio.

Mas a riqueza do Jequitinhonha consiste principalmente na grande producção de cereaes e generos de agricultura, que se podem colher dos terrenos adjacentes, quando se fizer uma melhor distribuição de terras, estabelecer colonos moralisados e laboriosos nas margens, que com seu exemplo convidence aum trabalho perseverante.

O rio-Bù desagua no Jequitinhonha na margem direita, pouco acima da fóz, e passa por terras de grande producção e magnifica paizagem.

Na margem esquerda, junto á fóz, abrem-se tres pequenos canaes que partem do Jequitinhonha, e ligando-se, formão o canal do Pezo com uma pequena barreta ao norte de Belmonte, circumdada dos baixos de areia do Jequitinhonba, que até alli se estendem.

Só da Genebra para cima se encontrão corregos e riachos, que podem servir-de motores para moverem maquinhas agricolas.

Cerca de oito legoas acima da fóz existe o canal—Poassù—que depois demuitas voltas communica este rio com o da Salsa, que lhe corre parallelo, e vai por sua vez fazer confluencia-no rio Pardo; estabelecendo-se assim. umaz communicação entre os dois rios.

COSTA PARA O NORTE.

Do pontal do norte de Belmonte ou margem esquerda do Jequitinhonha estende-se uma vasta planicie, sujeita em muitos logares as enchentes dos

rios, Percorrendo a costa cerca de uma legoa, depois da barra do Pezo, um ottro canal está aberto, correndo parallelo a costa vai communicar-se com a fóz do rio Pardo na margem direita, é o canal Mortinheiro, que, quasi ao terminar-se para o lado do Jequitinhonha, bifurca-se, e estende outro braço—Jundyá—em procura de alguns mangues, que se communicão com o canal do Pezo. Por qualquer destes canaes se poderião estabelecer novas communicações entre os rios, Pardo, e Jequitinhonha; e tambem pelo Jundiahy, que é um braço do rio da Salsa, que procura a margem do Jequitinhonha mais para o interior. Todos esses canaes são susceptiveis de navegação a vapor com maré, porque estão proximos da costa, e sujeitos ao fluxo e refluxo.

CANNAVIEIRAS, RIO PARDO, E RIO DA SALSA.

Dez milhas ao norte de Belmonte está a foz do rio Pardo, formada por dois pontaes de areia, cercada por um banco, que conserva arrebentação constante, como o de Belmonte, mas dá passagem á embarcações de maior calado que o banco de Belmonte; alli podem entrar navios até quaterze palmos no preamar. Depois do banco existe um lagamar franco; torneando uma corêa de areia, que fica a direita, e o pontal do sul, que fica á esquerda, chega-se por um canal fundo á villa de Cannavieiras, situada no angulo, extremo do triangulo de terra, que forma a ilha do mesmo nome, sobre a qual se bifurca o rio Pardo no vertice do angulo de oéste, formando o rio Sipó, que percorre a ilha pelo lado do norte, e o outro braço, que conservando o nome primitivo o faz pelo lado do sul.

- A villa de Cannavieiras está comprehendida em um rectangulo com tres mil e tresentos palmos no lado em que está a frente da villa, que corre quasi na linha l'este o este margeando o rio Pardo; as ruas principaes são perpendiculares a essa linha, e portanto parallelas, cruzadas também por outras ruas perpendiculares, todas com largura sufficiente, o que lhe dá uma forma regular; a sua igreja está em máo estado, e mal collocada; por dever estar occupando antes o centro da rua, do que encostando-se sem symetria a um dos lados. Servem de casa da Camara e de cadeia duas pequenas habitações ao rez do chão; suas casas são edificadas sobre esteios a prumo; mas em geral as casas de Camaavieiras são mais regulares e melhores que as de Belmonte.

Esta villa está destinada a um grande futuro: seu porto, melhor que o de Belmonte, lhe ha de facilitar mais vantajosas relações; além disso na foz do rio Pardo, cercada de immensos canaes navegaveis em grande extensão para

o norte, para o sul, e para oeste, margeados por terras uberrimas, aproveitando-se de sua communicação com o Jequitinhonha, será o emporio de um grande commercio.

Da mesma sorte que a villa de Belmonte, ou ainda mais urgentemente, precisa Cannavieiras de obras hydraulicas, que a salvem das enchentes do rio Pardo, o qual a todo momento á ameaça de completa destruição, que desde já poderia evitar-se com uma boa estacada resguardando os dous lados expostos ás enchentes do rio Pardo e canal de Patype.

Na barra de Cannaviciras já existe uma atalaia de madeira, que está estragada e abandonada, quando aliás deveria ser reparada quanto antes, para prestar o mesmo serviço, que exige a barra de Belmonte; um pratico bom, como o actual, e quatro homens, devem compor o pessoal necessario ao balisamento e signaes da barra: alli existe tambem uma catraia que deve ser conservada, e precisa de concerto.

Cerca de uma legoa acima da villa faz confluencia, na margem direita do rio Pardo, o rio da Salsa com duas bocas; correm as suas aguas de oeste para leste, quasi parallelamente aos dous grandes rios, a partir de sua origem nas serras de Itaraca, percorrendo depois um certo espaço para o norte em procura da confluencia.

O leito do rio Pardo augmenta de extensão pelo grande numero de voltas que tem; mas, sendo mais estreito que o do Jequitinhonha, conserva as aguas em maior altura, e presta-se á navegação de vapores até quatro palmos de calado, em qualquer epocha, mas convém, que não tenhão muito comprimento na quilha para facilitar as voltas do rio.

As margens do rio Pardo estão quasi virgens; florestas seculares se debrução sobre o leito, mirando-se nas aguas espelhadas desde a foz até á cachoeirinha; na propria côr da folhagem c formas grandiosas dos troncos sente-se evidentemente o modo, por que a natureza ostenta o maior esplendor na creação dessas fileiras compactas e infindas de vegetaes gigantes, que parecem o exercito da abundancia formando alas á estrada franca do progresso em promissão.

Quer na foz do rio Pardo, quer no Jequitinhonha, as terras são muito baixas, e formão vastas planicies cobertas de florestas, que nas epochas das enchentes, as quaes se dão em cada anno entre novembro e janeiro, recebem o banho regenerador das aguas, que se entumecem até ás viçosas e soberbas ramagens.

De doze leguas para cima da foz começão as terras a se elevarem, forman-

do o plano inclinado das serras, que atravessão essa região, e as margens dos dous rios partecipão dessa elevação, offerecendo terrenos magnificos, que já não estão sujeitos ás enchentes.

No rio Pardo não se conhece a formiga de mandioca; no Jequitinhonha existem alguns formigueiros, mas não encommodão aos lavradares.

Muitos riachos e corregos vem desaguar no rio Pardo, e suas crystallinas; aguas prestão-se a mover machinas de grande força.

OBSERVAÇÕES GERAES SOBRE OS DOIS RIOS.

Dois entes soberbos da creação alli permanecem! Amamentando-se no seio da terra, e transpondo incansaveis o espaço, vão precipitar seu corpo, confundindo-o no infinito das aguas, que, refluindo a origem, estabelecem a fonte inexhaurivel, que obedece a lei geral do motu continuo do universo! Irmãos gemeos, rivaes na bellesa e opulencia, cada qual procura enfeitar-se com o brilho da mais fina pedraria.

Ligados pelos pés, chegão a quebrar suas cadeias, atirando sobre ellas as massas mineraes e vegetaes, que conduzem em suas torrentes desordenadas; mas não podem desobedecer completamente á lei inflexivel, que alli os collocou, e sempre uma prisão os conserva partecipando da mesma existencia.

O Peso, Mortinheiro, Jundiahy, Poassú são arterias, que ora se abrem, ora se fechão, para communicar as aguas do Jequitinhonha e rio Pardo perto da foz; este ultimo é hoje o cordão umbilical, que liga os dous gemeos. O rio Pardo, invejoso da foz soberba de seu irmão primogenito, attrahiu a si um outro mais joven, que entre ambos hesitava, e engrossou-se com a confluencia do rio da Salsa! Em cada facto da natureza existe um prodigio da creação, e a manifestação do dedo infinitamente poderoso do Creador!

Os dois rios começão a fraternisar pela visinhança de suas embocaduras; depois um leito de areia para cada um, e margens alagadiças, elevando-se a medida que se affastão para o interior. Cerca de vinte legoas distante da fóz o rio Pardo teve o seu primeiro despenhadeiro; o Jequitinhonha foi um pouco mais além, e tambem teve o seu; ambos portanto permittem a penetrabilidade do vapor até quasi a mesma distancia. D'alli sómente os destros canoeiros auxiliados pela sirga levão as suas canôas de cachopos em cachopos até os grandes despenhadeiros ou saltos, onde a passagem é impossível, e necessario fazer o transporte por terra, até alcançar a parte superior: no Jequitinhonha

está a primeira cachoeira mais distante da fóz, do que no rio Pardo; mas o salto está mais perto da primeira cachoeira.

Depois do salto do Jequitinhonha o leito se presta de novo á navegação até Itinga, Calháo, e S. Miguel, d'esses logares se communica para o centro de Minas, serra do Grão Mogol, Diamantina, &c.

Depois da cachoeirinha ou primeira cachoeira do rio Pardo é elle tambem navegado por canôas no rio das pedras, cerca de mais vinte legoas até o salto; logar onde houve uma colonia, que está abandonada; soffrendo depois uma interrupção aproximadamente de duas legoas, em que o transporte se póde fazer por terra com animaes, o rio presta-se de novo á navegação começando do corrego—Nada—até o logar denominado—Cachimbo—na distancia de vinte cinco legoas, onde cessa a possibilidade de transporte pelo rio.

Os logares que participão d'essa communicação são-villa do rio Pardo, Maracás, Caetité, villa da Conquista da Victoria, &c.

Encarando a questão dos dois rios sob o aspecto da conveniencia de sua navegação a vapor, cumpre investigar: se as causas motoras d'esse melhoramento progressivo podem compensar os sacrificios a fazer; si os beneficios serão immediatos, ou mediatos; e no segundo caso; o tempo preciso, e os dados a contar, para obter a compensação.

Já está bem entendido que, na navegação dos dois rios, só se póde pensar por emquanto até as primeiras cachoeiras, vinte cinco legoas no Jequitinhonha, e vinte no rio Pardo.

Pelo rio Jequitinhonha se mantém um certo commercio entre esta Provincia e a de Minas Geraes; sendo, como já disse, as remessas de sal, fazendas, &c. que quasi sempre se vendem á dinheiro no Salto; e d'alli desce algum algodão, couros, &c. e propriamente dos terrenos da fóz, e circumvisinhança da villa, alguns cereaes, madeiras, e azeite de côco, cujo transporte se faz em tres pequenos barcos em viagens incertas para esta capital, seguindo tambem por escala até o Aracajú, para receber sal.

O termo medio em que se póde calcular a quantidade de sal que sóbe pelo rio, é de trinta mil alqueires; genero este mais certo de uma venda prompta. Tudo mais fica em ordem muito inferior.

Estes são portanto os dados, com os quaes póde contar desde já uma empreza qualquer, que se proponha a navegar o Jequitinhonha; esperando que haja maior affluencia de commercio no extremo da linha (Cachoeirinha) logo que possão contar os habitantes das immediações, e da parte superior do rio com o transporte certo e periodico das mercadorias de precisão, e exportação.

As margens do Jequitinhonha são mais que sufficientes, para estabelecer se nellas um cultivo de cereaes e algodão, que exigirião grandes e rapidos meios de transporte; mas este facto depende da colonisação e do tempo necessario para sua producção.

Estabelecida a navegação no rio, será indispensavel que, ella se entronque, como apontei, com a linha de navegação ao sul da Provincia, por vapores especiaes, ou pelos proprios da linha, que devem tocar na villa de Belmonte.

Quanto ao rio Pardo, está nas mesmas condições do Jequitinhonha, tendo porém contra si, que os negeciantes de Cannavieiras, achando melhor mercado no salto do Jequitinhonha, sentindo difficuldade no transporte das cargas na passagem do salto do rio Pardo, que está deshabitado, depois que desmanchou-se a colonia, mandada crear n'esse logar pelo Governo da Provincia, aproveitando-se da passagem pelo rio da Salsa, e canal Poassú, vão ao salto do Jequitinhonha vender o sal; abandonando a navegação do rio Pardo; e deixando morrer o commercio, que se poderia estabelecer com a Provincia de Minas, no logar denominado—Cachimbo.

Actualmente os Mineiros, que descem pelo Jequitinhonha, atravessão o Poassú para o rio Pardo; e em Cannavieiras com o auxilio do vapor, que alli toca, fazem o seu commercio com esta capital.

É tradicional a historia do commercio importante, que fazia esta Provincia com a sua limitrophe de Minas Geraes; commercio, que foi absorvido pela Provincia do Rio de Janeiro, para onde se estabelecerão communicações mais faceis, e melhores estradas.

Por isso, parece, que a navegação d'estes rios hade infallivelmente restabelecer novamente estas relações da parte do norte da Provincia de Minas com a Bahia, além de facilitar o transporte de mercadorias de nossos proprios sertões, que procurão estradas longiquas; por não haver o transporte fluvial, que preferirião, e lhes seria mais economico.

Quanto ao futuro do rio Pardo, em relação á sua producção agricola, é tão cheio de esperanças, como o do Jequitinhonha; e si puder desde já adiantar-se algum passo, para alcançar esta grande verdade; certamente marcará uma epocha notavel, e a origem de muita prosperidade para a nossa Provincia, cuja renda deve augmentar na razão directa de sua producção.

Nos tempos de inverno a barra de Belmonte fica as vezes intransitavel; pelo grande escarceo no baixo: isto fez lembrar o melhoramento do canal Poassú, afim de todo o tranzito do alto Jequitinhonha encaminhar se para Cannavieiras. Esta communicação entre os dois rios me parece necessaria; porque uma bar-

ra mais franca facilita todo movimento de transporte por agua; mas entendo, que se não deve empregar para esse fim qualquer meio, que possa inutilisar uma parte do rio Jequitinhonha, hoje navegavel, e margeada por terras ricas de producção; nem mesmo inutilisar completamente a barra de Belmonte, que em grande quadra do anno serve perfeitamente ás necessidades da communicação maritima da localidade.

Do Poassú para a fóz o rio está cheio de corôas nas agoas baixas; porque a massa se espalha por um grande espaço.

O canal Poassú começa por uma pequena abertura feita na curvatura do leito do Jequitinhonha em sua margem esquerda, que n'essa posição offerece a concavidade á massa das aguas; ellas portanto se escapão do rio para o canal, na direcção de uma linha, que forma um angulo maior de 90°, e abertura para a fóz, com a tangente á curva da margem n'esse ponto; e por isso recebe o canal as agoas do rio por um effeito natural de expansão do liquido em movimento reversivo, que não lhe causa grande perda na massa do leito. Si entretanto tratar-se de abrir mais o Poassú, procurando uma melhor direcção á embocadura, para receber maior quantidade d'aguas, ellas viráo á faltar na massa geral d'ahi para baixo; e si o leito jà se resente de falta, muito mais sensivel ella será, logo que se realise esta hypothese, podendo até, conforme as circumstancias, que se offerecerem á capricho das enchentes, privar completamente a navegação do Jequitinhonha deste lugar até a foz.

Não me parece; porem, inconveniente, que o rio perca algum tanto de sua força de correnteza proximo á barra, despejando algumas agoas sobre o Jundiahy, ou pelo canal do Pezo para o Mortinheiro, que ainda mais proximo está da fóz; por que assim talvez a accumulação das areias não seja tão forte na barra, que póde muito bem, e racionalmente vir a melhorar.

Somente nesta ultima hypothese seria admissivel a conveniencia de fechar a passagem ou boca do Poassú.

Não reputo entretanto uma questão momentosa; mas uma necessidade, que a pratica, e prosperidade d'esses logares devem melhor demonstrar, para se proceder com mais acerto.

Sem grande dispendio, presidindo uma boa direcção, e economia, poder-sehia limpar o canal Poassú, que convém por ora manter, tirando-lhe apenas as madeiras, que o atravanção, assim como ao rio Pardo, que tambem precisa ser desobstruido; privando-se desde já o costume pernicioso, de atirar sobre o leito do rio as madeiras enormes derribadas de suas margens.

COSTA INTERMEDIA-PATYPE, E POXIM.

Ao norte da barra de Cannavieiras estende-se a ilha Patype até a barra do mesmo nome, cerca de seis legoas ao norte de Cannavieiras; separando do continente a ilha um canal, que vai communicar com o oceano na barra indicada, a qual avisinha-se á barra de Poxim menos de uma legoa pelo litoral, e se communica com ella por um outro canal interior chamado—Porto do Matto, que emenda suas agoas com as do rio Poxim.

A barra d'este rio, que tem origem em uma lagoa, que jaz entre as serras de Itaraca, e os Morros de Commandatuba, offerece entrada a navios de alto bordo; sendo até melhor, que as barras de Belmonte, e Cannavieiras; por que o rio não é tão caudaloso, e arrasta por isso menos quantidade de areia para a fóz; mas esse logar é ainda pouco habitado.

COMMANDATUBA.

Segue-se depois a barra de Commandatuba, que não é tão funda, como a de Poxim; mas está ligada com esta por um canal interior, que separa do continente a ilha de Commandatuba, com cerca de duas legoas de extensão.

Em todo este espaço as terras do litoral cercadas de canaes, e as do interior em communicação com as serras mais altas d'esta região, offerecem ao lavrador a escolha de qualquer genero de agricultura, protegida por uma primavera eterna, que não só alimenta incessantemente a vegetação, como desenvolvena athmosphera os principios essenciaes ao clima mais salubre.

As barras de Commandatuba, e de Belmonte, que estão na distancia de cerca de dez legoas pela costa, podem communicar-se por uma navegação interior, percorrendo os canaes, que existem parallelos á costa; tendo por pontos intermedios—Poxim, Patype, e Cannavieiras.

UNA.

Treze milhas ao norte de Commandatuba está a barra de Una na fóz do rio do mesmo nome. É tambem uma barra transitavel por pequenos barcos, ou vapores de pouco calado. O rio é extenso; bifurcando-se algumas legoas acima da fóz, decompõe-se em braços, do norte, e do sul, que achão origem nas serras de Itaraca. Estes dois braços circulão as terras do repartimento, que são fertilissimas.

Diversos corregos, que desaguão sobre o rio Una, prestão-se a mover qualquer maquina. A povoação de Una está situada na lingua de terra, que fecha a fóz do rio do lado do sul.

OLIVENÇA.

Desesete milhas ao norte de Una está a villa de Olivença, collocada sobre uma pequena collina, que estende a fralda sobre a costa, banhada pelo oceano. Uma capella com duas linhas extensas de cabanas de indios, e mais algumas despersas, constituem a villa nova de Olivença, que do mar offerece uma risonha paizagem.

ILHÉOS.

Nove milhas ao norte de Olivença está a fóz do rio Cachoeira, limitando a sua margem direita o morro Pernambuco, e a esquerda o morro da matriz velha, que é cercado pelo lado do mar por uma corôa de areia, que começa na su extremidade ou Focinho do Cão, e vai emendar-se com os arrecifes, que margeão a costa de léste da villa, estendendo-se d'ella cerca de meia milha.

No rio Cachoeira faz confluencia na margem direita pouco acima da fóz, os rios Sant'Anna e do Engenho, e na margem esquerda o rio Fundo, que communica com a lagoa de Itahype, a qual deita um riacho, que faz barreta na costa do norte da barra dos Ilhéos.

Cercando a fóz existe uma cadeia de arrecifes, alguns dos quaes elevão-se acima do nivel das agoas, e formão o Ilhéo Grande, o Filhote, Itaipim, Itapitanga, deixando entre elles e a costa um lagamar, que serve de abrigo a qualquer embarcação; achando entrada para elle, pelo norte, entre o Ilhéo Grande e a costa; pelo sul, entre o Pernambuco e o recife Sororoca; e a léste, entre os Ilhéos e o Itaipim; abrindo tambem outros canaes mais estreitos, com sufficiente profundidade para qualquer embarcação.

A barra da villa de S. Jorge dos Ilhéos, ou a fóz do rio Cachoeira dá entrada á embarcações até quatorze palmos. A villa collocada na primeira volta do rio, fazendo tambem frente ao oceano, por estar edificada no pontal, ou extremidade da terra na fóz do lado do norte, é mais opulenta, que as villas de Cannavieiras, e Belmonte; nas margens do rio existem alguns engenhos de assucar, e outros estabelecimentos de agricultura, que produzem uma certa exportação de assucar, cacáu, agoardente, &c. este porto é visitado mensal-

mente por um paquete da Companhia Bahiana. Uma atalaia bem collocada sobre o Pernambuco, e um pharolète no Ilhéo Grande prestarião importante serviço á navegação n'esses logares.

COSTA DO NORTE.

A terra curva-se para o norte com pouca elevação, formando a aba da lagôa de Itahype; e cerca de onze milhas ao norte estende a serra Grande a sua fralda sobre a costa do oceano, e se prolongão mais vinte milhas de terras altas até a Tromba do rio de Contas.

RIO DE CONTAS.

Este ponto notavel da costa assignala a barra do rio de Contas, cuja fóz está comprehendida entre um pequeno morro, que se segue, logo depois da Tromba, ao qual chamão—Trombinha, e um pontal de areia para o noroeste, na margem esquerda.

Logo na fóz, aproveitando o seio ou curvatura da terra da margem direita, está edificada a villa do rio de Contas, que domina a bacia d'aguas espelhadas, que lambem seus edificios, os quaes dispostos em semicirculo occupão a fralda da montanha, e d'alli se elevão, dominando a mais bella paizagem, distinguindo-se a capella, e o cemiterio no alto.

A mais seductora impressão prende a attenção sobre este lindo seio, que parece destinado á engrinaldar as Naiades do Brazil.

As margens do rio de Contas começão a elevar-se desde a foz, guarnecidas com pedreiras de granito, que as preservão de desmoronamento nas enchentes, e dão estabelidade ao seu curso, conservando-o em um leito, cuja permanencia se estende até a propria barra: as areias sendo atiradas, sobre a costa do norte, formão uma corôa facil de evitar.

A garganta, por onde se penetra na bacia da fóz, ainda que estreita, tem sufficiente profundidade. As terras do rio de Contas até a pancada, cerca de oito legoas acima da fóz, já forão, e continuão a ser cultivadas; nos logares abandonados vê-se renascer a capoeira em substituição da antiga floresta derribada.

Diversos corrêgos, logo nas proximidades da villa, podem mover maquinas ruraes; grandes roçados de mandioca se vêem sobre as collinas, engenhos de assucar, alguns em florescencia, fazendas de gado, alguma plantação de

cacáu, &c. demonstrão, que á agricultura não está ali abandonada; pois o trabalho dos Riocontenses apresenta uma producção, que se transporta para esta capital em vinte cinco barquinhos de cabotagem.

Acima da pancada, em uma extensão de vitenta e tantas legoas da fóz, nasce o rio de Contas na serra dos Aymorés: diversas fazendas importantes de algodão, cacáu, e creação de gado alli existem.

Este ponto da costa da Provincia merece sem duvida por sua importancia agricola, e producção, que exporta, uma communicação mais rapida, e certa com esta capital; deve alli tocar o paquete da linha do sul da Companhia Bahiana; e como o rio é largo, e limpo, com voltas de grande raio, ou pequena curvatura, é facilima a navegação até a pancada, ou primeira cachoeira, por barcos a vapor de quatro palmos de calado, esperando o crescimento da maré, á que está sujeito o rio até aquelle ponto.

Os agricultores, que estão acima da pancada, aproveitarião com grande vantagem a subida do vapor, podendo fazer algumas escalas intermedias até a mesma pancada; para que todos os moradores da margem do rio tivessem a facilidade de depositar na villa os productos de suas fazendas, donde serião transportados pelo vapor da linha geral para esta capital.

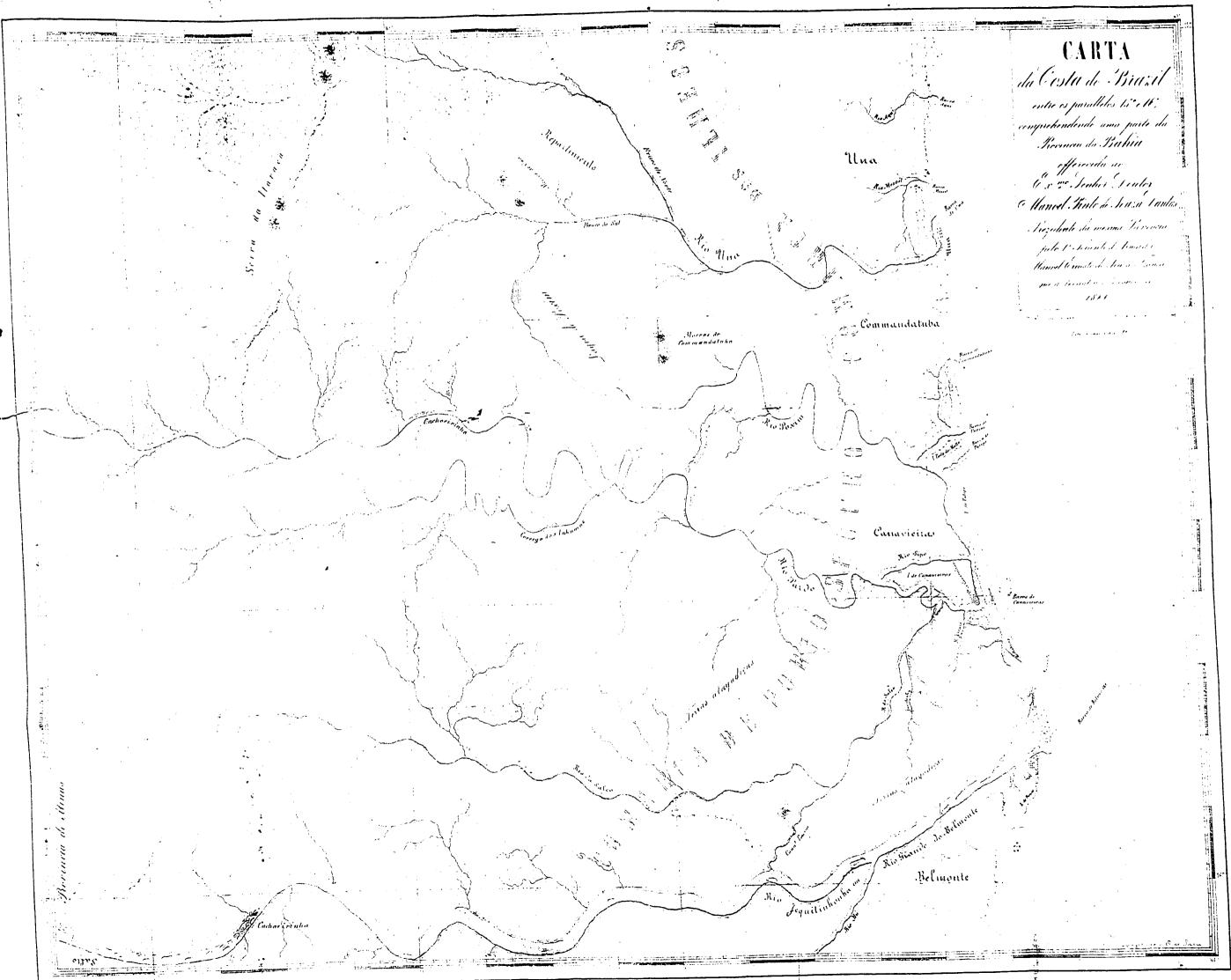
Estou convencido que a exportação do rio de Contas, cujos dados estatisticos não pude obter, pela rapidez com que toquei n'aquelle ponto, devem compensar os sacrificios, e dar lucro á empreza da navegação d'esse rio; podendo servir de base para um calculo aproximado o numero de barcos (vinte cinco) que constantemente se occupão na conducção.

Calculando em termo medio quinze tonelladas para cada lancha, em tres viagens mensaes, o transporte de cada uma é quarenta e cinco tonelladas, e das 25, 1125 tonelladas; o que promette por anno 13:500 tonelladas.

Posto que os terrenos do rio de Contas estejão quasi todos possuidos por particulares, existe ainda, antes da pancada, uma legoa de terras, que foi concedida á alguns indios, dos quaes poucos existem; e poderia o Governo lançar mão d'essas terras incultas para distribuir por quaesquer colonos.

Terminando esta noticia descriptiva dos logares percorridos pelos vapores da Companhia Bahiana, que andarão em exploração, permitta pedir a V. Ex. que se digne acceitar a forma de roteiro, que julguei conveniente dar-lhe; para melhor harmonizar este trabalho com a minha especialidade, e mais ainda peço a sua benevolencia para as reflexoes, que procurei ajuntar.

Com a intelligencia e boa vontade de V. Ex. na qualidade de digno Administrador da Provincia, com um estudo serio e perseverante das necessidades



mais palpitantes, è que se podem originar as medidas tendentes ao futuro engrandecimento d'esta importante parte do Brazil, cujo destino preside.

Si alguem descrer de ensaios d'esta natureza, em que o exemplo de V. Ex. nos levou a procurar os segredos de nossa riqueza e prosperidade futura; ahi está a quilha do Santo Antonio, que soffreu a pressão do trabalho intelligente, as folhas das florestas, que ainda exhalão em mistura com seos balsamicos odóres o fumo dos carvões queimados nas grelhas do progresso, alli se affastão as feras espavoridas pelas conquistas dos homens, e finalmente alli estão as povoações enthuziasmadas pelo zelo incansavel do seu Administrador, para elevarem um protesto contra os pessimistas.

Deos Guarde á V. Ex.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Dr. Manuel Pinto de Souza Dantas, Presidente da Provincia.

O 1.º tenente d'armada, Manuel Ernesto de Souza França.

PROPOSTA DE NAVEGAÇÃO.

RIO DE CONTAS.

Este rio, que é um dos productores de grande commercio, pela fertilidade de suas margens já populosas e contribuinte em grande escala para o commercio desta capital, me parece que deve ser navegado por vapores desde a villa até o sitio denominado—João Dias—umas sete leguas acima.

A classe de vapor apropriada para a navegação deste rio seria a mesma que para o Jequitinhonha, sendo as viagens semanaes, e havendo depositos para receber carga em varios pontos onde as estradas e os caminhos se communicão com as margens do rio.

A companhia tomaria sobre si a obrigação desta navegação, se se determinasse sua realisação sob condições mui rasoaveis.

Bahia e companhia Bahiana 2 de Fevereiro de 1866.

COMPANHIA BAHIANA.

Condições propostas para a navegação dos rios Jequilinhonha, Pardo e Rio de Contas.

- 1.º Que a companhia manterá durante a epocha de seus contractos provinciaes e geraes, e extensivamente até o anno de 1882, a navegação a vapor entre a villa de Belmonte e Cachoeirinha, no rio Jequitinhonha; da villa de Cannavieiras até Cachoeirinha no rio Pardo; e da villa do Rio de Contas até o sitio denominado—João Dias—neste rio.
- 2.º Que a companhia tenha de obrigação durante o primeiro anno do contracto dar pelo menos duas viagens no rio Jequitinhonha, uma no rio Pardo e duas no Rio de Contas, semanalmente; e que, de accordo com o governo provincial, prepare uma tabella em que estipule o preço dos fretes e passagem,

ANNEXO

ILL.mo e EX.mo SNR.

Não obstante o pleito de honra em que nos achamos empenhados com o Paraguay, no qual parece que toda a attenção do paiz e dos poderes publicos se acha empregada no meio dos exforços que a nós todos tem sido indispensaveis para fortalecer e augmentar os nossos recursos bellicos, cumpre não perder de vista as questões internas, que tendem ao melhoramento do paiz e ao seu progressivo desenvolvimento.

Mesmo durante a guerra a nossa actividade não deverá mostrar-se somente em reunir elementos capazes de debellar o despota do Paraguay e punil-o da aggressão injusta com que feriu os brios de nossa patria.

Podemos cogitar do futuro interno do paiz, attender as suas mais vitaes necessidades, e cuidar de prover de remedios aquellas que inteiramente se prendem ao augmento da nossa riqueza, pelo desenvolvimento do trabalho e pela crescente prosperidade da nossa producção agricola e industrial.

Dando de mão as luctas estereis e inglorias, que estragão os nossos elementos de vida e de progresso, entendo que, achamo-nos precisamente em circunstancias de dirigir um appello a todos os homens de verdadeiro merecimento no paiz, áquelles que por sua intelligencia, aptidão, experiencia e patriotismo podem, unidos, concorrer efficazmente para a solução de mais d'uma questão vital, de mais d'um problema social, altamente importantes para a felicidade moral e material do nosso paiz.

A meu ver esta é actualmente a missão primordial, não só do governo, mas tambem dos homens cinceramente dedicados á causa publica.

Importa muito saber de que medidas devemos lançar mão e quaes os meios mais acertados para fazer prosperar o paiz, melhorando-lhe as finanças, augmentando cada vez mais o seu credito e desenvolvendo o trabalho agricola, por meio do qual crescerá a producção nacional.

Para questões d'esta ordem devem de preferencia attender os homens dados ás cousas publicas e n'este terreno estabelecer-se a luta, vencendo aquelles que mais habilitados se mostrarem em resolvel-as.

De todas as questões a que mais particular e urgentemente nos deve a todos occupar é a da colonisação ou a de braços uteis, que venhão viver e trabalhar comnosco.

Uma crise se nos approxima, e cumpre que encaremol-a com decisão, e que vamos tratando de obter a substituição dos braços escravos, que desapparecerão totalmente n'um prazo não prolongado, evitando os riscos e perigos que acompanhão os remedios adoptados durante a crise.

Incorreriamos na mais grave e imperdoavel falta, se esperassemos impassiveis o día da calamidade para discutir as medidas mais adequadas á solução desta questão momentosa, que só encontrará na emigração em larga escala o remedio desejavel.

Nesta provincia mais do que em nenhuma outra a substituição dos braços deve ser o objecto dos cuidados, não somente do governo, como de todos quantos se interessão pela sua felicidade.

Exclusivamente agricola a Bahia não pode esperar o seu engrandecimento, senão do progresso da agricultura.

Felizmente a Providencia dotou-a de terrenos prodigiosamente ferteis, e aptos á todas as qualidades de producção.

Um simples exame nos convence de que esta provincia mais do que qualquer outra offerece no riquissimo quadro de sua producção agricola uma variedade que anima e faz esperar avultados lucros aos que a cultivem.

A canna, o tabaco, o algodão, o café, o cacáo, o trigo, todos os cereaes produz esta provincia, mediante um trabalho facil e com um resultado sobejamente compensador.

Possuimos vastos terrenos de rara fertilidade, e que só esperão o braço trabalhador do homem para ostentarem a mais espantosa uberdade.

Temos grandes rios navegaveis, facilitão a communicação a vapor com o mercado da capital.

Uma linha ferrea ja atravessa a distancia de 20 legoas, e mediante uma estrada barata poderemos vencer as sessenta leguas que nos separão do ponto terminal dessa via ferrea ao grande S. Francisco, o Nilo Brasileiro. O porto da Bahia é dos melhores, o que poderosamente influe para alargar cada vez mais o nosso commercio directo com todos os paizes.

Achamo-nos em relações frequentes com o velho e novo continente, por meio de grandes vapores que diariamente nos visitão.

-O clima é temperado e dos mais saudaveis.

Accrescentemos a estas as vantagens resultantes da segurança de vida e de

prosperidade e outras muitas politicas e sociaes, e perguntemos se a California. Austria, o Mexico ou qualquer outro ponto do globo reune melhores condições para chamar para si a emigração estrangeira.

O que poderá, pois, embaraçar ou retardar a corrente da emigração para nós?

Certo que só a negligencia de nossa parte e a ignorancia, por parte dos povos que podem procurar-nos, da excellencia deste paiz.

Vamos, por tanto, tratar da colonisação para esta provincia com perseverança, e não duvidemos do exito feliz dos nossos exforços.

A occasião é a mais propria.

Dos Estado do Sul, da União Americana, chegão emissarios incumbidos de vesitar o Brazil e escolher melhores pontos de residencia para os emigrantes.

Para a provincia de S. Paulo ja partiu o Snr. General Wood, principal encarregado por milhares de familias d'aquelles Estados de escolher os terrenos em que devem fixar-se no Brazil.

Cumpre-nos, sem perda de tempo, entrar em relações com o mesmo general, obtendo que elle, ou algum que faça as suas vezes, venha percorrer econhecer os logares em que nesta provincia a colonisação americana pode fundar-se mui vantajosamente..

Outro sim podemos crear relações directas para os Estados-Unidos, por meio das quaes provoquemos a vinda de muitas familias para a nossa provincia.

Além das garantias e favores concedidos pelas leis do Imperio, outros podems ser offerecidos pela assembléa legislativa proxincial.

Pela minha parte não me recusarei a pôr em pratica as medidas que pela administração possão ser desde ja tomadas.

Finalmente é minha opinião que a provincia muito tem a lucrar com a emigração americana, e que a nossa agricultura receberá, com os braços que d'alli
nos vierem, o trabalho a energia e os melhoramentos que essa industria conhece n'aquelles Estados. Eminentemente laboriosos e dados a grandes commettimentos, são os americanos os melhores colonos que podemos desejar.

Em assumpto d'esta ordem o governo deve ser auxiliado por todos os lions cidadãos, e por isso tenho por conveniente nomear uma commissão compesta de V. Ex e dos Srs. Barão de S. Lourenço, Barão de Matoim, conselheiro João — Fosé de Oliveira Junqueira, Dr. Pedro Leão Velloso, João Cesimbra: e commendador Francisco Antonio Sampaio Vianna, para que se encarregue de coadjuvar a acção governamental, promovendo por si ou por intermedio desta presidencia tudo quanto pessa aproveitar a grande idéa de attrahir para a pro-

vincia no maior numero possivel a emigração estrangeira, sobre tudo a americana.

No patriotismo, illustração e dedicação com que V. Ex. costuma servir ao paiz, muito confio e acredito que serão valiosissimos os serviços que prestar n'esta commissão tão trabalhosa, quanto meritoria.

Prevaleço-me da opportunidade para apresentar a V. Ex. os protestos da minha estima e consideração.

Deus guarde a V. Ex.—Manoel Pinto de Souza Dantas.—Sr. Barão de Cotigipe. »

ILL.mo e EX.mo SRN.

Bahia S de Janeiro de 1866.

Honrados com a escolha de V. Ex. para membros d'uma commissão, encarregada de coadjuvar a acção governamental, promovendo por si, ou por intermedio de V. Ex. quanto possa aproveitar á grande idéa de attrahir para esta provincia, no maior numero possivel, a emigração estrangeira, sobre tudo a americana, cabe-nos o dever de agradecer a V. Ex. a prova de distincção, que nos dera, associando-nos á realisação d'um pensamento incontestavelmente do maior alcance para a prosperidade desta provincia, cujo futuro está dependente da Providencia, com que se procurar resolver o problema economico da procura de braços intelligentes, moralisados e activos, que venhão transformar em fontes de producção tantos e tão vigorosos elementos, que dormem no seio de nosso opulento solo, e preparar suavemente a substituição de trabalho escravo pelo trabalho livre.

Tão fecunda é a idéa, para cuja realisação V. Ex. provoca nossa fraca coadjuvação, que só ella constituiria um programma de administração, capaz de reunir em torno de si todos os filhos desta provincia, sinceramente interessados em seu engrandecimento, e antes movidos do que realmente toca á sua felicidade, do que enleiados por theorias abstractas, que não servem senão para desvairar os espiritos, quando a organisação politica não tem por base, em que assente, a prosperidade publica, o bem estar geral, a riqueza emfim.

Teremos de que nos regosijar, se a illustrada e patriotica administração de V. Ex. nos for dado prestar um serviço, concorrendo para que mais ainda se assignale por beneficios reaes prestados á provincia, que tambem é nossa, e á que nos prendem as mais cáras affeições e legitimos interesses.

Com o fim de iniciarmos sem mais demora nossos trabalhos, reunimo-nos-

á ö do corrente, e celebramos nossa primeira sessão, sentindo que a ausencia desta capital de dous distinctos membros da commissão nos privasse das luzes de seu patriotismo e experiencia, que serião um subsidio de grande valor.

Para melhor regularidade de nossos trabalhos assentamos de escolher um presidente da commissão, e nossa escolha recahiu no Snr. Barão de Cotegipe, sendo tambem designado para secretario o Dr. Leão Velloso.

Lata como foi concebida a tarefa, de que V. Ex. nos encarregara, estendendo-a ao estudo da colonisação em geral, entendemos, todavia, que era urgente circumscrever, por agora, nossa attenção na collonisação norte-americana, como questão de actualidade.

Sem dados positivos e dignos de fé, que nos guiem, não podemos ainda ter juizo seguro sobre a realidade das disposições para emigrar, que se enuncião por parte dos povos do sul da America ingleza, o que nos pareceu essencial para base de qualquer trabalho, pelo que resolvemos, como preliminar, pedir a V. Ex. que se digne proporcionar-nos conhecimento de todos os documentos, que por ventura possa ter á respeito do assumpto.

Outro-sim, resolvemos indicar á V. Ex., como medida necessaria, a nomeação de um agente de confiança, pessoa de criterio, intelligencia e patriotismo, que, acompanhado de algum dos agentes americanes, que ja temos cá, se incumba de ir aos Estados-Unidos verificar por si até que ponto se poderá acreditar na seriedade e perseverança das disposições, que se diz haver naquelle paiz de emigração para o Brazil, e em que proporções se deverá contar com ella; entendendo-se com o fim de colher informações de fonte limpa, com o nosso ministro e consules.

O agente irà munido de informações e instrucções, que o habilitem á responder com segurança sobre as indagações, que lhe fizerem acerca das instituições do paiz, dos meios de obterem terrenos os emigrantes, das vantagens que nosso governo lhes offerecerá, e de tudo mais, que necessariamente deve excitar a curiosidade do emigrante.

Entende a commissão que a despeza á fazer-se com a viagem do agente indicado tem plena justificação na prudencia e segurança, com que convem marchar em assumpto, que ja tem custado ao paiz tantas decepções, e lhe dissipado não pequenos recursos; é uma despeza, que se converterá em economia futura, esclarecido o caminho á seguir, para que não se arrisquem passadas em falso, não se aventurem sacrificios em vão.

É o que por ora temos á considerar perante V. Ex. a quem affiançamos a continuação da melhor vontade do desempenho da missão de que V. Ex. nos

encarregara, mirando o bom exito de commettimento, que tanto interessa á gloria da administração de V. Ex. e á prosperidade de nossa provincia.

Deus guarde a V. Exm.—Illm. Exm. Snr. Dr. Manoel Pinto de Souza Dantas, Presidente desta Provincia.

Barão de Cotigipe, Presidente.

Pedro Leão Velloso, Secretario.

Francisco de Sampaio Vianna.

João Cezimbra.

Conselheiro J. J. d'Oliveira Junqueira.

PRODUCTO DOS GENEROS EXPORTADOS DESTA VILLA DE ILHÉOS PARA CAPITAL DA BAHIA, DE 1.º DE JANEIRO Á 31 DE DEZEMBRO DE 1865.

GENEROS	QUANTIDADE	Preço	Total
Assucar	6:305 arrobas	á 3 <i>5</i> 500	22:0675500
Cacáo	18:144 »	» 3\$200	58:0605800
Cassé	2:159 »	» 5\$000	10:7955000
Farinha	4:466 alqueires	» 15400	6:252\$400
Feijão	60 »	» 8 \$ 000	480,5000
Milho	286 »	» 3§200	915\$200
Arroz	422 »	» 6\$000	2:5325000
Algodão	83 arrobas	» 24\$000	1:9925000
Mamona	186 alqueires	» 4\$000	7445000
Inhame	43:416	» 2005000	8:683\$200
Couros salgados	46	» 35500	161\$000
Caxaça de cana	10:160 canadas	» 15200	12:1925000
Jacarandá	59 duzias e 7 páos	» 2005000	11:916\$666
Caixaria	1:485 carradas	» 225000	32:6925000
Cedro	46 duzias e 5 páos	» 1805000	8:3555000
Taboado de louro	27 duzias	» 205000	5405060
Vinhatico	6 duzias e 5 páos	» 2505000	1:604\$165
Toras de condurú	7 duzias e 4 páos	» 185000	1325000
Jangadas	27	» 305000	
Lenha de mangue	14:300 achas	a 125000	8105000
Coquilhos	50 milheiros	» 35000	171 \$600 150 \$000
		<u>.</u> . —	

Rs. 181:2465531

Exportação do 1.º de Janeiro á 31 de Dezembro de 1864.

Generos	QUANTIDADE	Preço	TOTAL
Jacarandá Cedro Jangada Taboado de louro Caixaria Lenha de mangue Cacáu Caffé Mamona Feijão Milho Caxaça Assucar Farinha de mandioc Inhames Algodão em rama	74 Duzias e 4 páos 79 ditas 10 » 66 111 ditas 4 taboas 1022 carradas 27200 achas 17398 arrobas 1578 » 296 alqueires 44 ditos 266 ditos 328 cascos 772 feixes 2656 alqueires 31500 88 arrobas	300\$000 60\$000 40\$000 13\$000 18\$000 8\$000 3\$000 2\$000 4\$000 2\$000 \$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$	22:300\$000 4:790\$000 2:640\$000 1:670\$000 18:396\$000 217\$600 53:194\$000 7:890\$000 176\$000 520\$000 9:840\$000 30:108\$000 5:312\$000 1:936\$000

Numeros das fabricas e lavradores existentes no municipio de Ilhéos.

Fabrica	S			NUMEROS
Engenhos d'assucar em actividade Ditos dito de fogo morto Serras de madeiras em actividade Ditas paralisadas Alambiques em actividade	· · · · · Total	•	•	9 3 18 2 12
Lavradoro				
De cacáo e casse, bem estabelecidos Idem, idem regulares Pobres que se empregão na mesma lavoura	· · · Total	•	•	100 120 300 520

Comvem notar que a Fazenda da—Victoria—talvez seja huma das melhores da Provincia: está mui bem montada: contém um grande machinismo movido por agoa e huma roda tangente para todo o preparo do caffe, do cacáo, do algodão, e mais generos da lavoura: o estabelecimento é vasto, contem grande n.º de casas, e todas bem edificados.

Ilhéos 6 de Fevereiro de 1866.

O Juiz de Direito
Antonio Gomes Villaça.

QUADRO COMPARATIVO

dos valores despachados e artigos importados directamente dos paizes estrangeiros no triennio financeiro de 1862 a 1865.

ARTIGOS.	VALORES OFFICIAES.		
	1862 a 1863	1863 a 1864	1964 a 1665
Azeites Bacalháo e peixes Bebidas espirituosas Calçado Carnes Carvão de pedra Chapéos Couros Drogas Farinha de trigo Ferragens Ferro em bruto Louça e vidros. Machinas Manteiga de algodão de lã de linho de seda mixtas. Moedas metallicas e ouro em pó Obras de ouro e prata Outros diversos artigos Papel Polvora Roupa feita Sal.	195:5035490 290:5645390 254:2665714 173:4595663 1,370:7185401 600:8385530 207:5515452 94:3265083 72:9515907 529:9005650 764:8405352 71:0285550 192:0245662 153:0085900 414:9525800 5,396:3265736 698:5435941 507:5115221 264:8785232 400:6375855 619:2115650 282:8985500 2,363:3005661 134:5905047 92:1065875 127:1605378 430:0555400	198:242\$302 208:874\$586 188:431\$252 181:985\$870 1,081:338\$120 540:744\$447 217:520\$003 77:512\$597 49:831\$861 612:704\$006 356:679\$219 49:092\$723 227:487\$406 30:703\$000 413:017\$600 4,967:743\$237 508:017\$565 492:447\$358 286:052\$284 490:963\$529 877:293\$820 227:394\$582 2,645:791\$328 126:358\$877 105:291\$500 131:529\$267 111:438\$600	202:2135750 209:3605090 251:1885350 190:1625490 1,455:3265286 608:6335000 159:4855713 67:6875050 99:1825707 532:1135000 420:3935957 60:8335640 240:1735100 58:7945000 402:9285400 5,232:4205159 534:7445161 570:4585820 248:8875784 386:0765589 506:6525730 237:2185320 2,937:2825933 156:4245777 77:9755000 161:3065067 104:8745200
Vinhos.	734:373 <i>\$</i> 632 17,137:531 <i>\$</i> 672	699:484\$860 16,103:971\$799	780:440 <i>\$</i> 646 46,893:237 <i>\$</i> 719

Alfandega da Bahia, 5 de Fevereiro de 1866.

O inspector,

Francisco Ferreira França,

Joaquim Torquato Carneiro de Campos.

Chefe da 3.ª secção.

QUADRO

Dos valores dos generos nacionaes e estrangeiros exportados; para diversas Provincias do Imperio no semestre de Julho a Dezembro de 1865.

PORTOS	GENEROS ESTRAN- GEIROS.	GENEROS NACIONAES
Alagoas. Ceará. Espirito Santo. Maranhão. Pernambuco Pará. Parahyba Rio de Janeiro. Rio Grande do Sul. Sergipe.	4685140- 19:6255017 22:7285900- 198:6475500 9485200- 5 305:8715190 27:6065000	4.45:052\$949 26:062\$318 9:545\$877 27:812\$877 1,048:050\$020 60:008\$970 1:485\$500 368:492\$986 212:865\$511 150:930\$837
Rs.	3,115:452\$935	2,020:307#845

Alfandega da Bahia, 31 de Janeiro de 1866.

O INSPECTOR

Joaquim Torquato Carneiro de Campos:

Francisco Ferreira França..

CHEFE DA 3.º SECÇÃO

QUADRO comparativo dos valores dos artigos de producção nacional exportados para os portos estrangeiros no triennio financeiro de 1862 á 1865.

	VALORES OFFICIAES.					
ARTIGOS.	1862 á 1863.	1863 á 1864.	1964 á 1965.			
Agoardente	387:304\$796 729:730\$204 6,934:360\$125 209:009\$191 1,762:983\$668 15:056\$000 433:622\$300 1,647:450\$000 59:333\$971 5,372:666\$099 353:025\$140 124:825\$620	294:277\$241 1,054:676\$049 5,378:542\$002 175:865\$020 1,196:158\$202 15:155\$000 304:495\$990 1,476:900\$000 73:312\$091 2,778:931\$834 204:482\$979 105:369\$740	372:813\$120 1,303:277\$553 6,316:627\$583 173:225\$356 1,614:063\$450 45:839\$000 356:008\$300 1,381:500\$000 81:029\$049 2,060:833\$745 237:266\$997 141:437\$653			
	18,029:367\$114	13,058:166 \$ 148	14,083:9218800			

Alfandega da Bahia 7 de Fevereiro de 1866.

O INSPECTOR

Francisco Ferreira França

Joaquim Torquato Carneiro de Gampos

CHEFE DA 3.ª SECÇÃO.

TITULOS DA DESPEZA.	legislaçað.	QUANTIAS CON- SIGNADAS.	QUANTIAS DESPENDI- DAS.	TOTAL.
Transporte		808:226\$526	133:258 \$ 817	403:896 \$ 184
Aulas Primarias.				
Importancia despendida com os vencimentos dos Professores			180:5598933 20:4418263 6:4158440 618020 1:6328258 209:1098914	312:168 3 731
Aposentados Jubilados e Pensionistas.	§ 5.° do art. 1.° de Lei 909.	162:038 \$ 794		
Importancia despendida com os respectivos ordenados			146:224\(\) 228 1:907\(\) 096 1:500\(\) 000	I
Catechese.	§ 6.º do art. 1.º da Lei 909.	8:700\$000		
Importancia despendida com o vencimento dos Padres Lazaristas			2:425\$000 800\$000 25\$000	
Saúde Publica.	§ 7.º do art. 1.º da Lei 909.	26:025 \$ 000		
Importancia despendida com os vencimentos dos Vaccinadores			14:317 \$ 553 1:274 \$ 983 232\$040 750 \$ 000 10\560	
Casas Pias.	§ 8.° do art. 1.° da Lei 909.	29:100*000		
Importancia despendida com a ordinaria da Misericordia da Capital			200\$000 2:408\$322 2:125\$000	
		1:034:090\$320	4:733+322	915:8318375

TITULOS DA DESPEZA.	legislação.	QUANTIAS CON- SIGNADAS.	QUANTIAS DESPENDI- DAS,		TOTAL	
Transporte	· .	808:226\$526		17:032 \$ 512	403:8	
Internatos Normaes.						
Importancia despendida com a subvenção dos Internatos			13:543\(240\) 23:381\(864\) 45\(800\) 1:621\(880\) 11:114\(830\)	49:706 \$ 814		
Lygeu.						
Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados e Professores do Lyceo, inclusive o de musica			46:698\$845 405 \$ 040	47:103\$885		
GABINETE DE HISTORIA NATURAL.						
Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados				1:547 \$ 568		
BIBLIOTHECA PUBLICA	•					
Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados	·		10:120\$713	•	-	
inclusive despezas com o expediente			1:447 \$ 325 150 \$ 000	11:718 \$ 038		
SEMINARIO ARCHIEPISCOPAL.				•		
Importancia despendida com a respectiva ordinaria até 31 de Março de 1865	,· · ·			6:250 \$ 000	-	
		808:226\$526	-	133:358\$817	403:	

FALTAN OS MAPAS

NQ 3B. 4B E 6B

RESUMO

DO BALANÇO DA DESPESA DA THESOURARIA PROVINCIAL DA BAHIA NO EXERCICIO DO 1.º DE JANEIRO DE 1864 A 30 DE JUNHO DE 1865.

D0 OR- N. 909		TEMPO EM QUE A DES	SE EFFECTUOU SPEZA		QUANTIAS CON-		TRE AS QUANTIAS AS DESPENDIDAS
SS DA LEI ÇAMENTO	TITULOS DA DESPEZA	Durante o exercicio do 1.º de Janeiro de 1864 a 30 de Ju- nho de 1865	Durante o semestre addicional	TOTAL	SIGNADAS	Para mais das con- signadas	Para menos das con- signações
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 1 12 13 14 15 6 17 18 19 21 21	Assembléa Provincial. Secretaria do Governo. Thesouraria Provincial. Instrucção Publica. Aposentados Jubilados e Pensionistas. Catechese. Saude Publica. Casas Pias. Hospital dos Lasaros e Celleiro Publico. Presos Pobres. Força Policial. Passeio Publico. Festividade de Dous de Julho. Companhia Bahiana. Fabricas, Congruas e Guisamentos. Cemiterios Publicos. Obras Publicas. Exercicios Findos. Amortização e Juros da Divida Provincial. Illuminação Publica. Despezas Eventuaes. Autorisação do § 17 do art. 1.º da Lei 909. Credito da Lei 918. Credito da Lei 930. Autorisação do § 13 do art. 1.º da Lei 949.	80:771\$639 237:741\$879 342:468\$731 149:631\$324 3:250\$000 16:585\$136 25:110\$655 26:613\$294 74:001\$385 475:907\$042 9:000\$000 2:000\$000 107:666\$662 12:057\$503 2:143\$934 391:652\$951 72:207\$141 61:200\$000 203:173\$846 18:447\$954 20:980\$991 800\$000	941\$664 2:190\$847 25:873\$844 37:015\$836 13:833\$857 899\$997 2:689\$227 3:644\$613 2:336\$706 10:256\$505 16:687\$002 \$ 6:333\$338 3:799\$434 83\$777 10:099\$144 \$ \$ 11:201\$400 638\$952 1:556\$558 \$ 736\$666	86:324\$330 82:962\$486 263:615\$723 379:484\$567 163:465\$181 4:149\$997 19:274\$363 28:755\$268 28:755\$268 28:950\$000 84:257\$890 492:594\$044 9:000\$000 15:856\$937 2:227\$711 401:752\$095 72:207\$141 61:200\$000 214:375\$246 19:086\$906 22:537\$549 800\$000 4:000\$000 14:987\$893	118:433\$150 87:340\$680 216:047\$598 386:405\$098 162:038\$794 8:700\$600 20:025\$000 29:100\$000 28:950\$000 86:781\$457 490:090\$650 9:000\$000 114:000\$000 41:775\$000 2:207\$160 300:000\$000 111\$659 61:200\$000 219:000\$000 5 \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$	\$ 47:568\$125 5 47:568\$125 5 4:420\$387 \$ 5 5 5 5 5 20\$551 401:752\$095 72:095\$482 \$ 4:086\$906 22:537\$549 800\$000 4:987\$893	32:1085820 4:3785194 5 6:9205531 5 4:5505093 6:7505637 3445732 5 2:5235567 5 5 5 4:6245754 5 5 5 88:1195301
	Movimento de Fundos	27\$617	5:032\$000	5:059\$617	\$	5:0595617	
		2,437:073\$577	155:851\$367	2,592:9245944	2,404:2065246	27 6:837 <i>\$</i> 999	88:1193301

Contadoria Provincial da Bahia 18 de Janeiro de 1866.

BALANÇO da despeza da Thesouraria Provincial da Bahia no exercicio do 1.º de Janeiro de 1864 á 30 de Junho de 1865.

TITULOS DA DESPEZA.	Legislação.	QUANTIAS CON- SICNADAS.	QUANTIAS DESPENDI- DAS.	TOTAL.
Assembléa Provincial.	§ 1.º do art. 1.º da Lei 909.	118:433 \$ 150		
Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados Idem com as diarias dos Deputados Idem com as ajudas de custo dos mesmos Idem com o expediente Idem com a publicação dos debates Idem com os reparos no edificio em que funcciona a Assembléa			15:822\$201 39:216\$000 6:846\$000 2:049\$140 20:903\$225 546\$100	85:38 2\$ 66 6
Secretaria do Governo,	§ 2.º do art. 1.º da Lei 909.	87:340 \$680		
Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados Idem com as propinas dos mesmos Idem com o vencimento do Empregado addido á Thesouraria Idem com as propinas do mesmo Idem com as diarias dos Correios Idem com a publicação do expediente Idem com os objectos para o mesmo Idem com as diversas impressões para a Secretaria do Governo, inclusive a filla da Presidencia, e a reimpressão de Leis Provinciaes Idem com diversas obras na Secretaria, inclusive o concerto do telhado do Paacio Idem com a gratificação a Empregados incumbidos de trabalhos extraordinarios.			53:405\(889\) 100\(\phi\) 3:150\(\phi\) 000 2:323\(\phi\) 9:760\(\phi\) 3:192\(\phi\) 600 8:000\(\phi\) 134\(\phi\) 134\(\phi\) 700\(\phi\) 000	
Thesouraria Provincial.	§ 3.º do art. 1.º da Lei 909.	216:047 \$ 598		
Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados da Thesouraria Idem com as propinas dos mesmos Idem despendida com os objectos de expediente da Thesouraria, e a publicação do mesmo, inclusive a despeza com moveis e reparos da casa desta Repartição Idem com as diarias da extincta Commissão de contas atrazadas Idem com as diarias e porcentagem da actual Commissão da divida activa. Idem com gratificações a Empregados encarregados de trabalhos extraordinarios da Secretaria desta Repartição			53:180\$640 135\$000 2:773\$250 1:370\$600 3:611\$766 240\$000 61:311\$256	
		421:821 \$428	61:311+256	166:154 \$ 305

TITULOS DA DESPEZA.	LEGISLAÇAÕ.		QUANTIAS CON- SIGNADAS QUANTIAS DESPI DAS.		QUANTIAS DESPENDI- DAS.	
Transporte			421:821 \$ 428		61:311 \$ 256	166:154 \$ 305
Mesa de Rendas.						
Importancia despendidas com os ordenados dos Empregados da Mesa ldem com as porcentagens dos mesmos, inclusive as de leilões			·	21:618\$414 33:826\$217 7:251\$922 405\$000 428000 2:573\$231	65:506 \$ 784	
Juizo dos Feitos e Collectorias.		·		•		
Importancia despendida com o ordenado do Escrivão do Juizo, e com a gratificação do Solicitador da 2.º Instancia				1:038\$870 14:667\$377 8:900\$860 77:145\$063 418\$479 8:753\$190	110:923 \$ 839	237:7 41 \$ 879
Instrucção Publica.	§ 4.° do art. 1.º da Lei 90	9.	386:405 \$ 098			
Directoria dos estudos.						
Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados			`	14:435\$412 30\$000 1:514\$600 1:000\$000 52\$500	17:032 \$ 512	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	•		808:226+526		17:032\$512	403:896\$184

.

1

TITULOS DA DESPEZA.	legislação.	QUANTIAS CON- SIGNADAS	QUANTIAS DESPENDI- DAS.	TOTAL.
Transporte		1,034:090\$320	4:733 \$ 322	915:831 \$ 375
Importancia despendida com a ordinaria da Misericordia de Nazareth. Idem idem de Valença Idem com a ordinaria do Recolhimento de S. Raymundo Idem idem dos Perdões Idem idem do Collegio de S. Joaquim Idem idem do SS. Coração de Jesus. Idem idem da Casa da Providencia Idem idem das Orphãs na Cidade de Nazareth Idem idem de Nossa Senhora de Sallete Idem idem do Recolhimento dos Humildes em S. Amaro Idem com a gratificação do Administrador do Asylo de Mendicidade Idem com agoa e luz para o mesmo Estabelecimento			1:425\$000 2:125\$000 4:033\$322 1:250\$000 3:750\$000 4:250\$000 1:416\$665 416\$666 250\$000 1:000\$000 566\$660 194\$020	25:110 \$ 655
Hospital dos Lazaros e Celleiro Publico.	§ 9.º do art. 1.º da Lei 909.	28:950 \$ 000		
Importancia entregue para o custeio do Hospital			23:241 \$ 658 1:411 \$ 642 1:949 \$ 994 10 \$ 000	26:613 \$ 294
Presos Pobres.	§ 10. do art. 1.º da Lei 909.	86:781\$457		
Importancia despendida com o sustento e curativo dos presos da Capital. Idem idem da Villa de Santa Isabel do Paraguassú. Idem idem da Cidade de Santo Amaro. Idem idem da Villa de Minas do Rio de Contas Idem idem da Cidade de Maragogipe Idem idem da Villa de Jaguaripe. Idem idem da Cidade de Valença Idem idem da Villa da Feira de Santa Anna Idem idem da Villa de S. Francisco Idem idem de Abrantes e Matta de S. João			53:573\(\) 540 672\(\) 400 623\(\) 400 3:479\(\) 400 1:114\(\) 600 689\(\) 600 280\(\) 200 871\(\) 000 677\(\) 600 150\(\) 600	
	3	1,149:821 \$777	62:132\$340	967:555\$324

TITULOS DA DESPEZA.	legislação.	QUANTIAS CON- SICNADAS.	QUANTIAS DESPENDI- DAS.	TOTAL.
Transporte		1,149:821 \$ 777	62:132 \$ 340	967:555 \$ 32
ortancia despendida com as diarias dos presos de Nazareth			7248000	
n idem da Villa dos Ilhéos			43\$000	
n idem da Cidade de Caravellas			379\\$600	
n idem da Villa de Alcobaça			98\$800	
n idem de Itaparica			17\$600	
n idem de Camamú			166\$200	`
n idem de Porto Seguro			51\$800	
n idem da Cidade da Cachoeira.			2:499\$480 1:200\$000	
n idem da Villa do Inhambupe			1:2003000	
n idem de Itapicurú			99\$800	
n idem do Camisão			601\$800	İ
n idem da Purificação			609\$200	
n idem de Alagoinhas			88400	
n idem de Monte Santo			29\$200	
n idem de Jacobina			558\$000	
n idem de Geremoabo			140\$600	
m idem de Caetité			1:585\(\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	}
n idem da Victoria			226\$400	
m idem de Santarém			53 + 800	
m idem de Carinhanha			818000	1
m idem de Chique-Chique			49\$600	
m idem de Maracás			398600	
m idem de Canavieiras			29 \$ 400 61 \$ 000	
m idem do Conde.			248800	
m idem da Barra do Rio de Contas			55 \$800	
m idem do Pombal			78200	1
m idem da Tapera			408795	
m idem do Tucano			468600	
m idem do Urubú	i e		270\$000	
m idem dos Lençoes			23 \$ 000	
m idem de Monte Atto			485\$600	
m idem de Cairú			298600	
m com o transporte de presos de varios logares			228\$170	
m com o fornecimento de roupa aos da Capital			1:1948400	

•

TITULOS DA DESPEZA.	legislaçað.	QUANTIAS CON- SIGNADAS.	QUANTIAS DESPENDI- DAS,	TOTAL.
Transporte		1,149:821\$777		1,041:556 \$ 709
Força Policial.	§ 11. do art. 1.º da Lei 909.	490:090\$650		
portancia despendida com o soldo dos Officiaes e praças do Corpo m com a etapa idem			194:683\$685 182:901\$640 10:685\$425 54:226\$098 944\$880 4:276\$037 3:060\$230 3:104\$089 3:412\$240 9:987\$300 704\$720 3:355\$846 1:017\$345 1:825\$806 1:721\$701	
Passeio Publico.	§ 12. do art. 1.º da Lei 909.	,9:000€000		
portancia entregue ao respectivo Administrador para o custeio deste Estabe- lecimento				9:0008000
Festividade de Dous de Julho.	§ 13. do art. 1.º da Lei 909.	2:000\$000		
oortancia entregue á Commissão dos festejos				2:000 \$ 000

TITULOS DA DESPEZA,	Legislação.	QUANTIAS CON- SIGNADAS,	QUANTIAS DESPENDI- DAS,	TOTAL.
	•	SIGNADAS.	2112 ,	
Transporte		1,650:912 \$ 427		1,528:463\$751
Companhia Bahiana.	§ 14. do art. 1.º da Lei 909.	114:000 \$000		•
Importancia entregue ao respectivo Superintendente pelas viagens do Norte e Sul. Idem idem pelas do interior da Provincia.			56:666 \$ 662 51:000 \$ 000	107:666\$662
Fabricas, Congruas e Quisamentos.	§ 15. do art. 1.º da Lei 909.	41:775 \$ 000		
Importancia entregue ao Exm. Prelado Diocesano para Fabrica da Cathedral Idem despendida com as congruas dos Coadjutores			1:500 \$ 009 4:716 \$ 787 5:840 \$ 716	12:057 \$ 503
Cemiterios Publicos.	§ 16. do art. 1.º da Lei 909.	2:207\$160		
Importancia entregue ao Administrador do cemiterio Bom Jesús para sustento dos africanos alli empregados			1:005\$120 50\$800 976\$014 112\$000	
Obras Publicas.	§ 17. do art. 1.º da Lei 909.	300:000\$000		
Importancia despendida com Matrizes e Capellas Idem com quarteis e cadeias. Idem com estradas Idem com ruas Idem com pontes e obras e rios Idem com cemiterios. Idem com reparos de calçadas e passeios Idem com obras diversas Idem com passeios publicos, sendo 18:119\$426 com a praça em frente da Igreja da Sé			36:308\$680 43:972\$435 79:222\$844 44:267\$033 42:341\$468 5:924\$649 21:236\$120 15:991\$858	
		2,108:894\$587	322:582 \$ 535	1,650:331+850

TITULOS DA DESPEZA. LEGISLAÇÃO.		QUANTIAS CON- SIGNADAS	QUANTIAS DESPENDI- DAS.		TOTAL.
Transporte		2,108:894\$587	. 3	3 22 :5828535	4,650:331 \$ 850
Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados da Junta de Engenheiros, inclusive de um Empregado addido a Secretaria do Governo Idem entregue ao Almoxarife respectivo para as despezas a seo cargo Idem despendida com ajudas de custo de Engenheiros e de Empregados Idem com despezas diversas, inclusive 6:000\(\frac{2}{3}\)000 da 1.\(\frac{2}{3}\) entrada correspondente ás acções que a Provincia tomou da Companhia Aquaria da Cidade de S. Amaro.				51:925\$559 500\$000 1:867\$000 44:777\$857	391:6528951
Exercicios Findos.	§ 18. do art. 1.º de Lei 909.	1118659			
Importancia despendida não só pela verba do § 18 do art 1.º da Lei 909, como pela autorisação do § 6.º do art 3.º da Lei 949, a saber: Com o pagamento de congruas e guisamentos				2:314\$177 5:754\$307 1:928\$114 1:780\$360 11:074\$540 936\$160 8:511\$900 37:455\$227 1:479\$105 943\$251	72:207814
Amortisação e Juros da Divida Provincial.	§ 19. do art. 1.º da Lei 909.	61:2008000			
Importancia despendida com a ultima prestação do principal				60:000\$000 1:200\$000	61:200800

TITULOS DA DESPEZA.	Legislação.	QUANTIAS CON- SICNADAS.	QUANTIAS DESPENDI- DAS.	TOTAL.
Transporte		2,170:2068246		2,175:3918942
Illuminação Publica.	§ 20. do art. 1.º da Lei 909.	219:000\$000		
Importancia despendida com a illuminação a gaz da Capital			189:957 \$ 720 13:216 \$ 126	203:173 \$ 846
Despezas Eventuaes.	§ 21. do art. 1.º da Lei 909.	15:000 \$ 000		
Importancia despendida com restituições de direitos e outras ldem com o fornecimento d'agua do Theatro ldem com passagens de diversos individuos ldem com as diarias do Africano no serviço do Forum. ldem com o pagamento de bilhetes de loterias recolhidas a esta Repartição. ldem com diversas despezas. Autorisação do § 17 do art. 1.º da Lei 909.			6:688\$073 91\$400 104\$361 217\$280 8:241\$500 3:105\$340	18:447 \$ 954
Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados da casa do prisão com			·	
Idem com o fornecimento de utensilios, e de objectos para o expediente da dita casa.			14:724 \$ 591 5:041 \$ 800 1:214 \$ 600	20:980 \$ 991
Credito da Lei 918.		,		
Importancia despendida com o emprestimo feito a Juvencio Alves da Silva para seo filho Pedro Alves da Silva estudar musica na Europa		·		· 800 \$ 000
Credito da Lei 930.			-	
Importancia despendida com a entrega á Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericordia da Cachoiera para conclusão do edificio de seo patrimonio				
		2,404:206\$246		4:000 \$ 000 2,422:794 \$ 733

TITULOS DA DESPEZA. LEGISLA	Legislação.	QUANTIAS CON- SIGNADAS.	QUANTIAS DESPENDI- DAS.		TOTAL.
Transporte	-	2,404:206\$246			2,422:7948733
Autorisação do § 13 do art. 1.º da Lei 949.				·	
Importancia despendida com as gratificações dos Empregados do Theatro				3:371 \$227 10:880 \$0 00	14:251\$227
Movimentos de Fundos.	•				
Importancia que passou para a caixa de cauções proveniente de custas do Juizo, co- bradas pelo Collector de M. do Rio de Contas		$2,\overline{404:206$246}$			27 \$ 647 2,437:0738577
SEMESTRE ADDCIONAL.					_,
Assembléa Provincial.	•	1			
Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados					941\$664
Secretaria do Governo.					
Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados. Idem com objectos para o expediente Idem com a publicação do mesmo Idem com diversas impressões para a Secretaria do Governo				496\$666 227\$320 1:045\$161 421\$700	2:190\$847
Thesouraria Provincial.					
Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados da Thesouraria			888\$555 296\$160	1:184 \$ 745	
Mesa de Rendas.					_
Importancia despendida com os ordenados dos Empregados da Mesa. ldem com as porcentagens dos mesmos. Idem com o aluguel da casa em que funcciona a Mesa de Rendas.			50\$000 89\$940 400\$000		
	6	2,404:206\$246	5398940	1:1848715	2,440:206\$088

TITULOS DA DESPEZA.	legislaçað.	QUANTIAS CON- SIGNADAS.	QUANTIAS I	DESPENDI- S,	TOTAL.
Transporte	·	2,404:206\$246	5398940	1:184 8 715	2,440:206 \$ 808
Imporiancia despendida com gratificações e porcentagens dos Fiscaes	•		39\$710	579 8 650	
Juizo dos Feitos e Collectorias. Importancia despendida com o ordenado do Escrivão do Juizo			40\$000 882\$797 834\$024 20:979\$462 683\$071 690\$125	24:109 \$ 479	25:873 \$ 844
Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados			270\$000 174\$940 200\$000	644 \$ 940	•
Importancia despendida com a subvenção dos Internatos		·	435\$800 2:609\$997 134\$800 294\$200 24\$000 778\$000	4:276 \$ 797	
Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados e Professoros do Lyceu inclusive o d'aula de Musica		2,404:206 \$ 246	3:329\$196 17\$060 533\$500	3:879 \$ 756 8·801 \$ 493	2,466:079\$932

.

-

.

TITULOS DA DESPEZA.	legislaçað.	QUANTIAS CON- SIGNADAS.	QUANTIAS DESPENDI- DAS.		TOTAL.	
Transporte		2,404.206\$246		8:801\$493	2,466:079 \$ 93	
Gamnete de Historia Natural.						
Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados				91\$666		
BIBLIOTHECA PUBLICA.						
Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados			447 \$ 775 43 \$ 000	490 \$ 775		
Seminario Archiepiscopal.						
Importancia despendida com a ordinaria de Abril a Junho de 1865				1:250\$000		
Aulas Primarias.						
Importancia despendida com os vencimentos dos Professores			24:203\$314 2:078\$588 100\$000	26:381 \$ 902	37:015 \$ 8	
Aposentados, Jubilados e pensionistas.						
Importancia despendida com os ordenados respectivos				13:672 \$ 037 161 \$ 820		
CATECHESE.						
Importancia despendida com o vencimento dos Padres Lazaristas				450\$000 399 \$ 997 50 \$ 000		
Saúde Publica.						
Importancia despendida com os vencimentos dos Vaccinadores				2:444 \$ 828 74 \$ 999 19 \$ 400 150 \$ 000		
		2,404:206\$246	-		2,520:518	

TITULOS DA DESPEZA.	LEGISLAÇAÕ.	QUANTIAS CON- SIGNADAS	QUANTIAS DESPENDI- DAS.	TOTAL.
<u>and the second of the second </u>				
Transporte	• •	.2,404:2068246		2,520:518\$849
Casas Pias.				
Importancia despendida com a ordinaria do Recolhimento de S. Raimundo Idem idem dos Perdões Idem idem do Collegio de S. Joaquim Idem idem da Misericordia de Cachoeira Idem idem de Nazareth Idem idem de Valença Idem idem do Recolhimento dos Humildes de Santo Amaro Idem idem do Collegio da Providencia Idem idem da Misericordia de Santo Amaro Idem idem do Collegio do SS. Coração de Jesús Idem com o vencimento do Administrador do Asylo de Mendicidade Idem com a despeza de agua e luz para o mesmo			166\$666 250\$000 750\$000 125\$000 1:208\$333 125\$000 500\$000 83\$335 141\$666 250\$000 33\$333 11\$280	3:644 8 613
Hospital dos Lazaros e Celleiro Publico.	· · · ·			
Importancia entregue para o custeio do Hospital	· ·	*	2:253 \$ 373 83 \$ 333	2:336 \$ 706
Importancia despendida com o sustento e curativo dos presos pobres da Capital. Idem com as diarias dos da Villa de Minas do Rio de Contas		2,404:206\$246	3:470\$000 1:139\$940 114\$600 91\$000 28\$400 2\$000 1\$460 465\$000 43\$600	

٠.

TITULOS DA DESPEZA.	Legislação.	QUANTIAS CON- SICNADAS.	QUANTIAS DESPENDI- DAS.	TOTAL.
Transporte		2,404:206\$246	4:755\$940	2,526:500\$16
aportancia despendida com as diarias dos presos da Villa de Jaguaripe lem idem de S. Francisco em idem do Camisão em idem da Cidade de Nazareth em idem da Villa da Purificação em idem do Inhambupe em idem de Itapicurú em idem de Alagoinhas em idem da Cidade da Cachoeira em idem de Valença em idem de Villa Geremoabo em idem de Chique-Chique em idem da Barra do Rio Grande em idem da Barra do Rio de Contas em idem da Barra do Rio de Contas em idem de Santa Isabel em idem de Abbadia em idem da Romanso em idem da Cidade de Caravellas em idem da Cidade de Caravellas em idem da Villa do Capim Grosso em idem da Villa do Capim Grosso em idem de Valta for Seguro em idem de Santarém em idem de Jacobina em idem de Cairú em idem de Cairú em com o transporte de presos de differentes logares			145\$600 119\$200 75\$400 165\$000 504\$000 388\$200 66\$400 157\$000 259\$740 31\$000 118\$200 106\$600 18\$200 178\$800 6\$000 704\$600 12\$200 41\$400 71\$200 240\$400 36\$200 8\$000 12\$400 258\$000 39\$800 63\$800 81\$200 93\$200 41\$600	

TITULOS DA DESPEZA,	Legislaçað.	QUANTIAS CON- SIGNADAS.	QUANTIAS DA		TOTAL.
Transporte		2,404:206\$246			2,536:756\$673
Força Policial.					
Importancia despendida com o soldo dos Officiaes e praças do corpo Idem com a etapa idem				3:104\(\frac{9}{2}\) 0:630\(\frac{9}{8}\) 60 361\(\frac{9}{6}\) 68\(\frac{9}{8}\) 61\(\frac{9}{8}\) 500 51\(\frac{9}{8}\) 55 136\(\frac{9}{5}\) 500 248\(\frac{9}{3}\) 75 240\(\frac{9}{0}\) 000 132\(\frac{9}{0}\) 000 43\(\frac{9}{8}\) 808 1:368\(\frac{9}{4}\) 4\(\frac{9}{8}\) 80 4\(\frac{9}{8}\) 80	16:687\$002
Companhia Bahiana. Importancia entregue ao respectivo Superintendente pelas viagens do Norte e Sul	•,			3:333 \$ 338	
Idem idem pelas do interior da Provincia				3:000€000	
Fabricas Congruas e Guisamentos.			.		
Importancia despendida com as congruas de Coadjuctores	· · · ·			1:39 2\$ 895 2:406 \$ 539	3:799 \$ 43 4
Cemiterios Publicos.					
Importancia despendida com a gratificação do Administrador do cemiterio Bom Jesús.					83\$777
		2,404:206\$246			2,563:660\$224

TITULOS DA DESPEZA.	legislação.	QUANTIAS CON- SIGNADAS.	QUANTIAS DESPENDI- DAS.	TOTAL.
Transporte		2,404.206 \$ 246		2,563:660 8 22/
Obras Publicas.				
Importancia despendida com Matrizes e Capellas			1:220\$040 2:855\$470 2:108\$600 1:203\$200 1:185\$012 1:322\$122 205\$000	
Illuminação Publica.				
Importancia despendida com a illuminação a gaz da Capital			10:975 \$ 800 225 \$ 600	
Despezas Eventuaes.				
Importancia despendida com a restituição de direitos e outras			380\$75 18\$20 180\$00 60\$00	0
Autorisação do § 17 do art. 1.º da Lei 909.				
Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados da Casa de prisão com trabalho			886 \$ 65 668 \$ 70 1 \$ 20	0
Autorisação do ${\it \S}$ 13 do art. 1.º da Lei 949.		l L		
Importancia despendida com as gratificações dos Empregados do Theatro Idem com a subvenção para o mesmo			216866 520 8 00	
Movimento de Fundos.				
Importancia que passou para a caixa de cauções, por ter indevidamente sahido da mesma				5:03280
				2,592:92489

TABELLA

Da arrecadação realisada pela Thesouraria Provincial da Bahia durante o semestre addicional ao anno fi

INIPOSTOS	CAPITAL	ABRANTES	CACHOEIRA	SANTO AMARO	NAZARETU	VALENÇA	CARAVELLAS	CAMAMU'	FEIRA	JACOBINA	INHAMBUPE	JOASEIRO
Decima urbana Meio dizimo de miunças. Direito de titulos e provisões. Sello de heranças e legados. Meia siza de escravos Dous por cento sobre contracto de compra e venda de bens de raiz. Divida activa posterior ao 1.º de Julho de 1856 &c. Reposições e restituições	450\$000 6\$400 	205\$771 180\$000 9\$700 61\$100	9:680\$129 670\$568 2:000\$750 965\$415 1:988\$118	5;966\$751 	4:540\$998 4\$000 4:585\$945 757\$454 691\$295 561\$108	681\$990 	759\$780 1:089\$116 2:558\$676 598\$800 151\$750	145\$455 225\$750 72\$166	65000 2:1525909 4175904 125000	50\$010 177\$500 171\$420 68\$700	2468740 2:6788516 2:6788516 5508140 5648400	377\$575 54\$500 60\$995 5:280\$092
Multas. Emolumentos'. 25000 por folha corrida para impetrar graça &c. Producto de loterias recolhido a Thesouraria e não procurado em 5 annos. 10 % sobre premios de loterias de 400\$ para cima. Alcances de collectores. 5 % sobre o aluguel de escriptorios e casas commerciaes &c. 5 % sobre compra de mbarcações nacionaes ou estrangeiras.	754\$000 2:100\$000 802\$900	2\$000	675\$885 59\$500 41\$000	448\$550 29\$000 22\$000 	241\$318 46\$000 12\$000 	1 "	1\$500 295\$160	8\$315 8\$300 3\$000 	\$2\$466 2\$000 7\$000 	5505000 1\$200	8\$000 400\$366	
6 % sobre o café. 23800 sobre rez morta para consumo. 58000 sobre caixinna ou taboleiro. 58000 por ganhador escravo 108000 por escriptorio não commercial. 408000 por caixinha ou taboleta de joias Matricula de aulas secundarias. 108000 por escravo que exercer officio mechanico.	42\$500 55\$000	157,500	5;1555000 405000 4875500 705000 105000	2:0275'00 22\$500 	4:7775500 255000 405000 605000 105000	562\$500 55\$000 50\$000	293\$160 457\$500 	97\$500	2:4405000 55000 225500 558000	522S500 158000	5:160\$000 65\$000 105\$000 10\$000	2205000
205000 por alambique. 55000 sobre carroças 205000 sobre casa de jogo de bilhar. 40500 sobre casa que vender espiritos fortes na capital &c. 205000 por africano livre que mercadejar. 505000 sobre casa que vender madeiras estrangeiras &c. 505000 sobre casa que vender rapé não fabricado na Provincia.	403000 555\$000 240\$000 100\$000		2208000 78500 508000 1:5558000 10080:10 1258000	1208000 78800 4988000	150\$000 10\$000	105000 455000	20,000	508000	50\$000 58000 290\$000 450\$000	1255000	250\$000 402\$500	258000
1508000 por cada escravo despachado para fóra da Provincia. 5 % sobre o producto de cada leilão extra-judicial. Bens do evento	648\$641 45\$000 112:695\$567	\$824	24:051\$659	2\$616 9:446\$649		4:756\$748	5;965\$780	651\$882	G:078\$179	17\$886	2\$107	6:097\$960

TABELLA

o semestre addicional ao anno financeiro do 1.º de Janeiro de 1864 até 30 de Junho de 1865.

		V.,	1	Note that I have been	70	en production and	1	1					aran a aran	MANTE ATTA	TOTAL:
EIRA	JACOBINA	ІХНАМВИРЕ	JOASEIRO	ITAPICURU'	MONTE SANTO	RIO DE CONTAS	CAETITÉ	URUBU'	ILHÉUS	RIO DES. FRANCISCO	PORTO SEGURO	CHIQUE-CHIQUE	BARACA'S	MUNIE ALIO	TUIAL
6\$000 2:152\$909 417\$904 12\$000	JACOBINA	246\$7\$0 2:678\$516 550\$140 56\$\$\$400 426\$08\$\$ 8\$000 400\$566 5:160\$000 65\$000 405\$000 402\$500	J0ASEIRO 477\$575 54\$500 60\$995 5:280\$092 220\$000	\$640 \$12\$495 \$58\$505 477\$758 12\$500 48\$575 	### SANTO 55\$068	5:2158081 5:9378945 6678059 4:0158954	CAETITÉ 4:021\$082 4:795\$650 248\$500 424\$000 6\$190 7\$000 8\$000 50\$000 50\$000 50\$000	4:093\$291 4:245\$976 45\$760	587;600 79;150 653000 20;000 51;206 2\$000 2\$500 75;500 40;000	4:055\$287 882\$036 242\$825 275\$286 62\$649 58000 22\$000	91\$750 476\$455 55\$000 26\$500 22\$500 14\$285 2\$000 200\$000	296\$329 588\$803 214\$576 2\$000 5\$000	#ARACA'S 4708000 4128400 478000 4898500 208000	MONTE ALTO	122:550\$914 1:181\$506 4\$000 14:556\$945 20:725\$124 5:441\$45 10:588\$228 5:460\$252 2:501\$904 197\$000 124\$000 754\$000 2:100\$000 2:100\$000 2:502\$364 466\$250 293\$160 27:847\$500 220\$000 40\$000 40\$000 40\$000 10\$5555 685\$000 2:160\$000 40\$000 5:957\$500 40\$000 755\$000 755\$000 755\$000
*****				18\$775	55\$471	30\$751	450\$000			4\$102	15010				4115520 275617
	17\$886	2\$107	C.0077800	1 \$275	1:228\$108	27\$617	4:686\$974	2:575\$527	682\$956			2:455\$008	628890	00	228:845\$562
6:078\$179	1:406\$292	8:018\$653	6:097\$960	2:1015420	1			1	1						

O Contador Diogenes A. Velloso.

TABELLA

Da arrecadação realisada pela Thesouraria Provincial da Bahia durante o semestre addicional ao anno financeiro do 1.º de Janeiro de 1864 até 30 de Junho de 1863.

#NE	TONTON	CAPITAL	ARRANTES	CACHOEIRA	SANTO AWARO	NAZABETH	VALENÇA	CURTUELLIS	CIMING.	FEIRA	JACORINA	INRANDATE	Joasemo	timicent.	MONTE SANTO	RIO DE CONTAS	CUTITÉ	URIDI"	ILNÉLS	RIO DES. FRANCISCO	PORTO SEGURO	CHIQUE-CHIQUE	Baraci's	HONTE ALTO	TOTAI.
Decima urbana Meio dirimo de minuças,	. . 	105:1175966		9:6802129	5,966\$751		6818990	7398780 1:0898116	:::::	::::::			::::::	5610	::::::	::::::	:::::::	::::::	:::::		918750				122:5505911 1:1815586 45000
Meia siza de escravos Dous por cento sobre cont	gados. deseto de compra e vendo de bens de raiz.	1505000 65100	2055771 1805990 93700 615100	6705568 2,0008750 2608413 1,0888118	7625500 2105650 9018170	1;5855915 1;5855915 7578451 6913295	495,557 4:5528500 2608580	2:5385676 59858(6) 1515730	1455455 2255750 725166	65000 2:1525:909 4175903 125060	205010 1775200 1713120 685700	2165710 2:6785316 5503110 5615100	177,5773 51,5500 66,5995 512,865,092	5128195	55\$068 551\$500	5:215g081 5:987g045 667g059 1:0155954	1:0213082 1:7953650 2185500 1243000	4:0955291 4:2455976 455760	3875600 798150 655040 906440	N82S056	\$76\$\$35 55\$990 26\$599 22\$590	2965529 5885863 2145576	170 \$ 000 1123100	•	14:5565943 20:7255124 5:4415443 40:5885228
Reposições e restituições Multas	o 1. de Julho de 1856 &c.	5:160S252 411S595		675885 598500 (18000	9015170 4485550 295000 295000	241\$148 241\$318 169000 129000	103651 85000	03198		525166 25166 25166	275076	1265081	312803032		95115	2028781 68000 128000		8\$:00	51520		1	2\$000 55000	175000		5,4603252 2,5018994 1978000 4248000
Producto de loterias recoll 40 °c, sobre premios de la Alexances de collectores,	Rido a Thesouraria e não procurado em loanno laterias de 1005 para cima.	754\$000 9:100\$000 802\$200	25.441	4595'76	225952	2113340	1119590	teron	Genn.	1255400	2702000	100\$565		45800		578000	25100			5105700		125600	50S000		2:1003000 2:1003000 3503000 2:5025561
5 % sabre compra desmit 6 % sabre n safé 28500 sobre rez morta p	ibarenções nacionaes ou estrangeiras.	1	1578500	5:1555000 100000	2:02757:00 2:02757:00 22:5:00	1768250. 17778500 258000	205000 5625500	2935160 1375500	975500	2:1105000 5:5000	522S5(H)		220S000	5825500 905000	5778500	205000 6:2755500	4.5.5(D(H)	4225lion	Susim	2:555(40)	825200 200 5 000	1;5075500	189\$500		4665250 2955160 27:4175500 2205900
55000 por ganlador eser: 105000 por escriptorio e 105000 por caixinha ou i	raso	555000		18785(8) 708(68) 108(60)	(128000)	10\$000 60\$000 10\$000	555000 505000	108000	455rk)0	205500 355000	158000				203000	130S0mi		103000	7830 10800			105060	205000		. 962\$500 825\$000 40\$000 105\$355
108000 per eserava que e 208000 per abudique. 58000 sobre carroca.	exercer officio mechanico.	2703000	. .	2905000 2205000 75500 505000	1 ₀ \$000 120\$000 7\$500	505000 1505000 105000	105000 155000	205000		1'(\$000	1005000	2505000		1205000	::::::	l i		405000	20200	; 75ngиян			1		. 9:1603000 455000 1005000
40500 subre cosa que se 205000 por africano livr 505000 subre essa que se	ender espiritos fortes, na capital &c., re, que mercadejar, cender madeiras estrangeiras &c., cender rané nas fabricado na Pravincia.	1 5558000 2108000		1:5555000 toograa 1255000	4953000	5505000 705000	1:0655000	2030HA	503000	2905000	1955000	402\$500	25S000	\$95\$000	10\$000	505000 505000 255000	5555000	40\$100	50 5 00	2155000		205000			. 725\$000 25 500 0
1508000 per eath eseras 5 % sobre o producto e	va despectado para fors da Provincia de cada feilão extra-judicial.	6183611	\$825		2016	22160		2002000			178856	25107		185775 18275	558171	305751 555971	\$105000 15102			15102	15010				. 61%5611 1025883 1118320
Movimento de Cindos ;		112:6958567	6285285		9:4468619	11:1155706	4:7568718		C218885	6.0785179	1:106\$292	8:0185655			<u> </u>	275617 16:5365665	1:6865971	2:5733527	692595	6 6:17:5885	9715978	2:1555008	6348 джи	· · · · · · · ·	

TABELLA EXPLICATIVA

Da divida activa arrecadada pela Thesouraria Provincial da Bahia durante o semestre addicional ao anno financeiro do 1.° de Janeiro de 1864 até 30 de Junho de 1865.

Part	OGARES A QUE PERTENCE			ANNOS	A QUE PERTEN	CE A ARRECADA	\ÇÃ0.		SOMMAS.	TOTAL.
Appendix Spirit	A ARRECADAÇÃO.	impostos.	1836 a 1858	1859	1860	1861	1862	1863	золило.	IUIAD.
Section Company Property		5 % sobre o aluguel de escriptorios e casas commerciaes			40.000	46.7000				61510
Cacheries 1.5	Abrantes.	Autono cobre casa one vender espiritos fortes na capital, etc.	i		10-20-001				4805954	
Cacheries 1.5	1	Sello de heranças e legados								
200 part antitube revision 5000 1900		v a the colored de geniutaria a casa commerciaes	1	20.0000	1771			25100		
Company Comp	V	recon	1							
March Marc		to soun par escriptorio não commercial	l		'					1:988514
2000 of the content	CHCHOCICA	90.5000 por africano livre que mercadejar, etc			105000	• · · · · · · · ·				
The content		405000 sobre casa que vender espiritos fortes na capital, etc.	103000	103000	<i></i> .			405000		
Commission Com		50 % sobre casa de negocio que não tiver um caixeiro nacional,	: 12-3000	, <i></i>					125000	
1		(3)	1 454001			iatraen				
15.00 15.0		Decima urbana	57.65030	1/02011	1992(1)) I				
Name Santo Almaru Santo Sant	V	October also not much take constitue	1					255000		901517
Mignature des discretive federates in communicate. \$7500 \$2500	Santo Amaro									
Commitment Com	/	105000 por escriptorio não commercial A05000 sobre casa que vender espiritos fortes na capital, etc.	1	 .				305000	30\$000	,
1		Decima urbana	2/30/19		109110					
10,000 per exciption in commercial 20,000	, i	Marine A. Lan account of	23000	43000					65000	
20,000 per dambinger under spright of tree mergials, etc. 10,000 5,000 35,000 10,00	Namenth	to took was acceptagio não commercial	J . . <i></i>	102000						361516
1,000 per aframan in region internalisation 1,000 1,00	Manreta.	205000 por alambique		· · · · · · · · · · ·		105000				
Feire de Santa Alma Programme Program	•	40-5000 sobre casa que vender espiritos iories na capital, etc.	105000			80\$000				1
Feire de Santa Alma Programme Program	Volenca	Decima urbana			55100	55400 193000				10580 12500
2 % solver contanted de couring a created de feets de fruit 169775 16	Feira de Santa Anna						2315688	1	2313688	12300
2 % solver contanted de couring a created de feets de fruit 169775 16		Meia siza de escravos								
Marie Mari		land the continues de games a verde de bons de mir				[· · · · · · · · · · ·				ì
Janveire		I Militaria de la compansión de la compa					35000		35000	5:28050
\$3.500 soline rez morts para consumo. \$0.500 \$25.0	Jonseiro	5 % sobre o aluguel de escriptorios e casas commerciaes, etc.	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		• • • • • • • • • •	1				1 3.20030
10,500 solver case que velutor-spittus orients arquital, etc. 25500 25500 1250		25500 sobre rez morta para consumo					405000		405000	1
10,500 solver case que velutor-spittus orients arquital, etc. 25500 25500 1250	1	105000 por escriptorio nao commercia								
Implicative	·	405000 sobre casa que vender espiritos fortes na capital, etc.								1
Solito Suffer ext morta para consumo Solito	Itanicurú						105000			1250
March 10,000 pre-scriptorio não commercial 15,000 15,000 25,500 57,500 685 15,000	· -						525500			{ 7255
1,000 1,00	Monte Santo	105000 por escriptorio não commercial				13200	· · · · · · · · · ·		15200)
15,000 solve cas que vender espiritos fortes na capital, etc. 15,000 375,000 355,000 375,000 355,000 375,000 355,000 375,000 355,000 375,000 355,000 375,000 3		I safety to the same appropriate to			1			1		(6857
Societies Soci	Jacobina.	405000 sobre casa que vender espiritos fortes na capital, etc.			65000	373200)
Inflammbupe	i					325500	<i>.</i>	7-5500	405000	ì
Information Company	\	l'accessor de la company de la				. 10000000				36436
History Multas	Inhambupe	Marana tutta		l 	1	.) 000000			60\$000	(
Multas 15000 10	Ţ	40,5000 Sobre casa one vender espiritos fortes na capital, etc.				: 205000		1		1
Second Solution Second Sol	` `			l	2.1-0.1-0	11			865000	4
Rio de Contax 105000 por tabeleta de joias 105000	\	A STATE A STATE OF THE STATE OF	.1	l	82550	0	705000)		
105000 por tabeleta de poas. 405000 305000		I ta taun an armintania naa gammargial	.1				205000	205000		
203000 sobre casa de jogo de bilhar 105000 505000 105000 105000 605000 105000	Rio de Contas.	I 30,0000 1 11	. 400000	1					4805000	i l
\$\\ \begin{array}{c c c c c c c c c c c c c c c c c c c		U za sama i tan anca da lama da hilbur	.1	j						
Caetité 105000 por escriptorio não commercial 2050000 205000 2050000 2050000 2050000 2050000 205000		targora colors give one conder espiritos fortes na capital, ele		10500	50-500	0 105000	303000			
Caetité 205000 por alambique 2050000 2050000 2050000 2050000 2050000 205000 2050000	i	Lacono con acametaria não commercial		1						
11 2050000 205000 2050000 205000 2050000 205000 205000 20	Cactité				20500	0 205000	(11
Sello de heranças e legados 15800 15800 15800 2752	,	405000 sohre casa que vender espiritos fortes na capital, etc.							20\$000	2050
Rio de S. Francisco	Ilhéos	the state to be a some a boundary				6				i i
Control of the cont		M v. a. volume a durmed de escriptorios e casas commerciaes, ele.		3500		• 1		1	1805000	21.30
Porto Seguro . 25500 sobre rez morta para consumo . 1050000 105000 105000 1050000 1050000 1050000 1050000 1050000 10500000 1050000 1050000 1050000 105000 105000 105000 105000 105000 10	Rio de S. Francisco .	3 205000 por alambique.		20500		0 305000			60\$000	 }
Porto Seguro (10500) sobre casa que vender espiritos fortes na capital, etc		d Oction solve not marte part constitue				. 25500)			
63530 <u>26 1835860 5915702 1:4095712 5:5315321 2:2365347 10:5885228 10:5885</u>	Porto Seguro	405000 sobre casa que vender espiritos fortes na capital, etc		<u> </u>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-				
			6353020	183586	591570	1:4095715	5:531\$52	1 2:2365347	10:5885228	10:588\$\$

CONTA DA ARRECADAÇÃO

Realisada pela Thesouraria Provincial, quanto aos impostos mandados cobrar pela lei n. 949, desde o 1.º de Julho até 30 de Dezembro de 1865.

	Saldo do anno anterior	ភ
1	Saido do anno anterior	5
2	Metade da divida anterior no 1º de Julho de 1836	92:0035692
3	Divide nutius postonios no 19 do Inlho du 4936	11
4	Sello de heranças e legados	37:6515550
5	Decima turbana	15:7965820
6	Direction de telebra o pressiones	2:2185144
1 2	Direito de títulos e provisões	14:5625335
7	Emolumentos da Secretaria do Governo, Thesouraria provincial e mais Repartições publicas	1535335
8	Matriculas de aulas secundarias	4:3925339
9	Multas sobre contribuintes negligentes e por infraçção de leis, contratos e regulamentos.	4:4926009
10	Producto de loterias recolhido a Thesouraria e não procurado em 5 annos	0.0209000
l ii	Taxa de passagem nas pontes e estradas	5
12	Had the plassagen has formed to estimate the state of the	24:3415565
	Meia siza de escravos	41:7695727
13	Meio dizimo de miunças	3595392
14	1 % sobre o valor de fazenda estrangeira em que se enfardar generos	000000
15	1 ½ % de expediente nos despachos de generos do paiz inclusive diamantes no valor de 3005000 a	32.9945060
	oitava	
16	oitava	13:023 5544
17	2 0/ orban consumer expensed to the second of 2 5000 ore ments	72:9465209
	5 % soure assucar exportano na razao de 25000 por arroba	2:1795947
18	3 % sobre o producto de cada leilão extra-judicial	22:7385200
19	5 % sobre o aluguel de escriptorios e casas commerciaes	22: 700:200
20	5 % sobre compra de embarcações nacionaes ou estrangeiras	1010100
21	5. 0/ cabra a rani fubricada a gangunida na provincia	0:000:000
	ogordanta	13:8215678
	agoardente	88:6555039
	cate	6:3505031
22	6 % sobre cacáu	121:6225337
i i	l liuno	121.022,7001
	algodão em rama	19:8035775
23	40 % sobre premies de leteries de 400,5000 inclusive para mais	7.000,5000
24	5 réis por arroba dos productos de lavoura na exportação	11.567.5316
24	5 reis por arrona dos productos de javoura na exportação	
25	25500 por cabeça de gado vaccum morto e exposto á venda.	
26	55000 por folha corrida para impetrar graça e 15000 pela que não for para esse fim.	002,000
27	55000 por caixinha ou taboleiro em que se venderem pelas ruas generos.	2:760,5000
28	P NOOO 1 1	1:0203000
29	55000 por gannador escravo. 55000 sobre carroças. 105000 por escriptorio de qualquer profissão menos commercial 105000 por caixinha ou taboleta de joias. 105000 por carregador de cadeira 105000 por escravo que exercer officio mechanico	9855000
30	10 2000 source cartogas.	4005000 1205000 4205000
	103000 por escriptorio de qualquer profissao menos confinerciai	1205000
31	103000 por caixinha ou taboleta de joias.	490 5000
32	105000 por carregador de cadeira	200000
33	105000 por escrayo que exercer officio mechanico	3:9305000
34	90,5000 por alambique	1:0805000
35	203000 por alambique	1:700,5000
	205000 source carro de quanquer especie, parrocalar ou de anguer	3:6805000
36	205000 por africano livre de qualquer sexo que mercadejar na capital &c	
37	305000 sobre casa de jogo de bilhar	21:4205000
38	405000 sobre as casas que venderem espiritos fortes na capital &c	41.720.000
39	505000 por casa que vender madeiras e obras feitas em paiz estrangeiro:	2:4500,000
40	505000 sobre casa que vender rapé não fabricado na Provincia.	2005000
41	505000 sobre casa que vender rape não labricado na Provincia.	5
41	309000 por cada pareia desniancinada dentro da demarcação da decinia urbana	1 1
42	1003000 por pessoa que vender bilhetes de outra provincia	
43	1505000 por cada um escravo despachado para fora da provincia.	
44	2005000 por cada um escravo matriculado marinheiro	1:800500
45	4.0005000 sobre casas que venderem hilhetes de laterias de outras provincias	2:000;0000
46	Respectation a restituições	2:880 5065
47	Reposições e restituições	195800
	Atcances de conectores e encarregados de despezas provinciaes	75,5593
48	Bens do evento	1385233
49	Bens do evento	1007200
-	•	1
		766:4365985

CONTA da despeza realisada pela Thesouraria Provincial da Bahia durante o 1.º semestre de 1865 a 1866.

Assembléa Provincial				4:808#320
Secretaria do Governo	• .			31:712#411
Thesouraria Provincial			•	61:917#049
Instrucção Publica		•		93:253#540
Aposentados, Jubilados e Pensionistas .				45:463#811
Catechese e civilisação dos Indios	, ,			650#000
Saude Publica			_	4:181#038
Casas Pias		-		6:382/004
Hospital dos Lazaros e Celleiro Publico.			•	5:314#754
Drosos volus			•	15:234#015
Força Policial				145:730#777
Passeio Publico			•	4:000#000
Theatro Publico.	•	•	•	12 :458#330
Festividade de Dous de Julho	• •	•	•	2:000#000
Companhia Bahiana	•	•	•	31:666#665
Fabricas, Congruas, e Guisamentos	• •	•	•	598#779
Consider Dull'	• •			••
Obras Publicas.	• •	•	•	711/585
Exercicios Findos	• •	•	•	121:822 # 510
Illuminação Publica	• •			5:304#982
Desperas Eventuaes	• •	•		61:168#642
Despezas Eventuaes	• •	•	•	6:759#902
Casa de prisão com trabalho	• •	•	•	7:158/274
Asseio da Cidade	• •	•	•	32:473#115
Autorisação do § 24 artigo 2.º da Lei 949	• •	•	•	8:430/578
Marinanta 1 Ti 1				709:201/081
Movimento de Fundos		•	•	700#000
	Rs.	•	•	709:901#081

Contadoria Provincial da Bahia 18 de Janeiro de 1866.

O CONTADOR
Diogenes A. Vellozo.

ORÇAMENTO

Da Receita da Thesouraria Provincial da Bahia para o exercicio de Julho de 1866 a Junho de 1867.

NUMEROS.	TITULOS DA RECEITA	LEGISLA(AO.	QUANTIAS OR- ÇADAS.	OBSERVAÇÕES.
12134567890112131456178 9201 21 212121212145678 9201 21 21212145647849	Saldo do anno anterior Metade da divida anterior ao 1,* de Julho de 1836 Divida activa posterior ao 1,* de Julho de 1836 Sello de heranças e legados Divida socia posterior ao 1,* de Julho de 1836 Sello de heranças e legados Dividas de subas secundarias na forma do Regulamento organico de Instrucção Publica arts. 79 e 81 Malitas sobre contribuintes negligantes, e por infração de Leis, contrictos e Regulamentos. Producto de loterias recolhido a Thesouraria e não procurado em 5 annos Producto de loterias recolhido a Thesouraria e não procurado em 5 annos Hoia siza de eseravos Meio dizimo de miunças. 1 % sobre o valor de fazendas estrangeiras em que se enfardar gener)s. 1 % sobre expeliente nos despachos de generos do Paiz livres de direitos na expertação, inclusive diamantes 2 % no valor dos contractos de compra e venda de bens de raiz. 3 % sobre assucar exportado na razão de 28 x s. por arroba 3 % sobre o producto de cada leiño extrajudicial, exceptuados os de generos agricoias do Paiz que pagario 1 %. 5 % sobre aluguel de escriptorios e casas commerciaes, inclusive os trapiches e casas de arrecadação 5 % sobre compra de embarcações nacionaes ou estrangeiras. 5 % sobre aluguel de escriptorios e casas commerciaes, inclusive os trapiches e casas de arrecadação 6 % sobre - (cacia. 4 (cacia) 6 % sobre - (cacia) 4 (cacia) 6 % sobre - (cacia) 6 % sobre or productos de lavoura na exportação. 6 % sobre - (cacia) 6 % sobre cacan. 6 (1000) 7 (1000) 8 or cabeça de gado vaccum morto e exposto à venda 7 (2000) 8 (101) 8 (201) 8 (Idem 84, Idem 86, c 727. Idem 797, 844, 879, 909 c 949. Idem 662 c 727. Idem 662 c 727. Idem 662 c 797. Idem 662 c 797. Idem 844 c 909. Idem 479, 602, 727 c 797. Idem 844 c 949. Idem 662, 727, 797, 909 c 949. Idem 879. Idem 662, 727, 797, 909 c 949. Idem 662, 727, 797, 909 c 949. Idem 662, 727, 797, 909 c 949. Idem 663, 727, 797, 909 c 949. Idem 664, 727, 797 c 909. Idem 679. Idem 779 c 949. Idem 679. Idem 777 c 979. Idem 777 c 979. Idem 677. Idem 777 c 979. Idem 678. Idem 679. 20:394s499 101:629s366 10:853e388 217:833e393 31:560e578 15:300e666 11:567e316 123:963e479 1:666e666 4:305e416 1:122e222 1:092e300 2:218e333 276e666 2:214e444 8:430e000 4:158e333 520e000 6:217e333 520e000 38:452e500 3:908e333 358e333 358e333	Termo medio dos saldos dos tres ultimos exercícios. Nada se tem arrecadadad desta verba. Termo medio da a recadação dos annos de 1862 a 1864. Idem idem. Idem idem a 1863, por não poder servir de base a de 1864 pela alteração da lei n. 909. Tomou-se por base a arrecadação de 1864 por parecer a mais segura em vista da lei n. 949. Tomou-se por base a arrecadação de 1864 por parecer a mais segura em vista da lei n. 949. Tomou-se por base a arrecadação de 1864 a 1865. Idem idem. Arrecadação de 1864. Terno medio da 1862 a 1864. Idem idem. Arrecadação de iguho a dezembro de 1865.—Este imposto será applicado a eschola agricola. Termo medio da arrecadação de 1862 a 1864. Idem idem.	
# <u>`</u>				

ORÇAMENTO da despeza da Thesouraria Provincial da Bahia no exercicio de 1866 a 1867.

NUMEROS.	TITULOS DA DESPEZA.	QUANTIAS VOTA- DAS PARA 1865 A 1866.	QUANTIAS ORÇA- DAS PARA 1866 A 1867.	DIFFERENÇAS PA- RA MAIS.	DIFFERENÇAS PARA MENOS.
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 2 3 14 5 6 17 8 9 21 22 23	Assembléa Provincial Secretaria do Governo Thesouraria Provincial Instrucção Publica Aposentados, Jubilados e Pensionistas Catechese e civilisação dos Indios Saude Publica Cazas Pias Hospital dos Lazaros e Celleiro Publico Presos Pobres Força Policial Passeio Publico Theatro Publico Festividade do dia 2 de Julho Companhia de navegação Bahiana Fabricas, Congruas e Guisamentos Cemiterios Publicos Obras Publicas Exercicios findos Illuminação Publica Despezas Eventuaes Casa de prisão com trabalho Aceio da Cidade	108:678\$381 4:300\$000 30:000\$000 24:000\$000 19:300\$000 57:345\$486 363:426\$070 6:000\$000 2:000\$000 2:000\$000 1:471\$440 200:000\$000 2:169\$108 154:144\$085 10:000\$000 11:122\$500	45:213\(200\) 65:403\(650\) 168:482\(2706\) 277:090\(488\) 121:456\(807\) 5:450\(800\) 19:630\(800\) 20:500\(800\) 364:643\(896\) 6:000\(800\) 28:950\(800\) 20:000\(800\) 20:000\(800\) 20:000\(800\) 80:000\(800\)	\$\\ 8:188\\$760\\ 20:902\\$241\\ 13:621\\$155\\ 12:777\\$692\\ 1:150\\$000\\ \\$\\ \\$\\ \\$\\ \\$\\ \\$\\ \\$\\	\$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$
		1,625:884\$958	1,762:310 \$ 678	151:853 \$ 312	15:427\$592

TABELLA EXPLICATIVA

Do orçamento da despeza da Thesouraria Provincial da Bahia no exercicio de 1866 a 1867.

			1	
§ 1.º Assembléa Provincial.				
Diarias dos Deputados	Lei n.º 506 de 18 de Julho de 1854. Idem.	20:160\\$000 3:402\\$000	2 3:562 \$ 000	
1 Official maior da Secretaria	Indicação d'Assembléa de 15 de Dezembro de 1858. Idem. Idem.	2:000\\$000 4:500\\$000 1:500\\$000		
1 Porteiro	Idem.	1:200\\$000 1:600\\$000 800\\$000	11:600 \$ 000	
Apanhamento e impressão de debates		9:000\$000 1:051\$200	10:051	45;213 \$ 200
§ 2.º Secretaria do Governo.				
1 Secretario 1 Official maior 5 Chefes de secção a 2:520\$000 5 Officiaes a 2:100\$000, e mais 240\$000 ao que serve de Interprete 1 Dito addido á Thesouraria 5 Escripturarios a 1:440\$000 1 Official de gabinete 1 Archivista 1 Ajudante do Archivista 1 Empregado addido. 1 Dito junto ao Archivista 1 Porteiro 2 Continuos a 720\$000 2 Carteiros a 2\$000 diarios cada um	Idem idem. Dito Acto e Lei 844. Dito Acto e Lei 955. Dito Acto. Lei 849. Acto do Governo de 31 de Dezembro de 1857. Resolução 790. Dita 764. Acto do Governo de 31 de Dezembro de 1857.	1:200\$000 2:760\$000 12:600\$000 10:740\$000 2:100\$000 7:200\$000 1:800\$800 2:100\$000 1:200\$000 1:440\$000 1:080\$000 1:440\$000 1:440\$000	4 8:560 \$ 000	
	.		48:560 + 000	45:213 \$ 200

Transporte	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		48:5608000	45:213 820 0
mpressões		6:913\$860		
Objectos para o mesmo		7:200\$000 2:372\$380		
Despezas diversas		357 8 410	16:8438650	65:4038650
§ 3.º Thesouraria Provincial.				
Ingrestor	Acto de Comerco de 94 de Decembro de 1 1000	- 0.000,000		
Inspector	Acto do Governo de 31 de Dezembro de 1856 Idem.	2:800\$000 2:2008000		
Procurador Fiscal	Idem.	2:0008000	4	
Secretario	Resolução 837.	1:900\$000		,
Officiaes da Secretaria a 1:4008000	ldem.	2:800\\$000		
Amanuense da mesma	Idem.	8003000	•	
Thezoureiro, sendo 600\$000 para quebras	Resolução 661. Acto do Governo de 34 de Dezembro de 1856.	2:6008000 8008000		• .
Chefes de secção a 4:6008000	idem.	3:2008000		•
Primeiros Escripturarios a 1:400\\$000.	Idem.	2:8008000		
Segundos ditos 1:2008000		4:8008000		•
Terceiros ditos 8008000	Idem.	3:200\$ 00		
Praticantes a 300\$000	Idem.	. 6008000	, , , , ,	, •
Porteiro	Idem.	7008000	Į Į	
Cartorario		7008000		
Constitutos a cocoscopic.	Lei 939.	1:2008000	. 33:100\(\)	. •
l Administrador da Meza de Rendas, sendo 1:1003000 de ordenado, e				
1:998\$227 de porcentagem	Acto do Governo de 31 de Dezembro de 1856.	3:098\$227		
Escrivão, sendo 1:0003000 de ordenado, e 1:8163570 de porcentagem.	ldem.	2:816\$570		
Recebedor idem	Resolução 703.	2.8163570		
1:271\$599 de porcentagem		3:9438198		
Segundos ditos a 1:689\$942, sendo 600\$ de ordenado, e 1:089\$942	Acto do Governo de 31 de Dezembro de 1856.	, 5:945-198		
de porcentagem	Idem.	6:759\$768		
Conferentes idem idem	Resolução 704.	11:8298594		
Fiel do Recebedor.	Dita 770	800\$000		
Recebedor do mutadouro, sendo 800\$000 de ordenado, 1:453\$256 de	· - •	, u		
porcentagem, e 4008000 para 1 Fiel.	Dita 763.	2:653+256		•
Porteiro archivista, sendo 300\$ de ordenado, e 544\$971 de porc.	Actu de 31 de Dezembro de 1856.	8448971	•	
2 Continuos a 8443971, sendo 3003 de ordenado e 5443971 de porc.	Lei: 939.	1:689\$942	37:252 \$ 096	
Fratificação ao Empregado da Secretaria encarregado do archivo	Rasalnaña 827	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	• • • • • • • • • •	
Muguel da casa da Meza de Rendas	Resolução 837.	200\$000	, , , , ,	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	•	1:600\$000	•	
		1:800\$000	70° 950' 000'	lander of the second
		1.0000	70 :35 2 \$096	110:61688

Transporte		1:800 \$ 000	70:352 \$ 096	110:616 \$ 850
1 Servente da mesma Repartição a 2\$000 diarios	Despachos de 5 de Setembro e 15 de Outubro do mesmo. Acto do Governo de 1 de Dezembro de 1863.	600\$000 1:200\$000 1:440\$000 645\$850 1:983\$750 3:610\$640	11:280 \$ 240	
Importancia dos 10 %, addicionaes para diversos empregados da Thesouraria.	Acto de 31 de Dezembro de 1856.		2:420\$000	
Ordenado do Escrivão do Juiso dos Feitos	Lei 179.	480\$000 300\$000 6:469\$170		
e legados	Lei 344.	4:846\$660		
Porcentagem dos Collectores, Escrivães &c		59:476 \$ 240 383 \$ 980 5:158 \$ 240 1:841 \$ 080		
Diarias dos membros da Commissão liquidadora da divida activa provincial	Acto do Governo de 21 de Outubro de 1864.	5:475 \$ 000	84:430 \$ 370	168:482 \$ 706
§ 4.º Instrucção Publica.				
DIRECTORIA DOS, ESTUDOS.				
1 Director geral. 1 Inspector geral das escholas		3:500\$000 $4:200$000$ $4:800$000$ $4:200$000$ $800$000$ $600$000$ $720$000$ $800$000$ $745$000$	11:365 \$ 000	
LYCEO.		_		
1 Director	Idem.	2:400\$000 1:800\$000 6:400\$000		
	2	10:600 \$000	11:365\$000	279:099 \$ 556

Transporte		10:600 \$ 0 00	11:365 ÷000	27 9:099 \$ 556
Professores de Inglez a 1:600\(\frac{1}{2}\) 000000000000000000000000000000000000	Regulamento de 22 de Abril de 1862 e Lei 922. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem.	4:800\$000 3:200\$000 3:200\$000 1:600\$000 1:600\$000 1:600\$000		
de Desenho idem	Regulamento de 22 de Abril de 1862. Idem. Idem. Idem.	1:600\$000 360\$000 500\$000 600\$000 600\$000	31:400\$000 2:060\$000	
Expediente		265 \$ 000 200 \$ 000	465 \$ 000	
GABINETE DE HISTORIA NATURAL.				
Preparador inclusive 400\(\frac{4}{0}000 \) para acquisição de objectos	Resolução 828. Idem. Idem.	600\$000 600\$000 500\$000	1:700 \$ 000	
INTERNATOS NORMAES.				
Director do Internato dos homens	Idem. Idem. Idem. Idem.	2:000\$000 2:000\$000 7:200\$000 480\$000 1:620\$000 9:200\$000 3:400\$000	2 9:900 \$ 000	
Escholas especiaes.			20.0000000	
2 Professores de musica a 1 :200\$000	Regulamento de 22 de Abril de 1862. Idem.	2:400 \$ 000 1:200 \$ 000		
		3:600\$000	76:890 \$ 000	279:099 \$556

Transporte			3: 60 0 \$ 000	76:890 \$ 000	27 9:099 \$ 556
Gratificação ao Director	Regulamento de 22 de Abril de 1862. Idem.		400\$000 1:200\$000 600\$000	5:800 \$ 000	,
BIBLIOTHECA PUBLICA.					
1 Bibliothecario	Idem.		2:300\$000 1:500\$000 1:400\$000 1:400\$000 500\$000 100\$000		
Expediente			400 \$ 000 450 \$ 000	8:450 \$ 000	
Seminario Archiepiscopal.					
Ordinaria	Lei 344.			5:000 \$ 000	
Aulas Primarias.	·		<u>:</u>		
Comarca da Capital.					
15 Cadeiras de 3.º classe a 900\(\pmax\)000	Regulamento de 22 de Abril de 1862. Idem.		13:500 \$ 000 11:520 \$ 000		
Comarca de Abrantes					
9 Ditas de 1.º classe a 600\(600 \)	Idem.		5:400 \$ 000		
Comarca de Santo Amaro.					
2 Ditas de 2.º classe	Idem. Idem.	1:440 \$ 000 9:000 \$ 000	10:4 4 0 \$ 000		
	3	,	40:860 \$000	96:140 \$ 000	279:099 \$ 556

Transporte .				40:8608000	96:140*000	279:099\$55
Comarca de Cachoei	ira.					
7 Cadeiras de 2.º classe		Regulamento de 22 de Abril de 1862. Idem.	5:040\$000 11:400\$000	16:440 \$ 000		
Comarca de Caetite	tė.					
8 Ditas de 1.º classe	. · · · · · ·	. Idem.		4:800 \$ 000		
Comarca de Caman	mú.					
9 Ditas de 1.º classe	• • • • • •	. Idem.		5:400 \$ 000		
Comarca de Caravel	llas.	,				
2 Ditas de 2. classe		Idem. Idem.	1:440\(\frac{1}{2}\)000 3:600\(\frac{1}{2}\)000	5:040\$000	• :	
Comarca de Chique-Ca	Thique.					
3 Ditas de 1.º classe		. Idem.		1:800\$000	·	·
Comarca da Feire	a.					
3 Ditas de 2.ª classe		Idem. Idem.	2:160\\$000 6:600\\$000	. 8:760 \$ 000.		, . .
Comarca de Ilhéo	98.					
5 Ditas de 1.ª classe		. Idem.		3:000\$000	,	

	Transporte			86:1008000	96:1408000	279:099 \$550
	Comarca de Inhambupe.					
13 Cadeiras de 1.º clas	se	Regulamento de 22 de Abril de 1862.		7:800\$000		
	Comarca de Itapicurú.					
10 Ditas de 1.ª classe		. Idem.		6:000\$000		
	Comarca de Jacobina.		,			
9 Ditas de 1.ª classe.		. Idem.	,	5:400 \$ 000		
	Comarca do Joazeiro.					
6 Ditas de 1.ª classe	• • • • • • • • • • • • •	. Idem.		3:600 \$ 000		
. ,	Comarca de Maracás.					
5 Ditas de 1.º classe.		. Idem.		3:000\$000		
	Comarca de Monte Alto.				, , ,	
6 Ditas de 1.ª classe	,	Idem.		3:600\$000		
(Comarca de Monte Santo.			·		
3 Ditas de 1.º classe .		· Idem.		1:800\$000		

			1		
Transporte			117:300\$000	96:1408000	279:0998556
Comarca de Nasareth.					
Cadeiras de 2.ª classe	Regulamento de 22 de Abril de 1862. Idem.	2:160 \$ 000 10:200 \$ 000	12: 360 \$ 000		
Comarca de Porto Seguro.					
7 Ditas de 1.º classe	Idem ·		4:200\$000		
Comarca do Rio de Contas.				द	
14 Ditas de 1.º classe	Idem.		8:400\$000		
Comarca do Rio de S. Francisco.	·				
6 Ditas de 1.ª classe	Idem.		3:600\$000		
Comarca do Urubú.	·				·
5 Ditas de 1.º classe	Idem.		3:0008000		
Comarca de Valença.				-	
3 Citas de 2.ª classe	idem. Idem.	2:160 \$ 000 8:400 \$ 000	10:560\$000	159:420\$000	
				255:560\$000	279:0998556

Transporte		, • • • •	255:560 \$ 000	279: 099 \$ 556
Gratificações				•
Ao Professor de Rhetorica do Lycêo, Henrique Teixeira dos Santos Imbassahy. Ao Professor primario da Jacobina. Ao Porteiro do Lycêo.	verno de 29 de Março de 1861. Idem.	355 \$ 555 133 \$ 333 200 \$ 000	688 \$ 888	
CASAS, UTENCIS E LIVROS.				
Aluguel de casas para escholas primarias		17:747 \$ 400 2:333 \$ 800 760 \$ 400	20:841 \$600	277:090 \$ 48
§ 5.º Aposentados, Jubilados e Pensionistas.	·			
Aposentados.				
Official da Secretaria do Governo Thesoureiro do Celleiro publico Official da Secretaria da Assembléa Segundo escripturario d'esta Repartição Ajudante do Bibliothecario da Livraria Publica Vacinador do Municipio da Capital Primeiro Escripturario da Thesouraria Thezonreiro d'esta Repartição Primeiro Escripturario do mesmo Official da Secretaria do Governo Dito dito Official maior da mesma Secretaria Thesoureiro do Celleiro publico Escrivão do mesmo. Archivista da Secretaria do Governo. Escripturario da mesma Porteiro desta Repartição. Administrador da Meza de Rendas Procurador Fiscal da Thesouraria Official da Secretaria do Governo.		1:800\$000 800\$000 700\$000 204\$053 481\$376 750\$000 541\$156 1:800\$000 413\$806 1:600\$000 2:400\$000 993\$333 794\$048 1:000\$000 800\$000 700\$000 2:187\$532 2:000\$000 2:100\$000		

44 July

*

Transporte	23:865\$304		556:190 8 044
1 Primeiro Escripturario da Thesouraria 1 Desenhador da Repartição de Obras Publicas 1 Conferente da Meza de Rendas 1 Capitão de Policia 1 Chefe de Secção da Secretaria do Governo 1 Official maior da Secretaria d'Assembléa 1 Corneta mór do Corpo de Policia 1 Guarda da Bibliotheca publica 1 Chefe de Secção da Thezouraria 1 Primeiro guarda do Gabinete de Historia natural 1 Guarda do corpo de Policia 1 Porteiro da Meza de Rendas 1 Porteiro da Assembléa 1 Alferes do corpo de Policia 1 Inspector da Thesouraria 1 Tenente do corpo de Policia 1 Alferes do mesmo 1 Dito. 1 Dito. 1 Dito. 1 Dito. 2 Chefe de Secção da Secretaria do Governo 2 Official da Secretaria d'Assembléa 3 Recebedor da Meza de Rendas 4 Coarda do Corpo de Policia 5 Coarda do Corpo de Policia 6 Recebedor da Meza de Rendas 7 Coarda do Corpo de Policia	501\$400 444\$533 1:200\$000 1:380\$000 2:520\$000 2:520\$000 2:520\$000 1:664\$000 600\$000 4182\$500 418\$065 1:200\$000 600\$000 2:204\$370 720\$000 600\$000 261\$200 476\$383 2:520\$000 1:500\$000 1:500\$000 1:500\$000 1:510\$000	48:956\$207	
JUBILADOS. 1 Professor de Rhetorica do Lycêo 2 Dito de Latim 3 Dito de Geometria 4 Dito de Francez 5 Dito de Rhetorica 6 Dito de Agricultura 7 Dito de Desenho 8 Dito de Arithmetica e Algebra 8 Dito de Geographia e Historia 9 Dito de Latim de Santo Antonio além do Carmo 1 Dito de Latim de S. Podro 2 Dito da Eschola Normal 2 Dito da 3 Dito da 4 Dito da 5 Podro 6 Dito da 7 Dito da 8 Podro 8 Dito da 8 Podro 9 Dito da 9 Podro 1 Dito da 1	631\$214 1:000\$000 1:600\$000 1:933\$33 1:600\$000 1:933\$33 1:933\$33 1:600\$000 866\$527 1:000\$000 1:600\$000 1:900\$000		

Dito de Rhetorica de Cachel Dito de Philosophia de Mil Dito de Latim de Itaparica de Dito de Latim de Cachoei Dito de Geometria de Cacle Dito de Francez de Carave Dito de Rhetorica de Vale Dito de Primeiras letras da Professora » da Dita » de Dita » de Professor » do Dito » da Dito » da Professor » da Professor » da Professor » da Professor » da Dito » da Professor » do Dito » da Dit	lença oeira inas do Rio de Contas inas do Rio de Contas inas hoeira ellas inça o Rio de Contas in Freguezia de Sant'Anna Sé Santo Antonio alem do Carmo S. Pedro. Pirajá Freguezia da Sé Rio Vermelho Rua do Passo Sant'Anna Victoria Pilar. Penha Victoria Pilar. Penha Victoria Pirajá. Rio Vermelho Conceição da Praia					500\$000 579\$834 536\$666 277\$275 315\$268 500\$000 800\$000 500\$000 600\$000 600\$000 600\$000 108\$960 411\$088 207\$324 475\$225 554\$274 600\$000 600\$000 600\$000 500\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000		
Dito de Rhetorica de Cachel Dito de Philosophia de Mil Dito de Latim de Itaparica de Dito de Latim de Cachoei Dito de Geometria de Cacle Dito de Francez de Carave Dito de Rhetorica de Vale Dito de Primeiras letras da Professora » da Dita » de Dita » de Professor » do Dito » da Dito » da Professor » da Professor » da Professor » da Professor » da Dito » da Professor » do Dito » da Dit	nas do Rio de Contas inas do Rio de Contas hoeira ellas nça o Rio de Contas Freguezia de Sant'Anna Sé Santo Antonio alem do Carmo S. Pedro. Pirajá Freguezia da Sé Rio Vermelho Rua do Passo Sant'Anna Victoria Pilar Penha Victoria Penha Victoria Penha Pirajá. Rio Vermelho					536\$666 277\$275 315\$268 500\$000 800\$000 800\$000 800\$000 600\$000 600\$000 600\$000 411\$088 207\$324 475\$225 554\$274 600\$000 600\$000 600\$000 500\$000 500\$000		
Dito de Philosophia de Mi Dito de Latim de Itaparica Dito de Latim de Caetité. Dito de Latim de Cachoei Dito de Geometria de Cacl Dito de Francez de Caravo Dito de Rhetorica de Vale Dito de Latim de Minas do Dito de Primeiras letras da Professora » da Dita » de Professor » de Professor » do Dito » da Dito » da Professor » do Professor » do Dito » da Professor » do Professor » do Dito » da Professor » do Dito » da Professor » do Dito » do Dito » do Dito » do Dito » da	inas do Rio de Contas ira. hoeira. ellas nea o Rio de Contas Freguezia de Sant'Anna Sé Santo Antonio alem do Carmo S. Pedro. Pirajá Freguezia da Sé Rio Vermelho Rua do Passo Sant'Anna Victoria Pilar. Penha Victoria Penha Pirajá. Rio Vermelho Rio Vermelho					277\$275 315\$268 500\$000 800\$000 500\$000 800\$000 600\$000 600\$000 600\$000 411\$088 207\$324 475\$225 554\$274 600\$000 600\$000 600\$000 500\$000 500\$000		
Dito de Latim de Caetité. Dito de Latim de Cachoei Dito de Geometria de Cach Dito de Francez de Carave Dito de Rhetorica de Vale Dito de Latim de Minas de Dito de Primeiras letras da Professora " " da Dita " " de Professora " de Professora " da Dito " da	hoeira. hoeira. ellas nça nça n Rio de Contas Freguezia de Sant'Anna Sé Santo Antonio alem do Carmo S. Pedro. Pirajá Freguezia da Sé Rio Vermelho Rua do Passo Sant'Anna Victoria Pilar Penha Victoria Penha Pirajá. Rio Vermelho					315\$268 500\$000 800\$000 500\$000 800\$000 600\$000 600\$000 600\$000 108\$960 411\$088 207\$324 475\$225 554\$274 600\$000 600\$000 600\$000 500\$000		
Dito de Latim de Cachoei Dito de Geometria de Cacl Dito de Francez de Carave Dito de Rhetorica de Vale Dito de Latim de Minas de Dito de Primeiras letras da Professora " da Dita " de Professora " de Professora " da Dito " da	hoeira. hoeira. ellas nça Rio de Contas Freguezia de Sant'Anna Sé Santo Antonio alem do Carmo S. Pedro. Pirajá Freguezia da Sé Rio Vermelho Rua do Passo Sant'Anna Victoria Pilar Penha Victoria Penha Pirajá. Rio Vermelho					500\$000 800\$000 500\$000 800\$000 600\$000 600\$000 600\$000 108\$960 411\$088 207\$324 475\$225 554\$274 600\$000 600\$000 600\$000 500\$000		
Dito de Geometria de Cacl Dito de Francez de Carave Dito de Rhetorica de Vale Dito de Latim de Minas de Dito de Primeiras letras da Professora " de Dita " de Dita " de Professor " de Professor " da Dito " da Dito " da Professor " da Dito " da	hoeira. ellas nça o Rio de Contas o Rio de Sant'Anna Sé Santo Antonio alem do Carmo S. Pedro. Pirajá Freguezia da Sé Rio Vermelho Rua do Passo Sant'Anna Victoria Penha Pirajá Penha Pirajá					\$00\$000 \$00\$000 \$00\$000 \$00\$000 \$00\$000 \$00\$000 \$00\$000 \$00\$000 \$108\$960 \$411\$088 \$207\$324 \$475\$225 \$554\$274 \$600\$000		
Dito de Francez de Carave Dito de Rhetorica de Vale Dito de Latim de Minas de Dito de Primeiras letras da Professora " da Dita " de Dita " de Professor " de Professor " da Professor " da Dito " da Dito " da Dito " da Professor " da Dito " da	ellas ença Rio de Contas Freguezia de Sant'Anna Sé Santo Antonio alem do Carmo S. Pedro Pirajá Freguezia da Sé Rio Vermelho Rua do Passo Sant'Anna Victoria Pilar Penha Victoria Penha Pirajá Rio Vermelho Rio Vermelho					500\$000 800\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 108\$960 411\$088 207\$324 475\$225 554\$274 600\$000 600\$000 600\$000 500\$000		
Dito de Rhetorica de Vale Dito de Latim de Minas de Dito de Primeiras letras da Professora » de Dita » de Dita » de Professor » de Professor » do Dito » da Dito » da Professor » do Dito » da Professor » do Dito » da Professor » do Professor » do Dito » da Professor » do Dito » da Professor » da Professor » da Dito » da	nça O Rio de Contas O Rio de Contas O Rio de Sant'Anna Sé O Santo Antonio alem do Carmo O S. Pedro O Pirajá O Freguezia da Sé O Rio Vermelho O Rua do Passo O Sant'Anna O Victoria O Pilar O Penha O Pirajá O Penha O Pirajá O Pirajá O Penha O Pirajá O Pirajá O Pormelho					\$00\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 108\$960 411\$088 207\$324 475\$225 554\$274 600\$000 600\$000 500\$000		
Dito de Latim de Minas de Dito de Primeiras letras da Professora » da Dita » de Dita » de Professor » de Professor » da Professor » do Dito » da Dito » da Professor » do Professor » do Dito » da Dito » da Dito » da Dito » da Professor » do Professor » da Dito » da Professor » » da	Rio de Contas Freguezia de Sant'Anna Sé Santo Antonio alem do Carmo S. Pedro Pirajá Freguezia da Sé Rio Vermelho Rua do Passo Sant'Anna Victoria Pilar Penha Victoria Penha Pirajá Rio Vermelho Rio Vermelho					\$00\$000 600\$000 600\$000 600\$000 108\$960 411\$088 207\$324 475\$225 554\$274 600\$000 600\$000 500\$000		
Dito de Primeiras letras da Professora » » da Dita » de Dita » de Professor » de Professor » da Professor » do Dito » da Dito » da Professor » do Dito » da Professor » do Professor » do Dito » da Dito » da Professor » do Professor » da Professor » da Dito » da	Freguezia de Sant'Anna Sé Santo Antonio alem do Carmo S. Pedro. Pirajá Freguezia da Sé Rio Vermelho Rua do Passo Sant'Anna Victoria Pilar Penha Victoria Penha Pirajá. Rio Vermelho					600\$000 600\$000 600\$000 108\$960 411\$088 207\$324 475\$225 554\$274 600\$000 600\$000 500\$000		
Professora b da Dita b de Dita de Professor de Professora da Professor do Dito da Dito da Professora da Professora da Professora da Professora da Professora da Professor da Dito da	Sé Santo Antonio alem do Carmo S. Pedro. Pirajá Freguezia da Sé Rio Vermelho Rua do Passo Sant'Anna Victoria Pilar Penha Victoria Penha Pirajá. Rio Vermelho					600\$000 600\$000 108\$960 411\$088 207\$324 475\$225 554\$274 600\$000 600\$000 500\$000		
Dita	Santo Antonio alem do Carmo S. Pedro. Pirajá Freguezia da Sé. Rio Vermelho Rua do Passo Sant'Anna Victoria Penha Victoria Penha Pirajá. Rio Vermelho Rio Vermelho Rio Vermelho Rio Vermelho Pirajá.					600\$000 600\$000 108\$960 411\$088 207\$324 475\$225 554\$274 600\$000 600\$000 500\$000		
Dita Professor Professor Professor Dito Dito Professor Dito Dito Dito Dito Dito Dito Dito Dito	S. Pedro. Pirajá Freguezia da Sé. Rio Vermelho Rua do Passo Sant'Anna Victoria Pilar Penha Victoria Penha Pirajá. Rio Vermelho					600\$000 108\$960 411\$088 207\$324 475\$225 554\$274 600\$000 600\$000 500\$000 500\$000		
Professor	Pirajá Freguezia da Sé. Rio Vermelho Rua do Passo Sant'Anna Victoria Pilar Penha Victoria Penha Pirajá. Rio Vermelho					108\$960 411\$088 207\$324 475\$225 554\$274 600\$000 600\$000 500\$000 500\$000		
Professora by da Professor by do Dito by da Dito by da Professora by da Professora by da Professora by da Professor by da Professor by da Dito by da	Freguezia da Sé. Rio Vermelho Rua do Passo Sant'Anna Victoria Pilar Penha Victoria Pirajá. Rio Vermelho					411\$088 207\$324 475\$225 554\$274 600\$000 600\$000 500\$000 500\$000		
Professor Dito Dito Dito Dito Dito Dito Dito Dito	Rio Vermelho Rua do Passo Sant'Anna Victoria Pilar Penha Victoria Pirajá. Rio Vermelho					475\(225\) 554\(274\) 600\(800\) 600\(800\) 600\(800\) 500\(800\) 500\(800\)		
Dito	Rua do Passo Sant'Anna Victoria Pilar Penha Victoria Penha Pirajá Rio Vermelho					5548274 600\$000 600\$000 600\$000 500\$000		· ·
Professora b da Professor b do Professor b da Professor b da Professor b da Dito b de Dito b do Dito b da Professora b da Professora b da Professora b da	Victoria					600\$000 600\$000 600\$000 500\$000		·
Professora » » da Professor » » do Professora » » da Professor » » da Professor » » da Dito » » de Dito » » de Dito » » da Professora » » da Professora » » da	Victoria					600\$000 600\$000 500\$000 500\$000		
Professora » » da Professor » » da Dito » » da Dito » » de Dito » » do Dito » » da Professora » » da Professor » » de	Penha Victoria Penha Pirajá Rio Vermelho	H H H H				500\$000 500\$000 500\$000	·	,
Professor » » da Dito » » de Dito » » do Dito » » do Dito » » da Professor » » da Professor » » de	Victoria	H H H H				500\$000 500\$000		
Dito	Penha	H H H H				500 \$ 000		•
Dito » » de Dito » » do Dito » » da Professora » » da Professor » » de	Pirajá	H H H H				1		ı
Dito » » do Dito » » da Professora », » da Professor » » de	Rio Vermelho							
Dito » » da Professora », » da Professor » » de		•			-		1	
Professora », » da Professor », » de	Conceição da Praia				-	8008000	Į	•
Professor », » de	77.			•	ł	800\$000	İ	•
Professor » » de Dito » » da	Victoria				Ì	402 \$ 488 403 \$ 752		
Dito » » da	Brotas		•			300\$000	!	,
	Oliveira dos Campinhos	*			1	300\$000		٠.
	Aldêa	i i			, .	300 \$ 000		
	S. Felippe					600 8 000		
	Itapicurú					400 \$ 000		
	Mar Grande					400 \$ 000		
	Purificação					400\$000	ļ	
	S. Thomé de Paripe.	1			Ì	600\$000		
	Inhambupe				.	400\$000		
	Itaparica					331.8068		
Dito » da	Barra de Rio de Contas				1	2018784	}	
	Pojuca				į	362 \$ 332	}	
	Abrantes	.[.]	322 \$ 887		•
) :				41:588\$065	48:956\$207	556:190s

٠.,			Transporte	. .					41:5888065	48:9568207	556:1 9 0 \$ 04
	Primeiras	letras	da Freguezia do Monte						343 \$ 274		
Dito	»	ď	de Igrapiuna					İ	372 8 276	ľ	
Dito	D		da Villa Viçosa						3628955		
Dito	. >>	D	de Santarém						400\$000		
Dito	D	D	de Caravellas						293\$11.7		
Dito	m	>>	da Aldëa		••			1	243\$009		
Dito	D	Ð	de Paramerim						400\$000		
Dito	»		de Carinhanha					İ	329\$665		
Professora	D	»	de Santo Amaro						600\$000	·	
Professor	»	Þ	de S. Sebastião						400\$000		
Dito	»	»	da Nova Boipeba]				.	4008000		
Dito	»	Þ	de S. Gonçalo dos Campos				-		398\$547		
Dito	•	>	da Capella das Mercêz	f		•			4.00 \$ 0.00		
Professora	>	>>	de Maragogipe				•		500 \$ 000		
Professor	»	>	do Cayrú	1					400 \$ 000		
Dtto	*	»	de Barcellos					{	400 \$ 0.00		
Dito	D	>	do Pedrão						330 \$ 000		
Professora	>	"	de S. Felix					.]	400\$000		
Professor	D	>>	do Porto Seguro						385 \$ 860		
Dito	>	D	da Velha Boipeba						400€000		
Dito	3	»	de Ilhéos						400\$000		
Dito	Þ	>	de Porto Alegre						400\$000 .		
Dito	»	»	do Camizão						400 \$ 000		
Dito	D	D	do Maragogipinho						400 \$ 000		
Dito)	»	do Riachão de Jacuipe						4 00 \$ 000 .		
Dito	»	»	de Monte Alegre			<i>:</i>		.]	400\$000		
Dito	>	»	da Madre de Deos do Boqueirão					1	400 \$ 000		
Dito	D	»	de Camorogipe						400.8000	1	
Dito	ď	D	do Chique-Chique			4		j	400 .8 000		
Dito	n	Þ	do Prado						400 \$ 000		
Dito	Þ	»	da Villa Nova da Rainha			•		-	400.8000		
Dito))	»	de Abrantes			:		İ	.600 \$ 000		
Dito	_ μ	ď	da Barra do Rio de Contas			: .			329 \$ 000		
Dito)	· »	de Matoim.			•		1	318 \$ 333		
Dito	n	ď	da Barra do Rio de Contas	`		,			430.8000		
Dito	'n	»	de Monte Santo			•			600\$000		,
Dito	»))	dos Humildes	}					550 \$ 000		
Dito	'n	<i>"</i>	de Olivença						600\$000		
Dito	*	'n	de Nazareth	1				İ	700\$000		
Dito		n	de Caetité.						600\$000		
Dito		<i>"</i> D	de Camamú						600 \$ 000		
		_	Vera Cruž.						600\$000	ŕ	
Dito	» "	» ~	Belmonte						600\$000	Ì	
Dito	D	Þ	Demonte	1							·

	Transportes		 • • •		60:274\$101	48:956\$207	556:1908044
# Professor de Primeiras letras Dito	de Santo Amaro do Catú. de Santo Antonio da Barra da Pojuca. do Arayal da Conceição. do Soure. da Barra do Rio Grande. da Villa de S. Francisco. de Macahubas. de Ouriçangas da Feira de Sant'Anna da Villa de S. Francisco. da Cruz das Almas. da Jacobina. de Itapicurú. de Aporá. do Resgate. de Cannavieiras.				600\$000 335\$533 489\$666 709\$000 600\$000 425\$777 600\$000 483\$266 572\$480 361\$600 600\$000 600\$000 349\$933 557\$733 570\$500 600\$000	69:320 \$ 589	
P	PENSIONISȚAȘ.						
Viuva do Professor Antonio Go Theotonio José Ferreira. D. Aura Ferreira Cezar de And D. Silveria Ferreira Cezar Tei D. Clara Cezar de Andrade, id A Romualdo de Seixas Barroz	osé Eloy Pessoa de Barros. omes de Amorini lrade, filha de Casemiro Ferreira Cezar xeira, idem. dem. o, subvenção para estudar na Europa.	Lei 149. Idem 149 e 607. Idem 103. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem.			720\$000 371\$777 400\$000 62\$500 62\$500 62\$500 1:000\$000 800\$000	1:379 \$ 277. 1:890 \$ 000	121:456807 3 ::
A Pedro Alves da Silva idem		Idem 948.	•	-	8000000	1,0905000	121.1400010
§ 6.º Catechese	e Civilisação dos Indios.		• • • • • • • • • • • • • • • • • • •				
Guisamento do Missionario da Aluguel da casa em que reside Ordenado de 2 Missionarios I	Lagoa Clara e Cacimbo		•		9	50\$000 800\$000 1:800\$000	•
			7			2:6508000	67.7:6468117

Transportes			2:6508000	677:646 \$ 117
Ordenado do Missionario que funcciona nas prisões da Capital			700 \$ 000 2:100 \$ 000	5:450 \$ 000
§ 7.º Saude Publica.				•
Agoas thermaes.				
Gratificação do medico	Lei 190.		6008000	•
VACCINA.				
1 Director do Instituto Vaccinico	Regulamento de 14 de Maio de 1861. Idem. Idem. Idem.	1:200\$000 4:000\$000 500\$000 400\$000	·	
Vaccinador de Maragogipe do Municipio de Cachoeira do Santo Amaro de S. Francisco de S. Francisco de Porto Seguro de Valença do Valença dos Termos da Villa da Barra e Chique Chique do Municipio de Cammamú do Tucano do Tucano do Camisão de Santa Izabel de Paraguassú de Inhambupe de Alcobaça de Alagoinhas de Minas do Rio de Contas de Barcellos e Marahú de Campo Largo e Santa Ritta do Rio Preto de Nazareth	Idem. Idem.	300\$000 200\$000 400\$000 200\$000 300\$000 300\$000 300\$000 300\$000 300\$000 100\$000 100\$000 100\$000 200\$000 300\$000 300\$000 300\$000 300\$000 300\$000 300\$000		

	Transportes .	• • • • •		• • • • •	• • •	• • • • •		11:400 8 000	6008000	683.096\$117
37 • 1. 1. 1	W 2 . 1 . C . 2				1 1001			0001000		: :
Vaccinador do J	Municipio do Conde			mento de 14 de Mai	o de 1861.			200\$000		
)	» da Villa Viçosa			•				1008000		
D "	» de Itapicurú» de Belmonte			•				200 \$ 000 200 \$ 000	,	
<i>y</i>	» de Itaparica					•		1008000	ļ	
,	da Villa Nova da Rain	nha	Idem.			•		1208000		
n .	» da Matta de S. João.							300 \$ 000		
>	» de Caravellas							200\$000		
)	2 12		. Idem.		•			300 \$ 000	1	. !
>	» de Jagoaripe				•			250 \$ 000		,
»	» do Pombal		. Idem.					100\$000		!
»	» de Monte Santo							1008000		
>	» de Cannavieiras							1008000		•
>	» da Barra do Rio de C	Contas						200\$000		I
. >	» de Macabubas		. Idem.					2008000		ĺ
ď	» de Caetité		. Idem.				ŀ	1208000		İ
»	» de Jacobina'					A STATE OF THE STA		150 \$ 000		
»	» da Abbadia							2008000		
>	» de Monte Alegre .						ļ-	2008000		
>							i	3008000		
>	» de Carinhanha		. Idem.			-		200 \$ 000		•
Þ	De Monte Alto							120 \$ 000		
»	» de Lençóes		. Idem.				ľ	150 €00 0	: :	1
ď	 da Purificação dos Ca 	ampos			-		.	200 \$ 000	f f	
D	» de Santo Antonio da				:		.	120\$00 0	1	
>								300 \$ 000		
>	» de Urubú		. Idem.					1008000	:	
>	» do Joazeiro		. Idem.		,		· · ·	150 \$ 000	;	· ·
»	» de Chique-Chique .		Idem.			• •		100 \$ 000		
»	» de Pilão Arcado		. Idem.			•		1008000		
>	de Geremoabo	, 	. Idem.			. , , , ,	.	250 \$ 000	16:830\$000	
~	1 37		ļ			•			•	
ira propagação	da Vaccina em outros lugares,								· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
tição	• • • • • • • •	• • • •	-		. 3				2:100\$000	
								, .	; ;	
			1			•			. :	
	Conselho de salubrii	DADE.	1	•		24			:	
	•		1			•		j .		
			Į							
			1				1	1		1
znadianta			i					- 1	1000000	10 000 00
spediente .									100\$000	19:630\$0
xpediente .	• • • • • • • •	• • • •						-	100\$000	49:6 30\$0 0

Transportes			41:850 \$ 000	1,262:7258077
Congrua para 153 Freguezias	Resolução 624. Resolução 654.		15:300 \$ 000 200 \$ 000	
Idem para o Coadjuctor da Freguesia de Sant'Anna do Catú com residencia na Capella do Bom Jesus da Passagem. Congrua para o Coadjuctor da Freguezia da Madre de Deos do Boqueirão.	Resolução 624.		200 \$ 000 250 \$ 000	
Dita para o de S. Domingos da Saubara com residencia na Capella do Acupe Dita para o de Santo Estevão de Jacuipe, e Capella de Santo Antonio de	Dita e Lei 312.	·	200 \$ 000	*
Argoim	Lei 390 e Resolução 624.		200 \$ 000 200 \$ 000	
Dita para o da Capella Curada de Nossa Senhora da Saude de Itapicuró de Cima Dita para o Cura da Capella de Sant'Anna do Rio Vermelho.	Lei 883.		200 \$ 000 150 \$ 000	
Dita para o da Capella de Nossa Senhora da Conceição do Razo, Filial da Freguezia de Sant'Anna do Catú	Lei 935.		200\$000	28:950\$000
§ 17. Cemiterios Publicos.			:	
1 Administrador do Cemiterio Bom Jesus	Ordem do Governo de 12 de Janeiro de 1858.		580 \$ 000 4:300 \$ 000	4:880 \$ 000
[§ 18 Obras Publicas.				
1 Membro effectivo da Junta de Engenheiros 1 Dito. 1 Membro adjunto 1 Dito. 1 Architecto 1 Secretario 1 Almoxarife 1 Fiel do mesmo. 2 Amanuenses a 750\$000 1 Fiscal das obras, inclusive 328\$500 de forragem para uma cavalgadura 1 Desenhador archivista. 3 Desenhadores a 800\$000 1 Praticante 1 Porteiro 1 Continuo	Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem.		4:000\$000 3:280\$000 2:400\$000 4:000\$000 4:800\$000 1:800\$000 2:000\$000 600\$000 1:528\$500 850\$000 2:400\$000 600\$000 500\$000	
		1	31:158 \$ 500	1,293:555\$077

Transporte	• • • • •		• • • • •		41::1698000	800:0818417
ldo das praças de pret	Lei 948. Idem. Idem.				140:287 ± 000 134:502± 500 24:210 ± 450 5:584 ± 500	
orçados em serviço do quartel	ldem. Idem. Idem. Idem.				4678200 4408050 2:3798810 3:3068160 2:6918410	
cansporte de praças				the first time of the state of	2:619 \$ 510 2:857 \$ 700 234 \$ 140 3:894 \$ 530	364:643 8 96
espezas diversas	wem.			י בייים בייים בייים בייים בייים בייים בייים בייים בייים בייים בייים בייים בייים בייים בייים בייים בייים בייים	i i	302.00
§ 12. Passeio Publico. usteio, embellezamento e conservação do passeio	Lei 949.		-	Constitution		6:000\$00
§ 13. Theatro Publico.		:				
ara o Theatro, inclusive os vencimentos do Administrador, guarda rou- pa e porteiro	Lei 949.			,		14:000 \$ 0
§ 14. Festividade do dia 2 de Julho.	***************************************	organism of the control of the contr	63 - 1.		1	i t
ara a dita festividade	Lei 949:	- 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2		3		2:000\$0
§ 15. Companhia de navegação «Bahiana.»		ONE CONTRACTOR				
ubvenção para as viagens do norte e sul, e para as do Interior da Provincia	Contracto de 10	do Maio de 18 58i				76: 900*0
§ 16. Fabricas, Congruas e Guisamentos.	- 3:		21 24 7 5 1527 (\$1	en en en en en en en en en en en en en e		
abricas	. Resolução 624.	95			4:000 \$ 000 7:850 \$ 000	3

Transporte					· .	·. ·	• • • •		• • •	· 702:726 \$ 117
§ S.º Casas Pias.										
dinaria á Santa Casa de Mizericordia da Capital	I of n = 950		•	. ;	·		•		2008000	•
a ao Collegio dos Orfãos de S. Joaquim.	Idem 491.								3:000\$000	onger ge rt
a ao Recolhimento dos Perdoes	Lei 250.					-	. •	ļ . 	1:000\\$000 1:000\\$000	
a ao dos Humildes em Santo Amaro	Idem. Leis 491 e 844.								2:000\$000	n de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de La companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la co
ta ao Hospital de Caridade de Santo Amaro	Lei 250.		• • •		.				1:700 \$000.	
a ao de Cachocira	Idem. Idem.						•		1:500\(\frac{4}{5}000 \)	
a ào da Villa da Barra	Leis 491 e 879.								1:000 \$ 000.	•
ta ao da Cidade de Valença					Ì				1:500 \$ 000 3:000 \$ 000	
ta ao Collegio das Orfãas do Coração de Jesus	Dita 445. Dita 909.			;	٠	. •			1:000 \$ 000	
ta á meninas desvalidas na Cidade de Nasareth	ldem.								500 \$ 000	
ta á das Orfaãs de Nossa Senhora de Sallete							400\$000		1:000\$000	
ra o Administrador do azylo de mendicidade	Dita 891.						2008000		600\$000	20:500 \$ 000
§ 9.º Hospital dos Lazaros, e Celleiro Publico.								-	•	
			· . :	:			. i			
ncimento de 2 guardas do Celleiro addidos á Meza de Rendas, sendo			,	• •		, -	• . •		9	
um 600\\$000 e outro 700\\$000	Resoluções 784 e 705.					.)	* 2000		1:300\\$000	
em do medico da Qninta dos Lazaros							1:000 \$ 000 17:000 \$ 000		18:000 \$ 000	19:300\$000
opoliu uv nosprim doe incomes	·				ŀ	- ·· -·	27.000000	-		
§ 10. Presos Pobres.		•	•	. ,		• •	• •		:	
S AGE A ICSUS A UNICSI				٠.						
And the second s				-					•	K7.8556000
ra o sustento, vestiario curativos e condução de presos	•						,			97.9999000
	·		•							
§ 11. Força Policial.			• .				: •			
				٠,	1.00 S 1.00	- ساني	den value e		DI 0 20000	to the second second
oldo dos officiaes do corpo	Lei 948.								21:048\frac{\$600}{000}	
ratificação dos mesmos	. Idem.		•			,			11.6078000	
	. Idem.	:	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			:	•		1:314\$000	
orragem para os cavallos dos mesmos	1 2401277				- 1			1		l .

	1		
Transportes		 31:158 \$ 500	1,293:555 \$ 077
1 Contador da extincta Repartição de obras em commissão no corpo de Policia		2:2008000	,
Despezas com as diversas obras, ajudas de custo &c		166:641 \$ 500	200:000\$000
§ 19. Exercicios Findos.			
A Antonio Hypolito de Siqueira, diarios que em Monte Santo fornece a presos pobres em outubro e novembro de 1860		9\$600 64\$020 \$627 155\$000 142\$240 7\$200 7\$200 73\$000 46\$663 1\$119 2\$712 102\$135	611 8 516
§ 20. Illuminação Publica.			
Para a illuminação a gaz, na Capital		146:000\$000 12:144\$085	158:144 \$ 085
§ 21. Despezas Eventuaes.			
Para despezas Eventuaes 🚡	10		10:0008000
			1,662:3108678

	Transpor	te	•. •	•, •	• •			•		1,662:310\$678
§ 22. Cas	a de prisão	com t	abalho					t + kursi <mark>:</mark> •	er e e e e e e e e e e e e e e e e e e	
Administrador Ajudante do dito Escrivão Capellão Medico Medico Mestre da officina de s Dito da de marcineiro Dito da de alfaiates Barbeiro Para a illuminação a gaz Despezas diversas	apateiros			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		Lei 909 e Regulamento de 14 de Outubro de 1863. Idem. Idem. Idem e Acto do Governo de 13 de Outubro de 1865. Idem idem. Lei 909 e dito Regulamento. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem.	1:40 84 80 80 6:00 1:00 30 30 30 24	00\$000 00\$000 10\$000 00\$000 00\$000 00\$000 60\$000 60\$000 40\$000	14:920 *0 00 5:080 * 000	20:000\$0 00
\$ 2	3. Aceio da	a Cidad	e.							
Para o accio e limpeza	la Cidade, segu	ındo o con	tracto em	vigor		§ 3.º artigo 3.º da Lei 949.				80:000 8 000
	· ·									1,762:3109678

([[2]])。

. In the conjugate that $(x,y) \in \mathbb{R}^{n}$

QUADRO DOS VALORES

Da importação e exportação da Bahia com diversos paizes estrangeiros no semestre de Julho a Dezembro de 1865.

		ESTRANGEIROS		NACIONAES
PAIZES.		IMPORTAÇÃO		
	PAGARÃO DIREITOS DE CONSUNO.	EXPORTAÇÃO		
Gram-Bretanha França Portugal Hespanha Belgica Reino da Italia Austria Hollanda Cidades Hanseaticas Suecia e Noroega Estados-Unidos d'America Rio da Prata Costa d'Africa Chile Perú	3,333:144\$322 1,408:244\$228 434:318\$851 62:059\$288 31:582\$725 30:434\$185 443:473\$600 5:390\$000 375:036\$527 7:490\$165 480:757\$381 808:698\$623 52:144\$689 61:814\$200 200\$000	212:822\$633 3:544\$084 16:785\$000 3:564\$000 12\$000 1:488\$000 432\$000 432\$000 30\$000	227:912\$222 519\$800 813\$800 12:252\$000 56:232\$600	4,716:8945188 1,321:4115763 429:7385745 25:8685124 54:1225338 65:590\$000 1,035:296\$522 402:799\$113 279:5015447 253:5065043
	6,934:785\$784	238:9775747	297:730\$422	8,584:7285283

Total da Importação

Rs... 7,471:4935923

Dito da Exportação

Rs... 8,584:7285283

O Inspector,

Alfandega da Bahia, 3de Fevereiro de 1866.

Francisco Ferreira França
CHEFE DA 3º SECÇÃO.

TITULOS DA DESPEZA,	Legislação.	QUANTIAS CON- SIGNADAS.	QUANTIAS DI DAS	TOTAL.	
Transporte		808:226\$526		47:032 \$ 512	403:896 \$ 184
Internatos Normaes.					
Importancia despendida com a subvenção dos Internatos			13:543 \$2 40 23:381 \$ 864 45 \$ 000 1:621 \$ 880 11:114 \$ 830	49:706\$814	
Lyceu.					
Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados e Professores do Lyceo, inclusive o de musica	· ·		46:698\$845 405 \$ 040	47:103 \$ 885	
GABINETE DE HISTORIA NATURAL.					
Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados				1:547 \$ 568	
BIBLIOTHECA PUBLICA	•				
Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		10:120 \$ 713	:	_
inclusive despezas com o expediente			1:447 \$ 325 150 \$ 000	11:718\$038	
Seminario Archiepiscopal.	•			•	
Importancia despendida com a respectiva ordinaria até 31 de Março de 1865				6:250 \$000	• ,
	2	808:226+526	-	133:358 \$ 817	403:896 \$ 184

TITULOS DA DESPEZA.	legislaçað.	QUANTIAS CON- SIGNADAS.	QUANTIAS DAS.		TOTAL.
Transporte		808:226\$526		133:258\$817	403:896 \$ 184
Aulas Primarias.					i . ,
Importancia despendida com os vencimentos dos Professores			180:5598933 20:441\$263 6:4158440 618020 4:6328258	209:1698914	342:468\$731
Aposentados Jubilados e Pensionistas.	§ 5.° do art. 1.° de Lei 909.	162:038 \$ 794			
Importancia despendida com os respectivos ordenados			146:224\$228 1:9078096	148:131 \$ 324 1:500 \$ 000	149:631 \$ 324
CATECHESE.	§ 6.º do art. 1.º da Lei 909.	8:700\$000		1	,
Importancia despendida com o vencimento dos Padres Lazaristas				2:425\$000 800\$000 25\$000	3:250s000
Saúde Publica.	§ 7.º do art. 1.º da Lei 909.	26:025\$000		ļ	
Importancia despendida com os vencimentos dos Vaccinadores Idem idem dos Empregados da Repartição da Vaccina Idem com o expediente e objectos da mesma repartição Idem com a gratificação do Medico das Aguas Thermaes Idem com a comprade tubos capillares para püs vaccinico			_	14:317 \$ 553 1:274\$983 232\$040 750 \$ 000 10\560	16:585s136
Casas Pias.	§ 8.° do art. 1.º da Lei 909.	29:100 \$ 000		1	
Importancia despendida com a ordinaria da Misericordia da Capital Idem idem de Santo Amaro Idem idem da Cachoeira	•			200\$000 2:408\$322 2:125\$000	
		1:034:090\$320	-	4:733+322	915:831\$375

OBSERVAÇÕES

DA TABELLA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO DA DESPEZA.

§ 2.º Secretaria do Governo.

Esta verba vae orçada em 65:403\\$650 mais 8:188\\$760	que o consig-
nado para 1865 a 1866, porque, tendo-se pedido de mais	10:937\$410,
pedio-sc de menos 2:748\\$650. De mais pedio-se o seguinte:	
Para os empregados da Secretaria em vista da reforma au-	
torisada pela Lei 955	8:580\(9000
Para a publicação do expediente por terem sido de menos	
considerados para aquelle exercicio	2:000\(\pmod 000
Para despezas diversas, que se julgou conveniente ac-	
crescentar	357 \$ 410
,	
	10:937\$410
Do manag madia sa a cominta	
De menos pedio-se o seguinte:	•
Para impressões, em consequencia do termo medio dos	
3 ultimos annos	2:401 \$ 140
Para objectos do expediente pela mesma razão	347 \$ 510
	2:7488650

Observa-se que o termo medio se calculou com os exercicios de 1862, 1863, e anno de 1864 augmentado do semestre addicional ao exercicio de 1863: o anno de 1865, pela anormalidade do exercicio de 1864 a 1865 não se prestava a comparações regulares.

§ 3.º Thesouraria Provincial.

Vae orçada em 168:482\$706, mais 20:902\$241 que o consignado paræ 1865 a 1866, por se ter pedido de mais 22:413\$331, e de menos 1:511\$090.

De mais se pedio o seguinte:	
Para os continuos da Thesouraria em vista da Lei 939.	3008000
Idem porcentagem dos empregados da Meza em vista do	
termo medio dos 3 ultimos annos, e attendido aquelle	
augmento.dos conitnuos	4:875 \$ 148
Para porcentagem dos Fiscaes externos, segundo o termo	
medio	75 \$ 194
Idem a de 10 % dos empregados do Juizo idem	4:027 \$ 673
Idem a de 6 1/2 do Fôro idem	1:334 \$ 945
Idem a de Collectores idem	6:569\$ 505
Idem despezas judiciaes idem	914 \$ 786
Idem ditas diversas idem	1:841\$080
ldem diarias da commissão de divida activa creada pelo	
acto do Governo de 21 de outubro de 1864, nada se	
tendo orçado das porcentagens consignadas no dito ac-	
to por não haver ainda base completa	5:475 \$ 000
	22:413 \$ 331
De menos pedio-se o seguinte:	
Para os serventes da Thezouraria e Meza de Rendas, cu-	
jas diarias nos dias não uteis só tem de ser paga si o	
Governo entender conveniente	390 \$ 000
Idem expediente da Thesouraria, segundo o termo medio	448 \$ 671
Idem o da Meza de Rendas idem	204 \$ 646
Idem percentagem dos Delegados Fiscaes idem	
Idem os 10 % dos empregados da Thesouraria, segundo o	72 \$ 607
	9050160
que se tem de pagar no anno do orçamento	395\$166
	1:511 \$ 090

§ 4.º Instrucção Publica.

Vae orçada em 277:090\$488, mais 13:621\$155 que o consignado para 1865 a 66, porque, tendo-se pedido de menos 3:948\$734, se orçou de mais 17:569\$889.

De menos se pedio o seguinte:

Para a gratificação do Secretario do Conselho de Instrucção, á vista da ordem do Governo de 24 de feve-

reiro de 1864, uma vez que não se póde saber si para o anno de que se orça a despeza, a Presidencia autorisa-	
rá a gratificação	240 \$ 000
Idem os Internatos normaes, attendida a despeza anterior	2:700\$000
Para o seguro da Bibliotheca, porque só tem de se pagar	
os premios, e não mais despezas da apolice	98000
Idem compra de livros, e mobilia para anlas, segundo o	
termo medio	479 \$ 700
Idem despezas diversas idem idem	520 \$ 034
-	
•	3:948\$734
De mais se pedio o seguinte:	
Para os Professores do Lyceo, segundo a Lei 992	3:600\(\pmo 000
Idem Professores primarios, por ter o Governo estabele-	
cido diversas cadeiras mais	7:320\\$000
ldem augmento da gratificação addicional do Professor do	
Lyceo Imbassahy, segundo a referida Lei	88\$889
ldem alugueis de casas, em vista dos augmentos e grati-	
ficações novas concedidas	6:361\$000
Idem a gratificação addicional do porteiro do Lycêo	200 8000
	17:569\$889

§ 5.º Aposentados Jubillados e Pensionistas.

Vae orçada em 121:456\\$073 mais 12:777\\$692 que o consignado para 1865 a 66, porque, tendo-se pedido mais 19:688\\$592, pedio-se de menos 5:410\\$900, dando-se que a Assembléa votou além do orçamento 1:500\\$000, sem o que aquelle excesso se elevaria a 14:277\\$692. O de mais é para aposentados e jubilados depois do ultimo orçamento, comprehendido o augmento de 300\\$ dado a um d'elles pela Resolução 936: o de menos é para os aposentados e jubillados fallecidos.

§ 6.º Catechese e Civilisação dos Indios.

Vae orçada em 5:450\\$000, mais 1:150\\$000 que o consignado para 1865 a 66; e isso porque, embora se pedisse de menos agora 350\\$ de congrua e guisamento para o missionario da Ald\cap a de Rodellas, por ter sido dis-

pensado,—a Assembléa consignou de menos 1:500\$ que o orçamento respectivo sem dar a razão, de maneira que, não se podendo saber á que verba respeita a dedução, se considerou subsistindo todas ellas, só com aquella differença dos 350\$000.

§ 7.º Saude Publica.

Vae orçada em 19:630\$000, menos 10:370\$000 que o consignado para 1865 a 66, porque, embora se pedisse de menos 210\$000, quando se orçou de mais 2:340\$, a Assembléa, sem declaração do motivo, decretou além do orçamento 12:500\$00. O que incluio-se de mais é para augmentos de gratificações de vaccinadores, e para o vencimento de outros creados pelo Governo: o que vae de menos é por effeito de reducção em algumas das mesmas gratificações.

§ 8.º Cazas Pias.

Vae orçada em 20:500\\$000, menos 3:500\\$000 que o consignado para 1865 a 66, porque na respectiva Lei estão votadas os seguintes extraordinarios: 1:000\\$ para o Monte-Pio dos Artistas, 1:000\\$ para o dos Artifices, e 500\\$ para o Collegio da Caridade dos Lenções; augmentou a mesma Lei para 1:000\\$ a ordinaria de 500\\$ pertencente a casa de Sallete; e supprimio a ordinaria do hospital de Caridade de Maragogipe. Essas alterações devirião, attento o orçamento, dar em resultado a cifra de 23:000\\$; por\text{em} a Assembl\text{ea} consignou mais 1:000\\$ sem determinar a applicação.

§ 10. Presos Pobres.

Vae orçada em 57:555\$000, mais 209\$514 que o consignado para 1865 a 66, por ter sido aquella importancia o termo medio dos 3 ultimos annos,

§ 11. Força Policial.

Vae orçada em 364:643\(\frac{6}{3}\) 960, mais 1:217\(\frac{6}{3}\) 990 que o consignado para 1865 a 66, porque, tendo-se pedido de menos 1:165\(\frac{6}{3}\) 10, pedio-se de mais 2:383\(\frac{6}{3}\) 30:

Pedio-se de menos o seguinte: Para forragem de cavallos do serviço das praças &c. os	
quaes se reduzirão a numero menor	2558500
Idem custeamento do corpo, segundo o termo medio	588840
Idem aluguel de casas idem idem.	851 \$ 300
Idem aluguel de casas idem idem	
	1:165 \$ 640
Pedio-se de mais o seguinte: Na conta do fardamento das 68 praças que augmentou no corpo a Lei 948, e para cujos vencimentos incluio fundos na consignação, porque forão de menos contem-	
plados	\$ 800
Para armamento, e esquipamento, segundo o termo medio	157 8 350
Idem medicamentos idem	3 2 9\$990
Idem compra de cavallos idem	607\$010
Idem transporte de praças idem	761 \$ 910
Idem luzes idem	124 8 940
Idem despezas diversas idem	4018530
•	2: 383\$530

§ 16. Fabricas, Congruas e Guisamentos.

Vae orçada em 28:950\$000, mais 500\$000 para o que se consignou em 1865 a 66, porque se pedio de mais 100\$000 de guisamento para as duas Freguezias creadas pelas Leis 921 e 929; 200\$000 de congrua para as mesmas; e 200\$000 para o Cura da Capella de que tracta a Lei 935.

§ 17. Cemiterios Publicos.

Vae orçada em 1:880\$000, mais 408\$560 que o consignado para 1865 a 1866, porque, embora se tivesse deduzido a gratificação de 360\$000 relativa ao administrador do cemiterio da Cachoeira, que foi dispensado, pedio-se de mais 768\$560 para despezas do cemiterio, que crescerão em consequencia de terem se emancipado os africanos que fazião ali o serviço necessario.

§ 19. Exercicios Findos.

Vac orçada em 611\$516, menos 1:557\$592 que o consignado para 1865 a 66, uma vez que só aquella primeira importancia chegão as dividas até agora não satisfeitas pelo credito do § 6.º artigo 3.º da Lei 949.

§ 20. Illuminação Publica.

Vae orçada em 158:144\$085, mais 4:000\$000 que o consignado para 1865 a 1866, porque a Assembléa tendo destinado para a illuminação de Santo Amaro a quantia de 4:000\$000 não consignou os fundos respectivos, mandando sahir da cifra orçada, que é o necessario para as illuminações da Capital e Cochoeira: de maneira que são aquelles 4:000\$000, incluidos bem no presente orçamento, que produzem a supradita differença.

§ 21. Casa de Prisão com Trabalho.

Vae orçada em 20:000\$000, mais 8:877\$500 que o consignado para 1865 a 1866, porque se pedio de mais 500\$000 de augmento no vencimento do capellão, e 800\$ para o medico especial do estabelecimento, conforme o acto do Governo de 13 de outubro de 1865; 1:000\$000 para o vencimento de mais 2 guardas mandados admittir pelo Governo; 1:440\$ para diarios dos mestres das officinas ultimamente estabelecidas; 57\$500 para o Barbeiro, cuja diaria foi elevada a 800 rs. 3:000\$000 para a illuminação a gaz, attento o que se despendeo em 1865; e 2:080\$000 para despezas diversas, á vista do que se pagou bem nesse anno, e da probabilidade de crescerem ellas com a installação das officinas.

§ 23. Aceio da Cidade.

Vae orçada a somma de 80:000\(\frac{3}{00}\) para esta verba, creada pelo \(\frac{3}{0}\) art. 3.º da Lei 949, de accordo com o contracto em vigor.

Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia 20 de janeiro de 1866.

O Contador Diogenes A. Vellozo.

BALANCETE dos cofres da Thesonraria Provincial da Bahia na semana finda em 27 de Janeiro de 1866.

Caixa de 1865 a 1866.

Saldo da semana anterior	1 93:670#981
Receita	48:601 // 29 8
	242:272/27 9
Despeza	19:940 #560
Saldo existente	222:331 //71 9
Caixa de Cauções.	
Saldo da semana anterior em valores,	0.100.01970
e existente	8: 430#15 6
Dito idem em dinheiro	
RECEITA 1.052/800	
16:615#368	
Despeza 37/500	16:577#868
Saldo existente	25:008#02 4
Caixa de Letras a receber.	·
Saldo da semana anterior	122.561/334
Despeza	1:200#232
Saldo existente	121:361/102
Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia 29 de J	aneiro de 1866.

Diogenes A. Vellozo.

O CONTADOR

DIVISÃO JUDICIARIA DA PROVINCIA DA BAHIA.

COMARCAS	JUIZES DE DIREITO.	PROMOTORES.	TERMOS.	JUIZES MUNICIPAES.
CAPITAL	1º VARA Francisco Mendes da Costa Corrèa. 2º VARA Joaquim Tiburcio Ferreira Gomes. JUIZ DOS FEITOS Luiz Lopes Villas-Roas. JUIZ DO COMMERCIO Adriano José Leal.	Antonio Euzebio Gonçalves de Almeida.	Capital	1º VARA Antonio Joaquim de Magalhães Castro. 2º VARA Antonio de Araujo Aragão Bulcão . 3º VARA Manoel Vieira Tosta . JUIZ DE ORFÃOS Francisco Xavier Pinto Lima .
ABRANTES	Alexandre Pinto Lobão.	Antonio de Araujo Goes.	Abrantes Conde	Innocencio Marques de Araujo Góes.
SANTO AMARO	Julio Cezar Berenguer de Bittencourte.	Miguel Luiz Vianna .	Santo Amaro S. Francisco	Francisco Maria Sudré Percira. Juiz de orlãos, José Ignacio Gomes Guimarães. Francisco Vicente Vianna.
сасноена	Ignacio Carlos Freire de Carvalho.	Francisco Prisco de Souza Paraizo.	Cachocira Maragogipe	Trazibulo da Rocha Passos. Juiz de orfãos, Eduardo da Silva Rebello. José Jorge de Carvalhal.
NAZARETH	Ermano Domingues do Couto.	Francisco Benedito de Sonza Barhosa.	Nazareth Jaguaripe Itaparica	José Pires Falcão Brandão. Manoel Antunes Pimentel. Francisco Justiniano Gezar Jacobina.
FEIRA DE SANTA ANNA	Luiz Antonio Pereira Franco.	Antonio Aydano Gonçalves de Almeida	Feira de Santa Anna. Camizão	Antonio Muniz Sudré de Aragão. Francisco Ferreira Bandeira.
INHAMBUPE	Antonio Manoel de Aragão e Mello.	Pompilio Cavalcante de Mello.	Inhambupe Purificação Alagoinhas	Manoel Alves de Lima Gordilho. Innocencio José de Almeida. Serafim Muniz Barreto.
JACOBINA	Virgilio Silvestre de Faria.	Ernesto Odilon Maciel Monteiro.	Jacobina Villa Nova da Rainha	Vago . Salvador Pires de Carvalho Albuquerque .
ITAPICURU;	José Antonio da Rocha Vianna .	Luiz Caetano Muniz Barreto.	Itapicurú e Sourc Pombal e Tucano Abbadia	Francisco Manoel Paraizo Cavalcante. Antonio d'Oliveira Cardozo Guimaries. Vital Ferreira de Moraes Sarmento.
MINAS DO RIO DE CONTAS	Domingos Ribeiro Folha.	José Ribeíro de Almeida Santos.	Minas do Rio de Contas Santa Izabel e Lenções	Estevão Vaz Ferreira. Americo Pinto Barretto.
CAETITÉ	Manoel Carrilho da Costa.	Antonio de Souza Lima.	Cactité Santo Antonio da Barra	José Antonio Gomes Netto. Joaquim Pereira de Castro Coelho.
URUBU'	Joaquim Rodrigues Seixas.	Catão Guerreiro de Castro.	Urubú e Macaúbas	Henrique de Souza Lima.
JOASEIRO	Francisco Baptista da Cunha Madurcira.	José Gomes Ferreira.	Joaseiro e Sento Sé Campim Grosso	Innocencio José de Freitas Barros. Augusto José Peixoto.
MONTE SANTO	Caetano Vicente de Almeida Gallião.	Antonio Gonçalves de Almeida.	Monte Santo Geremoabo	Braulio Romolo Colonia. Virgilio Alves de Lima Gordilho.
CHIQUE-CHIQUE	José Alfredo Machado.	Vago.	Chique-Chique Remanso	Antonio José de Souza Lobo . Emigdio José Martins de Azevedo e Sá .
8. FRANCISCO	Francisco Mariani	José Freire Maia Bittencourt .	Villa da Barra do Rio Grande Campo Largo e Santa Rita	Luiz Manoel Fernandes Barreiros. Joaquim Ferreira Bandeira.
VALENÇA	Leovigildo de Amorim Filgueiras.	Thomaz Garcez Paranhos Monte Negro.	Valença e Jequiriçá Taperoá e Santarém	Julio Augusio da Silva . Francisco José Cardoso Guimarães .
CAMANU'	Luiz de Cirqueira Lima.	Americo José dos Santos.	Camamú e Barcellos Barra do Rio de Contas e Marahú	Carlos Augusto Autran da Matta e Albuquerque. Francisco de Sonza Paraizo.
ILHÉOS	Antonio Gomes Villaça.	Luiz Rodrigues Nunes .	Ilhéos e Olivença	Manoel Garcia Gil Pimentel.
PORTO SEGURO	Herculano Gircundes de Carvalho,	Antonio Pereira de Almeida.	Porto Seguro e annexos Belmonte e Canavieiras	João Bernando de Magalhães. Felippe Daltro e Castro.
CARAVELLAS	Aprigio Ferreira Gomes.	Francisco Ferreira Pacheco de Mello.	Caravellas, Viçosa e Porto Alegre Alcobaça e Prado	Antonio Augusto Ribeiro. José Francisco de Lacerda.
MARACAS	Antonio Duarte da Silva Valença .	Francisco Antonio de Freitas Barros.	Maracús Victoria	Luiz Jacintho Vergne de Abreu . Pedro da Veiga Ornellas .
MONTE ALTO	Antonio Luiz Alfonso de Carvalho .	Joaquim Moreira de Castro.	Monte Alto e Carinhanha	Antonio de Souza Lima.

DEMONSTRATIVO

Da arrecadação realisada na Meza de Rendas Provinciaes da Bahia durante o anno financeiro de Janeiro de 1864 a Junho de 1865 e o exercicio.

					DENE					
ART. 2.°	LEI N. 909 DE 26 DE MAIO DE 1863.				REND	JA.				OBSERVAÇÕES.
		NÃO LANÇADA	LANÇADA	ARROLADA	DIVIDA ACTIVA	EXERCICIO	COLLECTORIA	EXPORTAÇÃO	TOTAL	•
§ 1	Decima urbana das cidades e seus municipios		132:417e679		90:997e461	103:117e966	1:302e576		327:835e682	
\ و	Charutos		:::::					29:701e067 37:663e194) · · · · · ·	
" 2)	Meio dizimo de miunças Madeiras							20:899s154	113:12Ge587	
3	Direitos de titulos e provisões.	4:321s221						24:863s172	4:321s221	
» 4	Sello de heranças e legados	113:798e933							113:798e933	
3 5	Meia siza de escravos	48.546e504 30.957e956							48:516e504	į
" <u>7</u>	Divida activa nosterior no 1.º de Julho de 1836								30:957e956	
> 8	Metade da divida anterior ao 1.º de Julho de 1836									
امه "	Multa sobre contribuintes negligentes.	15: 25:403			: : • • •	4446395	52s847		15:922e615	
" 10	Idem por infraccao de Leis e regulamentos	3:092:703			: : : :	127s650	, , , , , ,	: : : :	3:220s353	
" 11 " 12	Emolumentos e passaportes	14:232s .00 728s000						• • • •	14:232a500	İ
· 43	Taxa sobre passagem has pontes e estradas.	1208000			: : : :				728a000	į
» 14	Producto de loterias reculhido a Thesouraria.									
» 15 • 16	1:000/000 por casa que vender bilhetes de loteria de outras Provincias 100/000 por pessoa que vender bilhetes de loteria de outras Provincias 10 % sobre os premios de loteria de 400/000 para mais.			1:500s000	• • • • •		· · · ·	• • • • •	1:500s000	
> 17	10 % sobre os premios de loteria de 400,000 para mais	22:400s000				2:100s000			24:500e000	
" 18 " 19	Alcances dos Collectores							40.404.720	10.107.700	
" 13 " 20!	1 ½ % de expediente nos despachos de generos do paiz livres de direitos. Idem idem de outras Provincias livres de direitos.							10:194s750 6.015s883	10:1949750	
· {	Idem idem de outras Provincias livres de direitos.							53:140s677	59:156e560	
" 21° " 22	1 % sobre o encapamento	:::::		· · · · ·				2:768s495 227:895s786	2:768e495 227:895e786	
, 23	5 % sobre o aluquel de escriptorios e casas commerciaes			36:595e600	1:163s700	782e900	13:000	221.030\$100	38:555e200	ŀ
» 24	5 % sobre compra de embarcações	2:885e000		· · · · ·				20 4== 000	2:8856000	
	Fumo	:::::		*				36:177s254 305:251s198):::::	
» 25	6 % sobre { Café							157:321s128	563:8479655	
1 (Cacau · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·							14:495s195 50:599s880):::::	
" 26	2#500 sobre rezes mortas para consumo	95:767s500							95:767:500	
• 27	5#000 por caixinha ou taboleiro	4:270e000 8.55e000				· · · · ·			4:270:000	
" 28	5#000 por gaphador escravo.	1:635=000					5e000	: : : : :	865s000 1:640s000	
, 29°	10#000 por escriptorio de qualquer profissão.			505e000	290s000	35e000	20,8000		850s000	1
" 30 31	10//000 por caixinha ou taboleta de joias	185e000 6:759e999			• • • •		• • • •	• • • •	185s000 6:759s9y9	i
32	10\(\ilde{\eta}000\) por escravo que exerce officios mechanicos.			7:805e000	2:602s700	270s000	40,000		10:717e700	}
» 33	20#000 por alambique	2.000.000		300e000				• • • • •	300 \$ 000	
» 34 » 35	5//000 por cada carroça de aluguel	3:080s000 1:197s500			890s000	· · · · ·			3:970±000 1:197±500	ĺ
" 3წ	20/000 sobre casa de jogo de bilhar			330s000		40e000			370s000	1
» 37 » 38	40#00 sobre casa que vende espiritos fortes			28:610±000 6:390±000	290s000 40s000	355s000 260s000	20s000	• • • •	29:275e000 6:690e000	į
, 39	50/000 sobre casa que vende madeiras estrangeiras e obras feitas em paiz estrangeiro .			4:525e000	200:000	100\$000			4:825s000	1
» 40	50%000 sobre casa que vende rapé de outra Provincia			350e000				$ \cdot \cdot $	350s000	
, 41	150#000 por escravo despachado para fóra da Provincia	19:039e000 103:200e000			200,000				19:039s000 103:400s000	!
» 43	150#000 por escravo matriculado marinheiro.	1:500s000							1:500a000	1
» 44 » 45		11:2049090			59s158	648s641			11:911:889	
	Saldo dos annos anteriores e receitas eventuaes				: : : : :					
	Despezas da Fazenda	1:729s674				117s048	17s005		1:863e727	٠
		506:820s983	132:417s679	86:910s600	96.733s019	108:393e000	1:470s 28	976:989s833	1:909:741s142	
					1 00.1003.10	100.5056000	1.4100 20	310.0038000	1.000.141014	

CORPO POLICIAL PROVISORIO. MAPPA DA FORÇA EXISTENTE NO MEZ DE DEZEMBRO DE 1865.

			ESTADO MAIOR.							ESTADO Menor.		OFFICIAES				SOLDADOS				ADDIDO		CAVALLOS			
QUARTEL NA MOURARIA 1.º DE JANEIRO DE 1866.		Major Commandante Geral	Capitão Mandante	Alferes Ajudante	Alferes Secretario	Tenente Quartel-Mestre	Tenente Cirargião-Mór	Alferes Cirurgião-Ajudanto	Sargento Ajudante	Corneta-Mór	Capitães	Tenentes	Alferes	Sargentos	Cabos	Infantavia	Ferrador	Cavallaria	Cornetas	TOTAL	Tenente	Do Corpo	Do Officiacs Rondantes	De Pessons	TOTAL
Promptos		1	1	1	1	1	1	1	1		3	3	6	9	3	2			-	34		6		3	9
De Serviço			ļ							1	2	1	3	9	31	176		8		 231			-		
Destacados													2	4	10	 105			1	122					
Em diligencia				_								1		1	1	4				7					
Auzentes	Com licença																								
	Sem licença			j	 																				- Agentus
Doentes	No Hospital														1	14				 15			-		
	No Quartel										1	1	1	 1		 20				 25	 1	${2}$			
Presos	Para sentenciar																								
	Sentenciados																		——						
	De Correcção														' 										
Estado effectivo		1	1	1	1	1	1	1	1	1	G	6	12	24	47	321		8	1	434	1	8		3	11
Falta completar													-		1	 253	1	1	11	 266					
Estado completo		1	i	1	1	1	! 	<u> </u>	1	1	6	6	l	Ĭ	i	574	,	9		700	1				

O Commandante Geral,

Manuel Francisco de Salles.